BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 01
Rub.

10-11-1994

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de maio de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0505001/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 05 de maio de 2023.

**Midian da Silva Moraes**
Setor de Protocolo

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

BURITICUPU/MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 02
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

À
Ilustríssima Senhora
Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Senhora Secretária,

Venho através deste informar a Vossa Senhoria, as descrições e quantidade dos produtos para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. Conforme segue em anexo.

Buriticupu/MA, em 05 de maio de 2023.

Laís Lopes Macedo
Nutricionista Responsável Técnico
CRN - 13083

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## ANEXO I

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | AÇÚCAR CRISTALIZADO – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 24.578 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 |
| 3 | ARROZ BRANCO, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 55.054 |
| 4 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | KG | 12.600 |
| 5 | ALHO - Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | KG | 1.754 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | AVEIA EM FLOCOS FINOS – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 |
| 7 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Pacote | 443 |
| 8 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | Pacote | 443 |
| 9 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | BISCOITO DOCE ROSCA COM COCO ZERO LACTOSE para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 |
| 11 | COCO RALADO GROSSO, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 |
| 12 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 |
| 13 | EXTRATO DE TOMATE – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 42.890 |
| 14 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 |
| 15 | FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do | Pacote | 5.266 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | | |
| 16 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | KG | 2.929 |
| 17 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 77.100 |
| 18 | LEITE DE SOJA + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade **01 litro**. | Caixa | 2.887 |
| 19 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | Pacote | 2.121 |
| 20 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lo- | Pacote | 4620 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | te, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | |
| 21 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 23.408 |
| 22 | MILHO BRANCO PARA CANJICA – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 11.706 |
| 23 | MARGARINA CREMOSA ZERO LACTOSE - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Unidade | 234 |
| 24 | ÓLEO DE SOJA REFINADO – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Unidade | 2.127 |
| 25 | SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | KG | 7.742 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26 | SARDINHA EM CONSERVA, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Latas | 576 |
| 27 | VINAGRE BRANCO, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | Unidade | 3.510 |
| 28 | CARNE BOVINA com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | KG | 16.627 |
| 29 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 94.555 |
| 30 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 5.426 |
| 31 | PEPINO - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | KG | 2.200 |
| 32 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 9.363 |
| 34 | BANANA PRATA - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 72.777 |
| 35 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 57.456 |
| 36 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 31.920 |
| 37 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 5.000 |
| 38 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | KG | 1.754 |
| 39 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |
| 40 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embala- | KG | 4.159 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | gem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | | |
| 41 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |
| 42 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |

Buriticupu/MA, em 05 de maio de 2023.

Laís Lopes Macedo
Nutricionista Responsável Técnico
CRN - 13083

# ANEXO II

# CARDÁPIO 2023

BURITICUPU

SEMED

# CARDAPIO ESCOLAR INFANTIL/CRECHE E PRÉ ESCOLA - 2023 A

| | SEGUNDA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| SEDE | Manhã: Sopa de feijão com macarrão, peito de frango e legumes (abóbora, batata, cenoura).<br><br>Fruta (maçã,banana ou melancia) | Manhã: Salada de fruta (banana,maçã e mamão) | Manhã: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate). Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Pão ao molho de carne e suco da polpa de fruta. | Manhã: Caldo de macaxeira com carne moída ou peito de frango<br><br>FRUTA (banana,maçã e melão) |
| CAMPO | Tarde: Sopa de feijão com macarrão, peito de frango e legumes (abóbora, batata, cenoura).<br><br>Fruta (maçã,banana ou melancia) | Tarde: Salada de fruta (banana,maçã e mamão) | Tarde: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate). Suco de acerola da polpa de fruta | Tarde: Pão ao molho de carne e suco da polpa de fruta. | Tarde: Caldo de macaxeira com carne moída ou peito de frango<br><br>FRUTA (banana,maçã e melão) |

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | KCAL | PTN | LIP | CHO | FIBRAS | Ca | Mg | Fe | Zn | Vit. A | Vit. C | Na |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | |

BURITICUPU/MA
Proc. 0502/2023
Fls. 77
Rub.

NUTRICIONISTA R.T
LAÍS LOPES MACEDO
CRN-13083

NUTRICIONISTA Q.D
NAIANE FREIRE ROCHA
CRN-11447

NUTRICIONISTA Q.D
NINA SANTOS
CRN- 7878

CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESIDENTE: EDIVANE MOURÃO FIGUEREDO

SALMA SOUSA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 212/2021

# CARDAPIO ESCOLAR INFANTIL/CRECHE E PRÉ ESCOLA - 2023 B

| | SEGUNDA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| SEDE | Manhã: Sopa de feijão com macarrão, frango e legumes (abóbora, batata, cenoura).<br><br>Fruta (maçã,banana ou melancia) | Manhã: Bananada (Banana e leite em pó).<br>+<br>Rosquinha de coco | Manhã: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate).<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Farofa de flocão de milho com carne moída ou peito de frango<br><br>Suco de acerola com polpa de fruta | Manhã: Acholatado (cacau em pó)<br>+<br>Rosquinha de coco |
| CAMPO | Tarde: Sopa de feijão com macarrão, frango e legumes (abóbora, batata, cenoura).<br><br>Fruta (maçã,banana ou melancia) | Tarde: Bananada (Banana e leite em pó).<br>+<br>Rosquinha de coco | Tarde: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate).<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Tarde: Farofa de flocão de milho com carne moída ou peito de frango<br><br>Suco de acerola com polpa de fruta | Tarde: Acholatado (cacau em pó)<br>+<br>Rosquinha de coco |

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | KCAL | PTN | LIP | CHO | FIBRAS | Ca | Mg | Fe | Zn | Vit. A | Vit. C | Na |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | |

NUTRICIONISTA R.T
LAÍS LOPES MACEDO
CRN-13083

NUTRICIONISTA Q.D
NAIANE FREIRE ROCHA
CRN-11447

NUTRICIONISTA Q.D
NINA SANTOS
CRN- 7878

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESIDENTE: EDIVANE MOURÃO FIGUEREDO

SALMA SOUSA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 212/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 12
Rub.
2023

PREFEITURA DE BURITICUPU

SEMED

# CARDAPIO ESCOLAR FUNDAMENTAL MAIOR, MENOR E EJAI - 2023 A

| | SEGUNDA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| SEDE | Manhã: Sopa de feijão com macarrão, frango e legumes (abóbora, batata, cenoura).<br><br>Fruta (maçã,banana ou melancia) | Manhã: Mingau de milho | Manhã: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate). Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Pão ao molho de carne e suco da polpa de fruta. | Manhã: Caldo de macaxeira com carne moída ou peito de frango<br><br>FRUTA (banana/melão) |
| CAMPO | Tarde: Sopa de feijão com macarrão, frango e legumes (abóbora, batata, cenoura).<br><br>Fruta (maçã,banana ou melancia) | Tarde: Mingau de milho | Tarde: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate). Suco de acerola da polpa de fruta | Tarde: Pão ao molho de carne e suco da polpa de fruta. | Tarde: Caldo de macaxeira com carne moída ou peito de frango<br><br>FRUTA (banana/melão) |

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | KCAL | PTN | LIP | CHO | FIBRAS | Ca | Mg | Fe | Zn | Vit. A | Vit. C | Na |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | |

NUTRICIONISTA R.T
LAÍS LOPES MACEDO
CRN-13083

NUTRICIONISTA Q.D
NAIANE FREIRE ROCHA
CRN-11447

NUTRICIONISTA Q.D
NINA SANTOS
CRN- 7878

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESIDENTE: EDIVANE MOURÃO FIGUEREDO

SALMA SOUSA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 212/2021

Proc. 0150/2023
Fls. 11
Rub.
BURITICUPU-MA 2023

PREFEITURA DE BURITICUPU

SEMED

# CARDAPIO ESCOLAR FUNDAMENTAL MAIOR, MENOR E EJAI - 2023 B

| | SEGUNDA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| SEDE | Manhã: Macarronada<br>(macarrão com carne ou frango<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Farofa de flocão de milho com carne moída ou peito de frango<br>Suco de acerola com polpa de fruta | Manhã: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate).<br>FRUTA (banana/melão) | Manhã: Pão ao molho de carne e suco da polpa de fruta. | Manhã: Salada de fruta (banana,maçã e mamão) |
| CAMPO | Tarde: Macarronada<br>(macarrão com carne ou frango<br>FRUTA (banana/melão) | Tarde: Farofa de flocão de milho com carne moída ou peito de frango<br>Suco de acerola com polpa de fruta | Tarde: Galinhada com salada verde (alface, couve, pepino e tomate).<br>FRUTA (banana/melão) | Tarde: Pão ao molho de carne e suco da polpa de fruta. | Tarde: Salada de fruta (banana,maçã e mamão) |

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | KCAL | PTN | LIP | CHO | FIBRAS | Ca | Mg | Fe | Zn | Vit. A | Vit. C | Na |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2023
Fls. 23
Rub.

NUTRICIONISTA R.T
LAÍS LOPES MACEDO
CRN-13083

NUTRICIONISTA Q.D
NAIANE FREIRE ROCHA
CRN-11447

NUTRICIONISTA Q.D
NINA SANTOS
CRN- 7878

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESIDENTE: EDIVANE MOURÃO FIGUEREDO

SALMA SOUSA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 212/2021

# CARDAPIO ESCOLAR PARA INTOLERANTES A LACTOSE - 2023 B

| | SEGUNDA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| SEDE | Manhã: Macarronada<br>(macarrão com carne ou frango<br>FRUTA (banana/melão) | Manhã: Mingau de milho<br>Com leite zero lactose | Manhã: Bananada<br>(Banana e leite em pó).<br>+<br>Rosquinha de coco | Manhã: Galinhada com salada verde<br>(alface, couve, pepino e tomate).<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Salada de fruta<br>(banana,maçã e mamão) |
| CAMPO | Tarde: Macarronada<br>(macarrão com carne ou frango<br>FRUTA (banana/melão) | Tarde: Mingau de milho<br>Com leite zero lactose | Tarde: Bananada<br>(Banana e leite em pó).<br>+<br>Rosquinha de coco | Tarde: Galinhada com salada verde<br>(alface, couve, pepino e tomate).<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Tarde: Salada de fruta<br>(banana,maçã e mamão) |

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | KCAL | PTN | LIP | CHO | FIBRAS | Ca | Mg | Fe | Zn | Vit. A | Vit. C | Na |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | |

NUTRICIONISTA R.T
LAÍS LOPES MACEDO
CRN-13083

NUTRICIONISTA Q.D
NAIANE FREIRE ROCHA
CRN-11447

NUTRICIONISTA Q.D
NINA SANTOS
CRN- 7878

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESIDENTE: EDIVANE MOURÃO FIGUEREDO

SALMA SOUSA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 212/2021

BURITICUPU/MA
Proc. 050500 2023
Fls.
Rub.

BURITICUPU

SEMED

# CARDAPIO ESCOLAR PARA INTOLERANTES A GLÚTEM - 2023 A

| | SEGUNDA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| SEDE | Manhã: Macarronada<br>(macarrão com carne ou frango<br>FRUTA (banana/melão) | Manhã: Mingau de milho<br>Com leite zero lactose | Manhã: Bananada<br>(Banana e leite em pó).<br>+<br>Rosquinha de coco | Manhã: Galinhada com salada verde<br>(alface, couve, pepino e tomate).<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Salada de fruta<br>(banana,maçã e mamão) |
| CAMPO | Tarde: Macarronada<br>(macarrão com carne ou frango<br>FRUTA (banana/melão) | Tarde: Mingau de milho<br>Com leite zero lactose | Tarde: Bananada<br>(Banana e leite em pó).<br>+<br>Rosquinha de coco | Tarde: Galinhada com salada verde<br>(alface, couve, pepino e tomate).<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Tarde: Salada de fruta<br>(banana,maçã e mamão) |

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | KCAL | PTN | LIP | CHO | FIBRAS | Ca | Mg | Fe | Zn | Vit. A | Vit. C | Na |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | |

NUTRICIONISTA R.T
LAÍS LOPES MACEDO
CRN-13083

NUTRICIONISTA Q.D
NAIANE FREIRE ROCHA
CRN-11447

NUTRICIONISTA Q.D
NINA SANTOS
CRN- 7878

CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESIDENTE: EDIVANE MOURÃO FIGUEREDO

SALMA SOUSA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 212/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 050 Fls. 14
Rub. 2023

PREFEITURA DE BURITICUPU

SEMED

# CARDAPIO ESCOLAR ED INDÍGENA- 2023

| | SEGUNDA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
|---|---|---|---|---|---|
| SEDE | Manhã: Café com leite e cuscuz | Manhã: Galinhada<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Suco da polpa de fruta com biscoito salgado | Manhã: Baião de dois com sardinha<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Manhã: Suco da polpa de fruta com biscoito salgado |
| CAMPO | Tarde: Café com leite e cuscuz | Manhã: Galinhada<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Tarde: Suco da polpa de fruta com biscoito salgado | Tarde: Baião de dois com sardinha<br>Suco de acerola da polpa de fruta | Tarde: Suco da polpa de fruta com biscoito salgado |

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | KCAL | PTN | LIP | CHO | FIBRAS | Ca | Mg | Fe | Zn | Vit. A | Vit. C | Na |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | |

NUTRICIONISTA R.T
LAÍS LOPES MACEDO
CRN-13083

NUTRICIONISTA Q.D
NAIANE FREIRE ROCHA
CRN-11447

NUTRICIONISTA Q.D
NINA SANTOS
CRN- 7878

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRESIDENTE: EDIVANE MOURÃO FIGUEREDO

SALMA SOUSA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 212/2021

BURITICUPU/MA
Proc. 03020001 2023
Fls. 78
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 19
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Buriticupu - MA, 05 de maio de 2023.

Ao Senhor
**AFONSO BARROS BATISTA**
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

Senhor Ordenador,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. Em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

**Salma Sousa Torres**
Secretária Municipal de Educação

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

## ANEXO MEMORANDO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | AÇÚCAR CRISTALIZADO – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 24.578 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 |
| 3 | ARROZ BRANCO, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 55.054 |
| 4 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | KG | 12.600 |
| 5 | ALHO - Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machu- | KG | 1.754 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | cados. Com tamanho de médio a grande. | | |
| 6 | AVEIA EM FLOCOS FINOS – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 |
| 7 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Pacote | 443 |
| 8 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | Pacote | 443 |
| 9 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | BISCOITO DOCE ROSCA COM COCO ZERO LACTOSE para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 |
| 11 | COCO RALADO GROSSO, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 |
| 12 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 |
| 13 | EXTRATO DE TOMATE – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 42.890 |
| 14 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 |
| 15 | FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quan- | Pacote | 5.266 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | tidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | | |
| 16 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | KG | 2.929 |
| 17 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 77.100 |
| 18 | LEITE DE SOJA + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade **01 litro**. | Caixa | 2.887 |
| 19 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | Pacote | 2.121 |
| 20 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo | Pacote | 4620 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | |
| 21 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 23.408 |
| 22 | MILHO BRANCO PARA CANJICA – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 11.706 |
| 23 | MARGARINA CREMOSA ZERO LACTOSE - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Unidade | 234 |
| 24 | ÓLEO DE SOJA REFINADO – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Unidade | 2.127 |
| 25 | SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | KG | 7.742 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26 | SARDINHA EM CONSERVA, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Latas | 576 |
| 27 | VINAGRE BRANCO, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | Unidade | 3.510 |
| 28 | CARNE BOVINA com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | KG | 16.627 |
| 29 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 94.555 |
| 30 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 5.426 |
| 31 | PEPINO - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | KG | 2.200 |
| 32 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na emba- | KG | 4.681 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | lagem etiqueta de pesagem. | | |
| 33 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 9.363 |
| 34 | BANANA PRATA - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 72.777 |
| 35 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 57.456 |
| 36 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 31.920 |
| 37 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 5.000 |
| 38 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | KG | 1.754 |
| 39 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |
| 40 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. | KG | 4.159 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | | |
| 41 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |
| 42 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Salma Sousa Torres**
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# DESPACHO

Ao Senhor
**Antônio Altemir de Souza Costa**
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vista à realização de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme segue em anexo.

Buriticupu (MA), 08 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**AFONSO BARROS BATISTA**
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Objeto**: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | AÇÚCAR CRISTALIZADO – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 24.578 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 |
| 3 | ARROZ BRANCO, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 55.054 |
| 4 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | KG | 12.600 |
| 5 | ALHO - Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | KG | 1.754 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | AVEIA EM FLOCOS FINOS – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 |
| 7 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Pacote | 443 |
| 8 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | Pacote | 443 |
| 9 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 |
| 10 | BISCOITO DOCE ROSCA COM COCO ZERO LACTOSE para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | COCO RALADO GROSSO, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 |
| 12 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 |
| 13 | EXTRATO DE TOMATE – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 42.890 |
| 14 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 |
| 15 | FARINHA DE MILHO FLOCADA – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | Pacote | 5.266 |
| 16 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | KG | 2.929 |
| 17 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 77.100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | LEITE DE SOJA + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade **01 litro.** | Caixa | 2.887 |
| 19 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | Pacote | 2.121 |
| 20 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 4620 |
| 21 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 23.408 |
| 22 | MILHO BRANCO PARA CANJICA – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 11.706 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23 | MARGARINA CREMOSA ZERO LACTOSE - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Unidade | 234 |
| 24 | ÓLEO DE SOJA REFINADO – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Unidade | 2.127 |
| 25 | SAL REFINADO - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | KG | 7.742 |
| 26 | SARDINHA EM CONSERVA, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Latas | 576 |
| 27 | VINAGRE BRANCO, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | Unidade | 3.510 |
| 28 | CARNE BOVINA com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | KG | 16.627 |
| 29 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 94.555 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 5.426 |
| 31 | PEPINO - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | KG | 2.200 |
| 32 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 |
| 33 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 9.363 |
| 34 | BANANA PRATA - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 72.777 |
| 35 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 57.456 |
| 36 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 31.920 |
| 37 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 5.000 |
| 38 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | KG | 1.754 |
| 39 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |
| 40 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso | KG | 4.159 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | | |
| 41 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |
| 42 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 |

Buriticupu (MA), 08 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**AFONSO BARROS BATISTA**
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# DESPACHO

Ao Senhor
**AFONSO BARROS BATISTA**
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Nesta**

Em resposta à solicitação do Gabinete do Prefeito, para realização de pesquisas de preços referente ao processo licitatório que tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizado através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços.

Buriticupu (MA), em 18 de maio de 2023.

**Antônio Altemir de Souza Costa**
Diretor do Departamento de Compras

# RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BANCO DE PREÇOS

Responsável: ANTÔNIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA
Departamento: Setor de Compras

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 37
Rub.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

## Relatório de Cotação: Gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**Pesquisa realizada entre 08/05/2023 10:06:16 e 18/05/2023 11:16:45**

Relatório gerado no dia 18/05/2023 11:22:37 (IP: 191.7.2.172)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

| Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1) Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, devera ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg. | 3 | 1 Quilograma | R$ 4,91 (un) | - | R$ 4,91 | R$ 4,91 |
| 2) Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes podendo variar de 400g. | 3 | 1 Pacote | R$ 6,84 (un) | - | R$ 6,84 | R$ 6,84 |
| 3) Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. | 3 | 1 Quilograma | R$ 5,76 (un) | - | R$ 5,76 | R$ 5,76 |
| 4) ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. | 3 | 1 Quilograma | R$ 7,21 (un) | - | R$ 7,21 | R$ 7,21 |
| 5) Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | 3 | 1 Quilograma | R$ 26,92 (un) | - | R$ 26,92 | R$ 26,92 |
| 6) Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada. Embalagem com capacidade para 170g | 3 | 1 Caixa | R$ 5,55 (un) | - | R$ 5,55 | R$ 5,55 |
| 7) BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. | 3 | 1 Pacote | R$ 6,27 (un) | - | R$ 6,27 | R$ 6,27 |
| 8) BISCOITO DOCE TIPO MARIA Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico embalagem 400 mg. | 3 | 1 Pacote | R$ 6,03 (un) | - | R$ 6,03 | R$ 6,03 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9) Biscoito tipo rosquinha de coco, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela. Embalagem de 400g. | 3 | 1 Pacote | R$ 7,66 (un) | - | R$ 7,66 | R$ 7,66 |
| 10) Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. Pacote 400g. | 3 | 1 Pacote | R$ 12,50 (un) | - | R$ 12,50 | R$ 12,50 |
| 11) Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | 3 | 1 Pacote | R$ 4,29 (un) | - | R$ 4,29 | R$ 4,29 |
| 12) Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, acondicionado em embalagens de 100g. | 3 | 1 Pacote | R$ 3,02 (un) | - | R$ 3,02 | R$ 3,02 |
| 13) Extrato de tomate – puro, concentrado, com peso de 340 g. | 3 | 1 Unidade | R$ 5,19 (un) | - | R$ 5,19 | R$ 5,19 |
| 14) FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação. PACOTE de 1 KG | 3 | 1 Pacote | R$ 9,99 (un) | - | R$ 9,99 | R$ 9,99 |
| 15) Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN, Embalagem PCT 500g | 3 | 1 Pacote | R$ 4,23 (un) | - | R$ 4,23 | R$ 4,23 |
| 16) Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | 3 | 1 Quilograma | R$ 9,94 (un) | - | R$ 9,94 | R$ 9,94 |
| 17) Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas | 3 | 1 Pacote | R$ 7,90 (un) | - | R$ 7,90 | R$ 7,90 |
| 18) Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. | 3 | 1 Caixa | R$ 9,48 (un) | - | R$ 9,48 | R$ 9,48 |
| 19) Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral. com peso entre 300 e 400 gramas. | 3 | 1 Pacote | R$ 21,58 (un) | - | R$ 21,58 | R$ 21,58 |
| 20) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a partir da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos | 3 | 1 Pacote | R$ 3,85 (un) | - | R$ 3,85 | R$ 3,85 |
| 21) Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. embalagem primária contendo 500g | 4 | 1 Pacote | R$ 3,95 (un) | - | R$ 3,95 | R$ 3,95 |
| 22) Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 3 | 1 Pacote | R$ 6,92 (un) | - | R$ 6,92 | R$ 6,92 |
| 23) Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g | 3 | 1 Unidade | R$ 8,53 (un) | - | R$ 8,53 | R$ 8,53 |
| 24) Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. | 3 | 1 Unidade | R$ 7,93 (un) | - | R$ 7,93 | R$ 7,93 |

BURITICUPU-MA
Proc. 950000 2023
Fls. 38
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25) Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | 3 | 1 Quilograma | R$ 2,13 (un) | - | R$ 2,13 | R$ 2,13 |
| 26) Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio | 3 | 1 Lata | R$ 5,04 (un) | - | R$ 5,04 | R$ 5,04 |
| 27) Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | 3 | 1 Unidade | R$ 4,00 (un) | - | R$ 4,00 | R$ 4,00 |
| 28) Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. com peso de 500g. | 3 | 1 Quilograma | R$ 23,94 (un) | - | R$ 23,94 | R$ 23,94 |
| 29) Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg | 3 | 1 Quilograma | R$ 15,92 (un) | - | R$ 15,92 | R$ 15,92 |
| 30) CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 3 | 1 Quilograma | R$ 6,77 (un) | - | R$ 6,77 | R$ 6,77 |
| 31) Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg. | 3 | 1 Quilograma | R$ 5,71 (un) | - | R$ 5,71 | R$ 5,71 |
| 32) CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. | 3 | 1 Quilograma | R$ 9,57 (un) | - | R$ 9,57 | R$ 9,57 |
| 33) BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | 3 | 1 Quilograma | R$ 8,62 (un) | - | R$ 8,62 | R$ 8,62 |
| 34) Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. Transportando até 20 kg. | 3 | 1 Quilograma | R$ 9,35 (un) | - | R$ 9,35 | R$ 9,35 |
| 35) MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | 3 | 1 Quilograma | R$ 10,08 (un) | - | R$ 10,08 | R$ 10,08 |
| 36) MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | 3 | 1 Quilograma | R$ 11,06 (un) | - | R$ 11,06 | R$ 11,06 |
| 37) PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | 3 | 1 Quilograma | R$ 20,83 (un) | - | R$ 20,83 | R$ 20,83 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 74
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38) PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | 3 | 1 Quilograma | R$ 8,13 (un) | - | R$ 8,13 | R$ 8,13 |
| 39) POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso líquido de 01 kg | 3 | 1 Quilograma | R$ 12,55 (un) | - | R$ 12,55 | R$ 12,55 |
| 40) POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso líquido de 01 kg | 3 | 1 Quilograma | R$ 16,69 (un) | - | R$ 16,69 | R$ 16,69 |
| 41) POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso líquido de 01 kg | 3 | 1 Quilograma | R$ 11,04 (un) | - | R$ 11,04 | R$ 11,04 |
| 42) POLPA DE GOIABA– CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso liquido de 01 kg | 3 | 1 Quilograma | R$ 11,31 (un) | - | R$ 11,31 | R$ 11,31 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 210
Rub.

**Valor Global:** **R$ 389,19**

# Detalhamento dos Itens

**Item 1:** Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg.

Preço Estimado: R$ 4,91 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,91

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,66

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
**Objeto:** Registro de preço visando contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios no intuito de atender ao programa de alimentação escolar, para o ano letivo de 2023.(itens remanescentes).
**Descrição:** Açúcar - Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Cristal
**CatMat:** 603269 - AÇÚCAR

**Data:** 20/04/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:983891
**Lote/Item:** /1
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 24/04/2023 10:06
**Homologação:** 24/04/2023 10:10
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 20.000
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.319.372/0001-39 *VENCEDOR* | J FELIPE DE SOUSA EIRELI | R$ 4,59 |
| 26.530.775/0001-62 | PANIFICADORA E MINIMERCADO VICTOR LTDA | R$ 4,59 |
| 48.199.956/0001-90 | ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 | R$ 4,59 |
| 46.128.746/0001-86 | NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA | R$ 4,59 |
| 47.878.593/0001-57 | MB FOX COMERCIO LTDA | R$ 4,59 |
| 05.788.360/0001-13 | BAHIA CESTAS LTDA | R$ 4,69 |
| 48.704.767/0001-28 | EDILAINE FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA 36727217866 | R$ 5,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 05052001 2023
Fls. 41
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais** R$ 4,08

*Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
**Objeto:** Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
**Descrição:** **Açúcar** - Coloração: Branca, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Refinado,

**Data:** 05/04/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980136
**Lote/Item:** /2
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/04/2023 11:41
**Homologação:** 18/04/2023 14:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.200
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.893.371/0001-10 *VENCEDOR* | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 3,70 |
| 44.158.982/0001-10 | P R DE O SOUZA | R$ 4,25 |
| 42.649.742/0001-92 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 4,27 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** R$ 6,00

*Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
**Descrição:** **Açúcar** - Açúcar Tipo: Refinado
**CatMat:** **463994** - AÇÚCAR

**Data:** 22/03/2023 11:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980396
**Lote/Item:** /4
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 08:43
**Homologação:** 23/03/2023 12:17
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3.000
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.394.768/0001-97 *VENCEDOR* | D M CARVALHO BRITO LTDA | R$ 6,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 42
Rub.

## Item 2: Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes podendo variar de 400g.

Preço Estimado: R$ 6,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 6,84 Média dos Preços Obtidos: R$ 6,84

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes podendo variar de 400g. D eve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entre ga | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 7,94

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de géneros alimentícios destinados a atender às demandas do município de Dom Silvério/ MG.
**Descrição:** **Achocolatado** - Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite
**CatMat:** **484189** - ACHOCOLATADO

**Data:** 13/04/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrónico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:92023 / UASG:984453
**Lote/Item:** /2
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/04/2023 08:42
**Homologação:** 19/04/2023 11:32
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 350
**Unidade:** Embalagem 400,00 G
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 39.483.513/0001-36 | MARCO ANTONIO MARTINS 53520335620 | R$ 2,71 |
| 10.248.662/0001-39 | ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 9,03 |
| 41.737.131/0001-33 | JC TEIXEIRA & CIA LTDA | R$ 9,03 |
| 43.207.870/0001-49 *VENCEDOR* | ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | R$ 9,04 |
| 20.276.514/0001-81 | COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 9,90 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,99

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS

**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**Descrição:** **Achocolatado** - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,

**CatMat:** **463556** - ACHOCOLATADO

**Data:** 22/03/2023 11:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980396
**Lote/Item:** /2
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 08:42
**Homologação:** 23/03/2023 12:17
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** Embalagem 400,00 G
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 22.405.651/0001-02 *VENCEDOR* | VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA | R$ 5,99 |
| 00.394.768/0001-97 | D M CARVALHO BRITO LTDA | R$ 5,99 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 113
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,59

*Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

**Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, durante a vigência da ata, para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino (fundamental, infantil e EJA) do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** **Achocolatado** - Achocolatado Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas , Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional

**CatMat:** **463556** - ACHOCOLATADO

**Data:** 11/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:282022 / UASG:980888
**Lote/Item:** /2
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/01/2023 15:19
**Homologação:** 01/02/2023 16:12
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3.500
**Unidade:** Embalagem 400,00 G
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.850.947/0001-05 *VENCEDOR* | MARCELO GOMES & CIA LTDA | R$ 6,29 |
| 34.407.727/0001-00 | M. J. DA ROSA | R$ 6,60 |
| 21.004.120/0001-37 | COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 6,65 |
| 12.822.871/0001-70 | CAVERA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA | R$ 6,65 |
| 40.738.368/0001-76 | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 6,65 |
| 14.546.646/0001-83 | IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 6,65 |
| 08.310.833/0001-60 | MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 6,65 |

Item 3: Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg.

Preço Estimado: R$ 5,76 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,76

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicion ada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéri a terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informa ções nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/ MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls.
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,80

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
**Objeto:** Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
**Descrição:** **Arroz Beneficiado** - Característica Adicional: Orgânico, Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,

**Data:** 05/04/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Nº Pregão:32023 / UASG:980136
**Lote/Item:** /4
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/04/2023 11:41
**Homologação:** 18/04/2023 14:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3.800
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.549.369/0001-05 | BENONI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 4,85 |
| 21.893.371/0001-10 | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 5,03 |
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 5,60 |
| 34.762.973/0001-80 | GRUPO M V LTDA | R$ 6,28 |
| 44.158.982/0001-10 *VENCEDOR* | P R DE O SOUZA | R$ 6,29 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 6,29 |
| 42.981.186/0001-57 | LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 | R$ 6,29 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,59

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Aracatu – Bahia.

**Descrição:** **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Característica Adicional Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

**Data:** 28/02/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:983339
**Lote/Item:** /7
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 10:48
**Homologação:** 27/03/2023 11:24
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 2.400
**Unidade:** Quilograma
**UF:** BA

BURITICUPU-MA
Proc. 0502001 2023
Fls. 45
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.473.435/0001-23 *VENCEDOR* | MAURICIO LIMA RODRIGUES & CIA LTDA | R$ 4,95 |
| 49.059.640/0001-66 | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 5,60 |
| 10.319.372/0001-39 | J FELIPE DE SOUSA EIRELI | R$ 5,66 |
| 41.511.926/0001-29 | GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI | R$ 5,66 |
| 00.506.205/0001-43 | JOAO ROBERTO SILVEIRA LOPES | R$ 5,66 |
| 16.838.942/0001-83 | CELITA DE NOVAIS BRITO 48425060591 | R$ 5,66 |
| 49.140.733/0001-10 | FORTE FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 5,95 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,87

*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de merenda escolar da rede pública de ensino do município de Miraíma-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação..

**Descrição:** **Arroz beneficiado** - Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

**CatMat:** **458904** - ARROZ BENEFICIADO

**Data:** 23/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:981263
**Lote/Item:** 4/46
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 24/02/2023 09:41
**Homologação:** 27/02/2023 17:32
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 40.159.342/0001-73 | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO | R$ 5,75 |
| 40.501.673/0001-40 *VENCEDOR* | BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 5,87 |
| 41.385.163/0001-17 | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA | R$ 6,00 |

Item 4: ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg.

Preço Estimado: R$ 7,21 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,21

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, p repara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polie tileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 46
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** — R$ 7,72

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios pereciveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município..
**Descrição:** **Arroz beneficiado** - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo. Integral , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Branco
**CatMat:** 474371 - ARROZ BENEFICIADO

**Data:** 21/10/2022 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:252022 / UASG:983267
**Lote/Item:** 3/26
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 27/10/2022 15:05
**Homologação:** 27/10/2022 15:55
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 80
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.823.193/0001-05 | ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI | R$ 5,99 |
| 11.609.023/0001-14 | VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA | R$ 7,38 |
| 14.013.365/0001-65 *VENCEDOR* | FABIANA SILVA PASSOS BRAZ | R$ 9,80 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** — R$ 7,12

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN..
**Descrição:** **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Integral , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Selvagem
**CatMat:** 465327 - ARROZ BENEFICIADO

**Data:** 05/10/2022 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:532022 / UASG:926449
**Lote/Item:** /11
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 25/10/2022 08:24
**Homologação:** 31/10/2022 11:13
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 150
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 18.325.996/0001-70 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA | R$ 7,12 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 47
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 6 Melhores Propostas Finais** R$ 6,77

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE
**Objeto:** Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de pentecoste..
**Descrição:** **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Integral , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Branco
**CatMat:** 474371 - ARROZ BENEFICIADO

**Data:** 12/04/2022 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:52022 / UASG:927702
**Lote/Item:** 1/3
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 19/05/2022 16:38
**Homologação:** 20/05/2022 11:49
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.600.131/0001-97 | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 4,75 |
| 29.308.027/0001-28 *VENCEDOR* | A M S COMERCIAL EIRELI | R$ 5,19 |
| 20.169.492/0001-50 | F. ROUMES R. DE AGUIAR | R$ 7,60 |
| 15.839.938/0001-77 | SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 7,70 |
| 20.375.092/0001-00 | S W DE LIMA CARDOSO | R$ 7,70 |
| 41.385.163/0001-17 | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA | R$ 7,70 |

**Item 5:** Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande.

Preço Estimado: R$ 26,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 26,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,92

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 28,19

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MA
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
**Descrição:** **Condimento In Natura** - Condimento In Natura Espécie: Alho , Tipo: Nacional

**Data:** 27/03/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Nº Pregão:22023 / UASG:980929
**Lote/Item:** /4
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 13/04/2023 08:51
**Homologação:** 20/04/2023 09:20
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 48.928.617/0001-06 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | R$ 27,57 |
| 32.441.928/0001-06 | MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA | R$ 27,57 |
| 40.508.357/0001-08 | L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 27,57 |
| 36.140.337/0001-41 | LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 27,57 |
| **42.649.742/0001-92** | **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI** | **R$ 27,57** |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 27,57 |
| 10.543.979/0001-06 | M DA S OLIVEIRA COMERCIO | R$ 27,57 |
| 40.306.596/0001-77 | P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 27,57 |
| 37.790.723/0001-41 | CARVALHO & BONFIM LTDA | R$ 33,18 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050901 2023
Fls. 478
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 33,63

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
**Descrição:** **Condimento** - Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural,
**CatMat:** **463938** - CONDIMENTO

**Data:** 22/03/2023 11:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980396
**Lote/Item:** /36
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 08:45
**Homologação:** 23/03/2023 12:23
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 500
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.394.768/0001-97 *VENCEDOR* | D M CARVALHO BRITO LTDA | R$ 33,63 |
| 22.405.651/0001-02 | VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA | R$ 33,63 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais** R$ 18,93

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Ana Bezerra

**Objeto:** Aquisição de produtos perecíveis.

**Descrição:** **Condimento** - Condimento Adicional: Cabeça , Tipo: Alho , Apresentação: Natural

**CatMat:** **463938** - CONDIMENTO

**Data:** 03/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:212022 / UASG:155014
**Lote/Item:** /8
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/01/2023 16:08
**Homologação:** 23/01/2023 16:50
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 500
**Unidade:** Quilograma
**UF:** RN

BURITICUPU MA
Proc. 050201 2023
Fls. 49
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 33.409.235/0001-90 *VENCEDOR* | MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA | R$ 18,00 |
| 18.413.636/0001-20 | JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 18,90 |
| 21.172.344/0001-58 | J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 19,90 |

## Item 6: Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada. Embalagem com capacidade para 170g

Preço Estimado: R$ 5,55 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,55

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Caixa | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** — R$ 5,56
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino fundamental/infantil, gêneros alimentícios e artigos de padaria para manutenção das atividades do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência da Assistência Social, Oficinas do Programa Bolsa Família e gêneros alimentícios para manutenção das diversas secretarias municipais, para serem fornecidos de forma parcelada.

**Descrição:** **Aveia Beneficiada** - Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Finos , Presença De Glúten: Contém Glúten

**CatMat:** **460501** - AVEIA BENEFICIADA

**Data:** 01/02/2023 08:15
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:980890
**Lote/Item:** /15
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 15/03/2023 09:12
**Homologação:** 15/03/2023 09:26
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.500
**Unidade:** Embalagem 200,00 G
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 22.077.561/0001-21 | MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA | R$ 5,50 |
| 23.967.639/0001-46 *VENCEDOR* | PAPA RANCHO COMERCIO LTDA | R$ 5,55 |
| 34.407.727/0001-00 | M. J. DA ROSA | R$ 5,57 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.995.097/0001-85 | JUCEMAR BORGES DOS SANTOS | R$ 5,58 |
| 05.808.494/0001-59 | O. J. DE MATOS E CIA LTDA. | R$ 5,58 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 50
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,67

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RIO NOVO

**Objeto:** O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender estudantes da Educação Infantil (Creche e Pré escola), do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Alto Rio Novo – ES, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos..

**Descrição:** **Aveia Beneficiada** - Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Finos , Presença De Glúten: Contém Glúten

**CatMat:** **460501** - AVEIA BENEFICIADA

**Data:** 06/09/2022 13:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:52022 / UASG:985719
**Lote/Item:** /6
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 09/11/2022 15:02
**Homologação:** 10/11/2022 14:59
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 500
**Unidade:** Embalagem 200,00 G
**UF:** ES

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.560.835/0001-00 | DA VILA COMERCIO LTDA | R$ 4,00 |
| 12.947.831/0001-54 | RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA | R$ 6,00 |
| 03.768.188/0001-00 *VENCEDOR* | NEIDE GARCIA SUDRE | R$ 6,01 |
| 01.146.578/0001-13 | SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 6,01 |
| 40.461.090/0001-32 | A&P DISTRIBUIDORA E PANIFICADORA LTDA | R$ 6,01 |
| 44.734.412/0001-20 | WP COMERCIO LTDA | R$ 6,01 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,44

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para utilização na Merenda Escolar dos Alunos da Educação básica da rede Municipal de Ensino de Guamaré/RN..

**Descrição:** **Aveia Beneficiada** - Classe: Branca, Presença De Glúten: Contém Glúten, Apresentação: Em Flocos Finos,

**CatMat:** **460501** - AVEIA BENEFICIADA

**Data:** 02/08/2022 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:462022 / UASG:926449
**Lote/Item:** /22
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 16/12/2022 07:20
**Homologação:** 01/02/2023 09:06
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 10.648
**Unidade:** Embalagem 200,00 G
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.413.636/0001-20 | JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 3,48 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.690.106/0001-58 | G FONSECA DA SILVA | R$ 5,00 |
| 70.026.240/0001-40 | F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 5,09 |
| 07.018.761/0001-10 | W B COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 5,89 |
| 18.325.996/0001-70 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA | R$ 6,00 |
| 086.783.644-08 | MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO | R$ 6,00 |
| 09.117.186/0001-38 | RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA | R$ 6,01 |
| 29.541.660/0001-61 | M C DA SILVA | R$ 6,01 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0905001 2023
Fls. 51
Rub.

## Item 7: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS.

Preço Estimado: R$ 6,27 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,27

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salg ado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pa cotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação d o produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,99

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea..

**Descrição:** Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Tipo: Cream Cracker , Apresentação: Quadrado

**CatMat:** 235092 - BISCOITO

**Data:** 13/04/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG.160521
**Lote/Item:** /16
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/04/2023 16:40
**Homologação:** 17/04/2023 17:30
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 170
**Unidade:** Pacote 400,00 G
**UF:** MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.392.025/0001-52 *VENCEDOR* | E S ZAGO & CIA LTDA | R$ 5,44 |
| 10.144.274/0001-08 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 5,44 |
| 08.265.264/0001-89 | FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA | R$ 5,44 |
| 30.553.576/0001-47 | D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA | R$ 5,44 |
| 35.307.908/0001-27 | NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,20 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 52
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,32

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
**Objeto:** Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
**Descrição:** **Biscoito** - Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Cream Cracker, Características Adicionais: Quadrado, Sabor: Salgado,

**Data:** 05/04/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Nº Pregão:32023 / UASG:980136
**Lote/Item:** /6
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/04/2023 11:41
**Homologação:** 18/04/2023 14:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.893.371/0001-10 | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 5,51 |
| 07.549.369/0001-05 | BENONI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 5,51 |
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 6,20 |
| 44.158.982/0001-10 *VENCEDOR* | P R DE O SOUZA | R$ 6,89 |
| 42.649.742/0001-92 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 6,89 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 6,89 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,50

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias e programas, deste Município..
**Descrição:** **Biscoito** - Sabor: Salgado, Características Adicionais: Sem Lactose, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans,

**Data:** 28/03/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:72023 / UASG:983289
**Lote/Item:** 1/23
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 31/03/2023 14:17
**Homologação:** 03/04/2023 08:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3.000
**Unidade:** Pacote 400,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 12.968.480/0001-68 | SUPERMERCADO SILVA LTDA | R$ 6,50 |
| 35.563.302/0001-52 *VENCEDOR* | THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA | R$ 6,50 |
| 23.628.796/0001-27 | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 6,50 |
| 13.757.042/0001-13 | CEREALISTAS COELHO LTDA | R$ 6,50 |

## Item 8: BISCOITO DOCE TIPO MARIA Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico embalagem 400 mg.

Preço Estimado: R$ 6,03 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,03

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, á gua, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de pol ipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0605001 2023
Fls. 53
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,94

*Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho - Industrializados e produtos de origem animal..

**Descrição:** **Biscoito** - Biscoito Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Retangular , Sabor: Maizena

**CatMat:** 217132 - BISCOITO

**Data:** 16/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:160194
**Lote/Item:** /64
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/04/2023 10:19
**Homologação:** 11/04/2023 10:20
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 20.400
**Unidade:** Pacote 400,00 G
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 22.280.916/0001-85 | NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 5,47 |
| 28.325.460/0001-09 | EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 5,52 |
| 39.331.937/0001-85 *VENCEDOR* | MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 5,62 |
| 26.608.977/0001-80 | W L DA SILVA LTDA | R$ 5,62 |
| 35.146.659/0001-35 | F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS | R$ 5,62 |
| 41.132.410/0001-73 | MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI | R$ 5,62 |
| 02.937.087/0001-53 | LOCAFRIOS EIRELI | R$ 5,62 |
| 18.309.569/0001-07 | DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI | R$ 5,62 |
| 34.333.903/0001-06 | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI | R$ 5,62 |
| 09.617.964/0001-58 | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 5,62 |
| 13.472.888/0001-07 | PEDROSA COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI | R$ 5,62 |
| 35.307.908/0001-27 | NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 9,75 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,02

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.
**Descrição:** **Biscoito** - Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio, Com Gotas De Chocolate, Cookies , Tipo: Cookies
**CatMat:** 376641 - BISCOITO

**Data:** 23/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:112023 / UASG:926486
**Lote/Item:** /14
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 01/03/2023 14:24
**Homologação:** 08/03/2023 15:47
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 26.250
**Unidade:** Pacote 40,00 G
**UF:** SP

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 329
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 08.528.442/0001-17 | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 2,60 |
| 05.259.745/0001-93 | MARIA INES CIMO FORTUNA | R$ 3,80 |
| 37.974.794/0001-02 | CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA | R$ 4,65 |
| 32.148.187/0001-61 | ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 5,00 |
| 44.650.853/0001-44 | DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA | R$ 5,00 |
| 32.263.548/0001-10 | FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI | R$ 6,00 |
| 09.624.705/0001-54 | PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | R$ 9,10 |
| 30.606.868/0001-09 *VENCEDOR* | SERVI MAIS DE SAO JOSE ATACADISTA LTDA | R$ 12,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,13
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro..
**Descrição:** **Biscoito** - Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana,
**CatMat:** 323480 - BISCOITO

**Data:** 26/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:1382022 / UASG:454524
**Lote/Item:** /9
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/02/2023 15:48
**Homologação:** 16/02/2023 08:43
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Pacote 400,00 G
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 39.649.812/0001-06 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | R$ 6,10 |
| 47.641.174/0001-05 *VENCEDOR* | OTIS DISTRIBUICAO LTDA | R$ 6,12 |
| 12.144.365/0001-79 | A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI | R$ 6,13 |
| 33.842.718/0001-84 | NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 6,13 |
| 24.411.938/0001-62 | NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA | R$ 6,13 |
| 47.669.925/0001-93 | MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 6,13 |
| 73.751.257/0001-59 | CLAUDIO AGOSTINETTO | R$ 6,13 |
| 05.621.193/0001-11 | ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA | R$ 6,13 |

Item 9: Biscoito tipo rosquinha de coco, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela. Embalagem de 400g.

Preço Estimado: R$ 7,66 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,66

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem rechei o isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca , nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínim a de 06 (seis) meses. Sabores variados. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 7,37

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias e programas, deste Município..
**Descrição:** **Biscoito** - Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Caracteristicas Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten,

**Data:** 28/03/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:983289
**Lote/Item:** 1/19
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 31/03/2023 14:17
**Homologação:** 03/04/2023 08:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 3.000
**Unidade:** Pacote 400,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.628.796/0001-27 | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 7,33 |
| 12.968.480/0001-68 | SUPERMERCADO SILVA LTDA | R$ 7,33 |
| 13.757.042/0001-13 | CEREALISTAS COELHO LTDA | R$ 7,33 |
| 35.563.302/0001-52 *VENCEDOR* | THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA | R$ 7,50 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais** R$ 7,33

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA
**Objeto:** MATERIAIS DE CONSUMO para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiro/MA..
**Descrição:** **Biscoito** - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten

**Data:** 22/03/2023 15:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:929806
**Lote/Item:** /69
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 29/03/2023 17:41
**Homologação:** 30/03/2023 18:38
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 400
**Unidade:** Pacote 400,00 G
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 43.294.994/0001-09 *VENCEDOR* | J B S AMARAL | R$ 6,66 |
| 41.000.338/0001-20 | A LEAO FILHO | R$ 8,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 56
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 8,27

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (8), itens fracassados nos Pregões Eletrônicos nºs 47/2022 e 110/2022..

**Descrição:** Biscoito - Biscoito Sabor: Leite , Tipo: Rosquinha

**CatMat:** 402544 - BISCOITO

**Data:** 13/09/2022 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:1842022 / UASG:926703
**Lote/Item:** /1
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 20/09/2022 09:58
**Homologação:** 07/10/2022 12:56
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 7.515
**Unidade:** Unidade
**UF:** AL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.883.765/0001-97 *VENCEDOR* | PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 4,63 |
| 43.689.429/0001-40 | DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 8,28 |
| 47.567.485/0001-63 | RANYELA MARIA CALDEIRA SANTANA 08815022430 | R$ 11,90 |

## Item 10: Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. Pacote 400g.

Preço Estimado: R$ 12,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,50

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bi carbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais** R$ 12,76

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, para suprir as necessidades das escolas municipais da sede e zona rural, deste município de Ibiassucê – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** Biscoito - Classificação: Doce, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Coco,

**CatMat:** 245803 - BISCOITO

**Data:** 23/01/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:983539
**Lote/Item:** /8
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/02/2023 14:20
**Homologação:** 06/02/2023 08:23
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 250
**Unidade:** Quilograma
**UF:** BA

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 57
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.511.926/0001-29 *VENCEDOR* | GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI | R$ 11,50 |
| 35.563.302/0001-52 | THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA | R$ 11,99 |
| 10.314.116/0001-59 | MARCELO FARIAS FERNANDES | R$ 13,00 |
| 08.014.901/0001-44 | SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA | R$ 13,52 |
| 13.757.042/0001-13 | CEREALISTAS COELHO LTDA | R$ 13,80 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 11,94

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2023, dos alunos da rede municipal de ensino de Governador Edson Lobão/MA.

**Descrição:** Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten

**CatMat:** 245803 - BISCOITO

**Data:** 20/01/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:412023 / UASG:980162
**Lote/Item:** /10
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 28/03/2023 14:18
**Homologação:** 03/04/2023 11:58
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 01.501.826/0001-05 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 11,94 |
| 23.429.390/0001-15 *VENCEDOR* | LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 11,94 |
| 21.920.389/0001-63 | LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI | R$ 11,94 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 12,81

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2022, dos alunos da rede municipal de ensino de Lajeado Novo/MA , através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Termo de Referência e Pauta de Alimentos.

**Descrição:** **Biscoito** - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Coco , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Rosquinha , Aplicação: Alimentação Humana , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten

**CatMat:** 245803 - BISCOITO

**Data:** 19/05/2022 14:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72022 / UASG:980188
**Lote/Item:** /7
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/06/2022 09:16
**Homologação:** 07/06/2022 09:37
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.804
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 58
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 12,68 |
| 06.293.574/0001-81 *VENCEDOR* | I. V. BRITO DA MOTA LTDA | R$ 12,87 |
| 42.649.742/0001-92 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 12,87 |

Item 11: Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante.

Preço Estimado: R$ 4,29 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,29

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,37

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

**Objeto:** Registro de preço visando contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios no intuito de atender ao programa de alimentação escolar, para o ano letivo de 2023..

**Descrição:** **Côco ralado** - Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten , Apresentação: Desidratado E Triturado

**CatMat:** **427816** - CÔCO RALADO

**Data:** 14/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:983891
**Lote/Item:** /20
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 16/03/2023 10:49
**Homologação:** 17/03/2023 11:03
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 6.000
**Unidade:** Pacote 100,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.319.372/0001-39 *VENCEDOR* | J FELIPE DE SOUSA EIRELI | R$ 2,49 |
| 09.440.166/0001-01 | DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 2,49 |
| 49.059.640/0001-66 | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 2,50 |
| 27.895.688/0001-71 | COMOSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 10,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050509 2023
Fls. 57
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** R$ 4,30

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petroleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** **Côco ralado** - Ingredientes: Amêndoa De Côco, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten, Apresentação: Desidratado E Triturado,

**Data:** 09/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:160203
**Lote/Item:** /272
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 13:19
**Homologação:** 14/04/2023 14:50
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Pacote 100,00 G
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 19.864.509/0001-00 *VENCEDOR* | NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 4,30 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,19

*Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

**Descrição:** **Côco Ralado** - Ingredientes: Amêndoa De Côco, Características Adicionais: Sem Açucar, Apresentação: Triturado,

**CatMat:** 421669 - CÔCO RALADO

**Data:** 31/01/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:980230
**Lote/Item:** /26
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/02/2023 10:22
**Homologação:** 10/02/2023 17:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Pacote 100,00 G
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 3,50 |
| 33.776.558/0001-12 | P H ATAIDE DE JESUS LTDA | R$ 4,32 |
| 26.157.840/0001-56 *VENCEDOR* | COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA | R$ 4,37 |
| 33.614.584/0001-44 | COMERCIAL GOA EIRELI | R$ 4,37 |
| 23.976.258/0001-23 | N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA | R$ 4,37 |

## Item 12: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, acondicionado em embalagens de 100g.

Preço Estimado: R$ 3,02 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,02

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheir o e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apres entar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 160
Rub.

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 2,19

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRIA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL QUE ATENDE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA TURNO INTEGRAL) E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2023.
**Descrição:** COLORAU - COLORAU, EMBALGEM DE 100 GRAMAS, COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE.

**Data:** 15/02/2023 08:31
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19)
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 0007/2023
**Lote/Item:** 38/1
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 15/02/2023 10:55
**Fonte:** www.banrisul.com.br
**Quantidade:** 120
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.922.204/0001-78 *VENCEDOR* | MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA | R$ 2,19 |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,07

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º SEMESTE DE 2023. PE 12/2022.
**Descrição:** COLORAU - Embalagem integra de 100g. Constituído da mistura de fubá com extrato liquido de urucum (corante natural) que fornece a coloração vermelho amarelado. Não devendo conter corantes e aromatizantes artificiais, bem como realçadores de sabores, dentre outros. Deve constar na embalagem o número do lote, data de fabricação e data de validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.

**Data:** 18/01/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19)
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 0012/2022
**Lote/Item:** 43/1
**Ata:** Link Ata
**Homologação:** 18/01/2023 17:04
**Fonte:** www.banrisul.com.br
**Quantidade:** 50
**Unidade:** UNIDADE
**UF:** RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 12.404.124/0001-11 | MERCADO SUPERCESTA LTDA | R$ 3,45 |
| 00.893.798/0001-48 *VENCEDOR* | MERCADO POKO PRECO FABIANE ZOHLER EIRELI | R$ 4,69 |

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 2,79

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTANA / (1) SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para alimentação escolar, com entrega parcelada de acordo com o cronograma de entrega, fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME, através do Departamento de Armazenamento e Distribuição de Alimentos pelo periodo de 12 meses de acordo com as normas técnicas de segurança alimentar, especificações e quantitativos relacionados, conforme Termo de Referência ANEXO I do edital e seus Anexos.

**Descrição:** **COLORAU EM PACOTE** - COLORÍFICO (COLORAU). De primeira qualidade. Condimento colorau, urucum em pó, 100% puro, zero sal. Embalagem contendo 100 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (Seis) meses, a contar da data de entrega.

**Data:** 05/12/2022 09:00
**Modalidade:** Pregão
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºLicitação:968263
**Lote/Item:** 13/1
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 05/01/2023 11:56
**Homologação:** 05/01/2023 11:56
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br
**Quantidade:** 2.500
**UF:** AP

BURITICUPU-MA
Proc. 050508 2023
Fls. 61
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 17.660.658/0001-22 | PMA SERVICOS LTDA | R$ 1,18 |
| 29.978.138/0001-41 | DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA | R$ 1,53 |
| | M. RODRIGUES CARDOSO - EPP | R$ 1,78 |
| | V. N. M. DA SILVA LTDA | R$ 2,00 |
| | OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA | R$ 2,20 |
| 34.642.561/0001-06 *VENCEDOR* | A. N. GOMES EIRELI | R$ 3,00 |
| | F B MOREIRA LTDA | R$ 3,40 |
| | R. J. COSTA LTDA | R$ 3,40 |
| 34.785.356/0001-08 | RODRIGUES E ALMEIDA LTDA | R$ 3,41 |
| | A C DA S PINTO - ME | R$ 6,00 |

## Item 13: Extrato de tomate – puro, concentrado, com peso de 340 g.

Preço Estimado: R$ 5,19 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,19

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico prepara do com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento d e sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,49

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

**Objeto:** Registro de preço visando contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios no intuito de atender ao programa de alimentação escolar, para o ano letivo de 2023..

**Descrição:** **Massa De Tomate** - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

**CatMat:** **459670** - MASSA DE TOMATE

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 62
Rub.

**Data:** 14/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:983891
**Lote/Item:** /28
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 16/03/2023 10:49
**Homologação:** 17/03/2023 11:12
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 40.000
**Unidade:** Embalagem 340,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.440.166/0001-01 | DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 1,65 |
| 49.059.640/0001-66 | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 2,30 |
| 10.319.372/0001-39 *VENCEDOR* | J FELIPE DE SOUSA EIRELI | R$ 4,00 |
| 27.895.688/0001-71 | COMOSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 10,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,18

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** **Massa de tomate** - Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional,

**Data:** 09/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:160203
**Lote/Item:** /76
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 13:07
**Homologação:** 13/04/2023 17:07
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 2.351
**Unidade:** Embalagem 340,00 G
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 19.667.654/0001-00 | J. V. DE SA EIRELI | R$ 3,31 |
| 18.717.757/0001-66 *VENCEDOR* | MERCADINHO SANTANA LTDA | R$ 3,83 |
| 26.549.838/0001-22 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA | R$ 3,83 |
| 39.853.645/0001-02 | LAIS G DE SOUSA LTDA | R$ 3,83 |
| 24.471.473/0001-35 | W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R$ 3,83 |
| 63.505.812/0001-09 | ROBEVALDO ALVES LIMA | R$ 3,83 |
| 32.705.830/0001-00 | A. V. FERREIRA LIMA | R$ 3,83 |
| 25.011.360/0001-10 | G DE A LINHARES | R$ 3,83 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 19.864.509/0001-00 | NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 3,83 |
| 35.307.908/0001-27 | NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 7,85 |

BURITICURU-MA
Proc. 030601 2023
Fls. 63
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,90

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA..

**Descrição:** **Massa de tomate** - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme

**Data:** 09/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:980228
**Lote/Item:** /28
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 30/03/2023 09:24
**Homologação:** 12/04/2023 11:03
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Embalagem 340,00 G
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.774.465/0001-49 | IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI | R$ 5,90 |
| 21.131.675/0001-40 *VENCEDOR* | H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO | R$ 7,00 |
| 27.100.598/0001-47 | ADAO GOMES MAIA EIRELI | R$ 7,80 |

## Item 14: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação. PACOTE de 1 KG

Preço Estimado: R$ 9,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,99

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores e stranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 8,99

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Maravilha/AL..

**Descrição:** Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 67
Rub.

**Data:** 19/04/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:100062023 / UASG:982791
**Lote/Item:** 3/57
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 19/04/2023 15:58
**Homologação:** 20/04/2023 10:03
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Quilograma
**UF:** AL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.883.765/0001-97 *VENCEDOR* | PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 8,99 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 9,03

*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

**Descrição:** Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

**Data:** 05/04/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980136
**Lote/Item:** /16
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/04/2023 11:41
**Homologação:** 18/04/2023 14:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.893.371/0001-10 | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 7,60 |
| 07.549.369/0001-05 | BENONI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 8,50 |
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 8,60 |
| 44.158.982/0001-10 *VENCEDOR* | P R DE O SOUZA | R$ 9,50 |
| 34.762.973/0001-80 | GRUPO M V LTDA | R$ 9,50 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 9,50 |
| 42.649.742/0001-92 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 9,50 |
| 42.981.186/0001-57 | LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 | R$ 9,50 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 11,96

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
Objeto: Contratação DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).
Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 04/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:982841
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 11:44
Homologação: 13/04/2023 16:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13.015
Unidade: Quilograma
UF: AL

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 63
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 03.602.654/0001-83 *VENCEDOR* | C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 11,39 |
| 35.443.022/0001-00 | FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI | R$ 12,53 |

## Item 15: Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN, Embalagem PCT 500g

Preço Estimado: R$ 4,23 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,23

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,26
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a 3º Bateria de Artilharia Antiaérea..
Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico , Grão: Amarelo , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida
CatMat: 459017 - FARINHA DE MILHO

Data: 13/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160521
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 16:42
Homologação: 17/04/2023 17:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 340
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: MS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.392.025/0001-52 *VENCEDOR* | E S ZAGO & CIA LTDA | R$ 3,32 |
| 10.144.274/0001-08 | ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 3,32 |
| 30.553.576/0001-47 | D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA | R$ 3,32 |
| 08.265.264/0001-89 | FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA | R$ 3,32 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.307.908/0001-27 | NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 66
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,43

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** **Farinha de milho** - Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida.

**Data:** 09/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:160203
**Lote/Item:** /469
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 13:28
**Homologação:** 14/04/2023 15:15
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 220
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.977.596/0001-69 *VENCEDOR* | SIMOES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 4,43 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,02

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Aracatu – Bahia.

**Descrição:** **Farinha De Milho** - Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico , Grão: Amarelo , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida

**Data:** 28/02/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:983339
**Lote/Item:** /27
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 10:49
**Homologação:** 27/03/2023 11:32
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.473.435/0001-23 | MAURICIO LIMA RODRIGUES & CIA LTDA | R$ 2,45 |
| 00.506.205/0001-43 *VENCEDOR* | JOAO ROBERTO SILVEIRA LOPES | R$ 4,33 |
| 49.059.640/0001-66 | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 4,33 |
| 49.140.733/0001-10 | FORTE FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 4,33 |
| 41.511.926/0001-29 | GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI | R$ 4,33 |
| 16.838.942/0001-83 | CELITA DE NOVAIS BRITO 48425060591 | R$ 4,33 |

Item 16: Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.

Preço Estimado: R$ 9,94 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,94

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** — R$ 9,98

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE DE TOCANTÍNIA/TO

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na A.A.E.I.X – (Associação de Apoio as Escolas Indigenas Xerente), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

**Descrição:** **Amido** - Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma , Características Adicionais: Massa Fresca Para Tapioca, Com Sabor

**Data:** 23/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:929128
**Lote/Item:** /16
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 03/03/2023 11:39
**Homologação:** 15/03/2023 12:27
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 960
**Unidade:** Quilograma
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 34.573.762/0001-07 *VENCEDOR* | DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 9,98 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** — R$ 9,68

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do refeitório do IF Baiano - campus Guanambi..

**Descrição:** **Amido** - Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma , Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor

**CatMat:** **465693** - AMIDO

**Data:** 16/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:158442
**Lote/Item:** /15
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/02/2023 16:10
**Homologação:** 24/02/2023 12:40
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Quilograma
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 10.766.859/0001-60 | LENES GOMES PINHEIRO | R$ 9,50 |
| 05.828.253/0001-71 *VENCEDOR* | CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES | R$ 9,75 |
| 49.059.640/0001-66 | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 9,80 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 68
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 10,17

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Ana Bezerra

**Objeto:** Aquisição de produtos perecíveis.

**Descrição:** **Amido** - Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma

**CatMat:** **459085** - AMIDO

**Data:** 03/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:212022 / UASG:155014
**Lote/Item:** /34
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/01/2023 16:09
**Homologação:** 23/01/2023 16:55
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 120
**Unidade:** Quilograma
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 33.409.235/0001-90 *VENCEDOR* | MILTON LUIZ BUENO DE SOUZA | R$ 5,60 |
| 16.904.514/0001-01 | KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI | R$ 6,99 |
| 18.413.636/0001-20 | JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,00 |
| 08.797.103/0001-36 | LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,80 |
| 21.172.344/0001-58 | J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 9,80 |
| 22.772.312/0001-56 | H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 15,00 |
| 45.778.178/0001-04 | H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 17,00 |

## Item 17: Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas

Preço Estimado: R$ 7,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,90

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras tot ais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, i nformações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e cari mbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 8,50

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS

**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**Descrição:** Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo

**CatMat:** 446019 - LEITE EM PÓ

BURITICUPU-MA
Proc. 0505901 2023
Fls. 69
Rub.

**Data:** 22/03/2023 11:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980396
**Lote/Item:** /79
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 08:46
**Homologação:** 23/03/2023 12:44
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.000
**Unidade:** Embalagem 200,00 G
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 22.405.651/0001-02 *VENCEDOR* | VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA | R$ 8,50 |
| 00.394.768/0001-97 | D M CARVALHO BRITO LTDA | R$ 8,50 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** R$ 7,43

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga..

**Descrição:** Leite em pó - Solubilidade: Instantâneo, Teor Gordura: Integral, Origem: De Vaca.

**CatMat:** 446019 - LEITE EM PÓ

**Data:** 12/01/2023 09:40
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:472022 / UASG:983555
**Lote/Item:** 7/37
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 16/01/2023 14:17
**Homologação:** 02/02/2023 11:50
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 5.000
**Unidade:** Embalagem 200,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 17.554.398/0001-00 *VENCEDOR* | AFONSO ROSA LADEIRA NETO | R$ 7,43 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** R$ 7,78

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para secretarias.
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade Instantâneo
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ

Data: 06/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:982885
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2022 09:18
Homologação: 15/12/2022 12:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.320
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: AL

BURITICUPU-MA
Proc. 0504001 2023
Fls. 40
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.664.506/0001-38 *VENCEDOR* | COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA | R$ 7,78 |

## Item 18: Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro.

Preço Estimado: R$ 9,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,48

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Caixa | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante e goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** — R$ 9,87
*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.
Descrição: Leite Soja - Leite Soja Aspecto Físico: Líquido , Sabor: Natural , Uso: Oral , Características Adicionais: Isento De Sacarose, Lactose E Colesterol
CatMat: 461028 - LEITE SOJA

Data: 03/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:985475
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2023 11:36
Homologação: 14/04/2023 13:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Embalagem 1,00 L
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 04.908.365/0001-70 *VENCEDOR* | RONALDO C SCATOLA & CIA LTDA | R$ 9,84 |
| 17.490.602/0001-77 | MERCADO YASMIN LTDA | R$ 9,84 |
| 47.641.174/0001-05 | OTIS DISTRIBUICAO LTDA | R$ 9,89 |
| 26.655.261/0001-33 | IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI | R$ 9,89 |

BURITICURU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 73
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 11,50

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO DE PALMAS

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

**Descrição:** Leite Soja - Leite Soja Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Sabor: Natural

**CatMat:** 331954 - LEITE SOJA

**Data:** 03/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:929779
**Lote/Item:** /53
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 09/02/2023 10:50
**Homologação:** 09/02/2023 11:26
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 150
**Unidade:** Embalagem 1,00 L
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.933.497/0001-70 | TODO DIA MINI MERCADO EIRELI | R$ 10,99 |
| 26.814.906/0001-33 *VENCEDOR* | WM COMERCIAL LTDA | R$ 11,00 |
| 06.285.410/0001-02 | PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 11,84 |
| 45.778.439/0001-88 | SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 11,84 |
| 28.325.347/0001-23 | PAZ E SILVEIRA LTDA | R$ 11,84 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 7,06

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

**Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimenticios, durante a vigência da ata, para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino (fundamental, infantil e EJA) do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** Leite Soja - Leite Soja Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Sabor: Natural

**CatMat:** 331954 - LEITE SOJA

**Data:** 11/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:282022 / UASG:980888
**Lote/Item:** /47
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/01/2023 15:20
**Homologação:** 01/02/2023 16:31
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** Embalagem 1,00 L
**UF:** SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 40.738.368/0001-76 *VENCEDOR* | CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 7,06 |

## Item 19: Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com peso entre 300 e 400 gramas.

Preço Estimado: R$ 21,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 21,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,58

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso entre 300 e 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 70
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** — R$ 22,10

*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
**Descrição:** **Leite em pó** - Leite Em Pó Origem. De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose
**CatMat:** **447375** - LEITE EM PÓ

**Data:** 23/02/2023 10:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:980109
**Lote/Item:** /34
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 09/03/2023 13:50
**Homologação:** 09/03/2023 14:32
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 15.000
**Unidade:** Embalagem 400,00 G
**UF:** AC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.908.263/0001-42 | J DANTAS SILVA EIRELI | R$ 17,50 |
| 15.542.056/0001-45 | C. A. DA COSTA | R$ 18,29 |
| 19.004.629/0001-38 | AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 19,00 |
| 08.960.925/0001-96 | MERCADINHO L. R. BOM PRECO LTDA | R$ 19,34 |
| 14.834.920/0001-10 | J M .M. L DOS SANTOS LTDA | R$ 20,00 |
| 45.913.755/0001-15 | J V OLIVEIRA LTDA | R$ 20,00 |
| 39.488.793/0001-75 | P. G. B. SOUZA - EIRELI | R$ 20,00 |
| 14.359.681/0001-93 | NOVA VIDA EIRELI | R$ 21,50 |
| 31.836.413/0001-34 *VENCEDOR* | A A M CAMILI EIRELI | R$ 22,00 |
| 20.046.721/0001-40 | F. ALMEIDA DE OLIVEIRA | R$ 22,00 |
| 24.955.441/0001-05 | F. S. FEITOSA DE SOUZA | R$ 22,00 |
| 42.095.972/0001-57 | JOSE LUIZ B DA COSTA LTDA | R$ 24,00 |
| 05.915.706/0001-05 | COMERCIAL JAPIIM LTDA | R$ 24,00 |
| 44.808.391/0001-40 | B M GOMES LTDA | R$ 25,00 |
| 14.332.902/0001-30 | D FERREIRA FILHO LTDA | R$ 26,00 |
| 47.052.399/0001-18 | LS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA | R$ 33,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 73
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 19,68

*Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

**Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, tais como: estivas em geral, enlatados, produtos de açougues, aves, frutas, verduras, laticínios, panificação, dentre outros", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz/RR, na oferta da merenda escolar no período de 12 meses.

**Descrição:** **Leite em pó** - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose

**CatMat:** **447375** - LEITE EM PÓ

**Data:** 23/02/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:980315
**Lote/Item:** /9
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/03/2023 13:10
**Homologação:** 06/03/2023 10:05
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 800
**Unidade:** Embalagem 400,00 G
**UF:** RR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 45.376.094/0001-36 | I PEREIRA DE AGUIAR | R$ 18,78 |
| 44.724.846/0001-40 *VENCEDOR* | E. S. DE SOUZA | R$ 19,78 |
| 21.870.539/0001-71 | ZAQUEU JOSE DE SOUZA | R$ 19,78 |
| 15.316.645/0001-05 | NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 19,78 |
| 49.408.550/0001-33 | ASMF COMERCIO E SERVICO LTDA | R$ 19,78 |
| 39.299.257/0001-21 | BUFFALO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | R$ 19,78 |
| 34.802.595/0001-10 | R V RAMOS LTDA | R$ 19,78 |
| 09.326.183/0001-04 | A V R BORGES EIRELI | R$ 19,78 |
| 01.221.604/0001-20 | SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 19,78 |
| 29.776.494/0001-82 | APOENA NORTE SERVICOS EIRELI | R$ 19,78 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 22,97

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**Objeto:** Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinadas a merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos-BA..

**Descrição:** **Leite em pó** - Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose

**CatMat:** **447375** - LEITE EM PÓ

**Data:** 08/12/2022 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:372022 / UASG:983461
**Lote/Item:** 3/14
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 15/12/2022 15:29
**Homologação:** 15/12/2022 16:06
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Embalagem 400,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 97.455.976/0001-90 *VENCEDOR* | JOSE FRANCISCO VASCONCELOS | R$ 22,97 |
| 23.166.470/0001-25 | WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS | R$ 22,97 |
| 27.716.113/0001-44 | MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA | R$ 22,97 |
| 10.880.510/0001-54 | ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 22,97 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. FW
Rub.

**Item 20: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos**

Preço Estimado: R$ 3,85 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,85

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de tr igo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transpare ntes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondiciona do em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem de verá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qua ntidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,32

*Inc. I Art. 5º da iN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 3º Distrito Naval
Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda - PE..

**Descrição:** Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete

**Data:** 22/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:783602
**Lote/Item:** /94
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/04/2023 09:39
**Homologação:** 14/04/2023 11:22
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 27.950
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 49.339.000/0001-00 | 49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA | R$ 4,00 |
| 26.608.977/0001-80 *VENCEDOR* | W L DA SILVA LTDA | R$ 4,04 |
| 32.069.228/0001-24 | SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 4,04 |
| 41.132.410/0001-73 | MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI | R$ 4,04 |
| 02.937.087/0001-53 | LOCAFRIOS EIRELI | R$ 4,04 |
| 49.312.373/0001-97 | 49.312.373 DAVID JOSE LIMA BARBOSA | R$ 4,04 |
| 34.333.903/0001-06 | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI | R$ 4,04 |
| 01.392.601/0001-50 | PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 4,04 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.146.659/0001-35 | F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS | R$ 4,04 |
| 19.463.977/0001-73 | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 4,04 |
| 07.653.117/0001-13 | VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 4,04 |
| 30.057.093/0001-51 | SIMARA MARIA LOPES DE ARAUJO 08234216430 | R$ 4,50 |
| 35.307.908/0001-27 | NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 7,30 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050300 2023
Fls. 75
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,16

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Salvador

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados)..

**Descrição:** **Macarrão** - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Espaguete

**CatMat:** **458954** - MACARRÃO

**Data:** 07/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:102023 / UASG:120023
**Lote/Item:** /8
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/02/2023 14:00
**Homologação:** 07/03/2023 11:46
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.500
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 49.059.640/0001-66 *VENCEDOR* | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 4,15 |
| 45.686.269/0001-01 | CESAR DOS SANTOS LEAL FERREIRA 04886583571 | R$ 4,16 |
| 47.446.065/0001-29 | EVELINE FERREIRA COSTA SANTANA 22797170857 | R$ 4,16 |
| 20.002.684/0001-78 | LKB COMERCIO LTDA | R$ 4,16 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 3,06

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

**Descrição:** **Macarrão** - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Espaguete,

**CatMat:** **458951** - MACARRÃO

**Data:** 31/01/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:980230
**Lote/Item:** /49
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/02/2023 10:22
**Homologação:** 10/02/2023 17:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 4.000
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.157.840/0001-56 *VENCEDOR* | COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA | R$ 2,43 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 3.69 |

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 76
Rub.

**Item 21:** Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. embalagem primária contendo 500g

Preço Estimado: R$ 3,95 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Emb alagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados e m fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutriciona l, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a part ir da data de entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** — R$ 4,89

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
**Objeto:** Registro de preço visando contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios no intuito de atender ao programa de alimentação escolar, para o ano letivo de 2023..
**Descrição:** Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa De Arroz , Apresentação: Talharim
**CatMat:** 465335 - MACARRÃO

**Data:** 14/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:983891
**Lote/Item:** /66
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 16/03/2023 10:53
**Homologação:** 17/03/2023 11:36
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 4.200
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 10.319.372/0001-39 *VENCEDOR* | J FELIPE DE SOUSA EIRELI | R$ 4,89 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** — R$ 3,06

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
Descrição: **Macarrão** - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Espaguete,
CatMat: **458951** - MACARRÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 060500 2023
Fls. 77
Rub.

Data: 31/01/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:980230
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:22
Homologação: 10/02/2023 17:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.157.840/0001-56 *VENCEDOR* | COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA | R$ 2,43 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 3,69 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** R$ 3,80
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados por diversas secretarias do município de Pinheiro-MA, com previsão de consumo parcelado.
Descrição: **Macarrão** - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Trigo Grano Duro, Apresentação: Parafuso,
CatMat: **458993** - MACARRÃO

Data: 14/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:980869
Lote/Item: /80
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/01/2023 18:23
Homologação: 05/01/2023 15:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 40.618.893/0001-58 *VENCEDOR* | AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 3,80 |

**Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço** R$ 4,05
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

BURITICUPU-MA
Proc. 050502 2023
Fls. 78
Rub.

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

**Objeto:** Aquisição de géneros alimentícios, pereciveis e não pereciveis para atender o Núcleo de Alimentação e nutrição do IFPA Campus Castanhal..

**Descrição:** **Macarrão** - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: Farinha De Trigo Sarraceno, Apresentação: Soba,

**CatMat:** **480420** - MACARRÃO

**Data:** 04/10/2022 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72022 / UASG:158308
**Lote/Item:** /16
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/12/2022 18:40
**Homologação:** 02/12/2022 18:52
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.500
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 10.714.457/0001-11 *VENCEDOR* | DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R$ 4,05 |

## Item 22: Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto.

Preço Estimado: R$ 6,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,92

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Pacote | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em em balagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 7,85
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias e programas, deste Município..

**Descrição:** **Canjica** - Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Classe: Branca, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico,

**Data:** 28/03/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:983289
**Lote/Item:** 3/71
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 31/03/2023 14:20
**Homologação:** 03/04/2023 08:04
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.200
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 12.968.480/0001-68 | SUPERMERCADO SILVA LTDA | R$ 7,80 |
| 23.628.796/0001-27 *VENCEDOR* | SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 7,80 |
| 13.757.042/0001-13 | CEREALISTAS COELHO LTDA | R$ 7,80 |
| 35.563.302/0001-52 | THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA | R$ 8,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,26
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Parua/MA..

**Descrição:** Canjica - Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Classe Branca, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico,

**CatMat:** 463690 - CANJICA

BURITICUPU-MA
Proc. 040500 2023
Fls. 79
Rub.

**Data:** 23/02/2023 13:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:981285
**Lote/Item:** /13
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/03/2023 10:29
**Homologação:** 06/03/2023 11:38
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 6.000
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 42.518.108/0001-10 | DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA | R$ 5,70 |
| 11.344.899/0001-86 *VENCEDOR* | HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 6,33 |
| 17.929.788/0001-18 | E S NEVES COMERCIO EIRELI | R$ 6,33 |
| 40.981.143/0001-46 | T. V. L. CAVALCANTE EIRELI | R$ 6,33 |
| 40.508.357/0001-08 | L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 6,33 |
| 28.754.772/0001-38 | COMERCIAL GLOBAL EIRELI | R$ 6,33 |
| 48.928.617/0001-06 | DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | R$ 6,33 |
| 33.614.584/0001-44 | COMERCIAL GOA EIRELI | R$ 6,33 |
| 40.306.596/0001-77 | P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 6,33 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,65

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não pereciveis e pereciveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Marmeleiro..

**Descrição:** Canjica - Canjica Grupo: Especial, Nº 3 , Subgrupo: Despeliculada , Classe: Branca , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Não Transgênico

**CatMat:** 463690 - CANJICA

**Data:** 26/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:1382022 / UASG:454524
**Lote/Item:** /15
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/02/2023 15:48
**Homologação:** 16/02/2023 08:45
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 47.641.174/0001-05 *VENCEDOR* | OTIS DISTRIBUICAO LTDA | R$ 6,47 |
| 12.144.365/0001-79 | A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI | R$ 6,48 |
| 24.411.938/0001-62 | NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA | R$ 6,48 |
| 47.669.925/0001-93 | MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 6,48 |
| 05.621.193/0001-11 | ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA | R$ 6,48 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 33.842.718/0001-84 | NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 7,50 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 80
Rub.

## Item 23: Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g

Preço Estimado: R$ 8,53 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,53

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de prot eção interna, pesando 500 g | |

### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 10,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.
**Descrição:** **Manteiga** - Manteiga Tipo: Extra , Composição: Com Sal , Tipo Restrição: Zero Lactose
**CatMat:** **446386** - MANTEIGA, TIPO:EXTRA, COMPOSIÇÃO:COM SAL, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE

**Data:** 03/04/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:172023 / UASG:985475
**Lote/Item:** /91
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/04/2023 11:30
**Homologação:** 14/04/2023 13:36
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 27.787.054/0001-03 *VENCEDOR* | CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI | R$ 10,00 |

### Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 8,44

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
**Objeto:** Registro de preços para contratação de emrpesa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais..
**Descrição:** **Manteiga** - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal
**CatMat:** **446393** - MANTEIGA

**Data:** 09/03/2023 14:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:102023 / UASG:983501
**Lote/Item:** /65
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/03/2023 09:35
**Homologação:** 30/03/2023 15:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.225
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 11.851.606/0001-57 *VENCEDOR* | LOURISVALDO ALVES DA SILVA | R$ 8,44 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050598 2023
Fls. 81
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 7,16

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Turvo
**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas de alimentos..
**Descrição:** **Manteiga** - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal
**CatMat:** **446393** - MANTEIGA

**Data:** 02/09/2022 13:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:1352022 / UASG:988453
**Lote/Item:** 1/12
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 13/09/2022 14:33
**Homologação:** 14/12/2022 11:43
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Embalagem 500,00 G
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.207.050/0001-68 *VENCEDOR* | SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA | R$ 3,66 |
| 39.649.812/0001-06 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | R$ 8,30 |
| 45.337.435/0001-64 | SHEILA PINTO SILVA 78387930768 | R$ 8,33 |
| 17.330.681/0001-59 | GUIMARAES & SOARES LTDA | R$ 8,33 |

## Item 24: Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml.

Preço Estimado: R$ 7,93 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,93

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido p elo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características se nsoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em f rasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais** R$ 7,83

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
**Objeto:** Aquisição eventual e futura de Gêneros alimentícios não perecíveis (CESTAS BÁSICAS), para atender as necessidades do PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A TUBERCULOSE, PROGRAMA MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS e PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS..
**Descrição:** **Óleo Vegetal Comestível** - Oleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro
**CatMat:** **463692** - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

**Data:** 12/04/2023 09:10
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:222023 / UASG:453204
**Lote/Item:** 1/2
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 18/04/2023 10:57
**Homologação:** 20/04/2023 12:46
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 900
**Unidade:** Embalagem 900,00 ML
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 00.732.085/0001-00 *VENCEDOR* | GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI | R$ 5,50 |
| 10.579.273/0001-96 | R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 5,61 |
| 34.018.819/0001-06 | DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 8,02 |
| 21.920.389/0001-63 | LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,02 |
| 36.590.911/0001-63 | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 12,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050509 2023
Fls. 83
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** — R$ 8,99

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 3º Distrito Naval
Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda - PE..

**Descrição:** **Óleo Vegetal Comestível** - Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,

**Data:** 22/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:783602
**Lote/Item:** /109
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/04/2023 09:40
**Homologação:** 14/04/2023 11:36
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 23.115
**Unidade:** Embalagem 900,00 ML
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 26.608.977/0001-80 *VENCEDOR* | W L DA SILVA LTDA | R$ 8,99 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** — R$ 6,97

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

**Objeto:** Constitui objeto do presente pregão o fornecimento parcelado de cestas básicas..

**Descrição:** **Óleo Vegetal Comestível** - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1

**CatMat:** **463692** - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

**Data:** 17/02/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:142023 / UASG:982333
**Lote/Item:** 1/10
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 30/03/2023 09:03
**Homologação:** 30/03/2023 15:54
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 18.000
**Unidade:** Embalagem 900,00 ML
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 13.506.363/0001-45 | R J GONCALVES DE OLIVEIRA | R$ 6,97 |

Item 25: Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg.

Preço Estimado: R$ 2,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 85
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 1,97

*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA..

**Descrição:** Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimenticia , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

**CatMat:** 291893 - SAL

**Data:** 11/04/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:172023 / UASG:982503
**Lote/Item:** /31
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 24/04/2023 11:15
**Homologação:** 24/04/2023 12:27
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 400
**Unidade:** Pacote 1,00 KG
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.061.057/0001-75 *VENCEDOR* | EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI | R$ 1,97 |
| 27.605.903/0001-52 | FRANCISCO ANTONIO BATISTA | R$ 1,97 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 2,42

*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA..

**Descrição:** Sal - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de

**Data:** 09/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:980228
**Lote/Item:** /29
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 30/03/2023 09:24
**Homologação:** 12/04/2023 11:03
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 70
**Unidade:** Pacote 1,00 KG
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.774.465/0001-49 | IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI | R$ 1,75 |
| 27.100.598/0001-47 | ADAO GOMES MAIA EIRELI | R$ 2,50 |
| 21.131.675/0001-40 *VENCEDOR* | H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO | R$ 3,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 84
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 1,99

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão/MA..

**Descrição:** **Sal** - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, características adicionais: teor mínimo cloreto de sódio 98,5%

**CatMat:** **291893** - SAL

**Data:** 14/10/2022 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:242022 / UASG:980162
**Lote/Item:** /29
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/12/2022 10:07
**Homologação:** 19/12/2022 12:44
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 480
**Unidade:** Pacote 1,00 KG
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.068.908/0001-53 *VENCEDOR* | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 1,99 |
| 29.100.345/0001-07 | ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 1,99 |
| 10.579.273/0001-96 | R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 1,99 |
| 21.920.389/0001-63 | LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI | R$ 1,99 |
| 33.614.584/0001-44 | COMERCIAL GOA EIRELI | R$ 1,99 |

## Item 26: Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio

Preço Estimado: R$ 5,04 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Lata | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,12

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

**Descrição:** **Peixe Em Conserva** - Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada,

**Data:** 05/04/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980136
**Lote/Item:** /38
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/04/2023 11:41
**Homologação:** 18/04/2023 14:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.500
**Unidade:** Embalagem 130,00 G
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.893.371/0001-10 *VENCEDOR* | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 4,48 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 07.549.369/0001-05 | BENONI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 4,80 |
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 5,10 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 5,60 |
| 44.158.982/0001-10 | P R DE O SOUZA | R$ 5,60 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050300 2023
Fls. 85
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** R$ 5,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, para suprir as necessidades das escolas municipais da sede e zona rural, deste município de Ibiassucê – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** **Peixe Em Conserva** - Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada,

**CatMat:** **449006** - PEIXE EM CONSERVA

**Data:** 23/01/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:983539
**Lote/Item:** /42
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/02/2023 14:22
**Homologação:** 06/02/2023 08:23
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 250
**Unidade:** Embalagem 130,00 G
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 41.511.926/0001-29 *VENCEDOR* | GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI | R$ 5,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JURUÁ - AM

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás e Outros Materiais Engarrafados, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Material de Acondicionamento e Embalagem e Material de EPI para atender as demandas da Coordenação Regional do Vale do Javari e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculadas e da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**Descrição:** **Peixe Em Conserva** - Peixe Em Conserva Variedade. Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada

**CatMat:** **449006** - PEIXE EM CONSERVA

**Data:** 09/11/2022 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:52022 / UASG:194007
**Lote/Item:** /53
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 25/11/2022 14:14
**Homologação:** 25/11/2022 18:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 4.000
**Unidade:** Embalagem 130,00 G
**UF:** AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.860.768/0001-05 *VENCEDOR* | W SANTOS CHAVES | R$ 5,00 |
| 06.191.586/0001-03 | M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI | R$ 5,00 |
| 07.039.988/0001-41 | H A DE AGUIAR-COMERCIAL | R$ 5,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050901 2023
Fls. 86
Rub.

**Item 27: Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.**

Preço Estimado: R$ 4,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Unidade | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml . Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
**Descrição:** Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro,
**CatMat:** 249818 - VINAGRE

**Data:** 22/03/2023 11:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980396
**Lote/Item:** /96
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 08:47
**Homologação:** 23/03/2023 12:47
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 100
**Unidade:** Frasco 500,00 ML
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.394.768/0001-97 *VENCEDOR* | D M CARVALHO BRITO LTDA | R$ 4,00 |
| 22.405.651/0001-02 | VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA | R$ 4,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 4,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção
**Objeto:** Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.
**Descrição:** Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro,

**Data:** 09/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:160203
**Lote/Item:** /407
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 13:28
**Homologação:** 14/04/2023 15:12
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 25
**Unidade:** Frasco 500,00 ML
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 19.864.509/0001-00 *VENCEDOR* | NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 4,00 |
| 18.717.757/0001-66 | MERCADINHO SANTANA LTDA | R$ 4,00 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 25.011.360/0001-10 | G DE A LINHARES | R$ 4,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 87
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R$ 4,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petroleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** Vinagre - Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco, Tipo: Neutro,

**Data:** 09/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:160203
**Lote/Item:** /230
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 13:15
**Homologação:** 14/04/2023 14:40
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 579
**Unidade:** Frasco 500,00 ML
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 63.505.812/0001-09 *VENCEDOR* | ROBEVALDO ALVES LIMA | R$ 4,00 |
| 26.549.838/0001-22 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA | R$ 4,00 |
| 18.717.757/0001-66 | MERCADINHO SANTANA LTDA | R$ 4,00 |

## Item 28: Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. com peso de 500g.

Preço Estimado: R$ 23,94 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,94

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que seja m impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o mo mento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 22,74

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Aracatu – Bahia.

**Descrição:** Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida

**Data:** 28/02/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:983339
**Lote/Item:** /20
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 10:48
**Homologação:** 27/03/2023 11:30
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 41.511.926/0001-29 *VENCEDOR* | GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI | R$ 22,18 |
| 49.059.640/0001-66 | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 22,18 |
| 00.506.205/0001-43 | JOAO ROBERTO SILVEIRA LOPES | R$ 22,18 |
| 16.838.942/0001-83 | CELITA DE NOVAIS BRITO 48425060591 | R$ 22,18 |
| 49.140.733/0001-10 | FORTE FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 25,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 88
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 25,04

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE
**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches e refeições para ser servido ao público atendido nos programas e serviços da secretaria de promoção social como CRAS, CREAS e SCFV do município de Terra Nova PE..
**Descrição:** **Carne bovina in natura** - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)
**CatMat:** **447433** - CARNE BOVINA IN NATURA

**Data:** 17/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:982603
**Lote/Item:** /13
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/02/2023 10:02
**Homologação:** 24/02/2023 08:45
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 240
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.061.057/0001-75 *VENCEDOR* | EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI | R$ 25,04 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 24,03

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
**Descrição:** **Carne Bovina In Natura** - Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moida,
**CatMat:** **451059** - CARNE BOVINA IN NATURA

**Data:** 31/01/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:980230
**Lote/Item:** /21
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/02/2023 10:22
**Homologação:** 10/02/2023 17:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.250
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 20,98 |
| 26.157.840/0001-56 *VENCEDOR* | COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA | R$ 25,05 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 25,05 |
| 23.976.258/0001-23 | N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA | R$ 25,05 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 1 2023
Fls. 87
Rub.

**Item 29: Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg**

Preço Estimado: R$ 15,92 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,92 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,92

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e até xica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a co ntar no ato da entrega. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** — R$ 16,00

*Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Associação Escolar Comunitaria do Colégio Estadual 31 de Março
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 31 de Março por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..
**Descrição:** **Carne De Ave In Natura** - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado

**Data:** 05/04/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Nº Pregão:12023 / UASG:929237
**Lote/Item:** /24
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 05/04/2023 11:48
**Homologação:** 05/04/2023 12:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 182
**Unidade:** Quilograma
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 01.686.959/0001-95 *VENCEDOR* | JULIMAR R. DA SILVA | R$ 16,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** — R$ 16,49

*Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS, destinadas à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade..
**Descrição:** **Carne De Ave In Natura** - Tipo Corte: File De Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Fatiado,

**Data:** 28/02/2023 08:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Nº Pregão:52023 / UASG:984723
**Lote/Item:** /7
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 28/02/2023 12:57
**Homologação:** 06/03/2023 08:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 1.526
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.732.947/0001-43 *VENCEDOR* | SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA | R$ 13,49 |
| 48.056.860/0001-73 | GUSTAVO VASCONCELOS FERREIRA ARAUJO 10308456629 | R$ 13,49 |
| 39.483.513/0001-36 | MARCO ANTONIO MARTINS 53520335620 | R$ 13,68 |
| 35.785.640/0001-39 | ANASTACIO VARIEDADES LTDA | R$ 25,30 |

BURITICUPU-MA
Proc. 1050301 2023
Fls. 910
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 15,27

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
**Descrição:** **Carne De Ave In Natura** - Tipo Corte: Filé De Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Fatiado,
**CatMat:** **447582** - CARNE DE AVE IN NATURA

**Data:** 31/01/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:980230
**Lote/Item:** /39
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/02/2023 10:22
**Homologação:** 10/02/2023 17:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 500
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.157.840/0001-56 *VENCEDOR* | COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA | R$ 15,27 |
| 23.976.258/0001-23 | N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA | R$ 15,27 |

**Item 30: CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.**

Preço Estimado: R$ 6,77 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,77

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,46

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Descrição: **Legume In Natura** - Tipo: Cebola Branca,

Data: 05/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980136
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 11:41
Homologação: 18/04/2023 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050601 2023
Fls. 91
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.893.371/0001-10 | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 5,46 |
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 6,15 |
| 07.549.369/0001-05 | BENONI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 6,63 |
| 44.158.982/0001-10 *VENCEDOR* | P R DE O SOUZA | R$ 6,83 |
| 42.649.742/0001-92 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 6,83 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 6,83 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,93
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as demandas dos Programas Municipais e demais secretarias, deste Município.
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 16/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:983339
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2023 17:10
Homologação: 23/02/2023 10:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 2.500
Unidade: Quilograma
UF: BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 31.546.665/0001-29 *VENCEDOR* | ILMA LIMA COQUEIRO | R$ 6,93 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 6,91
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA
Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (OR).
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
CatMat: **463781** - LEGUME IN NATURA

Data: 20/01/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212022 / UASG:160045
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2023 15:34
Homologação: 31/01/2023 16:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.210
Unidade: Quilograma
UF: CE

BURITICUPU-MA
Proc. 1503001 2023
Fls. 92
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.452.180/0001-03 | MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES | R$ 6,00 |
| 48.394.531/0001-32 *VENCEDOR* | MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO 04519362300 | R$ 7,14 |
| 13.449.440/0001-72 | FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS | R$ 7,14 |
| 40.159.342/0001-73 | LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO | R$ 7,14 |
| 11.274.702/0001-80 | JULIETA MARIA CRUZ LIMA | R$ 7,14 |

**Item 31: Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.**

Preço Estimado: R$ 5,71 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,71

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 5,68
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Pepino,
CatMat: **463796** - LEGUME IN NATURA

Data: 22/03/2023 11:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980396
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 08:46
Homologação: 23/03/2023 12:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.394.768/0001-97 *VENCEDOR* | D M CARVALHO BRITO LTDA | R$ 5,68 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 22.405.651/0001-02 | VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA | R$ 5,68 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 93
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 6,58

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
**Objeto:** Merenda Escolar.
**Descrição:** **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Pepino , Apresentação: Orgânico
**CatMat:** **463810** - LEGUME IN NATURA

**Data:** 27/01/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:982733
**Lote/Item:** /116
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 27/03/2023 14:48
**Homologação:** 29/03/2023 10:00
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** AL

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.223.561/0001-55 *VENCEDOR* | ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R$ 5,90 |
| 16.986.881/0001-00 | BERNARDI & GUEDES LTDA | R$ 7,25 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 4,87

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
**Objeto:** Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIRO para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia..
**Descrição:** **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Pepino
**CatMat:** **463796** - LEGUME IN NATURA

**Data:** 12/12/2022 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:852022 / UASG:982333
**Lote/Item:** /27
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/01/2023 14:46
**Homologação:** 02/01/2023 15:03
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 1.480
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 28.384.489/0001-61 | VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI | R$ 4,55 |
| 29.446.528/0001-70 *VENCEDOR* | POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 4,56 |
| 09.504.876/0001-40 | VANIA SIMOES SANTOS | R$ 4,57 |
| 22.566.069/0001-10 | N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI | R$ 4,57 |
| 41.343.897/0001-33 | CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI | R$ 4,57 |
| 09.617.964/0001-58 | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 6,40 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 94
Rub.

Item 32: CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície.

Preço Estimado: R$ 9,57 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,57

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 9,16

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
**Descrição:** **Legume in natura** - Tipo: Cenoura,
**CatMat:** **463770** - LEGUME IN NATURA

**Data:** 22/03/2023 11:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980396
**Lote/Item:** /70
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/03/2023 08:46
**Homologação:** 23/03/2023 12:42
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.394.768/0001-97 *VENCEDOR* | D M CARVALHO BRITO LTDA | R$ 9,16 |
| 22.405.651/0001-02 | VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA | R$ 9,16 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 10,16

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção
**Objeto:** Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.
**Descrição:** **Legume in natura** - Tipo: Cenoura,

**Data:** 09/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:160203
**Lote/Item:** /496
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 13:28
**Homologação:** 14/04/2023 15:15
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 344
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 35.977.596/0001-69 *VENCEDOR* | SIMOES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 10,16 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 1 2023
Fls. 95
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 9,39

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREF.MUN. DE SANTA INES
**Objeto:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Santa Inês/MA..
**Descrição:** **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cenoura
**CatMat:** **463770** - LEGUME IN NATURA

**Data:** 07/02/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980957
**Lote/Item:** /13
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 28/02/2023 16:08
**Homologação:** 02/03/2023 10:14
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 13.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.383.929/0001-42 | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 8,22 |
| 27.986.393/0001-00 | L R DE MELO LIMA | R$ 9,30 |
| 11.430.463/0001-00 *VENCEDOR* | A DE A RIBEIRO - COMERCIO | R$ 9,34 |
| 19.208.342/0001-20 | D'LORD COMERCIO LTDA | R$ 9,34 |
| 05.529.951/0001-76 | ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO | R$ 9,34 |
| 44.525.056/0001-35 | BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 9,34 |
| 43.484.140/0001-95 | L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA | R$ 9,34 |
| 07.139.089/0001-10 | G. OLIVEIRA COSTA LTDA | R$ 9,34 |
| 28.906.062/0001-86 | L F SARAIVA VIEIRA | R$ 9,34 |
| 10.513.552/0001-57 | L. H. C. SOARES LTDA | R$ 9,34 |
| 28.754.772/0001-38 | COMERCIAL GLOBAL EIRELI | R$ 9,34 |
| 01.501.826/0001-05 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 9,34 |
| 34.749.376/0001-15 | PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 9,34 |
| 36.590.911/0001-63 | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | R$ 11,25 |

## Item 33: BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos

Preço Estimado: R$ 8,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,62

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais — R$ 8,44

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Parua/MA..
**Descrição:** Legume in natura - Tipo: Batata Inglesa Bolinha,
**CatMat:** 468302 - LEGUME IN NATURA

**Data:** 23/02/2023 13:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** N°Pregão:12023 / UASG:981285
**Lote/Item:** /19
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/03/2023 10:29
**Homologação:** 06/03/2023 11:41
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 4.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 96
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 40.508.357/0001-08 *VENCEDOR* | L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 7,34 |
| 40.306.596/0001-77 | P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 7,35 |
| 40.981.143/0001-46 | T. V. L. CAVALCANTE EIRELI | R$ 7,35 |
| 11.344.899/0001-86 | HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 7,50 |
| 17.929.788/0001-18 | E S NEVES COMERCIO EIRELI | R$ 7,54 |
| 42.518.108/0001-10 | DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA | R$ 9,44 |
| 48.928.617/0001-06 | DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | R$ 10,49 |
| 28.754.772/0001-38 | COMERCIAL GLOBAL EIRELI | R$ 10,49 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 8,84
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as demandas do Município de Lajeado Novo-MA.
**Descrição:** Legume in natura - Tipo: Batata Inglesa Bolinha,
**CatMat:** 468302 - LEGUME IN NATURA

**Data:** 03/11/2022 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** N°Pregão:132022 / UASG:980188
**Lote/Item:** /55
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 09/11/2022 15:14
**Homologação:** 10/11/2022 10:09
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 123
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 06.293.574/0001-81 *VENCEDOR* | I. V. BRITO DA MOTA LTDA | R$ 8,84 |
| 14.496.361/0001-85 | DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI | R$ 8,84 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 8,58
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo (040-30128/2021) Registro de Preços para o FORNECIMENTO DE VERDURAS E OVOS..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Batata Inglesa.

CatMat: **463754** - LEGUME IN NATURA

Data: 07/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412022 / UASG:980921
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/11/2022 16:47
Homologação: 29/11/2022 16:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32.000
Unidade: Quilograma
UF: MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 97
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 28.893.280/0001-23 *VENCEDOR* | K R DA SILVA COMERCIO EIRELI | R$ 8,50 |
| 03.383.385/0001-01 | GILBERTO P TORRES | R$ 8,59 |
| 27.080.463/0001-67 | C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA | R$ 8,60 |
| 36.965.115/0001-68 | F A S M SERVICE EIRELI | R$ 8,60 |
| 35.265.061/0001-65 | ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO | R$ 8,60 |
| 27.145.426/0001-90 | QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI | R$ 8,60 |

Item 34: Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. Transportando até 20 kg.

Preço Estimado: R$ 9,35 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,35

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. Transportando até 20 kg. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 9,75
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Associação Escolar Comunitaria do Colégio Estadual 31 de Março

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual 31 de Março por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

Data: 05/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929237
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 11:48
Homologação: 05/04/2023 11:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.368
Unidade: Quilograma
UF: TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 01.686.959/0001-95 *VENCEDOR* | JULIMAR R. DA SILVA | R$ 9,50 |
| 45.893.441/0001-06 | 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA | R$ 10,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 98
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 9,35

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste municipio, com recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital do Certame..
**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural

**Data:** 15/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:989583
**Lote/Item:** /22
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 03/04/2023 15:23
**Homologação:** 03/04/2023 15:26
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 138
**Unidade:** Quilograma
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 31.357.475/0001-63 | X SUPERMERCADO EIRELI | R$ 8,69 |
| 35.267.345/0001-90 *VENCEDOR* | EMPORIO DO JAO LTDA | R$ 10,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 8,96

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Associação de Apoio do Colégio Estadual Tarso Dutra
**Objeto:** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão às últimas..
**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural
**CatMat:** 464381 - FRUTA

**Data:** 01/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:929221
**Lote/Item:** /10
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 01/02/2023 15:26
**Homologação:** 03/02/2023 11:37
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 316
**Unidade:** Quilograma
**UF:** TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 37.000.148/0001-36 *VENCEDOR* | SUPERMERCADO IGUATU LTDA | R$ 7,90 |
| 29.831.800/0001-36 | M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,99 |
| 10.484.811/0001-69 | SUPERMERCADO SAMILLA LTDA | R$ 9,99 |

Item 35: MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita.

Preço Estimado: R$ 10,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,08

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 97
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 9,77

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
**Objeto:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, tais como: estivas em geral, enlatados, produtos de açougues, aves, frutas, verduras, laticínios, panificação, dentre outros", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz/RR, na oferta da merenda escolar no período de 12 meses.
**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural
**CatMat:** 464422 - FRUTA

**Data:** 23/02/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:980315
**Lote/Item:** /60
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 02/03/2023 13:11
**Homologação:** 06/03/2023 11:02
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 300
**Unidade:** Quilograma
**UF:** RR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 45.376.094/0001-36 | I PEREIRA DE AGUIAR | R$ 9,10 |
| 49.408.550/0001-33 *VENCEDOR* | ASMF COMERCIO E SERVICO LTDA | R$ 9,88 |
| 15.316.645/0001-05 | NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 9,88 |
| 44.724.846/0001-40 | E. S. DE SOUZA | R$ 9,88 |
| 09.326.183/0001-04 | A V R BORGES EIRELI | R$ 9,88 |
| 01.221.604/0001-20 | SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 9,88 |
| 29.776.494/0001-82 | APOENA NORTE SERVICOS EIRELI | R$ 9,88 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 10,97

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.
**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural

**Data:** 23/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:122023 / UASG:926486
**Lote/Item:** /41
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 01/03/2023 18:28
**Homologação:** 06/03/2023 10:39
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 4.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.470.966/0001-06 | ELCIO TETSUO MIYASHIRO | R$ 8,00 |
| 96.678.263/0001-23 *VENCEDOR* | CLAUDEMIR APARECIDO DONA | R$ 9,90 |
| 37.210.870/0001-03 | BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA. | R$ 15,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 100
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 9,50

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de janiópolis/pr, para o ano letivo de 2023, para atender aos alunos matriculados nos centros municipais de educação infantil e escolas municipais - município de janiópolis - paraná.

**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural

**CatMat:** 464422 - FRUTA

**Data:** 06/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:987637
**Lote/Item:** /65
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 07/02/2023 16:55
**Homologação:** 16/02/2023 15:28
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 250
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 02.674.694/0001-78 | C E G SANTOS E CIA LTDA | R$ 9,48 |
| 77.367.753/0001-64 | L.P.DE OLIVEIRA & CIA LTDA | R$ 9,50 |
| 35.256.745/0001-09 *VENCEDOR* | VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA | R$ 9,53 |

## Item 36: MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Preço Estimado: R$ 11,06 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,06

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 9,84

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Descrição: Fruta - Tipo: Maçã Gala, Apresentação: Natural,

Data: 05/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980136
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 11:41
Homologação: 18/04/2023 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800
Unidade: Quilograma
UF: MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050201 2023
Fls. 10 101
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.893.371/0001-10 *VENCEDOR* | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 8,42 |
| 21.959.459/0001-97 | A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI | R$ 9,50 |
| 07.549.369/0001-05 | BENONI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 9,53 |
| 44.158.982/0001-10 | P R DE O SOUZA | R$ 10,53 |
| 42.649.742/0001-92 | MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 10,53 |
| 11.068.908/0001-53 | THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 10,53 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 10,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA..
Descrição: **Maçã in natura** - Maçã in natura, tipo: nacional, espécie: royal gala, características adicionais: caixa com 80 a 150 unidades

Data: 09/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:980228
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/03/2023 09:25
Homologação: 12/04/2023 11:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.131.675/0001-40 *VENCEDOR* | H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO | R$ 10,00 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço — R$ 13,35

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Parua/MA..
**Descrição:** Fruta - Fruta Tipo 1: Maçã , Apresentação: Desidratada / Seca
**CatMat:** 482949 - FRUTA

**Data:** 23/02/2023 13:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:981285
**Lote/Item:** /32
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/03/2023 10:30
**Homologação:** 06/03/2023 11:45
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 3.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050502021 2023
Fls. 162
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 40.508.357/0001-08 *VENCEDOR* | L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 13,35 |

## Item 37: PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente.

Preço Estimado: R$ 20,83 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 20,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,83

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com in gredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** — R$ 19,73
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
**Objeto:** Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
**Descrição:** Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal,

**Data:** 05/04/2023 08:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** NÃO
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980136
**Lote/Item:** /33
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 17/04/2023 11:41
**Homologação:** 18/04/2023 14:53
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.893.371/0001-10 *VENCEDOR* | COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO LTDA | R$ 19,73 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** — R$ 22,18
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR do Município de Uruçuí, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Pré-Assado Congelado

CatMat: 465549 - PÃO

Data: 15/02/2023 08:59
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.22023 / UASG.981223
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2023 17:27
Homologação: 06/03/2023 11:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.160
Unidade: Quilograma
UF: PI

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 103
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.590.630/0001-33 *VENCEDOR* | KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI | R$ 19,00 |
| 40.420.742/0001-90 | G F COMERCIAL LTDA | R$ 19,00 |
| 27.168.993/0001-61 | T COSTA BARROS EIRELI | R$ 19,84 |
| 12.148.229/0001-57 | JOSIVAN L DA SILVA LTDA | R$ 19,85 |
| 13.819.017/0001-17 | PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI | R$ 33,20 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 20,58

*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Objeto: Pregão Eletrônico SISRP nº.: 26/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Caseiro

CatMat: 470690 - PÃO

Data: 20/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASG:153103
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 15:02
Homologação: 01/03/2023 10:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250
Unidade: Quilograma
UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 40.787.863/0001-75 *VENCEDOR* | GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | R$ 20,58 |

**Item 38: PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.**

Preço Estimado: R$ 8,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,13

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 104
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 8,61

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Objeto:** Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI..

**Descrição:** **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde , Apresentação: Orgânico

**CatMat:** **463812** - LEGUME IN NATURA

**Data:** 31/03/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:232023 / UASG:453204
**Lote/Item:** /233
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 08:51
**Homologação:** 12/04/2023 09:57
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 2.400
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.920.389/0001-63 *VENCEDOR* | LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,60 |
| 00.732.085/0001-00 | GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI | R$ 8,60 |
| 12.145.041/0001-55 | MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 8,61 |
| 34.018.819/0001-06 | DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 8,61 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 7,77

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, destinados à rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Nova - PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

**Descrição:** **Legume in natura** - Tipo: Pimentão Verde,

**CatMat:** **463809** - LEGUME IN NATURA

**Data:** 27/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** Nº Pregão:152023 / UASG:982603
**Lote/Item:** /63
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 05/04/2023 12:38
**Homologação:** 10/04/2023 14:25
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 60
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 09.061.057/0001-75 *VENCEDOR* | EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI | R$ 7,77 |

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 8,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LAJEDINHO
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar para os alunos da educação básica do Município..
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo Pimentão Verde
CatMat: **463809** - LEGUME IN NATURA

Data: 14/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:928411
Lote/Item: 6/76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2023 16:51
Homologação: 16/02/2023 12:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650
Unidade: Quilograma
UF: BA

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 105
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.992.207/0001-03 *VENCEDOR* | COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA | R$ 8,00 |
| 49.059.640/0001-66 | HORTOFLA COMERCIO LTDA | R$ 8,00 |

Item 39: POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso líquido de 01 kg

Preço Estimado: R$ 12,55 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,55

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Nã o deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 13,53
*Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras
Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Barreiras, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: **Suco** - Suco Tipo: Natural , Apresentação: Polpa Congelada , Sabor: Acerola
CatMat: **241598** - SUCO

Data: 27/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158404
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/03/2023 16:06
Homologação: 13/03/2023 16:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 27.716.113/0001-44 *VENCEDOR* | MARIA'S ATELIE DE FESTAS LTDA | R$ 13,53 |
| 35.977.596/0001-69 | SIMOES & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 13,53 |
| 49.120.669/0001-06 | MERCADO TEM DE TUDO LTDA | R$ 13,53 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 12,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS
**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não pereciveis para atender demandas das Secretarias e programas governamentais sob gestão deste Município..
**Descrição:** **Polpa de fruta** - Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada,
**CatMat:** **464484** - POLPA DE FRUTA

**Data:** 14/02/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:983421
**Lote/Item:** 4/70
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 14/02/2023 17:26
**Homologação:** 06/03/2023 10:46
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 220
**Unidade:** Quilograma
**UF:** BA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 106
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 33.963.687/0001-10 *VENCEDOR* | RAK - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | R$ 12,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 12,13

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, leite e derivados, polpas e outros refrigerados)..
**Descrição:** **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada
**CatMat:** **464484** - POLPA DE FRUTA

**Data:** 23/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:981661
**Lote/Item:** /34
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 06/03/2023 11:50
**Homologação:** 08/03/2023 08:08
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 520
**Unidade:** Quilograma
**UF:** RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 15.052.431/0001-79 | J B F QUEIROZ OLIVEIRA EIRELI | R$ 7,00 |
| 21.172.344/0001-58 *VENCEDOR* | J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 10,00 |
| 27.605.903/0001-52 | FRANCISCO ANTONIO BATISTA | R$ 10,65 |
| 45.778.178/0001-04 | H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 13,00 |
| 22.772.312/0001-56 | H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 20,00 |

## Item 40: POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso líquido de 01 kg

Preço Estimado: R$ 16,69 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 16,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,69

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 107
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 16,90

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus São Gabriel da Cachoeira

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para o IFAM campus São Gabriel da Cachoeira.

**Descrição:** **Polpa de fruta** - Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada,

**CatMat:** **464485** - POLPA DE FRUTA

**Data:** 05/04/2023 11:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:158273
**Lote/Item:** /42
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 10/04/2023 11:04
**Homologação:** 12/04/2023 18:56
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** Quilograma
**UF:** AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 28.388.146/0001-75 *VENCEDOR* | ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI | R$ 16,00 |
| 12.546.887/0001-05 | VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA | R$ 17,00 |
| 40.748.807/0001-21 | ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | R$ 17,00 |
| 46.792.950/0001-05 | A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R$ 17,00 |
| 49.820.282/0001-62 | RAMOS E SALAZAR LTDA | R$ 17,00 |
| 04.181.194/0001-20 | AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA | R$ 17,00 |
| 27.652.983/0001-05 | A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA | R$ 17,00 |
| 43.159.926/0001-37 | B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI | R$ 17,00 |
| 05.481.242/0001-68 | JOSE CARLOS GOMES DA COSTA | R$ 17,00 |
| 07.442.086/0001-51 | J L C DE MELO | R$ 17,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 16,41

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
53º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

CatMat: **464485** - POLPA DE FRUTA

Data: 02/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160167
Lote/Item: /86
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/02/2023 15:04
Homologação: 14/02/2023 15:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PA

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 103
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 26.969.797/0001-23 *VENCEDOR* | S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA | R$ 16,41 |
| 31.646.159/0001-01 | ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA | R$ 16,41 |
| 05.998.286/0001-60 | S. AGUIAR DA SILVA EIRELI | R$ 16,41 |
| 43.446.267/0001-10 | ESTER PEREIRA BERNARDO 70164009213 | R$ 16,41 |
| 33.597.912/0001-41 | L P REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA | R$ 16,41 |
| 32.483.809/0001-08 | MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256 | R$ 16,41 |
| 13.190.457/0001-58 | MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA | R$ 16,41 |
| 31.906.253/0001-52 | J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI | R$ 16,41 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 16,76

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral- CAMPUS CAMPO MAIOR E PARTICIPANTES: PIRIPIRI, PEDRO II, COCAL E PARNAÍBA..

Descrição: **Polpa De Fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

CatMat: **464485** - POLPA DE FRUTA

Data: 28/06/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202022 / UASG:158146
Lote/Item: 7/111
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2022 11:21
Homologação: 11/08/2022 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 904
Unidade: Quilograma
UF: PI

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 18.717.757/0001-66 *VENCEDOR* | MERCADINHO SANTANA LTDA | R$ 16,76 |
| 25.157.854/0001-07 | A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI | R$ 16,76 |
| 63.505.812/0001-09 | ROBEVALDO ALVES LIMA | R$ 16,76 |
| 25.011.360/0001-10 | G DE A LINHARES | R$ 16,76 |
| 11.453.113/0001-69 | JOSE ANGEFSON PATRICK PEREIRA SOUSA | R$ 16,76 |

## Item 41: POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso... líquido de 01 kg

Preço Estimado: R$ 11,04 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,04

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não de ve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apr esentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao co nsumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: s acos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** — R$ 10,70

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Objeto:** Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI..

**Descrição:** **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada

**CatMat:** **464511** - POLPA DE FRUTA

**Data:** 31/03/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:232023 / UASG:453204
**Lote/Item:** /49
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 12/04/2023 08:41
**Homologação:** 12/04/2023 09:08
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 6.900
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 00.732.085/0001-00 | GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI | R$ 10,69 |
| 21.920.389/0001-63 *VENCEDOR* | LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI | R$ 10,70 |
| 12.145.041/0001-55 | MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA | R$ 10,70 |
| 34.018.819/0001-06 | DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 10,70 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** — R$ 10,79

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 3º Distrito Naval
Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda - PE..

**Descrição:** **Polpa de fruta** - Tipo: Caju, Apresentação: Congelada,

**Data:** 22/03/2023 09:30
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:783602
**Lote/Item:** /122
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 11/04/2023 09:42
**Homologação:** 14/04/2023 11:38
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov .br
**Quantidade:** 24.575
**Unidade:** Quilograma
**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 30.095.551/0001-47 | C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI | R$ 10,00 |
| 01.392.601/0001-50 | PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R$ 10,80 |
| 17.137.941/0001-74 | COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO | R$ 10,83 |
| 70.243.803/0001-52 *VENCEDOR* | CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA | R$ 10,86 |
| 02.937.087/0001-53 | LOCAFRIOS EIRELI | R$ 10,86 |
| 25.146.154/0001-17 | DG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 10,86 |
| 24.774.162/0001-45 | PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 10,86 |
| 34.333.903/0001-06 | FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI | R$ 10,86 |
| 18.309.569/0001-07 | DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI | R$ 10,86 |
| 35.146.659/0001-35 | F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS | R$ 10,86 |
| 23.991.358/0001-29 | LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408 | R$ 10,86 |
| 07.653.117/0001-13 | VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 10,86 |
| 19.463.977/0001-73 | DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 10,86 |
| 39.331.937/0001-85 | MAIS BRASIL COMERCIO, TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 10,86 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050901 2023
Fls. 110
Rub.

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 11,64

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREF.MUN. DE SANTA INES
**Objeto:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Santa Inês/MA..
**Descrição:** **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada
**CatMat:** **464511** - POLPA DE FRUTA

**Data:** 07/02/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980957
**Lote/Item:** /34
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 28/02/2023 16:08
**Homologação:** 02/03/2023 10:19
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 12.000
**Unidade:** Quilograma
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.383.929/0001-42 | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 10,40 |
| 30.848.027/0001-08 | M L A S MORAIS | R$ 11,00 |
| 18.701.121/0001-26 | TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM | R$ 11,75 |
| 11.430.463/0001-00 *VENCEDOR* | A DE A RIBEIRO - COMERCIO | R$ 11,82 |
| 19.208.342/0001-20 | D'LORD COMERCIO LTDA | R$ 11,82 |
| 33.614.584/0001-44 | COMERCIAL GOA EIRELI | R$ 11,82 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 05.529.951/0001-76 | ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO | R$ 11,82 |
| 34.749.376/0001-15 | PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 11,82 |
| 10.513.552/0001-57 | L. H. C. SOARES LTDA | R$ 11,82 |
| 28.906.062/0001-86 | L F SARAIVA VIEIRA | R$ 11,82 |
| 01.501.826/0001-05 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 11,82 |
| 44.525.056/0001-35 | BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 11,82 |
| 32.575.811/0001-07 | G C ALVARENGA | R$ 11,82 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 111
Rub.

**Item 42:** POLPA DE GOIABA– CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. peso líquido de 01 kg

Preço Estimado: R$ 11,31 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 11,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,31

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 1 Quilograma | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se a presentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais** R$ 11,17

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA..
**Descrição:** **Polpa de fruta** - Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada

**Data:** 09/03/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:980228
**Lote/Item:** /17
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 30/03/2023 09:23
**Homologação:** 12/04/2023 11:01
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 200
**Unidade:** Quilograma 0,00
**UF:** MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 21.590.630/0001-33 | KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI | R$ 10,00 |
| 07.774.465/0001-49 | IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI | R$ 11,50 |
| 21.131.675/0001-40 *VENCEDOR* | H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO | R$ 12,00 |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R$ 11,55

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREF.MUN. DE SANTA INES

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Santa Inês/MA..

**Descrição:** **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

**CatMat:** **464514** - POLPA DE FRUTA

**Data:** 07/02/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:980957

**Lote/Item:** /35

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 28/02/2023 16:08

**Homologação:** 02/03/2023 10:19

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 12.500

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 772
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 23.383.929/0001-42 | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 10,30 |
| 30.848.027/0001-08 | M L A S MORAIS | R$ 11,00 |
| 18.701.121/0001-26 | TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM | R$ 11,50 |
| 11.430.463/0001-00 *VENCEDOR* | A DE A RIBEIRO - COMERCIO | R$ 11,71 |
| 33.614.584/0001-44 | COMERCIAL GOA EIRELI | R$ 11,71 |
| 34.749.376/0001-15 | PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI | R$ 11,71 |
| 10.513.552/0001-57 | L. H. C. SOARES LTDA | R$ 11,71 |
| 43.484.140/0001-95 | L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA | R$ 11,71 |
| 07.139.089/0001-10 | G. OLIVEIRA COSTA LTDA | R$ 11,71 |
| 05.529.951/0001-76 | ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO | R$ 11,71 |
| 28.906.062/0001-86 | L F SARAIVA VIEIRA | R$ 11,71 |
| 19.208.342/0001-20 | D'LORD COMERCIO LTDA | R$ 11,71 |
| 01.501.826/0001-05 | VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI | R$ 11,71 |
| 37.974.739/0001-04 | T. O. F. LIMA | R$ 11,71 |
| 44.525.056/0001-35 | BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 11,71 |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais** R$ 11,21

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Ana Bezerra

**Objeto:** Aquisição de produtos perecíveis.

**Descrição:** **Polpa de fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada

**CatMat:** **464514** - POLPA DE FRUTA

**Data:** 03/01/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** NºPregão:212022 / UASG:155014
**Lote/Item:** /66
**Ata:** Link Ata
**Adjudicação:** 23/01/2023 16:09
**Homologação:** 23/01/2023 17:05
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Quantidade:** 600
**Unidade:** Quilograma
**UF:** RN

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 113
Rub.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|---|---|---|
| 24.913.657/0001-08 | L P MENDONCA SOBRINHO | R$ 6,00 |
| 08.797.103/0001-36 | LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 6,00 |
| 18.413.636/0001-20 | JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 8,50 |
| 16.904.514/0001-01 | KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI | R$ 9,99 |
| 45.778.178/0001-04 | H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 13,00 |
| 21.172.344/0001-58 | J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R$ 15,00 |
| 22.772.312/0001-56 *VENCEDOR* | H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | R$ 20,00 |

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Portarias e Súmulas. Além disso, [illegible] complementares e sites de domínio amplo. O site [illegible] considerado uma fonte e sim um meio para [illegible] realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br
*Data:*
Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul
www.banrisul.com.br
*Data: 23/03/2023 12:08:04*
Acessar a fonte aqui

3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
*Data: 16/09/2022 11:55:45*
Acessar a fonte aqui

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 115
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# DESPACHO

A Senhora
**Salma Sousa Torres**
Secretária Municipal de Educação

**Nesta**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0505001/2023, até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 18 de maio de 2023.

**AFONSO BARROS BATISTA**
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 116
Rub.

10-11-1994

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

## DESPACHO

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 0505001/2023, onde agora consta o Termo de Referência solicitado visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA em 19 de maio de 2023.

**SALMA SOUSA TORRES**
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária para atender a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com as alterações da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Buriticupu/MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. Tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

## 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

## 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

| COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 | R$ 6,84 | R$ 16.005,60 |
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | KG | 1.754 | R$ 26,92 | R$ 47.217,68 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 | R$ 5,55 | R$ 12.987,00 |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Pacote | 443 | R$ 6,27 | R$ 2.777,61 |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | Pacote | 443 | R$ 6,03 | R$ 2.671,29 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 | R$ 7,66 | R$ 35.856,46 |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 | R$ 12,50 | R$ 51.975,00 |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 | R$ 4,29 | R$ 17.571,84 |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 | R$ 3,02 | R$ 1.510,00 |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 | R$ 9,99 | R$ 48.521,43 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | Pacote | 5.266 | R$ 4,23 | R$ 22.275,18 |
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número dc registro do órgão competente. | KG | 2.929 | R$ 9,94 | R$ 29.114,26 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade **01 litro**. | Caixa | 2.887 | R$ 9,48 | R$ 27.368,76 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | Pacote | 2.121 | R$ 21,58 | R$ 45.771,18 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 4620 | R$ 4,45 | R$ 20.559,00 |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Unidade | 234 | R$ 8,53 | R$ 1.996,02 |
| 17 | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Unidade | 2.127 | R$ 7,93 | R$ 16.867,11 |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | KG | 7.742 | R$ 2,13 | R$ 16.490,46 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Latas | 576 | R$ 5,04 | R$ 2.903,04 |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | Unidade | 3.510 | R$ 4,00 | R$ 14.040,00 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 5.426 | R$ 6,77 | R$ 36.734,02 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | KG | 2.200 | R$ 5,71 | R$ 12.562,00 |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 | R$ 9,57 | R$ 44.797,17 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | KG | 1.754 | R$ 8,13 | R$ 14.260,02 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 12,55 | R$ 52.195,45 |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 16,69 | R$ 69.413,71 |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 11,04 | R$ 45.915,36 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 11,31 | R$ 47.038,29 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 757.394,94** |

COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 6.144 | R$ 4,91 | R$ 30.167,04 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. | KG | 13.763 | R$ 5,76 | R$ 79.274,88 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | KG | 3.150 | R$ 7,21 | R$ 22.711,50 |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 10.722 | R$ 5,19 | R$ 55.647,18 |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 19.275 | R$ 7,90 | R$ 152.272,50 |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 5.852 | R$ 3,95 | R$ 23.115,40 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 2.926 | R$ 6,92 | R$ 20.247,92 |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | KG | 4.156 | R$ 23,94 | R$ 99.494,64 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 23.638 | R$ 15,92 | R$ 376.316,96 |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 2.340 | R$ 8,62 | R$ 20.170,80 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 18.194 | R$ 9,35 | R$ 170.113,90 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 14.364 | R$ 10,08 | R$ 144.789,12 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 7.980 | R$ 11,06 | R$ 88.258,80 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 1.250 | R$ 20,83 | R$ 26.037,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 1.308.618,14** |

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 18.434 | R$ 4,91 | R$ 90.510,94 |
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 41.291 | R$ 5,76 | R$ 237.836,16 |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | KG | 9.450 | R$ 7,21 | R$ 68.134,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 32.168 | R$ 5,19 | R$ 166.951,92 |
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 57.825 | R$ 7,90 | R$ 456.817,50 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 17.556 | R$ 3,95 | R$ 69.346,20 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 8.780 | R$ 6,92 | R$ 60.757,60 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0502001 2023
Fls. 170
Rub.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | KG | 12.471 | R$ 23,94 | R$ 298.555,74 |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 70.917 | R$ 15,92 | R$ 1.128.998,64 |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 7.023 | R$ 8,62 | R$ 60.538,26 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 54.583 | R$ 9,35 | R$ 510.351,05 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 43.092 | R$ 10,08 | R$ 434.367,36 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 23.940 | R$ 11,06 | R$ 264.776,40 |
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 3.750 | R$ 20,83 | R$ 78.112,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 3.926.054,77** |

**Estimado o valor total de R$** 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Educação

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços,

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

BURITICUPU-MA
Proc. 05050021 2023
Fls. 133
Rub.

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

14.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

14.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

14.1.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

14.1.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

14.1.4. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

14.1.5. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

14.1.6. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

14.1.7. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

14.1.8. O comprovante de recebimento dos produtos pela Secretaria Municipal de Educação em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Prefeitura.

14.1.9. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Prefeitura aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

14.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.

14.2.1. Serão aceitos somente produtos de boa ou superior qualidade, conforme descrição dos produtos;

14.2.2. Os produtos Hortifrutigranjeiros deverão obedecer às seguintes condições de qualidade:

a) Grau de maturação deverá ser uniforme;
b) Os frutos com danos mecânicos não poderão ultrapassar 5%;

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 155
Rub.

c) Os frutos manchados não poderão ultrapassar 3%;
d) Não serão aceitos frutos deteriorados;
e) Não serão aceitos frutos danificados por doenças/pragas;
f) Deverão vir selecionados, apresentando padronização de tamanho;

14.2.3. Os produtos Cárneos deverão obedecer às seguintes condições de qualidade:

a) Possuir selo de inspeção do órgão competente;
b) Estar integralmente congelados;
c) Estar devidamente limpos, livres de aponeuroses e sebo, com no máximo 1% de gordura e sem tempero;
d) Deverão possuir padronização de corte e tamanho;
e) Deverão ser produtos frescos e dentro do prazo de validade, discriminado na embalagem;
f) Embalados em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, contendo os quilogramas de forma impressa na mesma, podendo conter peso quebrado conforme o per capita dos produtos e o número de alunos das Escolas;

14.2.4. Transportado em temperatura controlada de congelamento(-10/-18°C).

## 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 19 de maio de 2023.

**SALMA SOUSA TORRES**
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

BURITICUPU/MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 136
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Responsável pela Elaboração de editais

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do Processo até aqui realizados, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0505001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, os Atos de Designações do Chefe de Gabinete, Secretária Municipal de Educação, Chefe do Setor de Protocolo e do Diretor do Departamento de Compras, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 19 de maio de 2023.

**AFONSO BARROS BATISTA**
Chefe De Gabinete Do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 137
Rub.

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 143/2023

**PORTARIA Nº 143/2023 - GAPRE DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **NUTRICIONISTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **LAIS LOPES MACEDO**, portador (a) do **RG nº 4280810 SSP/PI** e **CPF nº 058.866.343-39**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **NUTRICIONISTA**, com denominação – **DANS - 1**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*PUBLIQUE-SE,*
*CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de março de 2023.

***João Carlos Teixeira da Silva***
*Prefeito Municipal*

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 16/03/2023 23:51:34 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1094

**PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SALMA SOUSA TORRES**, portador (a) do (a) **RG nº 047573852013-3** SSP/MA e **CPF nº 815.769.003-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*PUBLIQUE-SE,*
*CUMPRA-SE.*

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO***, em 23 de agosto de 2021.

***João Carlos Teixeira da Silva***
*Prefeito Municipal*

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA
Proc. 0260101 2023
Fls. 134
Rub

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** DO MUNICIPIOS (FPM), **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

**Art. 2º** - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

**Art. 3º** - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 08 de janeiro de 2021.

**João Carlos Teixeira da Silva**
**Prefeito Municipal de Buriticupu**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 077/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **ANTONIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA**, portador (a) do RG nº 119222599-3 SSP/MA e CPF nº 337.017.503-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS***, *com denominação – DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*PUBLIQUE-SE,*
*CUMPRA-SE.*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2021.*

Vandecleber Freitas Silva
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

BURITICUPU-MA
Proc. 25/2021 2023
Fls. 1415
Rub.



PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

***Vandecleber Freitas Silva***
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 1
Rub.

10-11-1994

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0505001/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, o Ato de designação de Assessor Jurídico, "responsável pela elaboração de editais e minutas), PORTARIA Nº. 315/2022 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, 19 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.**

**Vandecleber Freitas Silva**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 12 a 27
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,** Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

**DA LICITAÇÃO:**

- Processo Administrativo nº 0505001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
- Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
- Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

**ESTIMATIVA DO VALOR:**

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços obtidos através do Sistema Eletrônico Banco de Preços com o objeto supra, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

Buriticupu – MA, 19 de maio de 2023.

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 050921 2023
Fls. 143
Rub.

10-11-1994

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

# DECRETO Nº 004/2021.

**Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

**§ 1º** A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória nos casos legais.

**Art. 2º** O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

**§ 1º** O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

**§ 2º** As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 3º** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**I** - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

**II** - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

**III** - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

**IV** - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

**V** - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

**VI** - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

**VII** - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

**VIII** - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

**1.** a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas,irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

**2.** o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

**3.** o cronograma físico-financeiro, se necessário;

**b)** o critério de aceitação do objeto;

**c)** os deveres do contratado e do contratante;

**d)** a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

**e)** os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

**f)** o prazo para execução do contrato; e

**g)** as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

**§ 1º** A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

**§ 2º** Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

**Art. 4º** O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

**I** - contratações de obras;

**II** - locações imobiliárias e alienações; e

**III** - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

## CAPÍTULO II
## DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 5º** O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

**§ 1º** O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

**§ 2º** Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

**Art. 6º** A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

**I** - planejamento da contratação;

**II** - publicação do aviso de edital;

**III** - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

**IV** - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

**V** - julgamento;

**VI** - habilitação;

**VII** - recursal;

**VIII** - adjudicação; e

**IX** - homologação.

**Art. 7º** Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

**Parágrafo único.** Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

**Art. 8º** O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

**I** - termo de referência;

**II** - planilha estimativa de despesa;

**III** - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

**IV** - autorização de abertura da licitação;

**V** - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

**VI** - edital e respectivos anexos;

**VII** - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

**VIII** - parecer jurídico;

**IX** - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

**X** - proposta de preços do licitante;

**XI** - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

**a)** os licitantes participantes;

**b)** as propostas apresentadas;

**c)** os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

**d)** os lances ofertados, na ordem de classificação;

**e)** a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

**f)** a aceitabilidade da proposta de preço;

**g)** a habilitação;

**h)** a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

**i)** os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

**j)** o resultado da licitação;

**XII** - comprovantes das publicações:

**a)** do aviso do edital;

**b)** do extrato do contrato; e

**c)** dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

**XIII** - ato de homologação.

**§ 1º** A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

**§ 2º** A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

## CAPÍTULO III
## DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

**Art. 9º** A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

## CAPÍTULO IV
## DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

**Art. 10.** O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

**Art. 11.** Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

**I** - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

**II** - indicar o provedor do sistema;

**III** - determinar a abertura do processo licitatório;

**IV** - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

**V** - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

**VI** - homologar o resultado da licitação; e

**VII** - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

## CAPÍTULO V
## DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Art. 12.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

**I** - elaboração do termo de referência;

**II** - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

**III** - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**IV** - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

**V** - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

**Art. 13.** O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**§ 1º** O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

**§ 2º** Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

**§ 3º** Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

**Art. 14.** Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

**I** - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

**II** - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

**§ 1º** A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

**§ 2º** A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

**Art. 15.** Caberá ao pregoeiro, em especial:

**I** - conduzir a sessão pública;

**II** - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**III** - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**IV** - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

**V** - verificar e julgar as condições de habilitação;

**VI** - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**VII** - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**VIII** - indicar o vencedor do certame;

**IX** - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**X** - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

**XI** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Parágrafo único.** O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 16.** Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

**Art. 17.** Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

**I** - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

**II** - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

**III** - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**IV** - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**V** - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**VI** - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**VII** - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**Parágrafo único.** O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

## CAPÍTULO VI
## DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

**Art. 18.** A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

**Art. 19.** O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

**Parágrafo único.** Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

**Art. 20.** Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**Art. 21.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

**§1º** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**Art. 22.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## CAPÍTULO VII
## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Art. 23.** O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

**Art. 24.** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

## CAPÍTULO VIII
## DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

**Art. 25.** A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

**Art. 26.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**Parágrafo único.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 27.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

**Parágrafo único.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 28.** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**Art. 29.** Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

**I - aberto** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

**II - aberto e fechado** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**Parágrafo único.** No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**Art. 30.** No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinicio

da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

**Art. 31.** No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

**§ 1º** Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**§ 2º** Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**§ 3º** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**§ 4º** Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**§ 5º** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

**§ 6º** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

**Art. 32.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**Art. 33.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**Art. 34.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**Art. 35.** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**Parágrafo único.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

## CAPÍTULO IX
## DO JULGAMENTO

**Art. 36.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

**Art. 37.** Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

## CAPÍTULO X
## DA HABILITAÇÃO

**Art. 38.** Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

**I** - à habilitação jurídica;

**II** - à qualificação técnica;

**III** - à qualificação econômico-financeira;

**IV** - à regularidade fiscal e trabalhista;

**V** - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**VI** - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

**Art. 39.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

**I**- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

**II**- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

**III**- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

**IV**- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

**V**- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

**VI**- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

**VII** - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Art. 40.** A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo especifico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

**§ 1º** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

**§ 2º** A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**§ 3º** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

## CAPÍTULO XI
## DO RECURSO

**Art. 41.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

## CAPÍTULO XII
## DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**Art. 42.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

**Art. 43.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

## CAPÍTULO XIII
## DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

**Art. 44.** O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Parágrafo único.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## CAPÍTULO XIV
## DA CONTRATAÇÃO

**Art. 45.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

## CAPÍTULO XV
## DA SANÇÃO

**Art. 46.** Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

**I** - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

**II** - não entregar a documentação exigida no edital;

**III** - apresentar documentação falsa;

**IV** - causar o atraso na execução do objeto;

**V** - não mantiver a proposta;

**VI** - falhar na execução do contrato;

**VII** - fraudar a execução do contrato;

**VIII** - comportar-se de modo inidôneo;

**IX** - declarar informações falsas; e

**X** - cometer fraude fiscal.

**§ 1º** As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

**§ 2º** As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA.

## CAPÍTULO XVI
## DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

**Art. 47.** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

**Parágrafo único.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

## CAPÍTULO XVII
## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 48.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 49.** Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

**Art. 50.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**Art. 51.** Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 52.** Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Gestão, por intermédio da Diretoria Administrativa e da Coordenação de Apoio Administrativo promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

**Art. 53.** Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

**Art. 54.** O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

**Art. 55.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 56.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**João Carlos Teixeira da Silva**
**Prefeito Municipal**

BURITICUPU-MA
Proc. 2505201 2023
Fls. 164
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

# DECRETO Nº 007/2021

**Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETA:

**Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demando pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificados.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

**Art. 10** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**Art. 12** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 13** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

**Art. 15** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16** Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**João Carlos Teixeira da Silva**
**Prefeito Municipal**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 174
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 0505001/2023,** para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 19 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 015/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

**RECEBIDO EM:** 19 / 05 / 2023

**ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES**
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

*No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.*

*Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.*

*A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.*

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**
(Processo Administrativo n° 0505001/2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.**
(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

**DISPUTA ABERTA**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xxxxxxxx/xxxx
Horário: 00h00min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

***I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

***III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.***

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor,

sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. ***Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.***

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco) centavos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 101
Rub.

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.3 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. Certificado ou declaração ou alvará sanitário, emitido pelo Órgão competente que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros

três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o

percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

## 17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

## 18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

## 19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## 20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

## 25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato. anexo a este Edital.

## 26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3. Apresentar documentação falsa;

26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6. Não mantiver a proposta;

26.1.7. Cometer fraude fiscal;

26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua Nível Médio, nº 300 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

# ANEXO I
# TERMO DE REFERÊNCIA
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

## 1. OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária para atender a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com as alterações da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Buriticupu/MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. Tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

## 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

## . ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

| COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 | R$ 6,84 | R$ 16.005,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | KG | 1.754 | R$ 26,92 | R$ 47.217,68 |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 | R$ 5,55 | R$ 12.987,00 |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Pacote | 443 | R$ 6,27 | R$ 2.777,61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | Pacote | 443 | R$ 6,03 | R$ 2.671,29 |
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 | R$ 7,66 | R$ 35.856,46 |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 | R$ 12,50 | R$ 51.975,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 | R$ 4,29 | R$ 17.571,84 |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 | R$ 3,02 | R$ 1.510,00 |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 | R$ 9,99 | R$ 48.521,43 |
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | Pacote | 5.266 | R$ 4,23 | R$ 22.275,18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | KG | 2.929 | R$ 9,94 | R$ 29.114,26 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade **01 litro**. | Caixa | 2.887 | R$ 9,48 | R$ 27.368,76 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | Pacote | 2.121 | R$ 21,58 | R$ 45.771,18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 4620 | R$ 4,45 | R$ 20.559,00 |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Unidade | 234 | R$ 8,53 | R$ 1.996,02 |
| 17 | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Unidade | 2.127 | R$ 7,93 | R$ 16.867,11 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | KG | 7.742 | R$ 2,13 | R$ 16.490,46 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Latas | 576 | R$ 5,04 | R$ 2.903,04 |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | Unidade | 3.510 | R$ 4,00 | R$ 14.040,00 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 5.426 | R$ 6,77 | R$ 36.734,02 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | KG | 2.200 | R$ 5,71 | R$ 12.562,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 | R$ 9,57 | R$ 44.797,17 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | KG | 1.754 | R$ 8,13 | R$ 14.260,02 |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 12,55 | R$ 52.195,45 |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da | KG | 4.159 | R$ 16,69 | R$ 69.413,71 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | | | | |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 11,04 | R$ 45.915,36 |
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 11,31 | R$ 47.038,29 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 757.394,94** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 6.144 | R$ 4,91 | R$ 30.167,04 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 13.763 | R$ 5,76 | R$ 79.274,88 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, | KG | 3.150 | R$ 7,21 | R$ 22.711,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | | | | |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 10.722 | R$ 5,19 | R$ 55.647,18 |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 19.275 | R$ 7,90 | R$ 152.272,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 5.852 | R$ 3,95 | R$ 23.115,40 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 2.926 | R$ 6,92 | R$ 20.247,92 |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo | KG | 4.156 | R$ 23,94 | R$ 99.494,64 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 23.638 | R$ 15,92 | R$ 376.316,96 |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 2.340 | R$ 8,62 | R$ 20.170,80 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 18.194 | R$ 9,35 | R$ 170.113,90 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 14.364 | R$ 10,08 | R$ 144.789,12 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 7.980 | R$ 11,06 | R$ 88.258,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 1.250 | R$ 20,83 | R$ 26.037,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 1.308.618,14** |

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 18.434 | R$ 4,91 | R$ 90.510,94 |
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da | KG | 41.291 | R$ 5,76 | R$ 237.836,16 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | KG | 9.450 | R$ 7,21 | R$ 68.134,50 |
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 32.168 | R$ 5,19 | R$ 166.951,92 |
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 57.825 | R$ 7,90 | R$ 456.817,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 17.556 | R$ 3,95 | R$ 69.346,20 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 8.780 | R$ 6,92 | R$ 60.757,60 |
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo | KG | 12.471 | R$ 23,94 | R$ 298.555,74 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 70.917 | R$ 15,92 | R$ 1.128.998,64 |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 7.023 | R$ 8,62 | R$ 60.538,26 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 54.583 | R$ 9,35 | R$ 510.351,05 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 43.092 | R$ 10,08 | R$ 434.367,36 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 23.940 | R$ 11,06 | R$ 264.776,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 3.750 | R$ 20,83 | R$ 78.112,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 3.926.054,77** |

**Estimado o valor total de R$** 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Educação

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

14.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

14.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

14.1.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

14.1.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

14.1.4. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

14.1.5. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

14.1.6. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

14.1.7. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

14.1.8. O comprovante de recebimento dos produtos pela Secretaria Municipal de Educação em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Prefeitura.

14.1.9. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Prefeitura aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

14.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.

14.2.1. Serão aceitos somente produtos de boa ou superior qualidade, conforme descrição dos produtos;

14.2.2. Os produtos Hortifrutigranjeiros deverão obedecer às seguintes condições de qualidade:

a) Grau de maturação deverá ser uniforme;
b) Os frutos com danos mecânicos não poderão ultrapassar 5%;
c) Os frutos manchados não poderão ultrapassar 3%;
d) Não serão aceitos frutos deteriorados;
e) Não serão aceitos frutos danificados por doenças/pragas;
f) Deverão vir selecionados, apresentando padronização de tamanho;

14.2.3. Os produtos Cárneos deverão obedecer às seguintes condições de qualidade:

a) Possuir selo de inspeção do órgão competente;
b) Estar integralmente congelados;
c) Estar devidamente limpos, livres de aponeuroses e sebo, com no máximo 1% de gordura e sem tempero;
d) Deverão possuir padronização de corte e tamanho;
e) Deverão ser produtos frescos e dentro do prazo de validade, discriminado na embalagem;
f) Embalados em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, contendo os quilogramas de forma impressa na mesma, podendo conter peso quebrado conforme o per capita dos produtos e o número de alunos das Escolas;

14.2.4. Transportado em temperatura controlada de congelamento(-10/-18°C).

## 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# ANEXO II
# MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/____**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505001/2023**

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro. BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca | Valor Registrado R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unitário | Total |
| | | | | | | |

**3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

**5.1.** Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses. devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente. o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:
**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão

Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, ..... de ..... de .....

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| XXXXXXXXXX | Rep. Legal |
| Órgão Gerenciador | Fornecedor |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## ANEXO III
## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ORGÃO:**
**UNIDADE GESTORA:**
**PROJETO/ATIVIDADE:**
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
**FONTE DE RECURSO:**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

## 10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.3. apresentar documentação falsa;

11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. não mantiver a proposta;

11.7. cometer fraude fiscal;

11.8. comportar-se de modo inidôneo;

11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ..... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

# ANEXO IV
# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| **Valor Total R$ .....** | | | | | | |

**2.** Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

**3.** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**4.** O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

**5.** Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**6.** Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

**7.** Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

**8.** Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____. Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## PARECER JURÍDICO

***AO***
***SR.º*** **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
***Assessor Jurídico do Município.***

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
**PROCESSO nº** 0505001/2023
**ORIGEM:** Assessor Jurídico/Responsável pela Elaboração de Editais.
**ASSUNTO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

## EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, pelo tipo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

## I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital, ata de registro de preços e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, asseverando que em se tratando de **Registro de Preços**, as

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

## II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão na sua forma eletrônica. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição da modalidade Pregão e Decreto Federal nº 10.204/2019 para o Pregão na sua forma Eletrônica.

O Pregão tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei"*.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais"*.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de fornecimento e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação,

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1° da Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores.

## III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaborações de Editais para as providências decorrentes.

*SMJ*, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 22 de maio de 2023.

**ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES**
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

*No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.*

*Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.*

*A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.*

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
(Processo Administrativo nº 0505001/2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.**
(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**DISPUTA ABERTA**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/06/2023
Horário: 09h00min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

***I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

***III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.***

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor,

sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 261
Rub.

atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. ***Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.***

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco) centavos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.3 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. Certificado ou declaração ou alvará sanitário, emitido pelo Órgão competente que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros

três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o

BURITICUPU-MA
Proc. 0505691 2023
Fls 379
Rub

percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

## 17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

## 18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

## 19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## 20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

## 25. DO PAGAMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 250522 2023
Fls. 286
Rub.

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

## 26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3. Apresentar documentação falsa;

26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6. Não mantiver a proposta;

26.1.7. Cometer fraude fiscal;

26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua Nível Médio, nº 300 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http:http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, 24 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

# ANEXO I
# TERMO DE REFERÊNCIA
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

## 1. OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária para atender a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com as alterações da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020.

2.2. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Buriticupu/MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3. Tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

## 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

## . ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

| COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 | R$ 6,84 | R$ 16.005,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | KG | 1.754 | R$ 26,92 | R$ 47.217,68 |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 | R$ 5,55 | R$ 12.987,00 |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Pacote | 443 | R$ 6,27 | R$ 2.777,61 |

BURITICUPU-MA
Proc. 07505001 2023
Fls. 293
Rub.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | Pacote | 443 | R$ 6,03 | R$ 2.671,29 |
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 | R$ 7,66 | R$ 35.856,46 |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 | R$ 12,50 | R$ 51.975,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050502023
Fls. 294
Rub.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 | R$ 4,29 | R$ 17.571,84 |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 | R$ 3,02 | R$ 1.510,00 |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 | R$ 9,99 | R$ 48.521,43 |
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | Pacote | 5.266 | R$ 4,23 | R$ 22.275,18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | KG | 2.929 | R$ 9,94 | R$ 29.114,26 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade **01 litro**. | Caixa | 2.887 | R$ 9,48 | R$ 27.368,76 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | Pacote | 2.121 | R$ 21,58 | R$ 45.771,18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 4620 | R$ 4,45 | R$ 20.559,00 |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Unidade | 234 | R$ 8,53 | R$ 1.996,02 |
| 17 | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Unidade | 2.127 | R$ 7,93 | R$ 16.867,11 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | KG | 7.742 | R$ 2,13 | R$ 16.490,46 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Latas | 576 | R$ 5,04 | R$ 2.903,04 |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | Unidade | 3.510 | R$ 4,00 | R$ 14.040,00 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 5.426 | R$ 6,77 | R$ 36.734,02 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | KG | 2.200 | R$ 5,71 | R$ 12.562,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 | R$ 9,57 | R$ 44.797,17 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | KG | 1.754 | R$ 8,13 | R$ 14.260,02 |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 12,55 | R$ 52.195,45 |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da | KG | 4.159 | R$ 16,69 | R$ 69.413,71 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | | | | |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 11,04 | R$ 45.915,36 |
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | R$ 11,31 | R$ 47.038,29 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 757.394,94** |

COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 6.144 | R$ 4,91 | R$ 30.167,04 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 13.763 | R$ 5,76 | R$ 79.274,88 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, | KG | 3.150 | R$ 7,21 | R$ 22.711,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | | | | |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 10.722 | R$ 5,19 | R$ 55.647,18 |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 19.275 | R$ 7,90 | R$ 152.272,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 5.852 | R$ 3,95 | R$ 23.115,40 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 2.926 | R$ 6,92 | R$ 20.247,92 |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo | KG | 4.156 | R$ 23,94 | R$ 99.494,64 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 23.638 | R$ 15,92 | R$ 376.316,96 |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 2.340 | R$ 8,62 | R$ 20.170,80 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 18.194 | R$ 9,35 | R$ 170.113,90 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 14.364 | R$ 10,08 | R$ 144.789,12 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 7.980 | R$ 11,06 | R$ 88.258,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 1.250 | R$ 20,83 | R$ 26.037,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 1.308.618,14** |

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 18.434 | R$ 4,91 | R$ 90.510,94 |
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da | KG | 41.291 | R$ 5,76 | R$ 237.836,16 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | KG | 9.450 | R$ 7,21 | R$ 68.134,50 |
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 32.168 | R$ 5,19 | R$ 166.951,92 |
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 57.825 | R$ 7,90 | R$ 456.817,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 17.556 | R$ 3,95 | R$ 69.346,20 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 8.780 | R$ 6,92 | R$ 60.757,60 |
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo | KG | 12.471 | R$ 23,94 | R$ 298.555.74 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | KG | 70.917 | R$ 15,92 | R$ 1.128.998,64 |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 7.023 | R$ 8,62 | R$ 60.538,26 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 54.583 | R$ 9,35 | R$ 510.351,05 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 43.092 | R$ 10,08 | R$ 434.367,36 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 23.940 | R$ 11,06 | R$ 264.776,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 3.750 | R$ 20,83 | R$ 78.112,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 3.926.054,77** |

**Estimado o valor total de R$** 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Educação

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

14.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

14.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

14.1.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

14.1.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

14.1.4. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

14.1.5. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

14.1.6. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

14.1.7. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

14.1.8. O comprovante de recebimento dos produtos pela Secretaria Municipal de Educação em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Prefeitura.

14.1.9. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Prefeitura aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

14.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.

14.2.1. Serão aceitos somente produtos de boa ou superior qualidade, conforme descrição dos produtos;

14.2.2. Os produtos Hortifrutigranjeiros deverão obedecer às seguintes condições de qualidade:

a) Grau de maturação deverá ser uniforme;
b) Os frutos com danos mecânicos não poderão ultrapassar 5%;
c) Os frutos manchados não poderão ultrapassar 3%;
d) Não serão aceitos frutos deteriorados;
e) Não serão aceitos frutos danificados por doenças/pragas;
f) Deverão vir selecionados, apresentando padronização de tamanho;

14.2.3. Os produtos Cárneos deverão obedecer às seguintes condições de qualidade:

a) Possuir selo de inspeção do órgão competente;
b) Estar integralmente congelados;
c) Estar devidamente limpos, livres de aponeuroses e sebo, com no máximo 1% de gordura e sem tempero;
d) Deverão possuir padronização de corte e tamanho;
e) Deverão ser produtos frescos e dentro do prazo de validade, discriminado na embalagem;
f) Embalados em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, contendo os quilogramas de forma impressa na mesma, podendo conter peso quebrado conforme o per capita dos produtos e o número de alunos das Escolas;

14.2.4. Transportado em temperatura controlada de congelamento(-10/-18°C).

BURITICUPU-MA
Proc. 02505021 2023
Fls. 313
Rub.

## 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# ANEXO II
# MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/____**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505001/2023**

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Marca | Valor Registrado R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unitário | Total |
| | | | | | | |

**3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

**5.1.** Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:
**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão

Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, ..... de ..... de .....

| | |
|---|---|
| XXXXXXXXXX | Rep. Legal |
| Órgão Gerenciador | Fornecedor |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# ANEXO III
# MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ORGÃO:**
**UNIDADE GESTORA:**
**PROJETO/ATIVIDADE:**
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
**FONTE DE RECURSO:**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência. anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

## 10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

BURITICUPU-MA
Proc. 050501/2023
Fls. 72
Rub

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
11.3. apresentar documentação falsa;
11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.6. não mantiver a proposta;
11.7. cometer fraude fiscal;
11.8. comportar-se de modo inidôneo;
11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

BURITICUPU-MA
Proc. 050586/2023
Fls. 529
Rub.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ..... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

# ANEXO IV
# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)
**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| **Valor Total R$ .....** | | | | | | |

**2.** Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

**3.** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**4.** O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 024/2023.

**5.** Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**6.** Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de

Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

**7.** Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

**8.** Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 0305/01 2023
Fls. 337
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
*CNPJ Nº 01.612.525/0001-40*
*Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA*

## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 024/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação.

Buriticupu/MA, em 26 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 05058/23
Fls. 53
Rub

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
*CNPJ Nº 01.612.525/0001-40*
*Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 05052023 2023
Fls. 575
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
*CNPJ Nº 01.612.525/0001-40*
*Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA*

# CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, datado de 24/05/2023, a ser julgado em 09 de junho de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando divulgado o aviso no prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis.

A referida licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 050504 2023
Fls. 494
Rub.



*Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim.*

**PROGRAMA MOMENTO COM DEUS**

"Sede santos, porque eu sou santo"
*1 Pedro 1:16*

**Das 7:45hr às 8:30hr**

YouTube Abraçado com Jesus
Geraldo Pereira

**CANAL 21**
BALSAS PASSA AQUI

# JUSTIÇA NEGA LIBERDADE A MULHER PRESA POR MANTER AFILHADA EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À ESCRAVIDÃO POR 15 ANOS EM TERESINA

Francisca Danielly Mesquita Medeiros, de 38 anos, foi presa na terça-feira (23).

A defesa dela alegou que ela tem dois filhos pequenos, um deles dentro do espectro autista.

O desembargador Sebastião Ribeiro Martins, do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), negou, na quinta-feira (25), habeas corpus a Francisca Danielly Mesquita Medeiros, presa na terça-feira (23), por manter afilhada em situação análoga à escravidão por 15 anos em Teresina. O g1 tentou,
mas não conseguiu contato com a defesa dela.

O advogado de Francisca Danielly solicitou a prisão domiciliar da cliente sob alegação de que ela tem dois filhos pequenos, um deles dentro do espectro autista, e que ela é a única responsável por eles.

Francisca Danielly
foi presa em decorrência de um mandado de prisão temporária após investigação da Polícia
Civil motivada por uma denúncia de que ela mantinha uma jovem de 27 anos em cárcere privado e em situação análoga à escravidão.

***Por: https://g1.globo.com/***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 050507/2023
Fls. 337
Rub



espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br , pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

| CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 | Data/Hora de Abertura 29/06/2023 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global |
|---|---|
| **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro São Felix, na cidade de Balsas-MA. | |

Balsas - MA, 24 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente da CPL.

**RETIFICAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.E., ANO XLVII Nº 095, São Luís, 23 de maio de 2023**, página 35 e 36, **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. ONDE SE LÊ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2023) **LEIA-SE** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MAIO DE 2023. Balsas, 24 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Pereciveis e Não Pereciveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – CPL OBJETO:** Aquisição de ambulância. **ABERTURA:** 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://buritirana.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.** O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na sede do município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **13 de junho de 2023**, às **08:00 (oito) horas,** na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA, 23 de maio de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 045/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do 09 de junho de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire – MA. de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponiveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com Governador Nunes Freire - MA, em 24 de maio de 2023. JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

## LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021 @gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA N° 22429.

## GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023.** Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ: 22.525.037/0001-76,** com sede na Rua Piauí, nº 588, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-100, Imperatriz – MA, e-mail: licitacao@fortclean.net, vencedora do certame no valor total de **R$ 21.061,28 (vinte e um mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos), W C ALVES M DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ: 40.896.767/0001-65,** com sede na Rua das Rodas, nº 200, Bairro Res Cid Jardins Areal, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, e-mail: wc.mix@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 31.474,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais),** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Buriticupu/MA, em 23 de maio de 2023. AFONSO BARROS BATISTA,** Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 338
Rub.

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 26/05/2023 22:22:55 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1191

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

# PREGÃO - 024/2023 - ABERTA

| | |
|---|---|
| **PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** | 26/05/2023 |
| **DATA DA ABERTURA:** | 09/06/2023 |
| **PUBLICAÇÃO DO AVISO** | 26/05/2023 |
| **TIPO:** | MENOR PREÇO |
| **LOCAL DE ABERTURA:** | PREGÃO ELETRÔNICO |
| **COMISSÃO:** | PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO |
| **RESPONSÁVEL PALA A INFORMAÇÃO:** | MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO |
| **PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:** | PEDRO FRANKLIN DE VITERBO |
| **RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:** | ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES |
| **RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:** | |
| **RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:** | |

## INFORMAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PERECÍVEIS E NAO PERECÍVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA.

## ORGÃOS VINCULADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PUBLICAÇÕES VINCULADAS

DOM
JORNAL O CORREIO
MURAL DE AVISOS DO ORGÃO
DOE

## ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

## INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

| DATA | FASE | RESPONSÁVEL DA FASE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 26/05/2023 | PROCESSO CADASTRADO | MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO | ABERTA |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 340
Rub.

# GERENCIAR LAYOUTS

## Procedimento PE24/2023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140 |
| Autoridade | AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220 |
| ID da Contratação | PE0242023 |
| Processo | 0505001/2023 |
| Procedimento | PE24/2023 |
| Data de Publicação | 26/05/2023 |
| Lei | 10520/2002 |
| Código Procedimento | Pregão Eletrônico |
| Criterio | Menor Preço |
| Finalidade | Aquisição de bens |
| Sistema Pregaó | LICITANET |
| Data Adesão | |
| Regime Execução | Empreitada por preço unitário |
| Objeto | Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Pereciveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA |
| Valor Estimado | R$ 5.992.067,85 |
| Data Sessão | 09/06/2023 |
| Data Primeiro Envio | 26/05/2023 17:30:25 |
| Data Alteracão | |
| Documento Edital | GERADO |

FECHAR

Nacional de
Alimentaçã
Escolar - PN
para atend
necessidad
Secretaria
Municipal d
Educação d
Buriticupu/

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 111
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0505001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal e Membros, PORTARIA Nº. 004/2023, de 03 de janeiro de 2023.

**Buriticupu – MA, em 09 de junho de 2023.**

**Pedro Franklin de Viterbo**
**Portaria: 004/2023**
**Pregoeiro**

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

FERREIRA CONSULTORIA
PÚBLICA & EMPRESARIAL

# CERTIFICADO

BURITICUPU-MA
Proc. 0520201 2023
Fls.
Rub.

Certificamos que

## *Pedro Franklin de Virtebo*

participou do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**, ministrado por **EVALDO RAMOS, ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** e promovido por **FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL**, nos dias 12 e 13 de maio de 2022 com uma carga horária de 16 horas.

*Professor Evaldo Ramos*
ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

P. F. de Virtebo
*Aluno(a)*

**PORTARIA Nº 004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6°, inciso XVI, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o **artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, inscrito no CPF/MF sob o n° 026.938.573-84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2°.** Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 872.795.762-49 e **JAILTO DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.344.313-54, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3°.** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

**I** - O credenciamento dos interessados;

**II** - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

**III** - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

BURITICUPU-MA
Proc. 0202001 2023
Fls. 344
Rub.

**IV** - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**V** - A adjudicação da proposta de menor preço;

**VI** - A elaboração de ata;

**VII** - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

**VIII** - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

**IX** - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º.** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de **12 (doze)** meses.

**Art. 5º.** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º.** Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de janeiro de 2023.**

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2022. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.01.03 22:01:41 -03'00'

**João Carlos Teixeira da Silva**
Prefeito Municipal de Buriticupu

BURITICUPU-MA
Proc. 050.001
Fls. 345 2023
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório Nº 024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS** apresentada para o presente certame.

**BURITICUPU - MA, em 09 de junho de 2023.**

**Pedro Franklin de Viterbo**
**Portaria: 004/2023**
**Pregoeiro**

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 346
Rub.

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios. Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

# AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
# CNPJ: 40.618.893/0001-58t

BURITICUPU - MA, em 09 de junho de 2023.

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001/2023
Fls. 317
Rub

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**

**PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E. 024/2023 – SRP/PMP**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505001/2023**

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA
ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO REF AO P. E. Nº 024/2023

DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**NOME FANTASIA: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**CNPJ: 40.618.893/0001-58**

**INSC. ESTADUAL: 12.6823189**

**OPTANTE PELO SIMPLES: SIM ( X ) NÃO ( )**

**ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, SN, CENTRO, CEP 65.550-000. SÃO BERNARDO - MA**

**E-MAIL:** ajmcomercioeserviços@gmail.com

**TELEFONE: 98 98216-3917**

**REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO**

**NOME COMPLETO: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO**

**RG: 226240420022 SESP/MA** **CPF: 035.352.053-52**

**ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, SN** **BAIRRO: CENTRO** **MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO MA**

**TELEFONE: 98 98216-3917** **E-MAIL:** ajmcomercioeserviços@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

**BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL 001**

**AGÊNCIA: 2826-6**

**CONTA CORRENTE: 30.672-X** **PIX: 40.618.893/0001-58**

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 05/05/2023
Fls. 346
Rub.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | NESCAU | PACOTE | 2.340 | 6,80 | 15.912,00 |
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | IN NATURA | KG | 1.754 | 26,50 | 46.481,00 |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | QUACKER | CX | 2.340 | 5,40 | 12.636,00 |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | FORTALEZA | PACOTE | 443 | 6,10 | 2.702,30 |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | FORTALEZA | PACOTE | 443 | 5,90 | 2.613,70 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 349
Rubr

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, caracteristicas adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | FORTALEZA | PACOTE | 4.681 | 7,50 | 35.107,50 |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | FORTALEZA | PACOTE | 4.158 | 12,20 | 50.727,60 |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | SOCÔCO | PACOTE | 4.096 | 4,15 | 16.998,40 |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | MARATÁ | PACOTE | 500 | 2,95 | 1.475,00 |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | KICALDO | PACOTE | 4.857 | 9,70 | 47.112,90 |
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | YOKI | PACOTE | 5.266 | 4,15 | 21.853,90 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 350
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | YOKI | KG | 2.929 | 9,70 | 28.411,30 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | MINULTRI | CX | 2.887 | 9,30 | 26.849,10 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio. SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | MOLICO | PACOTE | 2.121 | 21,00 | 44.541,00 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | RICHESTER | PACOTE | 4.620 | 4,30 | 19.866,00 |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | QUALY | UND | 234 | 8,40 | 1.965,60 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 025/2023
Fls. 351
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto limpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | SOYA | UND | 2.127 | 7,80 | 16.590,60 |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | GLOBO | KG | 7.742 | 2,10 | 16.258,20 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | COQUEIRO | LATAS | 576 | 5,00 | 2.880,00 |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | MINHOTO | UND | 3.510 | 3,95 | 13.864,50 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | IN NATURA | KG | 5.426 | 6,70 | 36.354,20 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | IN NATURA | KG | 2.200 | 5,60 | 12.320,00 |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | IN NATURA | KG | 4.681 | 9,40 | 44.001,40 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | IN NATURA | KG | 1.754 | 8,05 | 14.119,70 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 050005 2023
Fls. 352
Rubr

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | 12,40 | 51.571,60 |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | 16,50 | 68.623,50 |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | 10,90 | 45.333,10 |
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | 11,10 | 46.164,90 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 080001 2023
Fls. 353
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, integra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | UNIÃO | KG | 6.144 | 4,80 | 29.491,20 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | RECORD | KG | 13.763 | 5,60 | 77.072,80 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Caracteristicas: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas. prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | RECORD | KG | 3.150 | 7,10 | 22.365,00 |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | QUERO | UND | 10.722 | 5,10 | 54.682,20 |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | ITAMBÉ | PACOTE | 19.275 | 7,70 | 148.417,50 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 212/2023
Fls. 354
Rubr

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | RICHESTER | PACOTE | 5.852 | 3.80 | 22.237,60 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | YOKI | PACOTE | 2.926 | 6,80 | 19.896,80 |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g, transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | FRIBOI | KG | 4.156 | 23,50 | 97.666,00 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | SÃO JOSÉ | KG | 23.638 | 15,80 | 373.480,40 |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | IN NATURA | KG | 2.340 | 8,50 | 19.890,00 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | IN NATURA | KG | 18.194 | 9,20 | 167.384,80 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 0105002 2023
Fls. 355
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | IN NATURA | KG | 14.364 | 10,00 | 143.640,00 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | IN NATURA | KG | 7.980 | 11,00 | 87.780,00 |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | VISCONTI | KG | 1.250 | 20,50 | 25.625,00 |
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | UNIÃO | KG | 18.434 | 4,80 | 88.483,20 |
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | RECORD | KG | 41.291 | 5,60 | 231.229,60 |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | RECORD | KG | 9.450 | 7.10 | 67.095,00 |
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | QUERO | UND | 32.168 | 5,10 | 164.056,80 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58
(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Fls. 356

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | ITAMBÉ | PACOTE | 57.825 | 7,70 | 445.252,50 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | RICHESTER | PACOTE | 17.556 | 3,80 | 66.712,80 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | YOKI | PACOTE | 8.780 | 6,80 | 59.704,00 |
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo). moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | FRIBOI | KG | 12.471 | 23,50 | 293.068,50 |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | SÃO JOSÉ | KG | 70.917 | 15,80 | 1.120.488,60 |

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. 0505004 2023
Fls. 357
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | IN NATURA | KG | 7.023 | 8,50 | 59.695,50 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | IN NATURA | KG | 54.583 | 9,20 | 502.163,60 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | IN NATURA | KG | 43.092 | 10,00 | 430.920,00 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | IN NATURA | KG | 23.940 | 11,00 | 263.340,00 |
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | VISCONTI | KG | 3.750 | 20,50 | 76.875,00 |
| | | | | | TOTAL | 5.902.049,40 |

**Nossa PROPOSTA INICIAL tem preço total de R$ 5.902.049,40 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS, QUARENTA CENTAVOS).**

A empresa, **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.618.893/0001-58,** por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO CENTRAL, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA
Proc. R$ 05004 2023
Fls. 358
Rub.

SÃO BERNARDO - MA, 08 DE JUNHO DE 2023.

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA:40618893000158
Dados: 2023.06.08 22:41:28 -03'00'

**AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
**ALBERTO COSTA FERREIRA NETO**
**CPF: 035.352.053-52**
**TITULAR DA EMPRESA**

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

# M & T DISTRIBUIDORA LTDA
# CNPJ: 38.594.553/0001-92

BURITICUPU - MA, em 09 de junho de 2023.

conceito

BURITICUPU-MA
Proc. 18/5/2023
Fls. 360
Rub.

**PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

TENDO EXAMINADO MINUCIOSAMENTE AS NORMAS ESPECIFICAS DO PREGAO ELETRÔNICO N.º 024/2023. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, E APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LÁ ESTABELECIDAS, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA:

**1. PROPONENTE**
RAZÃO SOCIAL: M & T DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 38.594.553/0001-92
ENDEREÇO: RUA ADÃO BELARMINO DO VALE Nº 345, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA.
FONE/FAX: (99) 9 8194-2194
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5.871.709,935 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

**COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | | | TOTAL | |
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome,data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 | 3 CORAÇÕES | R$ 6,70 | seis reais e setenta centavos | R$ 15.678,00 | quinze mil seiscentos e setenta e oito reais |
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | KG | 1.754 | CEASA | R$ 26,38 | vinte e seis reais e trinta e oito centavos | R$ 46.270,52 | quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinqüenta e dois centavos |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 | NESTLE | R$ 5,44 | cinco reais e quarenta e quatro centavos | R$ 12.729,60 | doze mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS | Pacote | 443 | FORTALEZA | R$ 6,14 | seis reais e quatorze centavos | R$ 2.720,02 | dois mil, setecentos e vinte reais e dois centavos |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | Pacote | 443 | FORTALEZA | R$ 5,91 | cinco reais e noventa e um centavos | R$ 2.618,13 | dois mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO. Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 | RANCHEIRO | R$ 7,51 | sete reais e cinqüenta e um centavos | R$ | 35.154,31 | trinta e cinco mil, cento e cinqüenta e quatro reais e trinta e um centavos |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 | RANCHEIRO | R$ 12,25 | doze reais e vinte e cinco centavos | R$ | 50.935,50 | cinqüenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 | MAIS COCO | R$ 4,20 | quatro reais e vinte centavos | R$ | 17.203,20 | dezessete mil, duzentos e três reais e vinte centavos |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 | MARATA | R$ 2,96 | dois reais e noventa e seis centavos | R$ | 1.480,00 | um mil, quatrocentos e oitenta reais |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 | TIA DORA | R$ 9,79 | nove reais e setenta e nove centavos | R$ | 47.550,03 | quarenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta reais e três centavos |
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.Registro no Ministério da Saúde. | Pacote | 5.266 | BELL SABOR | R$ 4,15 | quatro reais e quinze centavos | R$ | 21.853,90 | vinte e um mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos |
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | KG | 2.929 | AMAFIL | R$ 9,74 | nove reais e setenta e quatro centavos | R$ | 28.528,46 | vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | Caixa | 2.887 | ADES | R$ 9,29 | nove reais e vinte e nove centavos | R$ | 26.820,23 | vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Leite em po sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO. leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | Pacote | 2.121 | CCGL | R$ | 21,15 | vinte e um reais e quinze centavos | R$ | 44.859,15 | quarenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL., Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 4620 | URBANO | R$ | 4,36 | quatro reais e trinta e seis centavos | R$ | 20.143,20 | vinte mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Unidade | 234 | QUALY | R$ | 8,36 | oito reais e trinta e seis centavos | R$ | 1.956,24 | um mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos |
| 17 | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25 'C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Unidade | 2.127 | CONCORDIA | R$ | 7,77 | sete reais e selenta e sete centavos | R$ | 16.526,79 | dezessois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | KG | 7.742 | ALMIRANTE | R$ | 2,09 | dois reais e nove centavos | R$ | 16.180,78 | dezesseis mil, cento e oitenta reais e setenta e oito centavos |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses | Latas | 576 | 88 | R$ | 4,94 | quatro reais e noventa e quatro centavos | R$ | 2.845,44 | dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente | Unidade | 3.510 | GOTA | R$ | 3,92 | três reais e noventa e dois centavos | R$ | 13.759,20 | treze mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada,apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 5.426 | CEASA | R$ | 6,63 | seis reais e sessenta e três centavos | R$ | 35.974,38 | trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | KG | 2.200 | CEASA | R$ | 5,60 | cinco reais e sessenta centavos | R$ | 12.320,00 | doze mil, trezentos e vinte reais |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 | CEASA | R$ | 9,38 | nove reais e trinta e oito centavos | R$ | 43.907,78 | quarenta e três mil, novecentos e sete reais e setenta e oito centavos |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | KG | 1.754 | CEASA | R$ | 7,97 | sete reais e noventa e sete centavos | R$ | 13.979,38 | treze mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Devera se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária:acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ | 12,30 | doze reais e trinta centavos | R$ | 51.155,70 | cinqüenta e um mil, cento e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA:preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ | 16,36 | dezesseis reais e trinta e seis centavos | R$ | 68.041,24 | sessenta e oito mil e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg,com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ | 10,82 | dez reais e oitenta e dois centavos | R$ | 45.000,38 | quarenta e cinco mil reais e trinta e oito centavos |
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plasticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ | 11,08 | onze reais e oito centavos | R$ | 46.081,72 | quarenta e seis mil e oitenta e um reais e setenta e dois centavos |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Valor Total R$ ..... | | | R$ | 742.273,28 |
| | | | | | setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos | | | | |

**COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | | TOTAL | |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega. | KG | 6.144 | BLANCO | R$ 4,81 | quatro reais e oitenta e um centavos | R$ 29.552,64 | vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 13.763 | PAINHO | R$ 5,64 | cinco reais e sessenta e quatro centavos | R$ 77.623,32 | setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta,acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico Fabricação: máxima de 30 dias. Validade mínimo de 6 meses | KG | 3.150 | CAMIL | R$ 7,07 | sete reais e sete centavos | R$ 22.270,50 | vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter gluten Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 10.722 | PREDILECTA | R$ 5,09 | cinco reais e nove centavos | R$ 54.574,98 | cinqüenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 19.275 | PIRACANJUBA | R$ 7,74 | sete reais e setenta e quatro centavos | R$ 149.188,50 | cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 5.852 | FORTALEZA | R$ | 3,87 | três reais e oitenta e sete centavos | R$ | 22.647,24 | vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 2.926 | YOKI | R$ | 6,78 | seis reais e setenta e oito centavos | R$ | 19.838,28 | dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | KG | 4.156 | FRIGOTIL | R$ | 23,46 | vinte e três reais e quarenta e seis centavos | R$ | 97.499,76 | noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. | KG | 23.638 | AMERICANO | R$ | 15,60 | quinze reais e sessenta centavos | R$ | 368.752,80 | trezentos e sessenta e oito mil setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 2.340 | CEASA | R$ | 8,45 | oito reais e quarenta e cinco centavos | R$ | 19.773,00 | dezenove mil, setecentos e setenta e três reais |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, integro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 18.194 | CEASA | R$ | 9,16 | nove reais e dezesseis centavos | R$ | 166.657,04 | cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 14.364 | CEASA | R$ | 9,88 | nove reais e oitenta e oito centavos | R$ | 141.916,32 | cento e quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 7.980 | CEASA | R$ | 10,84 | dez reais e oitenta e quatro centavos | R$ | 86.503,20 | oitenta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte centavos |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 1.250 | SABORES | R$ | 20,41 | vinte reais e quarenta e um centavos | R$ | 25.512,50 | vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos |
| **Valor Total R$ .....** | | | | | | | | **R$** | **1.282.310,08** | |
| **um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e dez reais e oito centavos** | | | | | | | | | | |

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | PREÇOS R$ |
|---|---|---|---|---|---|

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | UNITÁRIO | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega. | KG | 18.434 | BLANCO | R$ 4,81 | quatro reais e oitenta e um centavos | R$ 88.667,54 | oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos |
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | KG | 41.291 | PAINHO | R$ 5,64 | cinco reais e sessenta e quatro centavos | R$ 232.881,24 | duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias.Validade: mínimo de 6 meses | KG | 9.450 | CAMIL | R$ 7,07 | sete reais e sete centavos | R$ 66.811,50 | sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta centavos |
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 32.168 | PREDILECTA | R$ 5,09 | cinco reais e nove centavos | R$ 163.735,12 | cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos |
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 57.825 | PIRACANJUBA | R$ 7,74 | sete reais e setenta e quatro centavos | R$ 447.565,50 | quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Pacote | 17.556 | FORTALEZA | R$ 3,87 | três reais e oitenta e sete centavos | R$ 67.941,72 | sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | Pacote | 8.780 | YOKI | R$ 6,78 | seis reais e setenta e oito centavos | R$ 59.528,40 | cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | KG | 12.471 | FRIGOTIL | R$ | 23,46 | vinte e três reais e quarenta e seis centavos | R$ | 292.569,66 | duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. | KG | 70.917 | AMERICANO | R$ | 15,60 | quinze reais e sessenta centavos | R$ | 1.106.305,20 | um milhão, cento e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | Kg | 7.023 | CEASA | R$ | 8,45 | oito reais e quarenta e cinco centavos | R$ | 59.344,35 | cinqüenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, integro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | KG | 54.583 | CEASA | R$ | 9,16 | nove reais e dezesseis centavos | R$ | 499.980,28 | quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | KG | 43.092 | CEASA | R$ | 9,88 | nove reais e oitenta e oito centavos | R$ | 425.748,96 | quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | KG | 23.940 | CEASA | R$ | 10,84 | dez reais e oitenta e quatro centavos | R$ | 259.509,60 | duzentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos |
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | KG | 3.750 | SABORES | R$ | 20,41 | vinte reais e quarenta e um centavos | R$ | 76.537,50 | setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos |
| **Valor Total R$ .....** | | | | | | | | **R$** | **3.847.126,57** | |
| **três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinqüenta e sete centavos** | | | | | | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Total da Proposta R$ .....** | **R$** | **5.871.709,93** |
| **cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos** | | |

2. DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇOES PERTINENTES.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA), DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À AGÊNCIA Nº 3506-8. , CONTA CORRENTE Nº.54802-2 , BANCO DO BRASIL , EM NOME DE M & T DISTRIBUIDORA LTDA.

8. INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRA. MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES , PORTADOR DO RG SOB O N° 3.337.497 SSP PI , E CPF N° 057.429.913-04 , COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 164, VILA OPERARIA, CEP. 640002-200, TERESINA - PI

TIMON-MA ,09 DE JUNHO DE 2023.

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742591304

Assinado de forma digital por MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742591304
Dados: 2023.06.09 23:27:20 -03'00'

**MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**
**CPF Nº 057.429.913-04**
**RG Nº 3.337.497 SSP - PI**
**REPRESENTANTE LEGAL**

BURITICUPU-MA
Proc. 25 Sorts 2023
Fls. 369
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

# NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
# CNPJ: 18.212.584/0001-24

BURITICUPU - MA, em 09 de junho de 2023.

**ANEXO IV**
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**1. PROPONENTE**
Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Endereço: RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO, BOM JARDIM – MA
E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com
Fone Fax: (98) 99129-1156
Valor Total da Proposta: **R$ 3.599.395,48 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

**1. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

| Item | Descrição | Qtd | Marca | Und | Preço | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | 2340 | apti | Pacote | R$ 4,11 | R$ 9.617,40 |
| 02 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | 1754 | in natura | KG | R$ 16,16 | R$ 28.344,64 |
| 03 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 2340 | nestle | Caixa | R$ 3,34 | R$ 7.815,60 |
| 04 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | 443 | trigolino | Pacote | R$ 3,77 | R$ 1.670,11 |
| 05 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | 443 | petyan | Pacote | R$ 3,62 | R$ 1.603,66 |
| 06 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | 4681 | dallas | Pacote | R$ 4,60 | R$ 21.532,60 |
| 07 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido | 4158 | liane | Pacote | R$ 7,51 | R$ 31.226,58 |



IZAQUE GOMES ARAUJO 01432214 9207

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | | | | | |
| 08 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | 4096 | fredão | Pacote | R$ 2,58 | R$ 10.567,68 |
| 09 | CORANTE COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 500 | kimimo | Pacote | R$ 1,82 | R$ 910,00 |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | 4857 | natural | Pacote | R$ 6,00 | R$ 29.142,00 |
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | 5266 | nordestino | Pacote | R$ 2,54 | R$ 13.375,64 |
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | 2929 | amafil | KG | R$ 5,97 | R$ 17.486,13 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | 2887 | soy | Caixa | R$ 5,69 | R$ 16.427,03 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio. SEM LACTOSE. ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | 2121 | laserenis | Pacote | R$ 12,95 | R$ 27.466,95 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primaria contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 4620 | favorita | Pacote | R$ 2,68 | R$ 12.381,60 |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | 234 | qualy | Unidade | R$ 5,12 | R$ 1.198,08 |
| 17 | Oleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25 °C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 2127 | coamo | Unidade | R$ 4,76 | R$ 10.124,52 |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | 7742 | natural | KG | R$ 1,28 | R$ 9.909,76 |

IZAQUE GOMES ARAUJO 01432146327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinario, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | 576 | rosbson | Latas | R$ 3,03 | R$ 1.745,28 |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | 3510 | marata | Unidade | R$ 2,41 | R$ 8.459,10 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 5426 | in natura | KG | R$ 4,07 | R$ 22.083,82 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | 2200 | in natura | KG | R$ 3,43 | R$ 7.546,00 |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 4681 | in natura | KG | R$ 5,75 | R$ 26.915,75 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | 1754 | in natura | KG | R$ 4,88 | R$ 8.559,52 |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | 4159 | polmar | KG | R$ 7,54 | R$ 31.358,86 |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas.com selo de inspeção sanitária e selo | 4159 | polmar | KG | R$ 10,02 | R$ 41.673,18 |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | 4159 | polmar | KG | R$ 6,63 | R$ 27.574,17 |
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | 4159 | polmar | KG | R$ 6,79 | R$ 28.239,61 |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 6144 | blanco | KG | R$ 2,95 | R$ 18.124,80 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, | 13763 | panho | KG | R$ 3,46 | R$ 47.619,98 |



IZAQUE GOMES ARAUJO 01432146327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | | |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 3150 | camil | KG | R$ 4,33 | R$ 13.639,50 |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | 10722 | palmeron | Unidade | R$ 3,12 | R$ 33.452,64 |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | 19275 | italac | Pacote | R$ 4,75 | R$ 91.556,25 |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 5852 | fortaleza | Pacote | R$ 2,38 | R$ 13.927,76 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 2926 | boamesa | Pacote | R$ 4,16 | R$ 12.172,16 |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, músculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g, transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | 4156 | kimimo | KG | R$ 14,37 | R$ 59.721,72 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. | 23638 | regma | KG | R$ 9,56 | R$ 225.979,28 |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | 2340 | petyan | Kg | R$ 5,18 | R$ 12.121,20 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | 18194 | betania | KG | R$ 5,62 | R$ 102.250,28 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de fermentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | 14364 | nestle | KG | R$ 6,05 | R$ 86.902,20 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | 7980 | natural | KG | R$ 6,64 | R$ 52.987,20 |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | 1250 | adocyl | KG | R$ 12,50 | R$ 15.625,00 |
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 18434 | in natura | KG | R$ 2,95 | R$ 54.380,30 |



IZAQUE GOMES ARAUJO 0143214 6327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Arroz branco, constituido de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | 41291 | blanco | KG | R$ 3,46 | R$ 142.866,86 |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Caracteristicas: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, preparo final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 9450 | puro | KG | R$ 4,33 | R$ 40.918,50 |
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | 32168 | puro | Unidade | R$ 3,12 | R$ 100.364,16 |
| 47 | Leite em pó integral NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | 57825 | painho | Pacote | R$ 4,75 | R$ 274.668,75 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola. SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificacão e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 17556 | camil | Pacote | R$ 2,38 | R$ 41.783,28 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 8780 | natural | Pacote | R$ 4,16 | R$ 36.524,80 |
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moida, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plastico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g, transportada em veiculo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | 12471 | frib.bi | KG | R$ 14,37 | R$ 179.208,27 |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. | 70917 | seara | KG | R$ 9,56 | R$ 677.966,52 |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | 7023 | in natura | Kg | R$ 5,18 | R$ 36.379,14 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, integro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | 54583 | in natura | KG | R$ 5,62 | R$ 306.756,46 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme. Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | 43092 | in natura | KG | R$ 6,05 | R$ 260.706,60 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | 23940 | in natura | KG | R$ 6,64 | R$ 158.961,60 |
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | 3750 | pao bom | KG | R$ 12,50 | R$ 46.875,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 3.599.395,48** |



IZAQUE GOMES ARAUJO 0143214 6327

BURITICUPU-MA
Proc. 210/05/ 2023
Fls. 375
Rub.

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2023

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo (conforme edital), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (conforme edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 135347-0, AGÊNCIA Nº. 2972-6, BANCO: Banco do Brasil, em nome de NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.

9. Informações do representante que assinará o contrato será: SRº. Izaque gomes araujo , portador do RG, sob o nº.215810220025 GEJUSPC MA , e CPF nº.014.321.463-27, com residência na Rua dos tucanos, nº 13, apto 202, Parque Atlantico – São Luis -Ma.

Bom Jardim (MA) 09 de junho de 2023.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2023.06.09 05:25:46 -03'00'

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001/2023
Fls. 376
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

# L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS CNPJ: 43.318.713/0001-00

BURITICUPU - MA, em 09 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0505001/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA.

1. **PROPONENTE:**

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã /CEP 65.049-378, São Luís - Ma
E-mail: Lc.empreendimentos31@gmail.com
Inscrição Estadual: 127231439
Inscrição Municipal: 3682401462
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefone.: (98) 9 9141-1302
Valor Total da Proposta: R$ 5.992.067,85 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001/2023
Fls. 311
Rub.

TENDO EXAMINADO MINUCIOSAMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, E APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LÁ ESTABELECIDAS, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA:

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

# PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | ITALAC | Pacote | 2.340 | R$ 6,84 | R$ 16.005,60 |
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | IN NATURA | KG | 1.754 | R$ 26,92 | R$ 47.217,68 |
| 3 | Aveia em flocos finos - de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | NESTLE | Caixa | 2.340 | R$ 5,55 | R$ 12.987,00 |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | PILAR | Pacote | 443 | R$ 6,27 | R$ 2.777,61 |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | ESTRELA | Pacote | 443 | R$ 6,03 | R$ 2.671,29 |

BURITICUPU-MA
Proc. 085/2023
Fls. 338
Rubrica

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade. informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | RANCHEIRO | Pacote | 4.681 | R$ 7,66 | R$ 35.856,46 |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | RANCHEIRO | Pacote | 4158 | R$ 12,50 | R$ 51.975,00 |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | MAIS COCO | Pacote | 4.096 | R$ 4,29 | R$ 17.571,84 |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | MARATA | Pacote | 500 | R$ 3,02 | R$ 1 510,00 |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | TIA DORA | Pacote | 4.857 | R$ 9,99 | R$ 48.521,43 |
| 11 | Farinha de milho flocada - tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | BELL SABOR | Pacote | 5.266 | R$ 4,23 | R$ 22.275,18 |
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | AMAFIL | KG | 2.929 | R$ 9,94 | R$ 29.114,26 |

BURITICUPU-MA
Proc. 035002 2023
Fls. 374
Rub.

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes -leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | SUPRA SOY | Caixa | 2.887 | R$ 9,48 | R$ 27.368,76 |
| 14 | Leite em pó sem lactose - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | CCGL | Pacote | 2.121 | R$ 21,58 | R$ 45.771,18 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rotulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | VILMA | Pacote | 4620 | R$ 4,45 | R$ 20.559,00 |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | QUALY | Unidade | 234 | R$ 8,53 | R$ 1.996,02 |
| 17 | Óleo de soja refinado - comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | LIZA | Unidade | 2.127 | R$ 7,93 | R$ 16.867,11 |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | BOM DE MESA | KG | 7.742 | R$ 2,13 | R$ 16.490,46 |

BURITICUPU-MA
Proc. 03/2023
Fls. 380
Rub.

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | ROBINSON CRUSOE | Latas | 576 | R$ 5,04 | R$ 2.903,04 |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | GOTA | Unidade | 3.510 | R$ 4,00 | R$ 14.040,00 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | RICCO | KG | 5.426 | R$ 6,77 | R$ 36.734,02 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | RICCO | KG | 2.200 | R$ 5,71 | R$ 12.562,00 |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | RICCO | KG | 4.681 | R$ 9,57 | R$ 44.797,17 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | RICCO | KG | 1.754 | R$ 8,13 | R$ 14.260,02 |
| 25 | POLPA DE ACEROLA - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | R$ 12,55 | R$ 52.195,45 |

BURITICUPU-MA
Proc. 125/2023
Fls. 354
Rub.

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | POLPA DE CAJÁ - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | R$ 16,69 | R$ 69.413,71 |
| 27 | POLPA DE CAJU - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | R$ 11,04 | R$ 45.915,36 |
| 28 | POLPA DE GOIABA - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | FRUTA POLPA | KG | 4.159 | R$ 11,31 | R$ 47.038,29 |
| 29 | Açúcar cristalizado - na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PINDORAMA | KG | 6.144 | R$ 4,91 | R$ 30.167,04 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0500074 2023
Fls. 381
Rub.

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.einpreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | BOM DE GOSTO | KG | 13.763 | R$ 5,76 | R$ 79.274,88 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | URBANO | KG | 3.150 | R$ 7,21 | R$ 22.711,50 |
| 32 | Extrato de tomate - puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | STELLA | Unidade | 10.722 | R$ 5,19 | R$ 55.647,18 |
| 33 | Leite em pó integral - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | ITALAC | Pacote | 19.275 | R$ 7,90 | R$ 152.272,50 |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | RICOSA | Pacote | 5.852 | R$ 3,95 | R$ 23.115,40 |
| 35 | Milho branco para canjica - Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | DONA CLARA | Pacote | 2.926 | R$ 6,92 | R$ 20.247,92 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0550/2023
Fls. 383
Rub.

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | IN NATURA | KG | 4.156 | R$ 23,94 | R$ 99.494,64 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | JAGUA | KG | 23.638 | R$ 15,92 | R$ 376.316,96 |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1a qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | RICCO | Kg | 2.340 | R$ 8,62 | R$ 20.170,80 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | RICCO | KG | 18.194 | R$ 9,35 | R$ 170.113,90 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | RICCO | KG | 14.364 | R$ 10,08 | R$ 144.789,12 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | RICCO | KG | 7.980 | R$ 11,06 | R$ 88.258,80 |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | BUMBA MEU PÃ | KG | 1.250 | R$ 20,83 | R$ 26.037,50 |
| 43 | Açúcar cristalizado - na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PINDORAMA | KG | 18.434 | R$ 4,91 | R$ 90.510,94 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050021 2023
Fls. 3511
Rub.

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com**
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, materia terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | BOM DE GOSTO | KG | 41.291 | R$ 5,76 | R$ 237.836,16 |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Caracteristicas: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | URBANO | KG | 9.450 | R$ 7,21 | R$ 68.134,50 |
| 46 | Extrato de tomate - puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | STELLA | Unidade | 32.168 | R$ 5,19 | R$ 166.951,92 |
| 47 | Leite em pó integral - NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | ITALAC | Pacote | 57.825 | R$ 7,90 | R$ 456.817,50 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos - A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | RICOSA | Pacote | 17.556 | R$ 3,95 | R$ 69.346,20 |
| 49 | Milho branco para canjica - Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | DONA CLARA | Pacote | 8.780 | R$ 6,92 | R$ 60.757,60 |

BURITICUPU-MA
Proc. 07.08.01
Fls. 385
2023
Rub.

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | IN NATURA | KG | 12.471 | R$ 23,94 | R$ 298.555,74 |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | JAGUA | KG | 70.917 | R$ 15,92 | R$ 1.128.998,64 |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1a qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | RICCO | Kg | 7.023 | R$ 8,62 | R$ 60.538,26 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, integro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | RICCO | KG | 54.583 | R$ 9,35 | R$ 510.351,05 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme. Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | RICCO | KG | 43.092 | R$ 10,08 | R$ 434.367,36 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | RICCO | KG | 23.940 | R$ 11,06 | R$ 264.776,40 |
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | BUMBA MEU PÃ | KG | 3.750 | R$ 20,83 | R$ 78.112,50 |
| | VALOR TOTAL | | | | | R$ 5.992.067,85 |

PREGÃO ELETRÔNICO

BURITICUPU-MA
Proc. 226/2023
Fls. 386
Rub.

2. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
3. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto.
4. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

5. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF 03563212317, Ag: 0001, Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG, sob o n°. 0247930920034 SESP/MA, e CPF n° 035.632.123-17.

- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de BURITICUPU /MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

São Luís, 07 de junho de 2023

Assinatura digital de L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS:43318713000100

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº 035.632.123-17
EMPRESÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 080/2023
Fls. 387
Rubrica

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail:** lc.empreendimentos31@gmail.com
**Telefone: (98)99141-1302**

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

# N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
# CNPJ: 23.976.258/0001-23

BURITICUPU - MA, em 09 de junho de 2023.

N N
(99) 3525-9564

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

## PROPOSTA DE PREÇOS

Imperatriz (MA), 09 de junho de 2023.

Prezados Senhores,

**NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4, inscrita no CNPJ sob o número 23.976.258/0001-23, Inscrição estadual nº 12.483227-0, telefone nº (99) 3524-9564, endereço eletrônico nnservice@hotmail.com neste ato representada por Regina de Morais Pereira, portador do CPF nº 345.737.123-72 e RG nº 0047942932 SESP – MA., abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de Buriticupu, os preços infra discriminados, para Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FABRICANTE | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e | ITALAC | 2.340 | R$ 6,84 | R$ 16.005,60 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372 Dados: 2023.06.08 23:39:52 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 2510/2023
Fls. 384
Rub.

N N
(92)3525-9564

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | | | | |
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | **AJOS** | 1.754 | R$ 26,92 | R$ 47.217,68 |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | **APTI** | 2.340 | R$ 5,55 | R$ 12.987,00 |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | **RACHEIRO** | 443 | R$ 6,27 | R$ 2.777,61 |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina | **VITARELLA** | 443 | R$ 6,03 | R$ 2.671,29 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:40:02 -03'00'

Proc. 390 Fls. 2023
Rub.

N N
(99) 3525-9564

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | | | | |
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | **VITARELLA** | 4.681 | R$ 7,66 | R$ 35.856,46 |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | **VITARELLA** | 4.158 | R$ 12,50 | R$ 51.975,00 |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | **DUCOCO** | 4.096 | R$ 4,29 | R$ 17.571,84 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:40:13 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 010/2023
Fls. 391
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | **ZIMA** | 500 | R$ 3,02 | R$ 1.510,00 |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | **DONA DÊ** | 4.857 | R$ 9,99 | R$ 48.521,43 |
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | **MARATA** | 5.266 | R$ 4,23 | R$ 22.275,18 |
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, | **DO ZÉ** | 2.929 | R$ 9,94 | R$ 29.114,26 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:40:23 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 06/06/2023
Fls. 391
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

(99) 3525-9564

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | | | | |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | **ADES** | 2.887 | R$ 9,48 | R$ 27.368,76 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | **ITALAC** | 2.121 | R$ 21,58 | R$ 45.771,18 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, | **SANTA CLARA** | 4.620 | R$ 4,45 | R$ 20.559,00 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:40:33 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 032024 2023
Fls. 393
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | **QUALY** | 234 | R$ 8,53 | R$ 1.996,02 |
| 17 | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | **VITALIV** | 2.127 | R$ 7,93 | R$ 16.867,11 |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | **BOM DE MESA** | 7.742 | R$ 2,13 | R$ 16.490,46 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão | **PALMERON** | 576 | R$ 5,04 | R$ 2.903,04 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:40:45 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. Pregão 2023
Fls. 394
Rub.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | | | | |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | **FIGUEIRA** | 3.510 | R$ 4,00 | R$ 14.040,00 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | **IN NATURA** | 5.426 | R$ 6,77 | R$ 36.734,02 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | **IN NATURA** | 2.200 | R$ 5,71 | R$ 12.562,00 |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | **IN NATURA** | 4.681 | R$ 9,57 | R$ 44.797,17 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | **IN NATURA** | 1.754 | R$ 8,13 | R$ 14.260,02 |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, | **POLMAR** | 4.159 | R$ 12,55 | R$ 52.195,45 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:40:56 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Proc. 072500/2023
Fls. 395
Rubrica

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | | | | |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | **POLMAR** | 4.159 | R$ 16,69 | R$ 69.413,71 |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | **POLMAR** | 4.159 | R$ 11,04 | R$ 45.915,36 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:41:07 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 396
Rubrica

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

(99) 3525-9564

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | **POLMAR** | 4.159 | R$ 11,31 | R$ 47.038,29 |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | **BLANCO** | 6.144 | R$ 4,91 | R$ 30.167,04 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo | **IDEAL** | 13.763 | R$ 5,76 | R$ 79.274,88 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:41:17 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 076/2023
Fls. 39
Rubr.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

(99)3525-9564

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | **TIO URBANO** | 3.150 | R$ 7,21 | R$ 22.711,50 |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | **BONARE** | 10.722 | R$ 5,19 | R$ 55.647,18 |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | **CAMPONESA** | 19.275 | R$ 7,90 | R$ 152.272,50 |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos | **BRANDINI** | 5.852 | R$ 3,95 | R$ 23.115,40 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:41:29 -03'00'

PMJ/MUNICÍPIO-MA
Proc. 050502023
Fls. 398
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

(99) 3525-9564

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | **AMAFIL** | 2.926 | R$ 6,92 | R$ 20.247,92 |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | **MASTERBOI** | 4.156 | R$ 23,94 | R$ 99.494,64 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | **MISTER** | 23.638 | R$ 15,92 | R$ 376.316,96 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372 Dados: 2023.06.08 23:41:42 -03'00'

Proc. Fls. Rub. 2023

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

(99)3525-9564

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | **IN NATURA** | 2.340 | R$ 8,62 | R$ 20.170,80 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | **IN NATURA** | 18.194 | R$ 9,35 | R$ 170.113,90 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | **IN NATURA** | 14.364 | R$ 10,08 | R$ 144.789,12 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | **FISCHER** | 7.980 | R$ 11,06 | R$ 88.258,80 |
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | **BLANCO** | 18.434 | R$ 4,91 | R$ 90.510,94 |
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos | **POP** | 41.291 | R$ 5,76 | R$ 237.836,16 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:41:53 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 080807 2023
Fls. 100
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

(99)3525-9564

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM


| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | **TIO URBANO** | 9.450 | R$ 7,21 | R$ 68.134,50 |
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | **BONARE** | 32.168 | R$ 5,19 | R$ 166.951,92 |
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | **CAMPONESA** | 57.825 | R$ 7,90 | R$ 456.817,50 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. | **BRANDINI** | 17.556 | R$ 3,95 | R$ 69.346,20 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:42:05 -03'00'

BUKITICUPU-MA
Proc. 03/2023
Fls. 010
Rubr.

N N
(99) 3525-9564

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | **MASTERBOI** | 12.471 | R$ 23,94 | R$ 298.555,74 |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | **MISTER** | 70.917 | R$ 15,92 | R$ 1.128.998,64 |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá | **IN NATURA** | 7.023 | R$ 8,62 | R$ 60.538,26 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:42:17 -03'00'

Proc. 2023 Fls. 4102

N N
(99)3525-9564

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | | | | |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | **IN NATURA** | 54.583 | R$ 9,35 | R$ 510.351,05 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | **IN NATURA** | 43.092 | R$ 10,08 | R$ 434.367,36 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | **FISCHER** | 23.940 | R$ 11,06 | R$ 264.776,40 |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | | | **R$ 5.827.160,25** |

a) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante.

Preço Total por extenso **R$ 5.827.160,25 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos).**

c) Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

d) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

e) Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo estabelecido pelo Edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

f) Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:42:28 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 023004/2023
Fls. 103
Rubr

N N EMPREENDIMENTO
CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME
(99)3525-9564
Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

prazo estabelecido no Edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

**DADOS BANCÁRIOS:**
N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA
Agência nº 0460
Conta Corrente nº 9867-1
Banco Bradesco

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.08 23:42:38 -03'00'

**Regina de Morais Pereira**
Rep. Legal da Empresa
**CPF nº 345.737.123-72**

BURITICUPU-MA
Proc. 020201/2023
Fls.
Rubr.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios. Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
# CNPJ: 48.928.617/0001-06

BURITICUPU - MA, em 09 de junho de 2023.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202

**PROPOSTA DE PREÇOS**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 406
Rub

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0024/2023 - SRP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0505001/2023**
**DATA DA SESSÃO: 09/06/2023 ÀS 09H00**
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**RAZÃO SOCIAL:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
**CNPJ:** 48.928.617/0001-06 **IE.:** 127841202
**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM ( ) NÃO**
**ENDEREÇO:** AV. SILVINO SANTIS **Nº:** 03
**BAIRRO:** COCO GRANDE **CIDADE:** IMPERATRIZ/MA
**CEP:** 65.909-175 **FONE:** (99) 99148-7707
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL; **AGÊNCIA:** 0554-1; **C/C:** 971790

**COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Italac | Pacote | 2340 | R$ 6,84 | R$ 16.005,60 |

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

IE: 127841202
BURITICUPU-MA
Proc. 050204 2023
Fls. 402
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | In natura | KG | 1754 | R$ 26,92 | R$ 47.217,68 |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Dr. Oetker | Caixa | 2340 | R$ 5,55 | R$ 12.987,00 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 050006 2023
Fls. 408
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Fortaleza | Pacote | 443 | R$ 6,27 | R$ 2.777,61 |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas | Fortaleza | Pacote | 443 | R$ 6,03 | R$ 2.671,29 |

BURITICUPU-MA
Proc. 285/2024 2023
Fls. 409
Rubr

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | | | | | |
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Fortaleza | Pacote | 4681 | R$ 7,66 | R$ 35.856,46 |

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202

BURITICUPU-MA
Proc. 250005 2023
Fls. 410
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Ranche iro | Pacote | 4158 | R$ 12,50 | R$ 51.975,00 |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Sócoco | Pacote | 4096 | R$ 4,29 | R$ 17.571,84 |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Sinhá | Pacote | 500 | R$ 3,02 | R$ 1.510,00 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 052a001 2023
Fls. 411
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Kicaldo | Pacote | 4857 | R$ 9,99 | R$ 48.521,43 |
| 11 | Farinha de milho flocada – tipo flocão, amarelo, fonte de fibras. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. | Vitamilho | Pacote | 5266 | R$ 4,23 | R$ 22.275,18 |

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 1278-41202

BURITICUPU-MA
Proc. 052502/2023
Fls. 412
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | Pinduca | KG | 2929 | R$ 9,94 | R$ 29.114,26 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade **01 litro**. | Cocamar | Caixa | 2887 | R$ 9,48 | R$ 27.368,76 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações | Itambé | Pacote | 2121 | R$ 21,58 | R$ 45.771,18 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 413
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | | | | | |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá | Fortaleza | Pacote | 4620 | R$ 4,45 | R$ 20.559,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 30/2021 2023
Fls. 414
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | Qualy | Unidade | 234 | R$ 8,53 | R$ 1.996,02 |
| 17 | Óleo de soja refinado – comestível, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Características sensoriais: Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor | Concórdia | Unidade | 2127 | R$ 7,93 | R$ 16.867,11 |

BURITICUPU-MA
Proc. 030804 2023
Fls. 415
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 Kg. | Cisne | KG | 7742 | R$ 2,13 | R$ 16.490,46 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Pescador | Latas | 576 | R$ 5,04 | R$ 2.903,04 |

BURITICUPU-MA
Proc. 030001 2023
Fls. 416
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | Castelo | Unidade | 3510 | R$ 4,00 | R$ 14.040,00 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | In natura | KG | 5426 | R$ 6,77 | R$ 36.734,02 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | In natura | KG | 2200 | R$ 5,71 | R$ 12.562,00 |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta | In natura | KG | 4681 | R$ 9,57 | R$ 44.797,17 |

BURITICUPU-MA
Proc. 020802 2023
Fls. 417
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de pesagem. | | | | | |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | In natura | KG | 1754 | R$ 8,13 | R$ 14.260,02 |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: | Só polpas | KG | 4159 | R$ 12,55 | R$ 52.195,45 |

BURITICUPU-MA
Proc. 253/2023
Fls. 418
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionadas em caixas térmicas. | | | | | |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | Só polpas | KG | 4159 | R$ 16,69 | R$ 69.413,71 |

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841282

BURITICUPU-MA
Proc. 270501 2023
Fls. 419
Rub

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 27 | POLPA DE CAJU - CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | Só polpas | KG | 4159 | R$ 11,04 | R$ 45.915,36 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidora.rodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841202

BURITICUPU-MA
Proc. 210526 2023
Fls. 420
Rub.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | Só polpas | KG | 4159 | R$ 11,31 | R$ 47.038,29 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 757.394,94** |

**COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

AV. SILVINO SANTOS, Nº 03, COCO GRANDE, CIPERÓ/PRU/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 280502/2023
Fls. 491
Rubr.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Itajá | KG | 6144 | R$ 4,91 | R$ 30.167,04 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da | Engenho | KG | 13763 | R$ 5,76 | R$ 79.274,88 |

BURITICUPU-MA
Proc. 00001 2023
Fls. 122
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | | |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | Realengo | KG | 3150 | R$ 7,21 | R$ 22.711,50 |
| 32 | Extrato de tomate - puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de | Fugini | Unidade | 10722 | R$ 5,19 | R$ 55.647,18 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0208001 2023
Fls. 123
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | | | | | |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Itambé | Pacote | 19275 | R$ 7,90 | R$ 152.272,50 |

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06 IE: 127841282

BURITICUPU-MA
Proc. 050802/2023
Fls. 424
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Fortaleza | Pacote | 5852 | R$ 3,95 | R$ 23.115,40 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade | Yoki | Pacote | 2926 | R$ 6,92 | R$ 20.247,92 |

BURITICUPU-MA
Proc. 030002 2023
Fls. 495
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para 500 g do produto. | | | | | |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | Fribal | KG | 4156 | R$ 23,94 | R$ 99.494,64 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção | Copacol | KG | 23638 | R$ 15,92 | R$ 376.316,96 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050821 2023
Fls. 426
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | | | | | |
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | In natura | Kg | 2340 | R$ 8,62 | R$ 20.170,80 |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | In natura | KG | 18194 | R$ 9,35 | R$ 170.113,90 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | In natura | KG | 14364 | R$ 10,08 | R$ 144.789,12 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | In natura | KG | 7980 | R$ 11,06 | R$ 88.258,80 |

BURITICUPU-MA
Proc. 000605 2023
Fls. 427
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | Bumba meu pão | KG | 1250 | R$ 20,83 | R$ 26.037,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | R$ 1.308.618 ,14 |

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Itajá | KG | 18434 | R$ 4,91 | R$ 90.510,94 |

BURITICUPU-MA
Proc. 950802 2023
Fls. 428
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | Engenho | KG | 41291 | R$ 5,76 | R$ 237.836,16 |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | Realengo | KG | 9450 | R$ 7,21 | R$ 68.134,50 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050006 2023
Fls. 429
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Fugini | Unidade | 32168 | R$ 5,19 | R$ 166.951,92 |
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Itambé | Pacote | 57825 | R$ 7,90 | R$ 456.817,50 |

BURITICUPU-MA
Proc. 058/001 2023
Fls. 430
Rub

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Fortaleza | Pacote | 17556 | R$ 3,95 | R$ 69.346,20 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade | Yoki | Pacote | 8780 | R$ 6,92 | R$ 60.757,60 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 431
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para 500 g do produto. | | | | | |
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moída, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | Fribal | KG | 12471 | R$ 23,94 | R$ 298.555,74 |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção | Copacol | KG | 70917 | R$ 15,92 | R$ 1.128.998,64 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501/2023
Fls. 432
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | | | | | |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | In natura | Kg | 7023 | R$ 8,62 | R$ 60.538,26 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | In natura | KG | 54583 | R$ 9,35 | R$ 510.351,05 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | In natura | KG | 43092 | R$ 10,08 | R$ 434.367,36 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | In natura | KG | 23940 | R$ 11,06 | R$ 264.776,40 |

BURITICUPU-MA
Proc. 029001 2023
Fls. 433
Rub.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | Bumba meu pão | KG | 3750 | R$ 20,83 | R$ 78.112,50 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | R$ 3.926.054,77 |
| **Estimado o valor total de R$** 5.992.067,85 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). | | | | | | |

**2.** Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

**3.** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**4.** O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 024/2023.

**5.** Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**6.** Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

**7.** Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 97179-0, AGÊNCIA N° 0554-1, BANCO: Banco do Brasil**, em nome de **Distribuidora Rodrigues Oliveira Ltda.**

**8.** Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **André Rodrigues Seidel**, Portador do **RG, sob o n° 652418961**, e **CPF n° 624.577.133-15**, com residência na **Avenida Principal, nº 49, cond. Residencial Paraiso, Lagoinha, CEP: 65.909-001; Imperatriz/Ma.**

**Imperatriz/Ma, 07 DE JUNHO DE 2023**

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2023.06.07 11:26:17 -03'00'

**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ: 48.928.617/0001-06**
**ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL**
**SÓCIO/PROPRIETARIO**
**CPF: 624.577.133-15**
**RG: 652418961**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 434
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

# M & T DISTRIBUIDORA LTDA
# CNPJ: 38.594.553/0001-92

BURITICUPU –MA, em 09 de junho de 2023.

conceito

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 435
Rub.

**PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

TENDO EXAMINADO MINUCIOSAMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, E APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LÁ ESTABELECIDAS, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA:

1. PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: M & T DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 38.594.553/0001-92
ENDEREÇO: RUA ADÃO BELARMINO DO VALE Nº 345, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA
FONE/FAX: (99) 9 8194-2194
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 320.489,37 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

**COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | | TOTAL | |
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome,data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 | 3 CORAÇÕES | R$ 4,05 | quatro reais e cinco centavos | R$ 9.477,00 | nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açúcar zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega | Caixa | 2.340 | NESTLE | R$ 3,29 | três reais e vinte e nove centavos | R$ 7.698,60 | sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | Pacote | 443 | FORTALEZA | R$ 3,72 | três reais e setenta e dois centavos | R$ 1.647,96 | mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g. | Pacote | 4158 | RANCHEIRO | R$ 7,40 | sete reais e quarenta centavos | R$ 30.769,20 | trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 | MAIS COCO | R$ 2,53 | dois reais e cinquenta e três centavos | R$ 10.362,88 | dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos |

conceito

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | CORANTE/COLORAU. Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 | MARATA | R$ | 1.60 | um real e sessenta centavos | R$ | 800,00 | oitocentos reais |
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros minimo de 95%; na cor caracteristica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde: ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 | TIA DORA | R$ | 5,80 | cinco reais e oitenta centavos | R$ | 28.170,60 | vinte e oito mil, cento e setenta reais e sessenta centavos |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 | CEASA | R$ | 5.15 | cinco reais e quinze centavos | R$ | 24.107,15 | vinte e quatro mil, cento e sete reais e quinze centavos |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA:preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ | 8,35 | oito reais e trinta e cinco centavos | R$ | 34.727,65 | trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg.com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ | 6,43 | seis reais e quarenta e três centavos | R$ | 26.742,37 | vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos |
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso liquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundaria: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ | 6,59 | seis reais e cinquenta e nove centavos | R$ | 27.407,81 | vinte e sete mil, qualrocentos e sete reais e oitenta e um centavos |
| | | | | | | | Valor Total R$ ..... | R$ | 201.911,22 | |
| | | | | | | | duzentos e um mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos | | | |

conceito

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 437
Rub.

**COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITARIO | | TOTAL | |
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter gluten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g | Unidade | 10.722 | PREDILECTA | R$ 2,70 | dois reais e setenta centavos | R$ 28.949,40 | vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO. leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado com peso de 200 gramas Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 19.275 | PIRACANJUBA | R$ 4,65 | quatro reais e sessenta e cinco centavos | R$ 89.628,75 | oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos |
| **Valor Total R$ .....** | | | | | | | **R$ 118.578,15** | |
| **cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos** | | | | | | | | |
| **Valor Total da Proposta R$ .....** | | | | | | | **R$ 320.489,37** | |
| **trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos** | | | | | | | | |

2. DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA. ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA E DE 60 (SESSENTA), DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N° 024/2023.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO ) DIAS UTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS UTEIS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JA, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À AGÊNCIA Nº 3506-8. , CONTA CORRENTE N°.54802-2 , BANCO DO BRASIL. , EM NOME DE M & T DISTRIBUIDORA LTDA.

8. INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERA O SRA. MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES , PORTADOR DO RG SOB O N° 3.337.497 SSP PI , E CPF N° 057.429.913-04 , COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 164, VILA OPERARIA, CEP. 640002-200, TERESINA – PI.

TIMON-MA ,09 DE JUNHO DE 2023

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

**MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**
**CPF Nº 057.429.913-04**
**RG Nº 3.337.497 SSP - PI**
**REPRESENTANTE LEGAL**

conceito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS EM CARATER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU MA

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR DO LANCE | V. TOTAL | CUSTO | FRETE (1%) | DESPESAS OPERACIONAL (1%) | IMPOSTO SIMPLES NACIONAL (6%) | CUSTO + IMPOSTOS | LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Achocolatado em pó, solúvel, livre de empelotas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.049 | R$ 4,05 | R$ 9.477,00 | R$ 2,85 | R$ 0,03 | R$ 0,03 | R$ 0,23 | R$ 3,14 | 29,19% |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade. flocos finos, integral coloração levemente amarelada, fonte de proteínas e fibras, zero açucar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plasticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto acondicionado em caixa contendo rotulo externamente com dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega | Caixa | 2.040 | R$ 3,29 | R$ 7.608,60 | R$ 2,52 | R$ 0,03 | R$ 0,03 | R$ 0,20 | R$ 2,77 | 10,69% |
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado maximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS, isento de parasitas e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (2x1) de 400 mg, contendo rotulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS | Pacote | 441 | R$ 3,72 | R$ 1.647,96 | R$ 2,91 | R$ 0,03 | R$ 0,03 | R$ 0,23 | R$ 3,20 | 16,21% |
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açucar, gordura vegetal, açucar invertido, amido de milho, sal refinado, coco ralado, fermentos quimicos bicarbonato de sódio (INS 500ii) bicarbonato de amônio (INS 503ii) e profosfato acido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante lecitina de soja. Pacote de 400g | Pacote | 4195 | R$ 7,40 | R$ 30.769,70 | R$ 3,23 | R$ 0,10 | R$ 0,03 | R$ 0,32 | R$ 3,68 | 100,97% |
| 8 | Coco ralado grosso puro, sem açucar, validade de no minimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante | Pacote | 4.096 | R$ 2,50 | R$ 10.367,88 | R$ 2,38 | R$ 0,02 | R$ 0,02 | R$ 0,19 | R$ 2,62 | 1,80% |
| 9 | CORANTE COLORAU. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, desidratados e moidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprio, isento de materiais estranhos e a sua especie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante | Pacote | 500 | R$ 1,60 | R$ 800,00 | R$ 0,89 | R$ 0,01 | R$ 0,01 | R$ 0,07 | R$ 0,98 | 63,43% |
| 10 | FEIJÃO CARIOCUNHA TIPO 1 da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%, na cor característica e tamanho correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, isentos de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega | Pacote | 4.867 | R$ 5,60 | R$ 28.170,63 | R$ 4,50 | R$ 0,05 | R$ 0,05 | R$ 0,36 | R$ 4,95 | 17,17% |
| 23 | JENIPAPO, frutos de ser fornecidos frescos, lisos, sem rugas de aparencia fresca, isento de pontos, lesões, locais ou internas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem | KG | 4.681 | R$ 5,15 | R$ 24.107,15 | R$ 4,46 | R$ 0,04 | R$ 0,04 | R$ 0,36 | R$ 4,91 | 4,97% |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Procedência do estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg com rotulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas termicas | KG | 4.115 | R$ 8,35 | R$ 34.737,65 | R$ 4,99 | R$ 0,05 | R$ 0,05 | R$ 0,40 | R$ 5,49 | 52,12% |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Procedência do estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg com rotulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas termicas | KG | 4.159 | R$ 6,43 | R$ 26.742,37 | R$ 4,92 | R$ 0,05 | R$ 0,05 | R$ 0,39 | R$ 5,41 | 18,88% |

BURITICUPU/MA
Proc. 0505081 2023
Fls. 439
Rub.

conceito

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rotulo. Embalagem secundária: acondicionados em caixas brancas | KG | 4.159 | R$ 6,39 | R$ | 27.407,81 | R$ | 4,99 | R$ | 0,05 | R$ | 0,05 | R$ | 0,40 | R$ | 5,49 | 20,06% |
| | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açucar. Não contar gluten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres íntegro resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 19.722 | R$ | 2,70 | R$ | 28.949,30 | R$ | 1,79 | R$ | 0,02 | R$ | 0,02 | R$ | 0,14 | R$ | 1,97 | 37,13% |
| 33 | Leite em pó integral – TIPO COMPOSTO LACTEO. forte integral de vaca desidratado instantâneo, contendo ate 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses | Pacote | 19.275 | R$ | 4,65 | R$ | 89.628,75 | R$ | 3,69 | R$ | 0,04 | R$ | 0,04 | R$ | 0,32 | R$ | 4,39 | 5,55% |

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PRECOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA: CONFORME AS INFORMAÇÕES NA PLANILHA ACIMA
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

**DADOS BANCÁRIOS:**
**BANCO DO BRASIL Nº 001**
**CONTA: 3508-5**
**AGENCIA: 54802-2**

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PRECOS OFERTADOS ENGLOBAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PRECOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRESCIMOS A ESSE OU A QUALQUER TITULO, DEVENDO OS SERVICOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ONUS ADICIONAIS. COMPOSSIÇÃO ACIMA COMPROVANDO QUE A EMPRESA SE ENCARREGARA DE TODOS OS CUSTOS RELACIONADO AOS ITENS ACIMA

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EXPRESSAMENTE DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

PARA ASSINATURA DE CONTRATO: **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, CPF Nº 057.429.913-04, RG Nº 3.337.497 SSP PI, EMPRESARIA, RESIDENTE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 164, VILA OPERARIA, CEP: 64002-200, TERESINA – PI.

PARNAIBA, 09 DE JUNHO DE 2023

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA:05742991304

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ Nº 38.594.553/0001-92**

CONCEITO DISTRIBUIDORA MANGABEIRA LTDA – CNPJ 38.594.553/0001-92 – INSC. ESTADUAL Nº 19.186.794-0
PRAÇA DAS MANGABEIRAS, 03, QUADRA 01, BAIRRO PARQUE MANGABEIRAS, CEP 64.054-615 TERESINA-PI
FONE: (86) 3216-1000 – E-MAIL: CONTATO@CONCEITODISTRIBUIDORA.COM.BR

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A MIX TIMON ALVORADA OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/11/2022 VALOR TOTAL R$ 1.031,04 DESTINATÁRIO: M T DISTRIBUIDORA LTDA - RUA ADAO BELARMINO DO VALE, s/n PARQUE PIAUI TIMON-MA

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 440
Rub.

**NF-e**
**Nº. 000.006.908**
**Série 002**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA**
AVE PRESIDENTE MEDICI, S/N
PARQUE ALVORADA - 65630-020
TIMON - MA Fone/Fax: 9821083500

# DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | **1**

**Nº. 000.006.908**
**Série 002**
*Folha 1/1*

CHAVE DE ACESSO
**2122 1103 9955 1502 2217 5500 2000 0069 0817 4232 5027**
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| LAN?AMENTO EFETUADO EM DECORR?NCIA DE EMISS?O DE DOCUMENTO F | 421220034281075 - 25/11/2022 17:12:44 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|
| 126950903 | | | 03.995.515/0222-17 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 25/11/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA ADAO BELARMINO DO VALE, s/n | PARQUE PIAUI | | 65636-540 | 25/11/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA / ENTRADA** |
| TIMON | MA | 086999063568 | 126642680 | 17:12:44 |

**FATURA / DUPLICATA**
Núm. 001
Venc. 30/11/2022
Valor RS 1.031,04

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR ICMS UF REMET | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.031,04 | 185,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.031,04 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.031,04 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1-Por conta do Dest | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 576 | VOLUMES | DIVERSOS | | 188,930 | 188,930 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR DESC. | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 473283 | EXT TOMATE PREDILECTA SH 300G | 21032010 | 000 | 5929 | UN | 576,0000 | 1,7900 | 1.031,04 | 0,00 | 1.031,04 | 185,59 | | 18,00 | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ECF Ref.: modelo: 2D ECF:2 COO:2690.
Int. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 2 e No. Cupom: 2690 e Def. pelo Vendedor 16237 - MARCOS ANTONIO MACHADO DA SILVA

**RESERVADO AO FISCO**

BURITICUPU-MA
Proc. 050508 2023
Fls. 441
Rub.

| RECEBEMOS DE F DE F COSTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.054<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# F DE F COSTA

AVE DOIS, 1916 - ******* - CIDADE NOVA, Timon, MA - CEP: 65633566

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.000.054**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2122 0947 2389 7300 0127 5500 1000 0000 5410 8594 0002**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DE MECADORIAS | 421220025152570 - 01/09/2022 18:22 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ/CPF |
|---|---|---|
| 127658122 | | 47.238.973/0001-27 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 01/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| R ADAO BELARMINO DO VALE, 00345 - ******** | PARQUE PIAUI | | 65636-540 | 01/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Timon | | MA | 126642680 | 08:01 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 4.784,56 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 4.784,56 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VER. UNIT | VER. TOTAL | BC ICMS | VER. ICMS | VER. IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ACHOCOLATADO CHOCOLATE EMPO 1KG | 18061000 | 041 | 5102 | PCT | 200,0000 | 5,1600 | 1.032,00 | | | | | |
| 02 | AÇUCAR REFINADO 1KG | 17019900 | 041 | 5102 | KG | 60,0000 | 3,1200 | 187,20 | | | | | |
| 03 | ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100% SUCRALOSE EMBALAGEM COM 65 ML | 21069090 | 041 | 5102 | UND | 12,0000 | 3,2000 | 38,40 | | | | | |
| 04 | ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO ASPARTAME 100ML | 21069090 | 041 | 5102 | UND | 24,0000 | 3,2000 | 76,80 | | | | | |
| 05 | ARROZ TIPO 1 PCT 1KG | 10063021 | 041 | 5102 | KG | 60,0000 | 3,1900 | 191,40 | | | | | |
| 06 | ARROZ TIPO 1 PCT 5KG | 10063021 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 16,9900 | 509,70 | | | | | |
| 07 | BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400G | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 3,1100 | 74,64 | | | | | |
| 08 | BISCOITO AGUA E SAL SEM LACTOSE TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400G | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 3,1100 | 74,64 | | | | | |
| 09 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 3,6800 | 88,32 | | | | | |
| 10 | CAFE EMPO 100G | 21011200 | 041 | 5102 | PCT | 50,0000 | 2,9900 | 149,50 | | | | | |
| 11 | CAFE EMPO EMBALAGEM COM 250G | 21011200 | 041 | 5102 | PCT | 50,0000 | 6,1900 | 309,50 | | | | | |
| 12 | COCO RALADO 100 GRAMAS | 08011100 | 041 | 5102 | UND | 12,0000 | 2,3800 | 28,56 | | | | | |
| 13 | COLORIFICO EMPO COLORAU 100G | 21039021 | 041 | 5102 | UND | 12,0000 | 0,5700 | 6,84 | | | | | |
| 14 | EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM SACHÊ COM 340G | 21032090 | 041 | 5102 | KG | 24,0000 | 1,3900 | 33,36 | | | | | |
| 15 | FARINHA BRANCA DE MANDIOCA TIPO 01 KG | 11062000 | 041 | 5102 | KG | 25,0000 | 4,0200 | 100,50 | | | | | |
| 16 | FEIJÃO MOLHATINHO 1KG | 07133399 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 5,6500 | 169,50 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

BURITICUPU, MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 442
Rub

## F DE F COSTA

AVE DOIS, 1916 - ******* - CIDADE NOVA, Timon, MA - CEP: 65633566

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
**Nº 000.000.054**
**SÉRIE: 1**
**Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0947 2389 7300 0127 5500 1000 0000 5410 8594 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MECADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220025152570 - 01/09/2022 18:22

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO | CNPJ/CPF |
|---|---|---|
| 127658122 | | 47.238.973/0001-27 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | FEIJÃO PRETO 1KG | 07133369 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 5,5700 | 167,10 | | | | | |
| 18 | FEIJÃO BRANCO 1KG | 07133319 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 6,3900 | 191,70 | | | | | |
| 19 | FEIJÃO VERDE 1KG | 07133319 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 6,2900 | 188,70 | | | | | |
| 20 | FEIJÃO CARIOQUINHA | 07133319 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 5,9900 | 179,70 | | | | | |
| 21 | LEITE CONDENSADO 395G | 04029000 | 041 | 5102 | UND | 50,0000 | 3,9900 | 199,50 | | | | | |
| 22 | CHA DE DIVERSOS SABORES | 21012030 | 041 | 5102 | UND | 40,0000 | 4,5000 | 180,00 | | | | | |
| 23 | AMIDO DE MILHO 500G | 11081300 | 041 | 5102 | PCT | 50,0000 | 3,9800 | 199,00 | | | | | |
| 24 | AZEITONA VERDE 500G | 20057000 | 041 | 5102 | UND | 50,0000 | 8,2400 | 412,00 | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001/2023
Fls. 443
Rub.

| RECEBEMOS DE I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO | Nº 000.000.061<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

**I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO**

AV CIRCULAR, 506 - ********** - FORMOSA, Timon, MA - CEP: 65632040

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.000.061**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2122 0947 0736 3300 0193 5500 1000 0000 6113 7000 0008**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DE MERCADORIAS | 421220025162613 - 01/09/2022 19:30 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF |
|---|---|---|
| 127639608 | | 47.073.633/0001-93 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 01/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 - | PARQUE PIAUI | | 65636-540 | 01/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Timon | | MA | 126642680 | 09:30 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 688,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 688,80 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | POLPA DE ACEROLA. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 50,0000 | 4,9200 | 246,00 | | | | | |
| 02 | POLPA DE CAJÚ. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 4,9200 | 147,60 | | | | | |
| 03 | POLPA DE GOIABA. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 50,0000 | 4,9200 | 246,00 | | | | | |
| 04 | POLPA DE MANGA. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 10,0000 | 4,9200 | 49,20 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

BURITICUPU-MA
Proc. 038001 2023
Fls.
Rub.

| | |
|---|---|
| I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ENTRARAM EM CIRCULAÇÃO NA DATA E HORA INDICADAS ABAIXO | Nº 000.000.065<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

# I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO

AV CIRCULAR, 506 - [illegible] - FORMOSA, Timon, MA - CEP: 65632040

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.000.065**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0947 0736 3300 0193 5500 1000 0000 6513 7000 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DE MERCADORIAS | 421220025498625 - 05/09/2022 19:01 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127639608 | | 47.073.633/0001-93 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 05/09/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 - | PARQUE PIAUI | | 65636-540 | 05/09/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Timon | | MA | 126642680 | 10:27 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.624,97 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.624,97 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ | 18069000 | 041 | 5102 | PCT | 20,0000 | 2,8503 | 57,00 | | | | | |
| 02 | ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO ASPARTAME | 21069030 | 041 | 5102 | UND | 30,0000 | 2,3100 | 69,30 | | | | | |
| 03 | AMIDO DE MILHO | 11081200 | 041 | 5102 | PCT | 25,0000 | 4,1500 | 103,75 | | | | | |
| 04 | ARROZ AGULHINHA BRANCO | 10063011 | 041 | 5102 | PCT | 30,0000 | 2,5900 | 77,70 | | | | | |
| 05 | AVEIA EM FLOCOS | 11042200 | 041 | 5102 | CX | 6,0000 | 2,5200 | 15,12 | | | | | |
| 06 | AZEITONA VERDE | 20057000 | 041 | 5102 | UN | 5,0000 | 11,0900 | 55,45 | | | | | |
| 07 | BISCOITO DOCE | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 0,8300 | 19,20 | | | | | |
| 08 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 3,2300 | 77,52 | | | | | |
| 09 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 3,6900 | 88,56 | | | | | |
| 10 | COLORIFICO | 09109090 | 041 | 5102 | PCT | 20,0000 | 0,8900 | 17,80 | | | | | |
| 11 | CEREAL | 19041000 | 041 | 5102 | PCT | 30,0000 | 1,5300 | 45,90 | | | | | |
| 12 | CHÁ DE DIVERSOS SABORES | 21012010 | 041 | 5102 | CX | 10,0000 | 2,9400 | 29,34 | | | | | |
| 13 | CREME DE LEITE | 19012000 | 041 | 5102 | UND | 27,0000 | 1,8830 | 50,70 | | | | | |
| 14 | ERVILHA EM CONSERVA | 20054000 | 041 | 5102 | UN | 24,0000 | 2,0800 | 49,92 | | | | | |
| 15 | EXTRATO DE TOMATE | 21032000 | 041 | 5102 | UN | 24,0000 | 1,8800 | 45,12 | | | | | |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA | 19062000 | 041 | 5102 | UN | 25,0000 | 2,3100 | 57,50 | | | | | |
| 17 | FARINHA NATURAL DE MANDIOCA | 11061000 | 041 | 5102 | UN | 10,0000 | 1,6100 | 16,10 | | | | | |
| 18 | FECULA DE MANDIOCA | 11081200 | 041 | 5102 | UN | 10,0000 | 2,6200 | 26,20 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 945
Rubr

**I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO**

AV CIRCULAR, 506 - [illegible] - FORMOSA, Timon, MA - CEP: 65632040

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.065
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0947 0736 3300 0193 5500 1000 0000 6513 7000 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220025498625 - 05/09/2022 19:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127639608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
47.073.633/0001-93

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | FEIJÃO APRESENTAÇÃO CARIOQUINHA | 07133359 | 041 | 5102 | PCT | 30,0000 | 4,5500 | 136,50 | | | | | |
| 20 | FEIJÃO APRESENTAÇÃO PRETO TIPO 1 | 07133359 | 041 | 5102 | PCT | 30,0000 | 4,8400 | 145,20 | | | | | |
| 21 | LEITE EM PO DESNATADO | 04022120 | 041 | 5102 | UNI | 70,0000 | 3,0000 | 480,00 | | | | | |
| 22 | LEITE EM PÓ INTEGRAL | 04022129 | 041 | 5102 | UN | 50,0000 | 3,9900 | 199,50 | | | | | |
| 23 | LEITE EM PÓ SEM LACTOSE | 04022120 | 041 | 5102 | UN | 30,0000 | 13,9900 | 654,50 | | | | | |
| 24 | LEITE CONDENSADO | 04022120 | 041 | 5102 | UN | 27,0000 | 2,7900 | 75,33 | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505202E 2023
Fls. 446
Rub.

| RECEBEMOS DE F DE F COSTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e<br>Nº 000.000.061<br>SÉRIE 1 |
|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

# F DE F COSTA

AVE DOIS, 1916 - ******* - CIDADE NOVA, Timon, MA - CEP: 65633566

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.061
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0947 2389 7300 0127 5500 1000 0000 6110 8594 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDAS DE MECADORIAS | | 421220025506310 - 05/09/2022 20:01 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ/CPF |
| 127658122 | | 47.238.973/0001-27 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 05/09/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| R ADAO BELARMINO DO VALE, 00345 - ******** | PARQUE PIAUI | | 65636-540 | 05/09/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Timon | | MA | 126642680 | 10:30 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,29 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,29 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ABOBORA MADURA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 2,5400 | 21,32 | | | | | |
| 02 | BANANA PRATA IN NATURA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 3,6500 | 29,20 | | | | | |
| 03 | BATATA DOCE | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 6,1400 | 61,40 | | | | | |
| 04 | BATATA INGLESA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 2,9900 | 20,93 | | | | | |
| 05 | BETERRABA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 3,1000 | 18,60 | | | | | |
| 06 | CEBOLA BRANCA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 3,5900 | 21,18 | | | | | |
| 07 | CENOURA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 4,1990 | 26,76 | | | | | |
| 08 | CHEIRO VERDE | [illegible] | 041 | 5102 | MAÇO | [illegible] | 2,5400 | 23,40 | | | | | |
| 09 | CHUCHU | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 2,9700 | 11,85 | | | | | |
| 10 | LARANJA PÊRA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 1,8100 | 9,05 | | | | | |
| 11 | LIMÃO TAITI | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 1,9900 | 14,55 | | | | | |
| 12 | MAMÃO | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 5,3100 | 26,55 | | | | | |
| 13 | MAÇÃ | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 6,2500 | 31,45 | | | | | |
| 14 | MAXIXE | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 3,7900 | 28,75 | | | | | |
| 15 | MELANCIA | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 2,6900 | 13,45 | | | | | |
| 16 | MELÃO | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 3,9900 | 39,90 | | | | | |
| 17 | PEPINO | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 3,6900 | 18,45 | | | | | |
| 18 | PIMENTA DE CHEIRO | [illegible] | 041 | 5102 | KG | [illegible] | 3,7200 | 18,60 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0205001 2023
Fls. 947
Rub.

| RECEBEMOS DE F DE F COSTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.067<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# F DE F COSTA

AVE DOIS, 1916 - ******* - CIDADE NOVA, Timon, MA - CEP: 65633566

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.067
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 1047 2389 7300 0127 5500 1000 0000 6710 8594 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDAS DE MECADORIAS | | 421220029376141 - 11/10/2022 18:16 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ/CPF |
| 127658122 | | 47.238.973/0001-27 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 11/10/2022 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| R ADAO BELARMINO DO VALE, 00345 - ******** | PARQUE PIAUI | | 65636-540 | 11/10/2022 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Timon | | MA | 126642680 | 17:20 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.103,11 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.103,11 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MACARRÃO ESPAGUETE: pacote de 500g; | 19021900 | 041 | 5102 | PCT | 2.500,0000 | 1,6000 | 4.000,00 | | | | | |
| 02 | MACARRÃO PARAFUSO: pacote de 500g | 19021900 | 041 | 5102 | PCT | 500,0000 | 2,6500 | 1.325,00 | | | | | |
| 03 | SAL MOIDO IODADO: PACOTES COM 1KG | 25010091 | 041 | 5102 | KG | 497,0000 | 0,6300 | 313,11 | | | | | |
| 04 | VINAGRE: de álcool composto de fermentado acetico de álcool, apto a consumir (ref de 750 ml) | 22090000 | 041 | 5102 | UND | 900,0000 | 1,3400 | 1.206,00 | | | | | |
| 05 | CARNE SUINA TIPO PALETA; | 02032000 | 041 | 5102 | KG | 999,0000 | 5,9000 | 5.910,00 | | | | | |
| 06 | LINGUIÇA CALABRESA | 16010000 | 041 | 5102 | KG | 1.000,0000 | 9,9000 | 9.900,00 | | | | | |
| 07 | PISCOITO SALGADO Biscoito tipo Maizena, embalagem de 400 gramas, contendo 3 pacotes | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 1.000,0000 | 2,9100 | 2.910,00 | | | | | |
| 08 | FEIJÃO CARIOQUINHA: apresentação carioquinha tipo 1 | 07133359 | 041 | 5102 | KG | 900,0000 | 4,5000 | 4.050,00 | | | | | |
| 09 | POLPA DE ACEROLA CONGELADA | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 999,0000 | 4,9900 | 4.984,00 | | | | | |
| 10 | POLPA DE CAJÁ CONGELADA | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 500,0000 | 4,9900 | 2.495,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 448
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

# NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
# CNPJ: 18.212.584/0001-24

BURITICUPU – MA, em 09 de junho de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 025/2024 2023
Fls. 449
Rubr

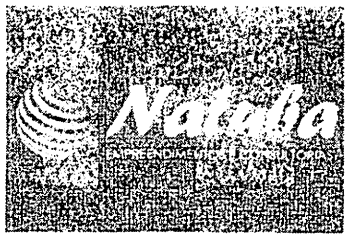


**ANEXO IV**
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**1. PROPONENTE**

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Endereço: RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO, BOM JARDIM – MA
E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com
Fone/Fax: (98) 99129-1156
Valor Total da Proposta: R$ **202.686,94** (duzentos e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**1. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

| Item | Descrição | Quant. | Marca | Unid. | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Tradicional, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amidos, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rotulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e ou resoluções vigentes da ANVISA MS. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados | 446 | petvan | Pacote | R$ 3.62 | R$ 1.603,06 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem gluten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados resistentes, ate garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primaria contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rotulo externo com: dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 4.620 | favorita | Pacote | R$ 2,68 | R$ 12.381,60 |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de oleo vegetal liquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | 234 | qualy | Unidade | R$ 5,12 | R$ 1.198,08 |
| 20 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, sem cabeça, isenta de sujidades parasitas e larvas. Latas de 125g a 130g, ao natural, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, ponde e endereço do fabricante e numero do registro do orgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | 575 | rosbson | Latas | R$ 3,03 | R$ 1.745,28 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado, cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | 2.200 | in natura | KG | R$ 3,43 | R$ 7.546,00 |



IZAQUE GOMES ARAUJO :01432146327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | 1.754 | in natura | KG | R$ 4,88 | R$ 8.559,52 |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 6.144 | blanco | KG | R$ 2,95 | R$ 18.124,80 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 3.150 | camil | KG | R$ 4,33 | R$ 13.639,50 |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e acido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem devera conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 5.852 | fortaleza | Pacote | R$ 2,38 | R$ 13.927,76 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 2.926 | natural | Pacote | R$ 4,16 | R$ 12.172,16 |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | 1.250 | pao bom | KG | R$ 12,50 | R$ 15.625,00 |
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 18.434 | blanco | KG | R$ 2,95 | R$ 54.380,30 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 17.556 | fortaleza | Pacote | R$ 2,38 | R$ 41.783,28 |
| | | | | | | **Total R$ 202.686,94** |

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2023

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo (conforme edital), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 451
Rub.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (conforme edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 135347-0, AGÊNCIA Nº. 2972-6, BANCO: Banco do Brasil, em nome de NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.

9. Informações do representante que assinará o contrato será; SRº. Izaque gomes araujo , portador do RG, sob o nº.215810220025 GEJUSPC MA , e CPF nº.014.321.463-27, com residência na Rua dos tucanos, nº 13, apto 202, Parque Atlantico – São Luis -Ma.

Bom Jardim (MA) 09 de junho de 2023.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2023.06.09 15:49:55 -03'00'

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Socio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 250501 2023
Fls. 452
Rub

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | MARCA | UNID. | CUSTO EFETIVO (R$) | PIS (%) 0,50% | COFINS (%) 1,85% | IRPJ (%) 0,10% | CSLL (%) 0,26% | ISS 2,39% | ICMS (%) 0,00 | IPI (%) 0,00 | DESPESAS | LUCRO ESTIMADO | | IMPOSTOS E TAXAS | PREÇO FINAL UNITÁRIO | PREÇO FINAL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Tradicional, composição basica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega Sabores variados | 443 | petyan | Pacote | R$ 2,90 | 0,0181 | 0,0380 | 0,0169 | 0,0094 | 0,0865 | - | - | 0,0029 | 0,5723 | 15,81% | 0,1448 | R$ 3,62 | R$ 1.603,66 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL. Macarrão produzido a partir da farinha de arroz sem gluten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e | 4020 | favorita | Pacote | R$ 1,90 | 0,0134 | 0,0281 | 0,0080 | 0,0070 | 0,0641 | - | - | 0,0020 | 0,5808 | 21,67% | 0,1072 | R$ 2,68 | R$ 12.381,60 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | atoxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primaria contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem devera conter rotulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro proprio, oriunda de óleo vegetal liquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais Embalagem plastica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | 234 | qualy | Unidade | R$ 3,84 | 0,0256 | 0,0538 | 0,0154 | 0,0133 | 0,1224 | - | - | 0,0038 | 1,0714 | 20,93% | 0,2048 | R$ 5,12 | R$ 1.198,08 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinario, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de aluminio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do orgão competente. | 576 | rosilson | Latas | R$ 2,89 | 0,0152 | 0,0318 | 0,0091 | 0,0079 | 0,0724 | - | - | 0,0029 | 0,0159 | 0,53% | 0,1212 | R$ 3,03 | R$ 1.745,28 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg | 2209 | in natura | KG | R$ 1,99 | 0,0172 | 0,0360 | 0,0193 | 0,0089 | 0,0820 | - | - | 0,0020 | 1,3008 | 37,92% | 0,1372 | R$ 3,43 | R$ 7 546,00 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA higienizado, com característica integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | 1754 | in natura | KG | R$ 2,99 | 0,0244 | 0,0512 | 0,0146 | 0,0127 | 0,1166 | - | - | 0,0030 | 1,6918 | 34,67% | 0,1952 | R$ 4,88 | R$ 8 559,52 |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, integra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega | 6144 | blanco | KG | R$ 2,21 | 0,0148 | 0,0310 | 0,0089 | 0,0077 | 0,0705 | - | - | 0,0022 | 0,6198 | 21,01% | 0,1180 | R$ 2,95 | R$ 18 124,80 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL Caracteristicas: classe longo, fino, tipo integral O produto não deve apresentar mofo, | 3150 | camil | KG | R$ 3,99 | 0,0217 | 0,0455 | 0,0130 | 0,0113 | 0,1035 | - | - | 0,0040 | 0,1628 | 3,76% | 0,1732 | R$ 4,33 | R$ 13 639,50 |

BURITICUPU-MA
Proc. 030501 2023
Fls. 455
Rub

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento) Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atoxico. Fabricação maxima de 30 dias Validade: minimo de 6 meses | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de semola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e acido fólico. Embalagem em sacos plasticos transparentes e atoxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primaria contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 5852 | fonaleza | Pacote | R$ 1,99 | 0,0119 | 0,0250 | 0,0871 | 0,0662 | 0,0569 | - | - | 0,0020 | 0,2928 | 12,30% | 0,0952 | R$ 2,38 | R$ 13.927,76 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor proprio, acondicionado em embalagens resistente, | 2026 | natural | Pacote | R$ 3,49 | 0,0208 | 0,0437 | 0,0125 | 0,0108 | 0,0994 | - | - | 0,0035 | 0,5001 | 12,03% | 0,1664 | R$ 4,16 | R$ 12.172,16 |

BURITICUPU-MA
Proc. 305001 2023
Fls. 456
Rub

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente Embalagem: com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente | 1250 | pao bom | KG | R$ 9,37 | 0,0625 | 0,1313 | 0,0375 | 0,0325 | 0,2988 | - | - | 0,0094 | 2,6206 | 20,97% | 0,5000 | R$ 12,50 | R$ 15.625,00 |
| 43 | Açucar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açucar livre de fermentação. Embalagem plastica, integra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rotulo contendo dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade minima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega | 18434 | blanco | KG | R$ 3,21 | 0,0148 | 0,0310 | 0,0089 | 0,0077 | 0,0705 | - | - | 0,0022 | 0,6198 | 21,91% | 0,1180 | R$ 2,95 | R$ 54.380,30 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola. SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados. | 17556 | fortaleza | Pacote | R$ 1,99 | 0,0119 | 0,0250 | 0,0071 | 0,0062 | 0,0569 | - | - | 0,0020 | 0,2928 | 12,30% | 0,0952 | R$ 2,38 | R$ 41.783,28 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 457
Rub

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primaria contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem devera conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (sers) meses a partir da data de entrega | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

EMPRESA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Custo efetivo: Preço final do produto adquirido e armazenado na dependências fisicas da empresa.
Despesas Operacionais: Valores referentes a salários , beneficios (como vale-transporte, vale-refeição, etc.), serviços contábeis, contas de água, luz, telefonia, seguros, etc. E valores referentes tais gastos com marketing, propaganda, comissão de vendedores, transportes para visitar clientes, brindes, fientes, etc.
Impostos e taxas: Valores referentes aos tributos incidentes sobre o preço de venda do produto.
Lucro: Ganho auferido durante operação comercial ou no exercício da atividade econômica da empresa.
Declaramos que possuimos frota própria, facilitando nossa logistica.

Declaramos sob as penas da lei, que entregaremos todos os produtos ofertados pelos preços nesta planilha de custos.

Bom Jardim (MA) 09 de junho de 2023.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2023.06.09 15:51:12 -03'00'

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014321463-27
Socio Administrador

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24
END: R SAO LUIS, 166, CENTRO, BOM JARDIM- MA
CEP: 65.380-000

BURITICUPU-MA
Proc. 0205004 2023
Fls: 498
Rub

NF-e
Nº 000.000.045
SERIE 1

# F C MORAES COMERCIO EIRELI

EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.045
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA | | 18.212.584/0001-24 | 07/06/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | **DATA DE SAÍDA/ENTRADA** |
| R SAO LUIS, 166 - | CENTRO | 65380-000 | 07/06/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA/ENTRADA** |
| Bom Jardim | | MA / 124107320 | 19:40 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 220,19 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 | 220,19 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUID | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACHOCOLATADO APTE 400G | 18069000 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,0800 | 3,08 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 2 | ACUCAR CRISTAL BRANCO | 17019900 | 060 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,2100 | 2,21 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 3 | AMIDO MILHO SINHA 500G | 11081200 | 060 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,4800 | 3,48 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4 | ARROZ BRANCO PAINHO T1 | 10063021 | 060 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 5 | ARROZ INTEGRAL CAMIL | 10063021 | 060 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 6 | AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE 170G | 11041200 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 7 | BISCOITO MARIA PETYAN 346G | 19053100 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 8 | COCO RALADO FREDAO 100G | 08011900 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 9 | COLORIFICO KIMIMO 100G | 21039021 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,4900 | 0,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 10 | COMIDIMENTO MISTO KIMIMO 100G | 21039021 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,6900 | 0,69 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 11 | CREAM CRACKER TRIGOLINO 400G | 19054100 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,8200 | 2,82 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 12 | ERVILHA LATA 300G | 20058000 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,2300 | 2,23 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 13 | EXTRATO TOMATE PALMERON 340G | 21032000 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,6900 | 1,69 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 14 | FEIJÃO CARIOCA TENATURAL | 07133500 | 060 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 15 | FLOCÃO DE ARROZ URBANO 500G | 11041900 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,2900 | 1,29 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 16 | FLOCÃO NORDESTINO 500G | 11041900 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,9900 | 0,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 17 | GOMA MANDIOCA AMAHE | 19030000 | 060 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 18 | LEITE PO ITALAC DES SACHET 300G | 04022110 | 060 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,4900 | 3,49 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/ 2023
Fls. 459
Rub

| F C MORAES COMERCIO EIRELI | DANFE<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>Nº 000.000.045<br>SÉRIE: 1<br>Página 2 de 3 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|
| EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640 | | |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ |
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UN | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | LEITE PO ITALAC INT SACHET 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 20 | LEITE PO SERENI INT ZERO LAC SACHET 40OG | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 7,9900 | 7,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 21 | LEITE SOJA SOY | 21069 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 4,2700 | 4,27 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 22 | MAC FAVORITA 500G ESPAG | 19021 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 23 | MAC FORTALEZA SEMOLA PARAFUSO 500G | 19021 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 24 | MAC INTEGRAL URBANO ESPAG 500G | 19021 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 25 | MILHO BRANCO CANJICA NATURAL 500G | 10082 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 3,4900 | 3,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 26 | MILHO VERDE LATA 200G | 20058 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 1,7500 | 1,75 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 27 | OLEO SOJA COAMO 900ML | 15079 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 4,9900 | 4,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 28 | PIMENTA REINO KIMIMO 100G | 09041 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 0,7900 | 0,79 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 29 | ROSQUINHA COCO ZERO LACTI ANE 400G | 19053 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 30 | ROSQUINHA DALTAS COCO 800G | 19053 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 31 | SAL REFINATURAL | 25010 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 0,5900 | 0,59 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 32 | SARDINHA ROBINSON CRUSOE MOLHO TOMATE 125G | 16041 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 2,8900 | 2,89 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 33 | SARDINHA ROBINSON CRUSOE OLEO LATA 125G | 16041 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 2,8900 | 2,89 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 34 | VINAGRE ALCOOL MARATA 500ML | 22090 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 0,7900 | 0,79 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 35 | VINAGRE ALCOOL MARATA 750ML | 22090 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 1,4900 | 1,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 36 | MANTEIGA PURA BETANIA 200G C/S | 04051 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 4,9900 | 4,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 37 | MANTEIGA PURA BETANIA 500G C/S | 04051 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 0,0000 | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 38 | MARG DORIANA 250G C/S | 15171 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 2,4800 | 2,48 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 39 | MARG PRIMOR 500G | 15171 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 3,5500 | 3,55 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 40 | MARG ZERO LAC QUALY 500G | 15171 | 0102 | 5102 | UN | 1,00000 | 3,8400 | 3,84 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 41 | CARNE MOIDA FRIBOI 500G | 0202 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 4,8500 | 4,85 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 42 | FRANGO INTEIRO BONASA KG | 02071 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 4,9800 | 4,98 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 43 | PEITO FRANGO CONG C/ OSSO KG | 02071 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 6,9500 | 6,95 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 44 | PEITO FRANGO CONG S/ OSSO KG | 02071 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 7,4500 | 7,45 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 45 | POLPA ACEROLA CONG POLMAR 1 KG | 20089 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 4,9000 | 4,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 46 | POLPA CAJA CONG POLMAR 1 KG | 20089 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 6,9000 | 6,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 47 | POLPA CAJU CONG POLMAR 1 KG | 20089 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 48 | POLPA GOIABA CONG POLMAR 1 KG | 20089 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 49 | PÃO FRANCES KG | 19059 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 9,3700 | 9,37 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 50 | ALHO | 07032 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 12,1100 | 12,11 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 51 | BANANA PRATA KG | 08039 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 52 | BATATA INGLESA KG | 07019 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 53 | CEBOLA KG | 07122 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 54 | CENOURA KG | 07061 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 55 | MAÇA KG | 08081 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 4,9800 | 4,98 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 56 | MELÃO AMARELO KG | 08071 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 57 | PEPINO | 07070 | 0102 | 5102 | KG | 1,00000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 2305001 2023
Fls. 460
Rub

| F C MORAES COMERCIO EIRELI<br>LST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640 | DANFE<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída [1]<br>Nº 000.000.045<br>SÉRIE: 1<br>Página 3 de 3 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | PIMENTÃO | 07096000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 59 | OVOS CART C 30 UND | 04072100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 9,0800 | 9,00 | | | 0,00 | | 0,00 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios. Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

## N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA
## CNPJ: 23.976.258/0001-23

BURITICUPU –MA. em 09 de junho de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 462
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

Imperatriz (MA), 09 de junho de 2023.

Prezados Senhores,

**NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 4, inscrita no CNPJ sob o número 23.976.258/0001-23 Inscrição estadual nº 12.483227-0, telefone nº (99) 3524-9564, endereço eletrônico nnservice@hotmail com neste ato representada por Regina de Morais Pereira, portador do CPF nº 345.737.123-72 e RG nº 0047942932 SESP – MA abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de Buriticupu, os preços infra discriminados, para Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Pereciveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - CPL.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FABRICANTE | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Devera | IN NATURA | 2.340 | R$ 4,61 | R$ 10.787,40 |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.09 10:23:30 -03'00'

**N N EMPREENDIMENTO**
CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME
Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | | | | |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | IN NATURA | 18.194 | R$ 5,05 | R$ 91.879,70 |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | IN NATURA | 14.364 | R$ 4,54 | R$ 65.212,56 |
| 41 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | FISCHER | 7.980 | R$ 5,24 | R$ 41.815,20 |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | IN NATURA | 7.023 | R$ 4,61 | R$ 32.376,03 |
| 53 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | IN NATURA | 54.583 | R$ 5,05 | R$ 275.644,15 |
| 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | IN NATURA | 43.092 | R$ 4,54 | R$ 195.637,68 |
| 55 | MAÇÃ com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 100 Gramas), sem pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | FISCHER | 23.940 | R$ 5,24 | R$ 125.445.60 |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | | | **R$ 838.798,32** |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.09 16:23:42 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 464
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

**CNPJ:23.976.258/0001-23**

**N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME**

**Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM**

a) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante.

Preço Total por extenso **R$ 838.798,32 (Oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).**

c) Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

d) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

e) Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo estabelecido pelo Edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

f) Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido no Edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

**DADOS BANCÁRIOS:**
N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA
Agência nº 0460
Conta Corrente nº 9867-1
Banco Bradesco

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.09 16:23:53 -03'00'

**Regina de Morais Pereira**
Rep. Legal da Empresa
**CPF nº 345.737.123-72**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505004 2023
Fls. 465
Rub

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE DE PREÇOS

| | | |
|---|---|---|
| **% ICMS** | | **8,00%** |
| **% IMPOSTOS FEDERAIS (ALIQUOTA EFETIVA 6,60%)** | A) **PIS** | **0,65%** |
| | B) **COFINS** | **3,00%** |
| | C) **IRPJ** | **1,20%** |
| | D) **ADICIONAL IRPJ** | **0,67%** |
| | E) **CSLL** | **1,08%** |
| **% DESPESAS OPERACIONAIS** | | **0,15%** |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR DE COMPRA | % ICMS (ENTRADA) | % IMPOSTOS FEDERAIS (C+D+E) | % DESPESAS OPERACIONAIS | % TOTAL DE TRIBUTOS | VLR. GANHO | % MARGEM DE LUCRO BRUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. | 3,29 | 8,0000% | 2,95% | 0,1500% | 10,95% | R$ 4,61 | 40,1216% |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372 Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372 Dados: 2023.06.09 16:24:22 -03'00'

BURITICUPU, MA
Proc. 0505021 2023
Fls. 466
Rub

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23

N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | | | | | | | |
| 39 | Banana prata - tamanho médio, íntegro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | 4,99 | 8,0000% | 2,95% | 100,1500% | 10,95% | R$ 5,05 | 1,2024% |
| 40 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | 3,99 | 8,0000% | 2,95% | 0,1500% | 10,95% | R$ 4,54 | 13,7845% |
| 52 | BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos | 3,29 | 8,0000% | 2,95% | 0,1500% | 10,95% | R$ 4,61 | 40,1216% |

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.09 16:24:34 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/ 2023
Fls. 467
Rub.

# N N EMPREENDIMENTO

CNPJ:23.976.258/0001-23
N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME

Email: NNSERVICE@HOTMAIL.COM

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 53 | Banana prata - tamanho médio, integro, boa qualidade, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Boa qualidade, firme e intacto. | 4,99 | 8,0000% | 2,95% | 0,1500% | 10,95% | R$ 5,05 | 1,2024% |
| | 54 | MELÃO AMARELO, tamanho uniforme, Variando entre 10 e 15 kg por unidade, sem presença de ferimentos ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita. | 3,99 | 8,0000% | 2,95% | 0,1500% | 10,95% | R$ 4,54 | 13,7845% |

Imperatriz (MA), 09 de junho de 2023.

REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372

Assinado de forma digital por REGINA DE MORAIS PEREIRA:34573712372
Dados: 2023.06.09 16:24:47 -03'00'

**Regina de Morais Pereira**
Rep. Legal da Empresa
**CPF nº 345.737.123-72**

BURITICUPU-MA
Proc. 2505006 2023
Fls. 0108
Rub.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - RUA BACURI, 01 - CENTRO - BACURI - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-020

RECEBEMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 201695
SÉRIE: 2

# MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -

RUA LEONCIO PIRES DOURADO
BACURI, IMPERATRIZ, MA - CEP: 65901020
Fone/Fax: 9921015704

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 201695
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0403 9955 1500 2704 5500 2000 2016 9516 2753 9402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220011440817 - 28/04/2022 16:25:46

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST | CNPJ |
|---|---|---|
| 123413788 | | 03.995.515/0027-04 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| N N EMPREENDIMENTO SERVICOS ALIMENTOS LTDA | | | 23.976.258/0001-23 | 28/04/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, s/n | SAO SALVADOR | | 65916-193 | 28/04/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTRADA / SAÍDA** |
| IMPERATRIZ | 09935233535 | MA | 124832270 | 16:25:35 |

**FATURA / DUPLICATA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST | VALOR DO ICMS SUBST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 1.228,67 | R$ 217,63 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.871,99 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.871,99 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1-DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 285 | VOLUMES | DIVERSOS | | 276,4100 | 276,4100 |

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CÁLCULO | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS % | ALÍQUOTA IPI % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 392138 | ACUC CRISTAL BLANCO 2KG | 17019900 | 060 | 5929 | UN | 3 | 8,1900 | 24,57 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2535 | AGUA COCO FRUTA NATURAL 300ML | 20098990 | 000 | 5929 | UN | 2 | 3,4900 | 6,98 | 6,98 | 1,26 | 0,00 | 18 | 0 |
| 158458 | AGUA MIN CRYSTAL S/GAS 1,5L | 22011000 | 060 | 5929 | UN | 18 | 2,6900 | 48,42 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 78922 | AMIDO MACAXEIRA IMPERADOR 200G | 19011039 | 000 | 5929 | UN | 1 | 2,1900 | 2,19 | 2,19 | 0,39 | 0,00 | 18 | 0 |
| 280922 | AMIDO MILHO SINHA SH 500G | 11081200 | 020 | 5929 | UN | 2 | 4,1900 | 8,38 | 5,59 | 1,01 | 0,00 | 18 | 0 |
| 320102 | ARROZ BCO BAMBINORTE T1 5KG | 10063021 | 020 | 5929 | UN | 12 | 19,5500 | 234,60 | 156,41 | 28,15 | 0,00 | 18 | 0 |
| 367920 | BATATA PALHA DE MINAS 1KG | 20052000 | 060 | 5929 | UN | 2 | 9,9900 | 19,98 | 19,98 | 3,60 | 0,00 | 18 | 0 |
| 465329 | BEBIDA MISTA SKOL BEATS MOSCOW LT 269ML | 22089000 | 060 | 5929 | UN | 2 | 4,4900 | 8,98 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 176469 | CAIPIRINHA 51 ICE BALADA 269ML | 22089000 | 060 | 5929 | UN | 2 | 4,5900 | 9,18 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 176467 | CAIPIRINHA 51 ICE KIWI 269ML | 22089000 | 060 | 5929 | UN | 2 | 4,5900 | 9,18 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 186008 | CAIPIRINHA 51 ICE MARACUJA 269 ML | 22089000 | 060 | 5929 | UN | 1 | 4,5900 | 4,59 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 401342 | CANETA BIC CRISTAL DESLIZE AZ/AZ 2x1 | 96081000 | 000 | 5929 | UN | 1 | 2,9700 | 2,97 | 2,97 | 0,53 | 0,00 | 18 | 0 |
| 23714 | DESINF KALIPTO LAVANDA 2L | 34089419 | 000 | 5929 | UN | 1 | 7,2900 | 7,29 | 7,29 | 1,31 | 0,00 | 18 | 0 |
| 406350 | ERVILHA E MILHO PREDILECTA LT 1,7KG | 20058000 | 000 | 5929 | UN | 2 | 17,9900 | 35,98 | 35,98 | 6,48 | 0,00 | 18 | 0 |
| 1632 | F BANANA PRATA KG | 08039000 | 040 | 5929 | KG | 3,585 | 4,9992 | 17,89 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 271548 | F MACA AG | 08081000 | 000 | 5929 | KG | 3,42 | 7,6889 | 26,98 | 26,98 | 4,86 | 0,00 | 18 | 0 |
| 384789 | FEIJAO CARIOCA DONA DE TF1 1KG | 07133359 | 020 | 5929 | UN | 70 | 6,1900 | 433,30 | 288,88 | 52,00 | 0,00 | 18 | 0 |
| 470433 | GIN 51 E TONICA ICE 269ML | 22089050 | 060 | 5929 | UN | 1 | 4,2000 | 4,20 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 197834 | LAVA ROU TTKAN PRIMAVERA 5L | 34025000 | 000 | 5929 | UN | 1 | 31,9900 | 31,99 | 31,99 | 5,76 | 0,00 | 18 | 0 |
| 408337 | LEITE L VIDA NINHO INTEGRAL 1L | 04012010 | 020 | 5929 | UN | 1 | 6,1900 | 6,19 | 6,13 | 0,74 | 0,00 | 18 | 0 |
| 438597 | LEITE MOCIF MOLICO PROTEINA 250G | 19011010 | 000 | 5929 | UN | 2 | 22,2900 | 44,58 | 44,58 | 8,02 | 0,00 | 18 | 0 |
| 383545 | LEITE PO NINHO SEMI DESN 350G | 04022120 | 020 | 5929 | UN | 1 | 17,6900 | 17,69 | 11,99 | 2,12 | 0,00 | 18 | 0 |
| 36556 | LING CALAB SADIA TRAD KG | 16010000 | 000 | 5929 | KG | 2,5 | 21,9920 | 54,98 | 54,98 | 9,90 | 0,00 | 18 | 0 |
| 36556 | LING CALAB SADIA TRAD KG | 16010000 | 000 | 5929 | KG | 5 | 21,9900 | 109,95 | 109,95 | 19,79 | 0,00 | 18 | 0 |
| 36556 | LING CALAB SADIA TRAD KG | 16010000 | 000 | 5929 | KG | 5 | 21,9900 | 109,95 | 109,95 | 19,79 | 0,00 | 18 | 0 |
| 116101 | MAC STA CLARA ESPAG 500G | 19021900 | 060 | 5929 | UN | 60 | 2,3900 | 143,40 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 153794 | MOLHO TOM PREDILECTA REF 2KG | 21032090 | 000 | 5929 | UN | 1 | 7,9900 | 7,99 | 7,99 | 1,44 | 0,00 | 18 | 0 |
| 153794 | MOLHO TOM PREDILECTA REF 2KG | 21032090 | 000 | 5929 | UN | 2 | 7,9900 | 15,98 | 15,98 | 2,88 | 0,00 | 18 | 0 |
| 16118 | OVOS GALINHA BRANCO EXT (10)20X1 | 04072100 | 020 | 5929 | CT | 5 | 11,4900 | 57,45 | 23,65 | 4,26 | 0,00 | 18 | 0 |
| 452506 | PAO DE FORMA BAUDUCCO INT 390G | 19059010 | 000 | 5929 | UN | 1 | 8,9900 | 8,99 | 8,99 | 1,62 | 0,00 | 18 | 0 |
| 242555 | RABO SUINO CONG KG | 02064900 | 000 | 5929 | KG | 3,034 | 19,4891 | 59,13 | 59,13 | 7,10 | 0,00 | 12 | 0 |
| 73155 | SAL REF VENEZA PCT 1KG | 25010020 | 020 | 5929 | UN | 10 | 0,8900 | 8,90 | 5,93 | 1,07 | 0,00 | 18 | 0 |

Scanned with CamScanner

# SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
LJ172

ASSAÍ ATACADISTA DESDE 1974

RODOVIA BR-010, nº KM 12
COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA
FONE (99) 3221-8979 - CEP 65900-170

## DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.035.746
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2123 0506 0572 2304 1609 5530 0000 0357 4612 6826 7137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA A CLIENTE | 421230016281372 31/05/2023 17:30:53 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 126401993 | | 06.057.223/0416-09 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS | 23.976.258/0001-23 | 31/05/2023 |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DE SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| RUA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, 4 | SAO SALVADOR | 65916-193 | 31/05/2023 |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| IMPERATRIZ | (99) 3525-9564 | MA | 124832270 | 17:30:16 |

**FATURA/DUPLICATAS**

35746 001 31/05/2023 1.004,65

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 387,30 | 77,47 | 0,00 | 0,00 | 1.007,29 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 2,64 | 0,00 | 0,00 | 1.004,65 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 207 | | | | 196,360 | 194,140 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD. PROD./SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN. COM. | QTD. TRIB/ QTD. COM | VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM | VLR. TOTAL | BC. ICMS/ BC. ICMS ST | VL ICMS/ VL ICMS ST | VLR. IPI | ALIC. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4715 | ABACAXI<br>Número do Pedido 0 | 08043000 | 040 | 5102 | UN | 1,000 | 3,49 | 3,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8129 | BATATA MONALIZA LAVADA KG<br>Número do Pedido 0 | 07019000 | 020 | 5102 | KG | 25,000 | 3,29 | 82,25 | 28,79 | 5,76 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1182365 | BEB LACTEA 3 CORACOES FN WHEY 200ML<br>Número do Pedido 0 | 22029900 | 000 | 5102 | UN | 2,000 | 8,49 | 16,98 | 16,98 | 3,40 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8252 | CEBOLA NACIONAL KG<br>Número do Pedido 0 | 07031019 | 020 | 5102 | KG | 20,000 | 3,49 | 69,80 | 24,43 | 4,89 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1131069 | DET LIQ SUAVE 500ML NEUTRO<br>Número do Pedido 0 | 34025000 | 060 | 5102 | UN | 24,000 | 1,60 | 38,40 | 35,76 | 7,15 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1056270 | FRANGO CONG COCRAN KG<br>Número do Pedido 0 | 02071220 | 020 | 5102 | KG | 100,000 | 6,59 | 659,00 | 230,65 | 46,13 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8292 | LARANJA PERA KG<br>Número do Pedido 0 | 08051000 | 000 | 5102 | KG | 15,635 | 1,89 | 29,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1151346 | LEITE LV INT NATVILLE 1L<br>Número do Pedido 0 | 04012010 | 020 | 5102 | UN | 12,000 | 3,99 | 47,88 | 23,94 | 4,79 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 8256 | MACA NACIONAL GALA KG<br>Número do Pedido 0 | 08081000 | 000 | 5102 | KG | 0,940 | 7,99 | 7,51 | 7,51 | 1,50 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 63781 | MELAO AMARELO KG<br>Número do Pedido 0 | 08071900 | 040 | 5102 | KG | 1,645 | 3,99 | 6,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 96613 | OVO BRANCO EXTRA PVC 20UN<br>Número do Pedido 0 | 04072900 | 020 | 5102 | UN | 2,000 | 14,90 | 29,80 | 10,43 | 2,09 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| [illegible] | TOMATE SALADA KG<br>Número do Pedido 0 | 07020000 | 000 | 5102 | KG | 1,300 | 5,89 | 11,19 | 3,92 | 0,78 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| 1096404 | UVA VITORIA BJ 500G<br>Número do Pedido 0 | 08061000 | 000 | 5102 | UN | 1,000 | 4,89 | 4,89 | 4,89 | 0,98 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS ST CONFORME DECRETO 29.560 DE 27 NOVEMBRO DE 2008, ART 7 - Representante: - Pro do Checkout: 21 Voce pagou aproximadamente: R$ 1004,65 pelos produtos/servicos Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA

31/05/23
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
[illegible] - MA

RESERVADO AO FISCO

BURITICUPU-MA
Proc. 0502/2023
Fls. 469
Rub.

Powered by Conig - Inergulos NF-e - www.conig.com.br 31/05/2023 17:30:58 NFE00604.3RW v.0.0.1

Scanned with CamScanner

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

# L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS CNPJ: 43.318.713/0001-00

BURITICUPU -MA, em 09 de junho de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 471
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0505001/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA.

1. **PROPONENTE:**

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã /CEP 65.049-378, São Luís - Ma
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Inscrição Estadual: 127231439
Inscrição Municipal: 3682401462
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefone : (98) 9 9141-1302
Valor Total da Proposta: R$ 86.288,74 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

TENDO EXAMINADO MINUCIOSAMENTE AS NORMAS ESPECIFICAS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 CUJO OBJETO E O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS EM CARATER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, E APOS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LA ESTABELECIDAS PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com**
**Telefone: (98)99141-1302**

BURITICUPU-MA
Proc. 030500/ 2023
Fls. 177
Rub

## PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | CUSTO | IMPOSTO + LUCRO | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Farinha de milho flocada - tipo flocão, amareio, fonte de fibras, NAO CONTER GLUTEN. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem PCT 500g, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministerio da Saúde. | BELL SABOR | Pacote | 5.266 | R$ 1,79 | R$ 0,30 | R$ 2,09 | R$ 11.005,94 |
| 18 | Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária com capacidade para 1 kg | BOM DE MESA | KG | 2.742 | R$ 0,89 | R$ 0,15 | R$ 1,04 | R$ 8.051,68 |
| 46 | Extrato de tomate - puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | STELLA | Unidade | 32.168 | R$ 1,79 | R$ 0,30 | R$ 2,09 | R$ 67.231,12 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | | | | R$ 86.288,74 |

2. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
3. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à execução do objeto.
4. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
5. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com**
**Telefone: (98)99141-1302**

BURITICUPU-MA
Proc. 050002 2023
Fls. 473
Rub.

8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO. CPF 035632123 17. Ag: 0001. Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG. sob o nº. 0247930920034 SESP/MA e CPF nº 035.632.123-17.

- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de BURITICUPU /MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

São Luís, 09 de junho de 2023

Assinatura digital de L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS:43318713000100

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº 035.632.123-17
EMPRESÁRIO

**LC EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ Nº 43.318.713/0001-00**
**R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,**
**BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ**
**CEP 65.049-378**
**E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com**
**Telefone: (98)99141-1302**

DANFE

# MATEUS
# SUPERMERCADOS S A

P SAO BERNARDO
AVENIDA DOS AUTONOMOS SAO LUIS MA 150
Nº 295,39

3123 0303 9955 1501 5946 5500 2000 0295 3918 0169 6277

421230008035848 - 17/03/2023 17:23:20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

LUIS CARLOS PINES CALVET FILHO | 43.318.713/0001-00 | 17/03/2023

RUA DO CHUMBO, 09 | RECANTO CANAA | 65000-000 | 17/03/2023

SAO LUIS | 098914113302 | MA | 127231439 | 17:23:18

FATURA / DUPLICATA

O DO IMPOSTO

| R$ 940,50 | R$ 97,35 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 969,54 |
|---|---|---|---|---|

| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA R$ 969,54 |
|---|---|---|---|---|---|

| CÓDIGO | VARIA | DIVERSOS | 129,4400 | 129,4400 |
|---|---|---|---|---|
| 220 | VOLUMES | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CÁLCULO | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS % | ALÍQUOTA IPI % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | ACUCAR CRISTAL OURO 1KG | 17019900 | [illegible] | 5405 | UN | [illegible] | [illegible] | 94,70 | | 0,00 | 0,00 | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | AGUA MINERAL CRYSTAL 1,5 LTS | 22011000 | [illegible] | 5405 | UN | [illegible] | [illegible] | 139,92 | 78,60 | 14,16 | 0,00 | [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | ALHO PICANTE CRISTAL 10 G | [illegible] | [illegible] | [illegible] | UN | [illegible] | [illegible] | 26,82 | | 0,00 | | | |
| [illegible] | ARROZ 1 ESPIGA 5KG PCT 1058 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | UN | [illegible] | [illegible] | 93,50 | 93,50 | 7,01 | 0,00 | 18 | |
| [illegible] | BANANA D'AGUA KG | 08039000 | 500 | 5405 | KG | [illegible] | [illegible] | 199,80 | 59,88 | 10,78 | 0,00 | 18 | |
| [illegible] | BATATA INGLESA KG | [illegible] | [illegible] | [illegible] | KG | [illegible] | [illegible] | 324,50 | 199,60 | 35,93 | 0,00 | 18 | |
| [illegible] | BISC AMANDITA ESPAGUETE COMUM 400G | 19053100 | 060 | 6404 | UN | [illegible] | [illegible] | 31,50 | | 0,00 | 0,00 | [illegible] | |
| [illegible] | BOMBRIL ESPUMA CLARA C/ESPONJA 9x1 UNID | 39191000 | 060 | 6404 | UN | [illegible] | [illegible] | 2,50 | 2,50 | 0,45 | 0,00 | 18 | |
| [illegible] | CAFE MOLIDO | [illegible] | [illegible] | [illegible] | UN | [illegible] | [illegible] | 150,00 | 150,00 | 27,00 | 0,00 | 18 | |
| [illegible] | VINAGRE ALCOOL GOTA PREMIUM | 22090000 | [illegible] | [illegible] | UN | [illegible] | [illegible] | 17,38 | 13,00 | 2,34 | 0,00 | 18 | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0 Folha 474 2023
Fls.
Rub.

NF Gerada pelo PDV: 29 e No. Cupom: 29573 e Def. pelo Vendedor 15445 -
MAURICIO DE AGUIAR SOUSA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505061 2023
Fls. 475
Rub

DANFE

# MATEUS SUPERMERCADOS S A

R SAO BERNARDO
PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA
65054130 Fone/Fax: 9821[illegible]3500

2123 0403 9958 1501 5940 5500 2000 0961 0319 1081

0121230009606886 - 03/04/2023

PAGAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

R$ 118,58 R$ 0,00

R$ 0,00 R$ 0,00

DIVERSOS 17,0900 17,0900

MATEUS
SUPERMERCADOS S A

R SAO BERNARDO
PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA CEP
65054130 Fone/Fax:

Nº 30169

2123 0403 9955 1501 5046 5500 2600 0301 0316 1861

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

AUTORIZADO EM CONTINGÊNCIA DE SEFAZ EM DOCUMENTO

421230095606886 - 03/04/2023 20:22:10

05.895.515/0159-41

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | QTDE. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CÁLCULO | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | SUCO BANDATA CAJU 500ML | 2,000 | UN | 2,9700 | 5,94 | 5,94 | 0,71 | 12,00 |
| 1 | SUCO BANDATA GOIABA 500ML | 1,000 | UN | 2,9900 | 2,99 | 2,99 | 0,36 | 12,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 2305001 2023
Fls. 476
Rub.

Gerado pelo PDV: 36 e No. Cupom: 3169 e CCF: 3169
MAURICIO DE AGUIAR SOUSA

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 31722
SÉRIE 2

# MATEUS SUPERMERCADOS S A

R SAO BERNARDO
PLANALTO AURORA, SAO LUIS, MA CEP: 65054130 Fone/Fax: 9821083500

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 31722
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2123 0503 9955 1501 5946 5500 2000 0317 2218 3609 7599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230015003825 - 20/05/2023 18:07:49

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126379629 | | 03.995.515/0159-46 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| LUIS CARLOS ENES CALVET FILHO | 43.318.713/0001-00 | 20/05/2023 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA DO CHUMBO, 09 | RECANTO CANAA | 65000-000 | 20/05/2023 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| SAO LUIS | 09891411302 | MA | 127231439 | 18:07:47 |

**FATURA / DUPLICATA**

001
25/05/2023
R$ 42.573,80

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 20 849,62 | R$ 4.169,92 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 42.573,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 42.573,80 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 DESTINATARIO | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 11120 | VOLUMES | DIVERSOS | | 4983,5100 | 4983,5100 |

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE Cálculo | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS % | ALÍQUOTA IPI % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 283784 | ACUC CRISTAL CLHO D AGUA 1KG | 17019900 | 060 | 5929 | UN | 800 | 3,5900 | 2.872,00 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 413515 | AMIDO MILHO CREMOGEMA TRAD 180G | 19041030 | 000 | 5929 | UN | 400 | 3,4900 | 1.396,00 | 1.396,00 | 279,20 | 0,00 | 20 | 0 |
| 2012 | AMIDO MILHO MAIZENA TRAD 200G | 11081200 | 020 | 5929 | UN | 200 | 2,9900 | 598,00 | 299,00 | 59,80 | 0,00 | 20 | 0 |
| 327035 | ARROZ BCO DA LISTA T1 1KG | 10063021 | 020 | 5929 | UN | 1800 | 3,9900 | 7.182,00 | 3.591,00 | 718,20 | 0,00 | 20 | 0 |
| 449842 | BISC PILAR C CRACKER TRAD 350G | 19053100 | 060 | 5929 | UN | 1000 | 4,3900 | 4.390,00 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 17966 | ESP COLORIFICO D CLARA 100G | 21033021 | 001 | 5929 | UN | 300 | 0,7500 | 225,00 | 225,00 | 45,00 | 0,00 | 20 | 0 |
| 40846 | LEITE PO ITALAC INT SH 200G | 04022110 | 060 | 5929 | UN | 4500 | 5,7900 | 30.765,00 | 13.510,68 | 2.702,14 | 0,00 | 20 | 0 |
| 501597 | MAC DANADO DE BOM ESPAGUETE COMUM 400G | 19021900 | 060 | 5929 | UN | 1500 | 2,3900 | 3.585,00 | | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 419349 | MOLHO TOM JULIETA TRADICIONAL SH 310G | 21032010 | 060 | 5929 | UN | 600 | 1,0900 | 654,00 | 654,00 | 130,80 | 0,00 | 20 | 0 |
| 20701 | SAL MOIDO BOM DE MESA 1KG | 25010020 | 020 | 5929 | UN | 30 | 0,8900 | 26,70 | 13,35 | 2,67 | 0,00 | 20 | 0 |
| 1101 | TEMP MISTO DONA CLARA C/COM SH 100G | 21039021 | 060 | 5929 | UN | 900 | 0,8900 | 801,00 | 801,00 | 160,20 | 0,00 | 20 | 0 |
| 8723 | V ALHO KG | 07032090 | 060 | 5929 | KG | 10 | 21,9900 | 219,90 | 219,90 | 43,98 | 0,00 | 20 | 0 |
| 2822 | V CEBOLA COMUM KG | 07122000 | 020 | 5929 | KG | 80 | 4,4900 | 359,20 | 139,69 | 27,94 | 0,00 | 20 | 0 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 187
Rubr

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| NF Gerada pelo PDV: 29 e No. Cupom: 32139 e Def. pelo Vendedor 15448 - MAURICIO DE AGUIAR SOUSA | |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
# CNPJ: 48.928.617/0001-06

BURITICUPU – MA, em 09 de junho de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 479
Rub

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0024/2023 - SRP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0505001/2023**
**DATA DA SESSÃO: 09/06/2023 ÀS 09H00**
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**RAZÃO SOCIAL:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
**CNPJ:** 48.928.617/0001-06 **IE.:** 127841202
**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM ( ) NÃO**
**ENDEREÇO:** AV. SILVINO SANTIS **Nº:** 03
**BAIRRO:** COCO GRANDE **CIDADE:** IMPERATRIZ/MA
**CEP:** 65.909-175 **FONE:** (99) 99148-7707
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL; **AGÊNCIA:** 0554-1; **C/C:** 971790

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 480
Rub

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT. | VALOR LICITADO | VALOR TOTAL LICITADO | CUSTO EM NOTA FISCAL | IRPJ/CSLL/COFINS/PIS/PASEP/CPP/ICMS TOTAL 6.2% | CUSTOS OPERACIONAIS (FRETE E DEMAIS INSUMOS) TOTAL 1% | VALOR CUSTO TOTAL UNITARIO | VALOR CUSTO TOTAL | LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Arroz branco, constituido de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. O produto não | PURO GRÃO | KG | 41291 | R$ 3.00 | R$ 123.873,00 | R$ 1,75 | R$ 0.19 | R$ 0.03 | R$ 1.97 | R$ 81.178,11 | R$ 42.694,89 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0050026 2023
Fls. 491
Rub

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MS | | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0150001 2023
Fls. 482
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1. Deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses. | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 483
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Leite em po integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, | CCG I. | Pac ote | 5782 5 | R$ 4.10 | R$ 237.082.5 0 | R$ 3,06 | R$ | 0.25 | R$ 0.04 | R$ 3.36 | R$ 194.014.44 | R$ 43.068.0 6 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 484
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 2505001 2023
Fls. 485
Rub

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 18.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém. musculo). moida. congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (físicas. químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico. limpo, não | FRIBAL | KG | 12471 | R$ 13.95 | R$ 173.970,45 | R$ 10,36 | R$ | 0.86 | R$ 0.14 | R$ 11.36 | R$ 141.725,43 | R$ 32.245,02 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 05052024 2023
Fls. 486
Rub

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 18.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | violado. resistente. que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. com peso de 500g. transportada em veiculo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 3505001 2023
Fls. 487
Rub

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 18.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. | FRIATO | KG | 70917 | R$ 9.25 | R$ 655.982,25 | R$ 6,62 | R$ 0.57 | R$ 0.09 | R$ 7,29 | R$ 516.701,26 | R$ 139.280,99 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 25052023 2023
Fls. 1188
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| VALOR TOTAL | R$ 1.190.908,20 | | R$ 933.619,24 | R$ 257.288,96 |

**2.** Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

**3.** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

**4.** O prazo de validade desta proposta e de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2023.

**5.** Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**6.** Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

**7.** Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº 97179-0. AGÊNCIA Nº 0554-1. BANCO: Banco do Brasil**, em nome de **Distribuidora Rodrigues Oliveira Ltda.**

**8.** Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr(ª). **André Rodrigues Seidel**, Portador do **RG, sob o nº 652418961**, e **CPF nº 624.577.133-15**, com residência na **Avenida Principal, nº 49, cond. Residencial Paraiso, Lagoinha, CEP: 65.909-001; Imperatriz/Ma.**

**Imperatriz/Ma, 09 DE JUNHO DE 2023**

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2023.06.09 16:14:35 -03'00'

**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ: 48.928.617/0001-06**
**ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL**
**SÓCIO/PROPRIETARIO**
**CPF: 624.577.133-15**
**RG: 652418961**

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, CASA GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-475 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 25052021 2023
Fls. 489
Rub

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 874<br>Série 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO
RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A
JARDIM GLORIA III - 65930-000
Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 874
SÉRIE 1
PÁGINA 1 DE 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230110543979000106550010000008741944581442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421230002665975 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 25/02/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR. SAÍDA** |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. DE ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0,00 | 51632,10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000497 | Acucar refinado. | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 600,000 | 1,91 | 1146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000498 | Leite em po integral | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 2000,000 | 3,06 | 6120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000499 | Fuba de Milho (Flocao) . | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 600,000 | 1,46 | 876,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000500 | Arroz agulhinha branco, classe longo fino tipo | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 700,000 | 1,75 | 1225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000501 | "Adocante dietetico liquido." | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,28 | 11,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000502 | Fecula de mandioca | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 150,000 | 2,99 | 448,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000503 | Amido de milho | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 300,000 | 2,43 | 729,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000504 | Biscoito Doce tipo Maria | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 800,000 | 2,84 | 2272,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000505 | Iogurte | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 250,000 | 1,94 | 485,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000506 | Colorifico em po a base de urucum | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 200,000 | 0,75 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000507 | Achocolatado em po soluvel | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 700,000 | 7,69 | 5383,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.) | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 490
Rub.

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 874<br>Série 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO
RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A
JARDIM GLORIA III - 65930-000
Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 874
SÉRIE 1
PÁGINA 2 DE 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230110543979000106550010000008741944581442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421230002665975 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATARIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 25/02/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0.00 | 51632.10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário [1]<br>2 - Terceiros | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000508 | "Cereal Infantil a base de arroz pre- cozido" | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 80.000 | 4.07 | 325.60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000509 | Flocao de Arroz | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 250.000 | 1.94 | 485.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000510 | Tempero Seco em po composto de pimenta doreino e corantho em po | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 100.000 | 2.14 | 214.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000511 | Leite de Soja em Po sem Lactose | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 20.000 | 9.33 | 186.60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000512 | Alho in natura n 05 | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 120.000 | 8.75 | 1050.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000513 | Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 800.000 | 2.33 | 1864.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000514 | Leite em po desnatado | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 40.000 | 7.14 | 285,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000515 | Carne Bovina Moida de 1 (CONGELADA) | 07039090 | 0102 | 5102 | FD | 700.000 | 10.36 | 7252.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000516 | Macarrao Tipo Espaguete | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 800.000 | 1.79 | 1432.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000517 | Margarina com sal | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 85.000 | 2.76 | 234.60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000518 | Oleo de Soja | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 100.000 | 6.31 | 631,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0.00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI (Emitido através do MarketUP) | |

Emitido por MarketUP .com

BURITICUPU-MA
Proc. 2200001 2023
Fls. 09

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 874<br>Série 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO
RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A
JARDIM GLORIA III - 65930-000
Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [ 1 ]

Nº 874
SERIE 1
PAGINA 3 DE 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230110543979000106550010000008741944581442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421230002665975 |
| **INSCRICÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ** |
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSAO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |
| **ENDERECO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAIDA** |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 25/02/2023 |
| **MUNICIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAIDA** |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0,00 | 51632,10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatario<br>2 - Terceiros | CODIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | [1] | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICIPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000519 | Sal refinado iodado. | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 80.000 | 0,59 | 47,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000520 | Vinagre | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 80.000 | 1,44 | 115,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000521 | Milho de pipoca tipo 1 | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 80.000 | 1,03 | 82,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000522 | Milho de canjica | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 400.000 | 2,75 | 1100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000523 | Pimenta (condimento)- | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 3,87 | 387,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000524 | Farinha Lactea | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 800.000 | 4,73 | 3784,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000525 | Biscoito Salgado Integral | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 2,21 | 221,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000526 | Cereal a base de aveia em flocos finos | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 300,000 | 2,14 | 642,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000527 | Mucilon- | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 800,000 | 1,77 | 1416,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000528 | Frango inteiro | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 1500,000 | 4,06 | 6090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000529 | File de Peito de frango | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 400,000 | 6,62 | 2648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.) | |

EMITIDO POR MarketUP .com

BURITICUPU-MA
Proc. 2507001 2023
Fls. 092
Rub.

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 874<br>Série 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO
RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A
JARDIM GLORIA III - 65930-000
Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 874
SÉRIE 1
PÁGINA 4 DE 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230110543979000106550010000008741944581442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421230002665975 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 25/02/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0,00 | 51632,10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000530 | Feijao Tipo I | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 50.000 | 3,06 | 153.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000531 | Sardinha | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 1000.000 | 2,14 | 2140.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

Emitido por Market .com

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

# NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
# CNPJ: 18.212.584/0001-24

BURITICUPU –MA, em 14 de junho de 2023.

**ANEXO IV**
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**1. PROPONENTE**
Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Endereço: RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO, BOM JARDIM – MA
E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com
Fone/Fax: (98) 99129-1156
Valor Total da Proposta: **R$ 707.039,67 (setecentos e sete mil trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

**1. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

| Item | Descrição | Quant. | Marca | Unid. | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | 443 | petyan | Pacote | R$ 3,62 | R$ 1.603,66 |
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | 2.929,00 | amafil | KG | R$ 5,97 | R$ 17.486,13 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | 2.887,00 | soy | Caixa | R$ 5,69 | R$ 16.427,03 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | 2.121,00 | laserenis | Pacote | R$ 12,95 | R$ 27.466,95 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, | 4.620,00 | favorita | Pacote | R$ 2,68 | R$ 12.381,60 |



IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Dados: 2023.06.14 10:28:37 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | 234 | qualy | Unidade | R$ 5,12 | R$ 1.198,08 |
| 17 | Óleo de soja refinado – comestivel, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Caracteristicas sensoriais: Aspecto limpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor característico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 2.127,00 | coamo | Unidade | R$ 4,76 | R$ 10.124,52 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | 576 | rosbson | Latas | R$ 3,03 | R$ 1.745,28 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 5.426,00 | in natura | KG | R$ 4,07 | R$ 22.083,82 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | 2.200,00 | in natura | KG | R$ 3,43 | R$ 7.546,00 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | 1.754,00 | in natura | KG | R$ 4,88 | R$ 8.559,52 |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 6.144,00 | blanco | KG | R$ 2,95 | R$ 18.124,80 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | 13.763,00 | painho | KG | R$ 3,46 | R$ 47.619,98 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 3.150,00 | camil | KG | R$ 4,33 | R$ 13.639,50 |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 5.852,00 | fortaleza | Pacote | R$ 2,38 | R$ 13.927,76 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 2.926,00 | natural | Pacote | R$ 4,16 | R$ 12.172,16 |



IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Dados 2023.06.14 10:26:38 -03'00'

Natuba
EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIAS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moida, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (fisicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veiculo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | 4.156,00 | friboi | KG | R$ 14,37 | R$ 59.721,72 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | 23.638,00 | seara | KG | R$ 9,56 | R$ 225.979,28 |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | 1.250,00 | pao bom | KG | R$ 12,50 | R$ 15.625,00 |
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 18.434,00 | blanco | KG | R$ 2,95 | R$ 54.380,30 |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 9.450,00 | camil | KG | R$ 4,33 | R$ 40.918,50 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 17.556,00 | fortaleza | Pacote | R$ 2,38 | R$ 41.783,28 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 8.780,00 | natural | Pacote | R$ 4,16 | R$ 36.524,80 |
| | | | | | | **Total R$ 707.039,67** |

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2023

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo (conforme edital), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (conforme edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



IZAQUE GOMES ARAUJO: 01432146327 Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Dados: 2023.06.14 10:20:22 -03'00'

BURITICUPU MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 497
Rub.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 135347-0, AGÊNCIA N°. 2972-6, BANCO: Banco do Brasil, em nome de NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.

9. Informações do representante que assinará o contrato será: SR°. Izaque gomes araujo , portador do RG, sob o n°.215810220025 GEJUSPC MA , e CPF n°.014.321.463-27, com residência na Rua dos tucanos, n° 13, apto 202, Parque Atlantico – São Luis -Ma.

Bom Jardim (MA) 14 de junho de 2023.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2023.06.14 10:26:02 -03'00'

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 498
Rub.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | MARCA | UNID | CUSTO EFETIVO (R$) | PIS (%) 0,65% | COFINS (%) 3% | IRPJ (%) 2,40% | CSL (%) 2,28% | ISS 2,25% | ICMS (%) 0,00 | IPI (%) 0,00 | DESPESAS | LUCRO ESTIMADO | | IMPOSTOS E TAXAS | PREÇO FINAL UNITÁRIO | PREÇO FINAL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | 443 | petyan | Pacote | R$ 2,90 | 0,0181 | 0,0380 | 0,0109 | 0,0094 | 0,0865 | - | - | 0,0029 | 0,5723 | 15,81% | 0,1448 | R$ 3,62 | R$ 1.603,66 |
| | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | 2929 | amafil | KG | R$ 3,99 | 0,0299 | 0,0627 | 0,0179 | 0,0155 | 0,1427 | - | - | 0,0040 | 1,7372 | 29,10% | 0,2388 | R$ 5,97 | R$ 17.486,13 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol líquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, | 2887 | soy | Caixa | R$ 4,27 | 0,0285 | 0,0597 | 0,0171 | 0,0148 | 0,1360 | - | - | 0,0043 | 1,1881 | 20,88% | 0,2276 | R$ 5,69 | R$ 16.427,03 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 999
Rub.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade | 2121 | laserenis | Pacote | R$ 7,99 | 0,0648 | 0,1360 | 0,0389 | 0,0337 | 0,3095 | - | - | 0,0080 | 4,4340 | 34,24% | 0,5180 | R$ 12,95 | R$ 27.466,95 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a partı da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do | 4620 | favorita | Pacote | R$ 1,99 | 0,0134 | 0,0281 | 0,0080 | 0,0070 | 0,0641 | - | - | 0,0020 | 0,5808 | 21,67% | 0,1072 | R$ 2,68 | R$ 12.381,60 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 500
Rub.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal liquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g | 234 | qualy | Unidade | R$ 3,84 | 0,0256 | 0,0538 | 0,0154 | 0,0133 | 0,1224 | - | - | 0,0038 | 1,0714 | 20,93% | 0,2048 | R$ 5,12 | R$ 1.198,08 |
| | Óleo de soja refinado – comestivel, tipo I, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas. Óleo de soja obtido pelo processo de refino para consumo humano (conforme classificação 1.2.1 da Resolução 482/99 ANVISA/MS). Caracteristicas sensoriais: Aspecto limpido e isento de impurezas a 25°C, cor, odor e sabor caracteristico, 0% de gorduras trans. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900 ml. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) | 2127 | coamo | Unidade | R$ 4,39 | 0,0238 | 0,0500 | 0,0143 | 0,0124 | 0,1138 | - | - | 0,0044 | 0,1752 | 3,68% | 0,1904 | R$ 4,76 | R$ 10.124,52 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 504
Rub.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | 576 | rosbson | Latas | R$ 2,89 | 0,0152 | 0,0318 | 0,0091 | 0,0079 | 0,0724 | - | - | 0,0029 | 0,0159 | 0,53% | 0,1212 | R$ 3,03 | R$ 1.745,28 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 5426 | in natura | KG | R$ 1,99 | 0,0204 | 0,0427 | 0,0122 | 0,0106 | 0,0973 | - | - | 0,0020 | 1,9152 | 47,06% | 0,1628 | R$ 4,07 | R$ 22.083,82 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | 2200 | in natura | KG | R$ 1,99 | 0,0172 | 0,0360 | 0,0103 | 0,0089 | 0,0820 | - | - | 0,0020 | 1,3008 | 37,92% | 0,1372 | R$ 3,43 | R$ 7.546,00 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com caracteristica integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | 1754 | in natura | KG | R$ 2,99 | 0,0244 | 0,0512 | 0,0146 | 0,0127 | 0,1166 | - | - | 0,0030 | 1,6918 | 34,67% | 0,1952 | R$ 4,88 | R$ 8.559,52 |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% | 6144 | blanco | KG | R$ 2,21 | 0,0148 | 0,0310 | 0,0089 | 0,0077 | 0,0705 | - | - | 0,0022 | 0,6198 | 21,01% | 0,1180 | R$ 2,95 | R$ 18.124,80 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, integra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | 13763 | painho | KG | R$ 2,99 | 0,0173 | 0,0363 | 0,0104 | 0,0090 | 0,0827 | - | - | 0,0030 | 0,3286 | 9,50% | 0,1384 | R$ 3,46 | R$ 47.619,98 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Caracteristicas: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: | 3150 | camil | KG | R$ 3,99 | 0,0217 | 0,0455 | 0,0130 | 0,0113 | 0,1035 | - | - | 0,0040 | 0,1628 | 3,76% | 0,1732 | R$ 4,33 | R$ 13.639,50 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 503
Rub.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 5852 | fortaleza | Pacote | R$ 1,99 | 0,0119 | 0,0250 | 0,0071 | 0,0062 | 0,0569 | - | - | 0,0020 | 0,2928 | 12,30% | 0,0952 | R$ 2,38 | R$ 13.927,76 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 2926 | natural | Pacote | R$ 3,49 | 0,0208 | 0,0437 | 0,0125 | 0,0108 | 0,0994 | - | - | 0,0035 | 0,5001 | 12,02% | 0,1664 | R$ 4,16 | R$ 12.172,16 |

BURITICUPU MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 504
Rub.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moida, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veiculo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade minima de 03 meses a partir da data de entrega. | 4156 | friboi | KG | R$ 9,70 | 0,0719 | 0,1509 | 0,0431 | 0,0374 | 0,3434 | - | - | 0,0097 | 4,0855 | 28,43% | 0,5748 | R$ 14,37 | R$ 59.721,72 |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade minima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. | 23638 | seara | KG | R$ 7,35 | 0,0478 | 0,1004 | 0,0287 | 0,0249 | 0,2285 | - | - | 0,0074 | 1,8203 | 19,04% | 0,3824 | R$ 9,56 | R$ 225.979,28 |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | 1250 | pao bom | KG | R$ 9,37 | 0,0625 | 0,1313 | 0,0375 | 0,0325 | 0,2988 | - | - | 0,0094 | 2,6206 | 20,97% | 0,5000 | R$ 12,50 | R$ 15.625,00 |
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade | 18434 | blanco | KG | R$ 2,21 | 0,0148 | 0,0310 | 0,0089 | 0,0077 | 0,0705 | - | - | 0,0022 | 0,6198 | 21,01% | 0,1180 | R$ 2,95 | R$ 54.380,30 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 505
Rub.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 9450 | camil | KG | R$ 3,99 | 0,0217 | 0,0455 | 0,0130 | 0,0113 | 0,1035 | - | - | 0,0040 | 0,1628 | 3,76% | 0,1732 | R$ 4,33 | R$ 40 918,50 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, | 17556 | fortaleza | Pacote | R$ 1,99 | 0,0119 | 0,0250 | 0,0071 | 0,0062 | 0,0569 | - | - | 0,0020 | 0,2928 | 12,30% | 0,0952 | R$ 2,38 | R$ 41 783,28 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 506
Rub.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 8780 | natural | Pacote | R$ 3,49 | 0,0208 | 0,0437 | 0,0125 | 0,0108 | 0,0994 | - | - | 0,0035 | 0,5001 | 12,02% | 0,1664 | R$ 4,16 | R$ 36.524,80 |

EMPRESA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Custo efetivo: Preço final do produto adquirido e armazenado na dependências fisicas da empresa.
Despesas Operacionais: Valores referentes a salários , benefícios (como vale-transporte, vale-refeição, etc.), serviços contábeis, contas de água, luz, telefonia, seguros, etc. E valores referentes tais gastos com marketing, propaganda, comissão de vendedores, transportes para visitar clientes, brindes, frentes, etc.
Impostos e taxas: Valores referentes aos tributos incidentes sobre o preço de venda do produto.
Lucro: Ganho auferido durante operação comercial ou no exercício da atividade econômica da empresa.
Declaramos que possuímos frota própria, facilitando nossa logística.

Declaramos sob as penas da lei, que entregaremos todos os produtos ofertados pelos preços nesta planilha de custos.

Bom Jardim (MA) 14 de junho de 2023.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2023.06.14 10:25:14 -03'00'

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
**CNPJ: 18.212.584/0001-24**
**END: R SAO LUIS, 166, CENTRO, BOM JARDIM- MA**
**CEP: 65.380-000**

| RECEBEMOS DE F C MORAES COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| BURITICUPU-MA<br>Proc. 0505001/2023<br>Fls. 507<br>Rub. | | Nº 000.000.045<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# F C MORAES COMERCIO EIRELI

EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

**Nº 000.000.045**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 3**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA | | | 18.212.584/0001-24 | 07/06/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAIDA** |
| R SAO LUIS, 166 - | CENTRO | | 65380-000 | 07/06/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA DE ENTRADA/SAIDA** |
| Bom Jardim | | MA | 124107320 | 19:40 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220,19 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220,19 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACHOCOLATADO APTI 400G | 18069000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,0800 | 3,08 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 2 | AÇUCAR CRISTAL BLANCO | 17019900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,2100 | 2,21 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 3 | AMIDO MILHO SINHA 500G | 11081200 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,4800 | 3,48 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4 | ARROZ BRANCO PAINHO T1 | 10063021 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 5 | ARROZ INTEGRAL CAMIL | 10063021 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 6 | AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE 170G | 11041200 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 7 | BISCOITO MARIA PETYAN 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,9000 | 2,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 8 | COCO RALADO FREDÃO 100G | 08011900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9300 | 1,93 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 9 | COLOFICO KIMIMO 100G | 21039021 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,4900 | 0,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 10 | COMDIMENTO MISTO KIMIMO 100G | 21039021 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,6900 | 0,69 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 11 | CREAM CRACKER TRIGOLINO 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,8200 | 2,82 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 12 | ERVILHA LATA 300G | 20054000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,2300 | 2,23 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 13 | EXTRATO TOMATE PALMERON 340G | 21032090 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,6900 | 1,69 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 14 | FEIJÃO CARIOCA T1 NATURAL | 07133399 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 15 | FLOCÃO DE ARROZ URBANO 500G | 11041900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,2900 | 1,29 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 16 | FLOCÃO NORDESTINO 500G | 11041900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,9900 | 0,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 17 | GOMA MANDIOCA AMAFIL | 19030000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 18 | LEITE PO ITALAC DES SACHET 300G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI Nº 123/2006 | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 508
Rub.

**F C MORAES COMERCIO EIRELI**

EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

**Nº 000.000.045**
**SÉRIE: 1**
**Página 2 de 3**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | LEITE PO ITALAC INT SACHET 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 20 | LEITE PO SERENI INT/ZERO LAC SACHET 400G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 7,9900 | 7,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 21 | LEITE SOJA SOY | 21069030 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 4,2700 | 4,27 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 22 | MAC FAVORITA 500G ESPAG | 19021900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 23 | MAC FORTALEZA SEMOLA PARAFUSO 500G | 19021900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 24 | MAC INTEGRAL URBANO ESPAG 500G | 19021900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 25 | MILHO BRANCO CANJICA NATURAL 500G | 11042300 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,4900 | 3,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 26 | MILHO VERDE LATA 200G | 20058000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,7500 | 1,75 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 27 | ÓLEO SOJA COAMO 900ML | 15079011 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 4,9900 | 4,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 28 | PIMENTA REINO KIMIMO 100G | 07096000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,7900 | 0,79 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 29 | ROSQUINHA COCO ZERO LAC LIANE 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 30 | ROSQUINHA DALLAS COCO 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 31 | SAL REF NATURAL | 25010020 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,5900 | 0,59 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 32 | SARDINHA ROBINSON CRUSOE MOLHO LATA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,8900 | 2,89 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 33 | SARDINHA ROBINSON CRUSOE OLEO LATA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,8900 | 2,89 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 34 | VINAGRE ALCOOL MARATA 500ML | 22090000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,7900 | 0,79 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 35 | VINAGRE ALCOOL MARATA 750M | 22090000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,4900 | 1,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 36 | MANTEIGA PURA BETANIA 200G C/S | 04051000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 4,9900 | 4,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 37 | MANTEIGA PURA BETANIA 500G C/S | 04051000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 9,9900 | 9,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 38 | MARG DORIANA 250G C/S | 15171000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,4800 | 2,48 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 39 | MARG PRIMOR 500G | 15171000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,5500 | 3,55 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 40 | MARG ZERO LAC QUALY 500G | 15171000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,8400 | 3,84 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 41 | CARNE MOIDA FRIBOI 500G | 02023000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,8500 | 4,85 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 42 | FRANGO INTEIRO BONASA KG | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,9800 | 4,98 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 43 | PEITO FRANGO CONG C/ OSSO KG | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 6,9500 | 6,95 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 44 | PEITO FRANGO CONG S/ OSSO KG | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 7,3500 | 7,35 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 45 | POLPA ACEROLA CONG POLMAR 1 KG | 20089710 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,9000 | 4,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 46 | POLPA CAJÁ CONG POLMAR 1 KG | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 6,9000 | 6,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 47 | POLPA CAJU CONG POLMAR 1 KG | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 48 | POLPA GOIABA CONG POLMAR 1 KG | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 49 | PÃO FRANCES KG | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 9,3700 | 9,37 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 50 | ALHO | 07032090 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 12,1100 | 12,11 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 51 | BANANA PRATA KG | 08039000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 52 | BATATA INGLESA KG | 07101000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 53 | CEBOLA KG | 07122000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 54 | CENOURA KG | 07061000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 55 | MAÇÃ KG | 08081000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,9800 | 4,98 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 56 | MELÃO AMARELO KG | 08071900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 57 | PEPINO | 07070000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 509
Rub.

| F C MORAES COMERCIO EIRELI<br>EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640 | **DANFE**<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída **1**<br>**Nº 000.000.045**<br>**SÉRIE: 1**<br>**Página 3 de 3** | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|---|

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **421230017118715 - 07/06/2023 19:59** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | PIMENTÃO | 07096000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 59 | OVOS CART C/30 UND | 04072100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 9,9000 | 9,90 | | | 0,00 | | 0,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 510
Rub.

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
# CNPJ: 48.928.617/0001-06

BURITICUPU –MA, em 14 de junho de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 511
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0024/2023 - SRP**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0505001/2023**
**DATA DA SESSÃO: 09/06/2023 ÀS 09H00**
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.° 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**RAZÃO SOCIAL:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
**CNPJ:** 48.928.617/0001-06 **IE.:** 127841202
**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM ( ) NÃO**
**ENDEREÇO:** AV. SILVINO SANTIS **Nº:** 03
**BAIRRO:** COCO GRANDE **CIDADE:** IMPERATRIZ/MA
**CEP:** 65.909-175 **FONE:** (99) 99148-7707
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL; **AGÊNCIA:** 0554-1; **C/C:** 971790

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 512
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT. | VALOR LICITADO | VALOR TOTAL LICITADO | CUSTO EM NOTA FISCAL | IRPJ/CSLL/COFINS/PIS/PASEP/CPP/ICMS TOTAL 6,2% | CUSTOS OPERACIONAIS (FRETE E DEMAIS INSUMOS) TOTAL 1% | VALOR CUSTO TOTAL UNITARIO | VALOR CUSTO TOTAL | LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Alho- Produto de boa qualidade, os dentes devem estar bem definidos e unidos, limpos, firmes e sem machucados. Com tamanho de médio a grande. | In natura | KG | 1754 | R$ 15,70 | R$ 27.537,80 | R$ 8,75 | R$ 0,97 | R$ 0,16 | R$ 9,88 | R$ 17.330,22 | R$ 10.207,58 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lida@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 513
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Biscoito Doce Rosca com Coco Zero Lactose para Dietas com Restrição de Lactose. INGREDIENTES Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal iodado, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio | Ranc heiro | Paco te | 4158 | R$ 7,41 | R$ 30.810,78 | R$ 6,50 | R$ | 0,46 | R$ 0,07 | R$ 7,03 | R$ 29.245,38 | R$ 1.565,40 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lida@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 514
Rub.



| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (INS 503ii) e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de coco e emulsificante e lecitina de soja. Pacote de 400g. | | | | | | | | | | | |
| 20 | Vinagre branco, de álcool, fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, de 500ml. Prazo mínimo de validade: | Castelo | Unidade | 3510 | R$ 2,20 | R$ 7.722,00 | R$ 1,44 | R$ 0,14 | | R$ 0,02 | R$ 1,60 | R$ 5.610,38 | R$ 2.111,62 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 515
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01 ano. Embalagem contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. | | | | | | | | | | | |
| 44 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não | PURO GRÃO | KG | 41291 | R$ 3,00 | R$ 123.873,00 | R$ 1,75 | **R$ 0,19** | **R$ 0,03** | **R$ 1,97** | **R$ 81.178,11** | **R$ 42.694,89** |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 516
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da | | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lida@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 050509 2023
Fls. 517
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA/MS I. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lida@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 518
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, | CCG L | Paco te | 5782 5 | R$ 4,10 | R$ 237.082, 50 | R$ 3,06 | **R$** | **0,25** | **R$ 0,04** | **R$ 3,36** | **R$ 194.014,44** | **R$ 43.068,0 6** |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lida@hotmail.com

BURITICUPU MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 519
Rub.

**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lida@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 520
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moida, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, químicas e organoléptica s). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente | FRIBAL | KG | 12471 | R$ 13,95 | R$ 173.970,45 | R$ 10,36 | **R$ 0,86** | **R$ 0,14** | **R$ 11,36** | **R$ 141.725,43** | **R$ 32.245,02** |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.lida@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 050590 2023
Fls. 52
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a | | | | | | | | | | | | |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 522
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | partir da data de entrega. | | | | | | | | | | | |
| 51 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem | FRIATO | KG | 70917 | R$ 9,25 | R$ 655.982,25 | R$ 6,62 | R$ 0,57 | R$ 0,09 | R$ 7,29 | R$ 516.701,26 | R$ 139.280,99 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 050500
Fls. 523 2023
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar noato da entrega, | | | | | | | | | | | |
| 56 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, | Bum ba meu pão | KG | 3750 | 12,46 | R$ 46.725,00 | R$ 10,44 | R$ 0,77 | RS 0,12 | RS 11,34 | RS 42.514,20 | RS 4.210,80 |

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 524
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | | | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 1.303.703,78 | | | | | R$ 1.028.319,42 | R$ 275.384,36 | |

**2.** Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
**3.** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
**4.** O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2023.
**5.** Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
**6.** Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
**7.** Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº 97179-0, AGÊNCIA Nº 0554-1, BANCO: Banco do Brasil**, em nome de **Distribuidora Rodrigues Oliveira Ltda.**
**8.** Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **André Rodrigues Seidel**, Portador do **RG, sob o nº 652418961**, e **CPF nº 624.577.133-15**, com residência na **Avenida Principal, nº 49, cond. Residencial Paraiso, Lagoinha, CEP: 65.909-001; Imperatriz/Ma.**

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 525
Rub.

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06
IE: 127841202

Imperatriz/Ma, 14 DE JUNHO DE 2023

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA:48928617000106
Dados: 2023.06.14 10:09:38 -03'00'

**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ: 48.928.617/0001-06**
**ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL**
**SÓCIO/PROPRIETARIO**
**CPF: 624.577.133-15**
**RG: 652418961**

AV. SILVINO SANTIS, Nº 03, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA - CEP: 65.909-175 - FONE: (99) 99148-7707
EMAIL: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 874 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 0505001 2023 Fls. 526 Rub. | Série 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MarketUP | M DA S OLIVEIRA COMERCIO<br>RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A<br>JARDIM GLORIA III - 65930-000<br>Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 874<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 4 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21230110543979000106550010000008741944581442<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230002665975 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 25/02/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0,00 | 51632,10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000497 | Acucar refinado. | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 600,000 | 1,91 | 1146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000498 | Leite em po integral | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 2000,000 | 3,06 | 6120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000499 | Fuba de Milho (Flocao) . | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 600,000 | 1,46 | 876,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000500 | Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 700,000 | 1,75 | 1225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000501 | "Adocante dietetico liquido." | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 2,28 | 11,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000502 | Fecula de mandioca | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 150,000 | 2,99 | 448,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000503 | Amido de milho | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 300,000 | 2,43 | 729,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000504 | Biscoito Doce tipo Maria | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 800,000 | 2,84 | 2272,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000505 | Iogurte | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 250,000 | 1,94 | 485,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000506 | Colorifico em po a base de urucum | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 200,000 | 0,75 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000507 | Achocolatado em po soluvel | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 700,000 | 7,69 | 5383,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 874 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 050580/2023 Fls. 52 Rub. | Série 1 |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO
RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A
JARDIM GLORIA III - 65930-000
Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 874
SÉRIE: 1
PÁGINA 2 DE 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230110543979000106550010000008741944581442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421230002665975 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 25/02/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0,00 | 51632,10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente<br>1 - Destinatáno [1]<br>2 - Terceiros | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000508 | "Cereal Infantil a base de arroz pre- cozido" | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 80,000 | 4,07 | 325,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000509 | Flocao de Arroz | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 250,000 | 1,94 | 485,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000510 | Tempero Seco em po composto de pimenta doreino e cominho em po | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 2,14 | 214,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000511 | Leite de Soja em Po sem Lactose | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 20,000 | 9,33 | 186,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000512 | Alho in natura n 05 | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 120,000 | 8,75 | 1050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000513 | Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 800,000 | 2,33 | 1864,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000514 | Leite em po desnatado | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 40,000 | 7,14 | 285,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000515 | Carne Bovina Moida de 1 (CONGELADA) | 07039090 | 0102 | 5102 | FD | 700,000 | 10,36 | 7252,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000516 | Macarrao Tipo Espaguete | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 800,000 | 1,79 | 1432,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000517 | Margarina com sal | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 85,000 | 2,76 | 234,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000518 | Oleo de Soja | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 6,31 | 631,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 874 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 0505001 2023 Fls. 598 Rub. | Série 1 |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO

RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A

JARDIM GLORIA III - 65930-000

Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 874
SÉRIE: 1
PÁGINA 3 DE 4

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230110543979000106550010000008741944581442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230002665975 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
|---|---|---|---|
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | 65909-175 | 25/02/2023 |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. | VALOR DO IPI | V. ICMS UF DEST. | V. APROX. DO TRIBUTO | VALOR DA CONFINS | V. TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0,00 | 51632,10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente<br>1 - Destinatáno [1]<br>2 - Terceiros | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000519 | Sal refinado iodado. | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 80,000 | 0,59 | 47,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000520 | Vinagre | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 80,000 | 1,44 | 115,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000521 | Milho de pipoca tipo 1 | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 80,000 | 1,03 | 82,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000522 | Milho de canjica | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 400,000 | 2,75 | 1100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000523 | Pimenta (condimento)- | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 3,87 | 387,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000524 | Farinha Lactea | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 800,000 | 4,73 | 3784,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000525 | Biscoito Salgado Integral | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 2,21 | 221,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000526 | Cereal a base de aveia em flocos finos | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 300,000 | 2,14 | 642,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000527 | Mucilon- | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 800,000 | 1,77 | 1416,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000528 | Frango inteiro | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 1500,000 | 4,06 | 6090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000529 | File de Peito de frango | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 400,000 | 6,62 | 2648,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 874 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 050500 2023 Fls. 529 Rub. | Série 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MarketUP | M DA S OLIVEIRA COMERCIO<br>RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A<br>JARDIM GLORIA III - 65930-000<br>Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 874<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 4 DE 4 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21230110543979000106550010000008741944581442<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230002665975 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 26/01/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 25/02/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51632,10 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16238.30 | 0,00 | 51632,10 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000530 | Feijao Tipo I | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 3,06 | 153,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000531 | Sardinha | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 1000,000 | 2,14 | 2140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 67; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 877 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 0505001 2023 Fls. 530 Rub. | Série 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MarketUP | M DA S OLIVEIRA COMERCIO<br>RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A<br>JARDIM GLORIA III - 65930-000<br>Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 877<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 5 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21230210543979000106550010000008771417753056<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230003464646 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 02/02/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 04/03/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19726,23 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6183.53 | 0,00 | 19726,23 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatáro<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000533 | Pao Doce (tipo Hot Dog) | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 100,000 | 10,44 | 1044,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000534 | Pao Doce (tipo Hot Dog) | 07039090 | 0102 | 5102 | KG | 315,000 | 10,44 | 3288,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000535 | Polvilho doce: | 04059090 | 0102 | 5102 | KG | 30,000 | 3,08 | 92,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000536 | Margarina: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 40,000 | 5,67 | 226,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000537 | Milho para canjica: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 30,000 | 5,93 | 177,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000538 | Oleo de soja: | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 40,000 | 5,43 | 217,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000539 | Ovo integro branco: | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 20,000 | 10,83 | 216,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000540 | Macarrao de trigo com ovos, tipo parafuso: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 118,000 | 3,06 | 361,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000541 | Macarrao de trigo com ovos, tipo espaguete: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 118,000 | 2,79 | 329,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000542 | Leite em po zero lactose: | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 15,000 | 16,67 | 250,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000543 | Leite integral em po | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 31,000 | 12,67 | 392,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 70; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 877<br>Série 1 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 531
Rub.

| | | | |
|---|---|---|---|
| MarketUP | M DA S OLIVEIRA COMERCIO<br>RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A<br>JARDIM GLORIA III - 65930-000<br>Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 877<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 2 DE 5 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21230210543979000106550010000008771417753056<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421230003464646 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 02/02/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 04/03/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19726,23 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6183.53 | 0,00 | 19726,23 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000544 | Leite integral em po | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 93,000 | 12,67 | 1178,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000545 | Iogurte cremoso com polpa de fruta: | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 250,000 | 5,04 | 1260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000546 | Frango (peito) congelado: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 125,000 | 10,51 | 1313,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000547 | Frango inteiro congelado: | 04059090 | 0102 | 5102 | KG | 225,000 | 5,89 | 1325,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000548 | Flocos de arroz: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 60,000 | 2,22 | 133,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000549 | Flocos de milho: | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 120,000 | 1,98 | 237,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000550 | Feijao carioca: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 90,000 | 3,52 | 316,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000551 | Farinha de mandioca tipo 1: | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 150,000 | 2,29 | 343,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000552 | Carne moida bovina | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 60,000 | 13,00 | 780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000553 | Cebola: | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 25,000 | 3,19 | 79,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000554 | Cereal integral | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 5,000 | 5,80 | 29,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 70; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 877 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 0505001 2023 Fls. 532 Rub. | Série 1 |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO
RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A
JARDIM GLORIA III - 65930-000
Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 877
SÉRIE: 1
PÁGINA 3 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230210543979000106550010000008771417753056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230003464646 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 02/02/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 04/03/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19726,23 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6183.53 | 0,00 | 19726,23 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitento<br>1 - Destinatáno [1]<br>2 - Terceiros | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000555 | COMPOSTO INFANTIL DE FARINHA DE CEREAIS (ARROZ E/OU MILHO) - | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 6,000 | 4,12 | 24,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000491 | MELANCIA PRATA IN-NATURA DE OTIMA QUALIDADE: SAO, COMPACTO, E COM CLORACAO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TIPICOS DA ESPEC | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 10,000 | 1,45 | 14,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000556 | Creme de leite: | 04029090 | 0102 | 5102 | UN | 20,000 | 1,53 | 30,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000557 | Extrato de tomate: | 04029090 | 0102 | 5102 | KG | 75,000 | 1,83 | 137,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000558 | Vinagre: | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 12,000 | 1,47 | 17,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000559 | Tempero pronto: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 17,000 | 2,54 | 43,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000560 | Sardinha em lata: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 100,000 | 13,48 | 1348,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000561 | Suco concentrado uva: | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 7,000 | 4,99 | 34,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000562 | Suco concentrado caju: | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 7,000 | 4,66 | 32,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000563 | Sal: | 04029090 | 0102 | 5102 | KG | 16,000 | 0,66 | 10,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 70; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 877 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 050500) 2023 Fls. 535 Rub. | Série 1 |

MarketUP

M DA S OLIVEIRA COMERCIO
RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A
JARDIM GLORIA III - 65930-000
Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 877
SÉRIE: 1
PÁGINA 4 DE 5

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21230210543979000106550010000008771417753056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230003464646 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 02/02/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 04/03/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19726,23 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6183.53 | 0,00 | 19726,23 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente 1 - Destinatáno 2 - Terceiros [1] | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000564 | Carne moida bovina: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 180,000 | 13,00 | 2340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000565 | Biscoito tipo rosquinha: | 07039090 | 0102 | 5102 | KG | 12,000 | 5,29 | 63,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000566 | Biscoito tipo cream craker: | 04059090 | 0102 | 5102 | KG | 22,000 | 4,76 | 104,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000567 | Biscoito tipo maizena: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 22,000 | 4,70 | 103,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000568 | Aveia em flocos fino | 04059090 | 0102 | 5102 | UN | 3,000 | 1,93 | 5,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000569 | Arroz Tipo 2: | 02062990 | 0102 | 5102 | KG | 175,000 | 1,94 | 339,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000570 | Alho: | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 23,000 | 10,65 | 244,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000571 | Adocante | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 13,000 | 2,64 | 34,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000572 | Acafrao po: | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 12,000 | 10,22 | 122,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000573 | Acucar cristal: | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 125,000 | 1,95 | 243,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000574 | Achocolatado em po: | 04059090 | 0102 | 5102 | KG | 30,000 | 5,23 | 156,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 70; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 877 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 0505001 2023 Fls. 534 Rub. | Série 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MarketUP | M DA S OLIVEIRA COMERCIO<br>RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A<br>JARDIM GLORIA III - 65930-000<br>Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 877<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 5 DE 5 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21230210543979000106550010000087711417753056<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421230003464646 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 02/02/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 04/03/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19726,23 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6183.53 | 0,00 | 19726,23 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatáno<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000575 | Abacate | 06029029 | 0102 | 5102 | KG | 50,000 | 2,36 | 118,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000576 | Abacaxi | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 50,000 | 3,07 | 153,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000577 | Maca | 04059090 | 0102 | 5102 | KG | 50,000 | 4,98 | 249,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000578 | banana prata | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 50,000 | 3,17 | 158,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 70; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 958 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 0505001 2023 Fls. 535 Rub. | Série 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MarketUP | M DA S OLIVEIRA COMERCIO<br>RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A<br>JARDIM GLORIA III - 65930-000<br>Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 958<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 2 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21230610543979000106550010000009581781720945<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230017281445 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 09/06/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 09/06/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5619,95 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 5619,95 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000935 | ACUCAR CRISTAL PCT DE 1 KG | 07039090 | 0102 | 5102 | KG | 100,000 | 2,50 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000936 | ACHOCOLATADO PCT DE 400 G | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 80,000 | 3,50 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000937 | ALHO | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 20,000 | 14,00 | 280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000938 | ARROZ BRANCO PCT DE 1 KG | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 95,000 | 2,55 | 242,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000939 | ARROZ INTEGRAL PCT DE 1 KG | 10039090 | 0102 | 5102 | KG | 80,000 | 3,60 | 288,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000940 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA COM COCO | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 30,000 | 3,80 | 114,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000941 | BISCOITO DOCE ROSQUINHA COM COCO SEM LACTOSE | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 30,000 | 6,50 | 195,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000942 | EXTRATO DE TOMATE SACHE DE 340G | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 1,77 | 88,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000943 | FLOCAO DE MILHO PCT DE 500 G | 06029090 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 1,90 | 95,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000944 | LEITE EM PO INTEGRAL PCT DE 200 G | 07129090 | 0102 | 5102 | UN | 40,000 | 3,50 | 140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000945 | MACARRAO PARAFUSO PCT DE 500 G | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 2,02 | 101,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 155; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

| RECEBEMOS DE M DA S OLIVEIRA COMERCIO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 958 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 0505001 2023 Fls. 536 Rub. | Série 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MarketUP | M DA S OLIVEIRA COMERCIO<br>RUA JOAO DE OLIVEIRA, 8A<br>JARDIM GLORIA III - 65930-000<br>Acailandia - MA - Fone: (99) 98519-8018 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1]<br>Nº 958 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21230610543979000106550010000009581781720945<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|
| Venda Dentro do Estado | 421230017281445 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
|---|---|---|
| 126988021 | | 10.543.979/0001-06 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | | 48.928.617/0001-06 | 09/06/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| Avenida Silvino Santis, 03 | Coco Grande | | 65909-175 | 09/06/2023 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| Imperatriz | (99) 99148-7707 | MA | 127841202 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5619,95 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 5619,95 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000946 | MILHO BRANCO PARA CANJICA | 07129090 | 0102 | 5102 | UN | 60,000 | 3,50 | 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000947 | OLEO DE SOJA 900 ML | 04069090 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 7,00 | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000948 | CARNE MOIDA PCT DE 500 G | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 100,000 | 12,55 | 1255,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000949 | PEITO DE FRANGO | 04069090 | 0102 | 5102 | KG | 100,000 | 8,14 | 814,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000950 | SAL PCT DE 1 KG | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 50,000 | 0,85 | 42,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000951 | VINAGRE BRANCO 500 ML | 07039090 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 1,90 | 95,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000952 | BANANA PRATA | 07039090 | 0102 | 5102 | KG | 50,000 | 4,39 | 219,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000953 | MELAO | 07039090 | 0102 | 5102 | KG | 60,000 | 3,90 | 234,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000954 | MACA | 06029090 | 0102 | 5102 | KG | 70,000 | 4,66 | 326,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 155; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 537
Rub.

Processo Administrativo nº 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

## M & T DISTRIBUIDORA LTDA
## CNPJ: 38.594.553/0001-92

BURITICUPU –MA, em 14 de junho de 2023.

conceito
DISTRIBUIDORA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 538
Rub.

**PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

TENDO EXAMINADO MINUCIOSAMENTE AS NORMAS ESPECÍFICAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, E APÓS TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES LÁ ESTABELECIDAS, PASSAMOS A FORMULAR A SEGUINTE PROPOSTA:

**1. PROPONENTE**
RAZÃO SOCIAL: M & T DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 38.594.553/0001-92
ENDEREÇO: RUA ADÃO BELARMINO DO VALE Nº 345, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA.
FONE/FAX: (99) 9 8194-2194
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 339.471,14 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

**COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITARIO | | TOTAL | |
| | Achocolatado em pó, solúvel, livre de impurezas, embalados com material plástico na forma de pacotes de 400g. Deve apresentar informação nutricional, nome,data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega | Pacote | 2.340 | 3 CORAÇÕES | R$ 4,05 | quatro reais e cinco centavos | R$ 9.477,00 | nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais |
| 3 | Aveia em flocos finos – de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteinas e fibras, zero açúcar, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com capacidade para 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Caixa | 2.340 | NESTLE | R$ 3,29 | três reais e vinte e nove centavos | R$ 7.698,60 | sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos |
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. Sabores variados. | Pacote | 4.681 | RANCHEIRO | R$ 4,37 | quatro reais e trinta e sete centavos | R$ 20.455,97 | vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos |
| 8 | Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. | Pacote | 4.096 | MAIS COCO | R$ 2,53 | dois reais e cinquenta e três centavos | R$ 10.362,88 | dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos |
| 9 | CORANTE/COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Pacote | 500 | MARATA | R$ 1,60 | um real e sessenta centavos | R$ 800,00 | oitocentos reais |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: PACOTE de 1 KG, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | Pacote | 4.857 | TIA DORA | R$ 5,80 | cinco reais e oitenta centavos | R$ 28.170,60 | vinte e oito mil, cento e setenta reais e sessenta centavos |
| 23 | CENOURA: novas de cor laranja-vivo, frescas, lisas, sem rugas de aparência fresca, isento de brotos, lesões físicas ou mecânicas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 4.681 | CEASA | R$ 5,15 | cinco reais e quinze centavos | R$ 24.107,15 | vinte e quatro mil, cento e sete reais e quinze centavos |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária:acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ 7,44 | sete reais e quarenta e quatro centavos | R$ 30.942,96 | trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos |
| 26 | POLPA DE CAJÁ – CONGELADA:preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ 8,35 | oito reais e trinta e cinco centavos | R$ 34.727,65 | trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos |
| 27 | POLPA DE CAJU – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg,com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ 6,43 | seis reais e quarenta e três centavos | R$ 26.742,37 | vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | POLPA DE GOIABA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura familiar. Embalagem primária: sacos plásticos resistentes contendo 1 kg, com rótulo. Embalagem secundária: acondicionadas em caixas térmicas. | KG | 4.159 | MIRADOR | R$ 6,59 | seis reais e cinquenta e nove centavos | R$ 27.407,81 | vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos |
| **Valor Total R$ .....** | | | | | | | **R$ 220.892,99** | |
| **duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos** | | | | | | | | |

**COTA RESERVADA – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇOS R$ UNITÁRIO | | PREÇOS R$ TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Extrato de tomate – puro, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, sem sal e açúcar. Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 340 g. | Unidade | 10.722 | PREDILECTA | R$ 2,70 | dois reais e setenta centavos | R$ 28.949,40 | vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos |
| 33 | Leite em pó integral – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite integral de vaca desidratado, instantâneo, contendo até 13% de gorduras totais. Embalado em pacotes plásticos aluminizado, com peso de 200 gramas. Os dados de identificação, procedência, composição, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. | Pacote | 19.275 | PIRACANJUBA | R$ 4,65 | quatro reais e sessenta e cinco centavos | R$ 89.628,75 | oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos |
| **Valor Total R$ .....** | | | | | | | **R$ 118.578,15** | |
| **cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos** | | | | | | | | |
| **Valor Total da Proposta R$ .....** | | | | | | | **R$ 339.471,14** | |
| **trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos** | | | | | | | | |

DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA), DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À AGÊNCIA Nº 3506-8. , CONTA CORRENTE Nº.54802-2 , BANCO DO BRASIL , EM NOME DE M & T DISTRIBUIDORA LTDA.

8. INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRA. MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES , PORTADOR DO RG SOB O Nº 3.337.497 SSP PI , E CPF Nº 057.429.913-04 , COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 164, VILA OPERARIA, CEP. 640002-200, TERESINA – PI.

TIMON-MA ,14 DE JUNHO DE 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 541
Rub.

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES:05742991304

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
CPF Nº 057.429.913-04
RG Nº 3.337.497 SSP - PI
REPRESENTANTE LEGAL

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 542
Rub.

conceito
DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA.

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR DO LANCE | V. TOTAL | CUSTO | FRETE (1%) | DESPESAS OPERACIONAL (1%) | IMPOSTO SIMPLES NACIONAL (8%) | CUSTO + IMPOSTOS | LUCRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, Classificação doce, podendo variar nos sabores coco, leite, chocolate e banana com canela, características adicionais sem recheio isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de | Pacote | 4 661 | R$ 4,37 | R$ 20.455,97 | R$ 3,23 | R$ 0,03 | R$ 0,03 | R$ 0,26 | R$ 3,55 | 22,99% |
| 25 | POLPA DE ACEROLA – CONGELADA: preparada com frutas sãs, limpas e sentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo da agricultura | KG | 4 159 | R$ 7,44 | R$ 30.942,96 | R$ 4,92 | R$ 0,05 | R$ 0,05 | R$ 0,39 | R$ 5,41 | 37,47% |

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA: CONFORME AS INFORMAÇÕES NA PLANILHA ACIMA
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

**DADOS BANCÁRIOS:**
**BANCO DO BRASIL Nº 001**
**CONTA: 3508-8**
**AGÊNCIA: 64802-2**

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS, COMPOSSIÇÃO ACIMA COMPROVANDO QUE A EMPRESA SE ENCARREGARÁ DE TODOS OS CUSTOS RELACIONADO AOS ITENS ACIMA.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EXPRESSAMENTE DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

PARA ASSINATURA DE CONTRATO, **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, CPF Nº 057.429.913-04, RG Nº 3.337.497 SSP PI, EMPRESARIA, RESIDENTE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 164, VILA OPERARIA, CEP: 640002-200, TERESINA – PI.

TIMON-MA, 14 DE JUNHO DE 2023

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES 05742991304

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**
**CNPJ Nº 38.594.553/0001-92**

| RECEBEMOS DE I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| BURITICUPU MA | | Nº 000.000.061 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

Proc. 0505001/2022
Fls. 543
Rub.

# I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO

AV CIRCULAR, 506 - ********** - FORMOSA, Timon, MA - CEP: 65632040

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**Nº 000.000.061**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0947 0736 3300 0193 5500 1000 0000 6113 7000 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DE MERCADORIAS | 421220025162613 - 01/09/2022 19:30 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127639608 | | 47.073.633/0001-93 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 01/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 - | PARQUE PIAUI | 65636-540 | | 01/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Timon | | MA | 126642680 | 09:30 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 688,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 688,80 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | POLPA DE ACEROLA. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 50,0000 | 4,9200 | 246,00 | | | | | |
| 02 | POLPA DE CAJÚ. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 30,0000 | 4,9200 | 147,60 | | | | | |
| 03 | POLPA DE GOIABA. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 50,0000 | 4,9200 | 246,00 | | | | | |
| 04 | POLPA DE MANGA. | 20089900 | 041 | 5102 | KG | 10,0000 | 4,9200 | 49,20 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

| RECEBEMOS DE I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| | BURITICUPU MA | Nº 000.000.065 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE 1 |

Proc. 0260500/2023
Fls. 544
Rub.

# I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO

AV CIRCULAR, 506 - ********** - FORMOSA, Timon, MA - CEP: 65632040

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

**Nº 000.000.065**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 2**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0947 0736 3300 0193 5500 1000 0000 6513 7000 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DE MERCADORIAS | 421220025498625 - 05/09/2022 19:01 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 127639608 | | 47.073.633/0001-93 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| M & T DISTRIBUIDORA LTDA | | | 38.594.553/0001-92 | 05/09/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 - | PARQUE PIAUI | | 65636-540 | 05/09/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Timon | | MA | 126642680 | 10:27 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.624,97 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.624,97 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ | 18061000 | 041 | 5102 | PCT | 20,0000 | 2,8500 | 57,00 | | | | | |
| 02 | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO ASPARTAME | 21069090 | 041 | 5102 | UND | 30,0000 | 2,3100 | 69,30 | | | | | |
| 03 | AMIDO DE MILHO | 11081200 | 041 | 5102 | PCT | 25,0000 | 4,1500 | 103,75 | | | | | |
| 04 | ARROZ AGULHINHA BRANCO | 10063011 | 041 | 5102 | PCT | 30,0000 | 2,5900 | 77,70 | | | | | |
| 05 | AVEIA EM FLOCOS | 11041200 | 041 | 5102 | CX | 6,0000 | 2,5200 | 15,12 | | | | | |
| 06 | AZEITONA VERDE | 20057000 | 041 | 5102 | UN | 5,0000 | 11,0900 | 55,45 | | | | | |
| 07 | BISCOITO DOCE | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 2,0500 | 49,20 | | | | | |
| 08 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 3,2300 | 77,52 | | | | | |
| 09 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE | 19053100 | 041 | 5102 | PCT | 24,0000 | 3,6900 | 88,56 | | | | | |
| 10 | COLORÍFICO | 09109900 | 041 | 5102 | PCT | 20,0000 | 0,8900 | 17,80 | | | | | |
| 11 | CEREAL | 11041900 | 041 | 5102 | PCT | 10,0000 | 4,5900 | 45,90 | | | | | |
| 12 | CHA DE DIVERSOS SABORES | 21012010 | 041 | 5102 | CX | 6,0000 | 4,8900 | 29,34 | | | | | |
| 13 | CREME DE LEITE | 04022130 | 041 | 5102 | UND | 27,0000 | 1,8800 | 50,76 | | | | | |
| 14 | ERVILHA EM CONSERVA | 20054000 | 041 | 5102 | UN | 24,0000 | 2,0800 | 49,92 | | | | | |
| 15 | EXTRATO DE TOMATE | 21032090 | 041 | 5102 | UN | 24,0000 | 1,8800 | 45,12 | | | | | |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA | 19019090 | 041 | 5102 | UN | 10,0000 | 3,3900 | 33,90 | | | | | |
| 17 | FARINHA NATURAL DE MANDIOCA | 19019090 | 041 | 5102 | UN | 10,0000 | 3,6100 | 36,10 | | | | | |
| 18 | FÉCULA DE MANDIOCA | 11081400 | 041 | 5102 | UN | 10,0000 | 2,6500 | 26,50 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

# NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
# CNPJ: 18.212.584/0001-24

BURITICUPU –MA, em 14 de junho de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 346
Rub.

**ANEXO IV**
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**1. PROPONENTE**
Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Endereço: RUA SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO, BOM JARDIM – MA
E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com
Fone/Fax: (98) 99129-1156
Valor Total da Proposta: **R$ 698.585,26 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

**1. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

| Item | Descrição | Quant. | Marca | Unid. | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | 443 | trigolino | Pacote | R$ 3,77 | R$ 1.670,11 |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Tradicional, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, amido, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega. Sabores variados. | 443 | petyan | Pacote | R$ 3,62 | R$ 1.603,66 |
| 12 | GOMA DE TAPIOCA, Goma fresca produzida a partir da mandioca, isenta de sujidades, parasitas. Embalagens de 1 Kg a vácuo, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. | 2.929,00 | amafil | KG | R$ 5,97 | R$ 17.486,13 |
| 13 | Leite de soja + cálcio, 0% lactose e colesterol liquido em caixa de 1 litro. Ingredientes – leite de soja, soja + cálcio, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (a,c,d,e, b2,b6,b12, ácido fólico) e minerais (cálcio e zinco), aromatizantes aromas diversos, estabilizante goma gelada, citrato de soja, goma xantana e lecitina der soja. Não contem glúten, unidade 01 litro. | 2.887,00 | soy | Caixa | R$ 5,69 | R$ 16.427,03 |
| 14 | Leite em pó sem lactose – NÃO COMPOSTO LACTEO, leite de vaca desidratado integral, com enzima lactase, para dietas com restrições a lactose. Produto rico em cálcio, SEM LACTOSE, ZERO GORDURAS TRANS. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos aluminizado ou lata, com peso de 400 gramas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, data de fabricação e validade. | 2.121,00 | laserenis | Pacote | R$ 12,95 | R$ 27.466,95 |
| 15 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, Macarrão produzido a parti da farinha de arroz sem glúten. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não | 4.620,00 | favorita | Pacote | R$ 2,68 | R$ 12.381,60 |



IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 16 | Margarina cremosa zero lactose - Margarina vegetal com sal, ZERO GORDURAS TRANS, com cor, sabor e cheiro próprio, oriunda de óleo vegetal líquido e Inter esterificado, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500 g. | 234 | qualy | Unidade | R$ 5,12 | R$ 1.198,08 |
| 19 | Sardinha em conserva, enlatada, tipo industrializado, uso culinário, isento de sujidades parasitas e larvas. Latas de 130g de alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, nomes, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão com 50 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses. | 576 | rosbson | Latas | R$ 3,03 | R$ 1.745,28 |
| 21 | CEBOLA BRANCA: tamanho médio, fresca de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física e mecânica, embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 5.426,00 | in natura | KG | R$ 4,07 | R$ 22.083,82 |
| 22 | Pepino - com superfície lisa, firme sem rugas, bem formado na cor verde, não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. Sacos plásticos resistentes contendo 1 kg. | 2.200,00 | in natura | KG | R$ 3,43 | R$ 7.546,00 |
| 24 | PIMENTÃO IN NATURA: higienizado, com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | 1.754,00 | in natura | KG | R$ 4,88 | R$ 8.559,52 |
| 29 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 6.144,00 | blanco | KG | R$ 2,95 | R$ 18.124,80 |
| 30 | Arroz branco, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. | 13.763,00 | painho | KG | R$ 3,46 | R$ 47.619,98 |
| 31 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 3.150,00 | camil | KG | R$ 4,33 | R$ 13.639,50 |
| 34 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 5.852,00 | fortaleza | Pacote | R$ 2,38 | R$ 13.927,76 |
| 35 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 2.926,00 | natural | Pacote | R$ 4,16 | R$ 12.172,16 |
| 36 | Carne bovina com pouca gordura (tipo acém, musculo), moida, congelada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deve ser embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do | 4.156,00 | friboi | KG | R$ 14,37 | R$ 59.721,72 |



IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Dados 2023.06.14 15:17:19 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | produto até o momento do consumo, com peso de 500g. transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 37 | Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero, congelado em embalagem plástica resistente e atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, | 23.638,00 | seara | KG | R$ 9,56 | R$ 225.979,28 |
| 42 | PÃO DE TRIGO: tamanho uniforme, bem assado, embalado não quente. Embalagem: com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação recente. | 1.250,00 | pao bom | KG | R$ 12,50 | R$ 15.625,00 |
| 43 | Açúcar cristalizado – na cor branca, de boa qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado da cana de açúcar livre de fermentação. Embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, com capacidade de 1 kg do produto, deve possuir rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | 18.434,00 | blanco | KG | R$ 2,95 | R$ 54.380,30 |
| 45 | ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses | 9.450,00 | camil | KG | R$ 4,33 | R$ 40.918,50 |
| 48 | Macarrão tipo parafuso sem ovos – A base de trigo, com massa de sêmola, SEM OVOS, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados com embalagem primária contendo 500g do produto, reembalados em fardos resistentes. A embalagem deverá conter rótulo externo com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 17.556,00 | fortaleza | Pacote | R$ 2,38 | R$ 41.783,28 |
| 49 | Milho branco para canjica – Grãos de primeira qualidade, tipo 1, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagens resistente, atóxica, vedado hermeticamente. Isento de material terroso, mofo, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em pacote com capacidade para 500 g do produto. | 8.780,00 | natural | Pacote | R$ 4,16 | R$ 36.524,80 |
| | | | | | | **Total R$ 698.585,26** |

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2023

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo (conforme edital), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (conforme edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 135347-0, AGÊNCIA Nº. 2972-6, BANCO: Banco do Brasil, em nome de NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Dados: 2023.06.14 15:16:58 -03'00'

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 549
Rub.

9. Informações do representante que assinará o contrato será: SRº. Izaque gomes araujo , portador do RG. sob o nº.215810220025 GEJUSPC MA . e CPF nº.014.321.463-27, com residência na Rua dos tucanos, nº 13, apto 202, Parque Atlantico – São Luis -Ma.

Bom Jardim (MA) 14 de junho de 2023.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2023.06.14 15:16:32 -03'00'

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 / 2023
Fls. 550
Rub.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | MARCA | UNID. | CUSTO EFETIVO (R$) | PIS (x%) 0,50% | COFINS (x%) 1,65% | IRPJ (x%) 0,30% | CSL (x%) 0,26% | ISS 2,39% | ICMS (x%) 0,00 | IPI (x%) 0,00 | DESPESAS | LUCRO ESTIMADO | | IMPOSTOS E TAXAS | PREÇO FINAL UNITÁRIO | PREÇO FINAL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER Tradicional, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado máximo 235 mg e 0% DE GORDURAS TRANS Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação Acondicionado em pacotes de polipropileno, embalagem dupla (3x1) de 400 mg, contendo rótulo com informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. | 443 | trigolino | Pacote | R$ 2,82 | 0,0189 | 0,0396 | 0,0113 | 0,0098 | 0,0901 | - | - | 0,0028 | 0,7964 | 21,12% | 0,1508 | R$ 3,77 | R$ 1.670,11 |

EMPRESA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Custo efetivo: Preço final do produto adquirido e armazenado na dependências fisicas da empresa.
Despesas Operacionais: Valores referentes a salários, benefícios (como vale-transporte, vale-refeição, etc.), serviços contábeis, contas de água, luz, telefonia, seguros, etc. E valores referentes tais gastos com marketing, propaganda, comissão de vendedores, transportes para visitar clientes, brindes, frentes, etc.
Impostos e taxas: Valores referentes aos tributos incidentes sobre o preço de venda do produto.
Lucro: Ganho auferido durante operação comercial ou no exercício da atividade econômica da empresa.
Declaramos que possuimos frota própria, facilitando nossa logística.

Declaramos sob as penas da lei, que entregaremos todos os produtos ofertados pelos preços nesta planilha de custos.

Bom Jardim (MA) 14 de junho de 2023.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2023.06.14 15:15:32 -03'00'

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
Izaque Gomes Araujo
CPF. 014.321.463-27
Sócio Administrador

| RECEBEMOS DE F C MORAES COMERCIO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| BURITICUPU-MA<br>Proc. 050500/ 2023<br>Fls. 551<br>Rub. | | Nº 000.000.045<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# F C MORAES COMERCIO EIRELI

EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

**Nº 000.000.045**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 3**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ / CPF** |
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA | | | 18.212.584/0001-24 | 07/06/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAIDA** |
| R SAO LUIS, 166 - | CENTRO | | 65380-000 | 07/06/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAIDA** |
| Bom Jardim | | MA | 124107320 | 19:40 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220,19 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220,19 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICIPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACHOCOLATADO APTI 400G | 18069000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,0800 | 3,08 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 2 | AÇUCAR CRISTAL BLANCO | 17019900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,2100 | 2,21 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 3 | AMIDO MILHO SINHA 500G | 11081200 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,4800 | 3,48 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 4 | ARROZ BRANCO PAINHO T1 | 10063021 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 5 | ARROZ INTEGRAL CAMIL | 10063021 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 6 | AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE 170G | 11041200 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 7 | BISCOITO MARIA PETYAN 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,9000 | 2,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 8 | COCO RALADO FREDÃO 100G | 08011900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9300 | 1,93 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 9 | COLOFICO KIMIMO 100G | 21039021 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,4900 | 0,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 10 | COMDIMENTO MISTO KIMIMO 100G | 21039021 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,6900 | 0,69 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 11 | CREAM CRACKER TRIGOLINO 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,8200 | 2,82 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 12 | ERVILHA LATA 300G | 20054000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,2300 | 2,23 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 13 | EXTRATO TOMATE PALMERON 340G | 21032090 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,6900 | 1,69 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 14 | FEIJÃO CARIOCA T1 NATURAL | 07133399 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 15 | FLOCÃO DE ARROZ URBANO 500G | 11041900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,2900 | 1,29 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 16 | FLOCÃO NORDESTINO 500G | 11041900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,9900 | 0,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 17 | GOMA MANDIOCA AMAFIL | 19030000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 18 | LEITE PO ITALAC DES SACHET 300G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI Nº 123/2006 | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 552
Rub.

**F C MORAES COMERCIO EIRELI**

EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

**Nº 000.000.045**
**SÉRIE: 1**
**Página 2 de 3**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | LEITE PO ITALAC INT SACHET 200G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 20 | LEITE PO SERENI INT/ZERO LAC SACHET 400G | 04022110 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 7,9900 | 7,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 21 | LEITE SOJA SOY | 21069030 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 4,2700 | 4,27 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 22 | MAC FAVORITA 500G ESPAG | 19021900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 23 | MAC FORTALEZA SEMOLA PARAFUSO 500G | 19021900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 24 | MAC INTEGRAL URBANO ESPAG 500G | 19021900 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 25 | MILHO BRANCO CANJICA NATURAL 500G | 11042300 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,4900 | 3,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 26 | MILHO VERDE LATA 200G | 20058000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,7500 | 1,75 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 27 | ÓLEO SOJA COAMO 900ML | 15079011 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 4,9900 | 4,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 28 | PIMENTA REINO KIMIMO 100G | 07096000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,7900 | 0,79 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 29 | ROSQUINHA COCO ZERO LAC LIANE 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 30 | ROSQUINHA DALLAS COCO 400G | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 31 | SAL REF NATURAL | 25010020 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,5900 | 0,59 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 32 | SARDINHA ROBINSON CRUSOE MOLHO LATA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,8900 | 2,89 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 33 | SARDINHA ROBINSON CRUSOE OLEO LATA 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,8900 | 2,89 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 34 | VINAGRE ALCOOL MARATA 500ML | 22090000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 0,7900 | 0,79 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 35 | VINAGRE ALCOOL MARATA 750M | 22090000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,4900 | 1,49 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 36 | MANTEIGA PURA BETANIA 200G C/S | 04051000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 4,9900 | 4,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 37 | MANTEIGA PURA BETANIA 500G C/S | 04051000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 9,9900 | 9,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 38 | MARG DORIANA 250G C/S | 15171000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 2,4800 | 2,48 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 39 | MARG PRIMOR 500G | 15171000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,5500 | 3,55 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 40 | MARG ZERO LAC QUALY 500G | 15171000 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 3,8400 | 3,84 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 41 | CARNE MOIDA FRIBOI 500G | 02023000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,8500 | 4,85 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 42 | FRANGO INTEIRO BONASA KG | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,9800 | 4,98 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 43 | PEITO FRANGO CONG C/ OSSO KG | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 6,9500 | 6,95 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 44 | PEITO FRANGO CONG S/ OSSO KG | 02071400 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 7,3500 | 7,35 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 45 | POLPA ACEROLA CONG POLMAR 1 KG | 20089710 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,9000 | 4,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 46 | POLPA CAJÁ CONG POLMAR 1 KG | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 6,9000 | 6,90 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 47 | POLPA CAJU CONG POLMAR 1 KG | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 48 | POLPA GOIABA CONG POLMAR 1 KG | 20089900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,5000 | 4,50 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 49 | PÃO FRANCES KG | 19059090 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 9,3700 | 9,37 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 50 | ALHO | 07032090 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 12,1100 | 12,11 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 51 | BANANA PRATA KG | 08039000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 52 | BATATA INGLESA KG | 07101000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 53 | CEBOLA KG | 07122000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 54 | CENOURA KG | 07061000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 55 | MAÇÃ KG | 08081000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 4,9800 | 4,98 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 56 | MELÃO AMARELO KG | 08071900 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,9900 | 3,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 57 | PEPINO | 07070000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 1,9900 | 1,99 | | | 0,00 | | 0,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 553
Rub.

**F C MORAES COMERCIO EIRELI**

EST DA VITORIA, 149 - - SANTO ANTONIIO, Sao Luis, MA - CEP: 65047640

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

**Nº 000.000.045**
**SÉRIE: 1**
**Página 3 de 3**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0633 4246 3200 0131 5500 1000 0000 4519 0050 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 421230017118715 - 07/06/2023 19:59 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 125976860 | | 33.424.632/0001-31 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | PIMENTÃO | 07096000 | 0102 | 5102 | KG | 1,0000 | 2,9900 | 2,99 | | | 0,00 | | 0,00 |
| 59 | OVOS CART C/30 UND | 04072100 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 9,9000 | 9,90 | | | 0,00 | | 0,00 |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 15 de junho de 2023.

**Pedro Franklin de Viterbo**
**Portaria: 004/2023**
**Pregoeiro**

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
# CNPJ: 43.318.713/0001-00

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021, e inscrito no CPF sob o nº: 035.612.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 650656[illegible], São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra [illegible] Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 556
Rub.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por força do presente instrumento de alteração o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTO (art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 1.000 ( mil reais), passa a ser de R$ 10.000.00 (dez mil reais), cujo aumento é totalmente [illegible] e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por o[illegible] realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉ[illegible] VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COME[illegible] VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉ[illegible] VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇ[illegible] COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA [illegible] ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS [illegible] ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA [illegible] CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

BURITICUPU-MA
Proc. 050500[ 2023
Fls. 557
Rub.

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE

OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:
Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 5001 2023
Fls. 558
Rub.

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

## CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 559
Rub.

São Luís – MA, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

BURITICUPU-MA
Proc. 050500
Fls. 160 2023
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 08:52 SOB Nº 20230258026.
PROTOCOLO: 230258026 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302811189. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0247940920034 SESEC MA

CPF
036.422.123-17

DATA NASCIMENTO
[illegible]

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS ENES CALVET
CINTIA DE FATIMA MIRIS MACH
ET

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
31/05/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38357950509
MA04484124

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198912192

2198912192

QR-CODE

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 561
Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 562
Rub.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **43.318.713/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **LC EMPREENDIMENTOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte**
**01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas**
**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DO CHUMBO** | **09** | **QUADRA 11** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.049-378** | **RESIDENCIAL CANAA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LCCFILHO25@GMAIL.COM** | **(98) 9141-1302** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **10:42:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 563
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **43.318.713/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **28/08/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R DO CHUMBO** | **09** | **QUADRA 11** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.049-378** | **RESIDENCIAL CANAA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LCCFILHO25@GMAIL.COM** | **(98) 9141-1302** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/08/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **10:42:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 564
Rub.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ: 43.318.713/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:44 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **7B9B.123F.C12B.A6EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 565
Rub.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.318.713/0001-00

**Razão Social:** LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317

**Endereço:** R DO CHUMBO 09 QD 11 / RESIDENCIAL CANAA / SAO LUIS / MA / 65049-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051705011768260080

Informação obtida em 24/05/2023 10:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001
Fls. 566 2023
Rub.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.318.713/0001-00
Certidão nº: 14655572/2023
Expedição: 09/04/2023, às 23:17:59
Validade: 06/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.318.713/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SINTEGRA/ICMS

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 567
Rub.

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 43.318.713/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.723143-9
**Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DO CHUMBO
**Número:** 9 **Complemento:** QUADRA 11
**Bairro:** RESIDENCIAL CANAA
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA
**CEP:** 65049378 **DDD:** **Telefone:** 91411302

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4763604 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4789002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS |
| 4789004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 151201 | CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE |
| 151203 | CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4541207 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4623106 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO
**Data desta Situação Cadastral:** 28/08/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4623109), 01/10/2010 - (4623106), 18/03/2023 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 02/06/2023
**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 568
Rub.

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 569
Rub.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

### *DADOS GERAIS*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE PESSOA:** | JURÍDICA | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682401462 | **CNPJ:** 43318713000100 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | | |
| **NOME FANTASIA:** | LC EMPREENDIMENTOS | | |
| **SITUAÇÃO CADASTRAL:** | ATIVO | | |
| **NATUREZA JURÍDICA:** | 2135 - Empresário (Individual) | | |
| **CBO:** | - | | |
| **DOC. CONSTITUIÇÃO:** | REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO | **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** | 02/03/2023 |
| **ORGÃO DE REGISTRO:** | JUNTA COMERCIAL - | **NIRE:** | 21802555320 |
| **CAPITAL SOCIAL:** | 10.000,00 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** | |
| **REG. TRIBUTÃRIO:** | Simples Nacional | **TIPO ESTABELECIMENTO:** | SEDE/MATRIZ |
| **SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:** | N?O | **REGIME PAGAMENTO:** | DE COMPETENCIA |
| **INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** | SIM | **TIPO ENQUADRAMENTO:** | OUTROS |
| **LIVRO:** | **FOLHA:** | **DATA DO REGISTRO:** | 28/08/2021 |
| **ATV. LICENCIADA VINCULADA:** | Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte | | |

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

### *ENDEREÇOS*

#### *ENDEREÇO ESTABELECIMENTO*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE** | ZONA URBANA | **USO DO IMÓVEL:** | |
| **TIPO DE IMÓVEL:** | N?O INFORMADO | **INSC. IMOBILIÃRIA** | |
| **CIDADE/UF:** | SAO LUIS / MA | **NÚMERO:** | 09 |
| **ENDEREÇO:** | R DO CHUMBO | **CEP:** | 65049378 |
| **COMPLEMENTO:** | QUADRA 11 | **BAIRRO:** | RESIDENCIAL CANAA |
| **POVOADO:** | | **ZONA RURAL:** | |
| **CCIR:** | | **NIRF:** | |
| **DATUM REFERÃŠNCIA:** | | **LATITUDE:** | |
| **LONGITUDE:** | | | |

#### *ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CIDADE/UF:** | SAO LUIS / MA | **NÚMERO:** | 09 |
| **ENDEREÇO:** | R DO CHUMBO | **CEP:** | 65049378 |
| **COMPLEMENTO:** | QUADRA 11 | **BAIRRO:** | RESIDENCIAL CANAA |

### *CONTATOS*

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| E-MAIL | lccfilho25@gmail.com |
| TELEFONE | (98) 91411302 |
| | lccfilho25@gmail.com |

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### OBJETO SOCIAL

null

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 570
Rub.

### FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

### LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|---|---|---|
| 015120100 | CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE | |
| 015120300 | CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE | |
| 381140000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | |
| 454120600 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA | |
| 454120700 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA | |
| 462310600 | COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS | |
| 462310900 | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | |
| 463970100 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL | |
| 472370000 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | |
| 472969900 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU | |
| 474400400 | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E | |
| 475120100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E | |
| 475390000 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E | |
| 475470300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO | |
| 475550200 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | |
| 475550300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | |
| 476100100 | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS | |
| 476100300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | |
| 476360100 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | |
| 476360200 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | SIM |
| 476360400 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING | |
| 477250000 | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E | |
| 478900200 | COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS | |
| 478900400 | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS | |
| 478900500 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | |
| 478900700 | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO | |
| 478909900 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS | |

## REPRESENTANTES E QSA

### REPRESENTANTES DA EMPRESA

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| Legal | 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO |
| Contábil | 90869109391 | DENIS ARAUJO EDUARDO |

### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO | ADMINISTRADOR | |

## ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

**ÁREA FÍSICA OCUPADA:** 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

## QUADRAS E CINEMAS

**QUANTIDADE DE QUADRAS:** 0

**QUANTIDADE DE CINEMAS:** 0

**Local:** SAO LUIS / MA , 02/05/2023

CPF/CNPJ: 43318713000100
Nome/Razão: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
**Contribuinte**

null
**Servidor**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 571
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 572
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

**Protocolo:** MAC2302722970

**NIRE :** 21802555320
**Natureza Jurídica:** Empresario (Individual)

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato de Inscrição | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21802555320 | 43.318.713/0001-00 | 28/08/2021 | 28/08/2021 |

**Endereço Completo**
Rua DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA-São Luís/MA- CEP65049-378

**Objeto**
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

| Capital | Porte |
|---|---|
| R$ 10.000,00 (dez mil reais) | ME (Microempresa) |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 28/03/2023 | 20230409610 | 223 / 223 - BALANCO | ATIVA |

**Status**
SEM STATUS

**Nome do Empresário: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO**

| Identidade: | CPF: |
|---|---|
| 05216835095 | 035.632.123-17 |
| **Estado civil:** | **Regime de bens:** |
| SOLTEIRO(A) | NÃO INFORMADO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 16:34:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5HVKN9VF**.

MAC2302722970

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 575
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302723100 |
|---|---|
| **NIRE 21802555320**<br>**CNPJ 43.318.713/0001-00** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Endereço Completo DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA - São Luís/MA - CEP 65049-378** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20230409610 | 28/03/2023 | BALANCO |
| 002 | 20230258026 | 02/03/2023 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 351 | MX00427866 | 23/02/2023 | DESENQUADRAMENTO DE MEI |
| 080 | 21802555320 | 28/08/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21802555320 | 28/08/2021 | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 16:34:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APG3DWGN.**

MAC2302723100

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 274
Rub.:

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127231439

**Nome / Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**CNPJ:** 43.318.713/0001-00

**Endereço:** RUA DO CHUMBO, RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049378 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**Atividade(s) Secundária(s)** 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

**São Luis,** quinta, 02 de março de 2023

Código de Autenticidade: **NKG5JPU7**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 375
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

| Habilitado | | Certificado de Registro Cadastral | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| [X] | Compra Direta | Número do certificado | Emissão | Validade | Situação |
| [X] | Pregão Eletrônico | 63/2023 | 02/05/2023 | 02/05/2024 | Válido |

| Dados do fornecedor | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | | | | | | |
| Natureza jurídica: | Empresário (Individual) | Porte: | | MICROEMPRESA - ME | | | |
| Endereço: | Rua do Chumbo | | | | Nº: | 09 | |
| Bairro: | Residencial Canaã | Complemento: | | QUADRA 11 | | | |
| Cidade: | São Luís | UF: | MA | CEP: | 65049-378 | | |
| CNPJ | 43.318.713/0001-00 | Insc. Municipal: | | 127231439 | Insc. Estadual: | 127231439 | |
| Telefone: | 99141-1302 | E-mail: | | lc.empreendimentos31@gmail.com | | | |

| Quadro administrativo | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Ocupação | Percentual | RG | CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro | Telefone |
| LUIZ CARLOS ENES CALVET | PROPRIETARIO | 100,00 % | *******920034 | ***.632.123-** | ********1302 |

| Linha de fornecimento |
|---|
| 300001 MATERIAL DE CONSUMO |
| 300700 Gêneros de Alimentação |
| 301400 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO |
| 301600 Material de Expediente |
| 302200 Material de limpeza e produtos de higienização |
| 362500 Serviços de Limpeza e Conservação |
| 370300 Serviço de Higiene e Limpeza |
| 397800 LIMPEZA E CONSERVACAO |
| 520002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 93710 Locação de Mão De Obra - Serviços de Informática |

| CNAES |
|---|
| 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
| 4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho |
| 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | N. certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 18/05/2023 15:37:27 | Luiz Carlos Calvet | 63/2023 | Coordenador de Cadastro |

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls.
Rub.

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

4789- 0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

| Documentos/Certidão | |
|---|---|
| **Habilitação jurídica** | |
| Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual | Vencimento: 31/12/2023 |
| Certidão simplificada da junta comercial | Vencimento: 04/06/2023 |
| **Qualificação econômica** | |
| Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital | Vencimento: 30/04/2024 |
| **Regularidade fiscal e trabalhista** | |
| FGTS | Vencimento: 27/05/2023 |
| Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União | Vencimento: 30/09/2023 |
| Certidão Quanto a Tributos Municipais | Vencimento: 01/07/2023 |
| Certidão Quanto a Tributos Estaduais | Vencimento: 01/07/2023 |
| Certidão de Falência e Concordata | Vencimento: 01/06/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Vencimento: 06/10/2023 |

| Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ano base: | 2022 | Data balanço: | 31/12/2022 | Data de vencimento balanço: | 30/04/2024 |
| Capital social integralizado | R$ 10.000,00 | | | | |

| Ato constitutivo | |
|---|---|
| Nº junta comercial: | 21802555320 |
| Data fundação: | 28/08/2021 |
| Capital integralizado: | R$ 10.000,00 |
| Data da última alteração: | 24/02/2023 |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | N. certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 18/05/2023 15:37:27 | Luiz Carlos Calvet | 63/2023 | Coordenador de Cadastro |

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 576
Rub.

CERTIFICADO
1020230092117212

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 3682401462 | 43.318.713/0001-00 | 92120232841354 |

**RAZÃO SOCIAL**

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**NOME FANTASIA**

LC EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DO CHUMBO QUADRA 11 Nº 09, RESIDENCIAL CANAA
65049378 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
015120100 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
015120300 - CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
454120600 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**2AE465597583839692E153D3175EE4C9**

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 577
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 043222/23 **Data da** 03/03/2023 14:12:23

**Inscrição Estadual:** 127231439 **CPF/CNPJ:**43318713000100

**Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**Endereço:** RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

**Telefone:** (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/03/2023 14:05:39

BURITICUPU-MA
Proc. 0505681/2023
Fls. 578
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 015587/23 **Data da** 03/03/2023 14:13:04

**Inscrição Estadual:** 127231439 **CPF/CNPJ:**43318713000100

**Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**Endereço:** RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

**Telefone:** (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/04/2023 07:30:01

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 379
Rub.

CERTIFICADO
1020230092117475

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00007748322023

Validade: 01/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 43.318.713/0001-00 | **Inscrição Municipal:** 3682401462 |
| **Razão Social:** L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** RUA DO CHUMBO | |
| **Número:** 09 | **Complemento:** QUADRA 11 |
| **Bairro:** RESIDENCIAL CANAA | |
| **Município:** SAO LUIS - MA | **CEP:** 65049378 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de março de 2023 ?s 16:51**, sob o código de autenticidade nº **9141FC82DC5FDBF7B3D4118986E1B129.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 52042023
Código de validação: 238CCCDB47

Número da guia: 23057301001519584.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 43.318.713/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves,** Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/06/2023 15:07 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

BURITICUPU-MA
Proc. 05050021 2023
Fls. 561
Rub

**Balanço Patrimonial 2022**
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | | 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|
| **1** | ***** Ativo ***** | **283.772,00** | **D** |
| **1.01** | **Ativo Circulante** | **283.772,00** | **D** |
| **1.01.01** | **Disponibilidades** | **181.672,00** | **D** |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 181.672,00 | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 181.672,00 | D |
| **1.01.03** | **Clientes** | **12.000,00** | **D** |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 12.000,00 | D |
| **1.01.15** | **Estoques** | **90.100,00** | **D** |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 90.100,00 | D |
| | **Total do Ativo** | **283.772,00** | **D** |
| **2** | ***** Passivo ***** | **283.772,00** | **C** |
| **2.01** | **Passivo Circulante** | **213.872,78** | **C** |
| **2.01.01** | **Obrigações de Curto Prazo** | **213.872,78** | **C** |
| 2.01.01.01 | **Fornecedores** | **194.829,82** | **C** |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 194.829,82 | C |
| **2.01.01.03** | **Obrigações Tributárias** | **480,00** | **C** |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 480,00 | C |
| **2.01.01.17** | **Outras Contas** | **18.562,96** | **C** |
| 2.01.01.17.01.0002 | Telefone a Pagar | 2.737,00 | C |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar | 2.301,74 | C |
| 2.01.01.17.01.0004 | Consumo Água a Pagar | 6.435,02 | C |
| 2.01.01.17.01.0009 | Honorários Contábeis | 7.089,20 | C |
| **2.07** | **Patrimônio Líquido** | **69.899,22** | **C** |
| **2.07.01** | **Capital Realizado** | **1.000,00** | **C** |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social | 1.000,00 | C |
| **2.07.07** | **Lucros Acumulados** | **68.899,22** | **C** |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros do Período | 68.899,22 | C |
| | **Total do Passivo** | **283.772,00** | **C** |

**Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 582
Rub.

**Demonstração do Resultado do Período 2022**
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Conta | | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|---|
| (+) | **010** | **Receita Bruta Operacional** | | **201.650,00** |
| | 010.01 | Receitas de Vendas | | 201.650,00 |
| | 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | | 201.650,00 |
| | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 201.650,00 | |
| (=) | **030** | **Receita Líquida** | | **201.650,00** |
| (-) | **040** | **Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos** | | **67.200,00** |
| | 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 67.200,00 |
| | 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas | 67.200,00 | |
| (=) | **060** | **Lucro Bruto** | | **134.450,00** |
| (-) | **070** | **Despesas Operacionais** | | **56.092,78** |
| | 070.01 | Despesas Administrativas | | 56.092,78 |
| | 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 56.092,78 | |
| | 3.01.01.07.01.0009 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 11.500,00 | |
| | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 8.736,76 | |
| | 3.01.01.07.01.0050 | Telefones | 2.737,00 | |
| | 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Consumo | 8.111,34 | |
| | 3.01.01.07.01.0066 | Materiais de Expediente | 17.918,48 | |
| | 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | 7.089,20 | |
| (=) | 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | | 78.357,22 |
| (=) | 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 78.357,22 |
| **(=)** | **200** | **Resultado Líquido do Exercício** | | **78.357,22** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 503
Rub.

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2022**

**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | **01/01/2022 a 31/12/2022** |
|---|---|
| **Atividades Operacionais** | |
| Lucro Líquido | 68.899,22 |
| Aumento em Clientes | (12.000,00) |
| Aumento em Estoques | (90.100,00) |
| Aumento em Fornecedores | 194.829,82 |
| Aumento em Obrigações Tributárias | 480,00 |
| Aumento em Outras Contas | 18.562,96 |
| **Caixa Líquido das Atividades Operacionais** | **180.672,00** |
| **Atividades Financiamento** | |
| Aumento em Capital Realizado | 1.000,00 |
| **Caixa Líquido das Atividades Financiamento** | **1.000,00** |
| **Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** | **181.672,00** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período** | **0,00** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período** | **181.672,00** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 554
Rub

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Lucros | Lucro ou Prejuízo Acumulados | Totais |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos Iniciais** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Aumento de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | **1.000,00** |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 68.899,22 | **68.899,22** |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| **Saldos Finais** | **1.000,00** | **0,00** | **68.899,22** | **69.899,22** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

**INDICES DE LIQUIDEZ 2022**

**L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| **Liquidez Geral** | | | |
|---|---|---|---|
| LG = | (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) | 283.772,00+0,00 | **1,33** |
| | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | |

| **Solvência Geral** | | | |
|---|---|---|---|
| SG = | Ativo Total | 283.772,00 | **1,33** |
| | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | |

| **Liquidez Corrente** | | | |
|---|---|---|---|
| LC = | Ativo Circulante | 283.772,00 | **1,33** |
| | Passivo Circulante | 213.872,78 | |

| **Grau de Endividamento** | | | |
|---|---|---|---|
| GE = | (Passivo Circulante +Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | **0,754** |
| | Ativo Total | 283.772,00 | |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 586
Rub.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

**Nota 1 - Contexto Operacional**

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

**3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes**

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.4 - Imobilizado**

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**3.5 - Prazos**

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

**3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias**

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

BURITICUPU-MA
Proc. 050508 2023
Fls. 584
Rub.

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

### 3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

### 3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

### 3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

### 3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

### 3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 5555
Rubr

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO |
| 90869109391 | DENIS ARAUJO EDUARDO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:33 SOB Nº 20230409610.
PROTOCOLO: 230409610 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304159357. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 589
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, município São Luís, CNPJ nº 43.318.713/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21802555320.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2021
Ato constitutivo: 21802555320

São Luís, 01/01/2022

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário
CPF 035.632.123-17

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643/O-4

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 1 2023
Fls. 590
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Capital Social totalmento integralizado em 28/08/2021 | 0001 | 001 | 15287 | 1.000,00 | |
| 01/01/2022 | 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | | | | | |
| | | Capital Social totalmento integralizado em 28/08/2021 | 0001 | 001 | 15287 | | 1.000,00 |
| 02/01/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15293 | 4.600,00 | |
| 02/01/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15293 | | 4.600,00 |
| 03/01/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15294 | 250,00 | |
| 03/01/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15294 | | 250,00 |
| 05/01/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15291 | 120,00 | |
| 05/01/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15291 | | 120.00 |
| 10/01/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15292 | 500,00 | |
| 10/01/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15292 | | 500,00 |
| 15/01/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15295 | 300,00 | |
| 15/01/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15295 | | 300,00 |
| 20/01/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15288 | 68,55 | |
| 20/01/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15288 | | 68,55 |
| 20/01/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15289 | 317,10 | |
| 20/01/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15289 | | 317,10 |
| 20/01/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15290 | 119,00 | |
| 20/01/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15290 | | 119,00 |
| 31/01/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 01/2022 | 0001 | 001 | 15384 | 12.000,00 | |
| 31/01/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 01/2022 | 0001 | 001 | 15384 | | 12.000,00 |
| 31/01/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022 | 0001 | 001 | 15396 | 3.800,00 | |
| 31/01/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022 | 0001 | 001 | 15396 | | 3.800,00 |
| 31/01/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022 | 0001 | 001 | 15507 | 480,00 | |
| 31/01/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022 | 0001 | 001 | 15507 | | 480,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 591
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Totais do mês de Janeiro:** | | | | **23.554,65** | **23.554,65** |
| 02/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022 | 0001 | 001 | 15408 | 12.000,00 | |
| 02/02/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022 | 0001 | 001 | 15408 | | 12.000,00 |
| 04/02/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | FORNECEDORES ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15301 | 5.600,00 | |
| 04/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | FORNECEDORES ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15301 | | 5.600,00 |
| 07/02/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15299 | 951,30 | |
| 07/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15299 | | 951,30 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15302 | 250,00 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15302 | | 250,00 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15419 | 68,55 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15419 | | 68,55 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15420 | 317,10 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15420 | | 317,10 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15421 | 119,00 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021 | 0001 | 001 | 15421 | | 119,00 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15422 | 120,00 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15422 | | 120,00 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 01/2022 | 0001 | 001 | 15423 | 500,00 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 01/2022 | 0001 | 001 | 15423 | | 500,00 |
| 11/02/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15424 | 4.600,00 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15424 | | 4.600,00 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 592
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15425 | 250,00 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15425 | | 250,00 |
| 11/02/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15426 | 300,00 | |
| 11/02/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15426 | | 300,00 |
| 15/02/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15296 | 135,12 | |
| 15/02/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15296 | | 135,12 |
| 15/02/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15297 | 247,34 | |
| 15/02/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15297 | | 247,34 |
| 15/02/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15298 | 119,00 | |
| 15/02/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15298 | | 119,00 |
| 15/02/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15303 | 300,00 | |
| 15/02/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15303 | | 300,00 |
| 15/02/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15311 | 300,00 | |
| 15/02/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15311 | | 300,00 |
| 20/02/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022 | 0001 | 001 | 15519 | 480,00 | |
| 20/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022 | 0001 | 001 | 15519 | | 480,00 |
| 23/02/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15300 | 500,00 | |
| 23/02/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15300 | | 500,00 |
| 28/02/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 02/2022 | 0001 | 001 | 15385 | 15.000,00 | |
| 28/02/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 02/2022 | 0001 | 001 | 15385 | | 15.000,00 |
| 28/02/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022 | 0001 | 001 | 15397 | 5.600,00 | |
| 28/02/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022 | 0001 | 001 | 15397 | | 5.600,00 |
| 28/02/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022 | 0001 | 001 | 15508 | 600,00 | |
| 28/02/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022 | 0001 | 001 | 15508 | | 600,00 |
| | | | | | **Totais do mês de Fevereiro:** | **48.357,41** | **48.357,41** |

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 593
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04/03/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022 | 0001 | 001 | 15409 | 15.000,00 | |
| 04/03/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022 | 0001 | 001 | 15409 | | 15.000,00 |
| 07/03/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15309 | 8.600,00 | |
| 07/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15309 | | 8.600,00 |
| 08/03/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15304 | 101,02 | |
| 08/03/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15304 | | 101,02 |
| 08/03/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15305 | 190,26 | |
| 08/03/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15305 | | 190,26 |
| 08/03/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15306 | 119,00 | |
| 08/03/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15306 | | 119,00 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15308 | 500,00 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15308 | | 500,00 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15427 | 135,12 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15427 | | 135,12 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15428 | 247,34 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15428 | | 247,34 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15429 | 119,00 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022 | 0001 | 001 | 15429 | | 119,00 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15430 | 951,30 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15430 | | 951,30 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 02/2022 | 0001 | 001 | 15431 | 500,00 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 02/2022 | 0001 | 001 | 15431 | | 500,00 |
| 12/03/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15432 | 5.600,00 | |


Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 050508/2023
Fls. 594
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15432 | | 5.600,00 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15433 | 250,00 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15433 | | 250,00 |
| 12/03/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15434 | 300,00 | |
| 12/03/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15434 | | 300,00 |
| 14/03/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15310 | 1.421,67 | |
| 14/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15310 | | 1.421,67 |
| 20/03/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022 | 0001 | 001 | 15520 | 600,00 | |
| 20/03/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022 | 0001 | 001 | 15520 | | 600,00 |
| 24/03/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15307 | 883,65 | |
| 24/03/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15307 | | 883,65 |
| 31/03/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 03/2022 | 0001 | 001 | 15386 | 7.500,00 | |
| 31/03/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 03/2022 | 0001 | 001 | 15386 | | 7.500,00 |
| 31/03/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022 | 0001 | 001 | 15398 | 2.400,00 | |
| 31/03/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022 | 0001 | 001 | 15398 | | 2.400,00 |
| 31/03/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022 | 0001 | 001 | 15509 | 980,00 | |
| 31/03/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022 | 0001 | 001 | 15509 | | 980,00 |
| | | | | | **Totais do mês de Março:** | **46.398,36** | **46.398,36** |
| 02/04/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022 | 0001 | 001 | 15410 | 7.500,00 | |
| 02/04/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022 | 0001 | 001 | 15410 | | 7.500,00 |
| 03/04/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15312 | 103,25 | |
| 03/04/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15312 | | 103,25 |
| 04/04/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |



Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 595
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | AGUA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15313 | 264,25 | |
| 04/04/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15313 | | 264,25 |
| 04/04/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15314 | 119,00 | |
| 04/04/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15314 | | 119,00 |
| 10/04/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15435 | 101,02 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15435 | | 101,02 |
| 10/04/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15436 | 190,26 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15436 | | 190,26 |
| 10/04/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15437 | 119,00 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022 | 0001 | 001 | 15437 | | 119,00 |
| 10/04/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a03/2022 | 0001 | 001 | 15438 | 883,65 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a03/2022 | 0001 | 001 | 15438 | | 883,65 |
| 10/04/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 03/2022 | 0001 | 001 | 15439 | 500,00 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 03/2022 | 0001 | 001 | 15439 | | 500,00 |
| 10/04/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15440 | 8.600,00 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15440 | | 8.600,00 |
| 10/04/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15441 | 1.421,67 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15441 | | 1.421,67 |
| 10/04/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15442 | 300,00 | |
| 10/04/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15442 | | 300,00 |
| 11/04/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15316 | 500,00 | |
| 11/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 5916
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15316 | | 500,00 |
| 12/04/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15315 | 883,65 | |
| 12/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15315 | | 883,65 |
| 14/04/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15318 | 250,00 | |
| 14/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15318 | | 250,00 |
| 15/04/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15319 | 300,00 | |
| 15/04/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15319 | | 300,00 |
| 17/04/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15317 | 825,00 | |
| 17/04/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15317 | | 825,00 |
| 20/04/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022 | 0001 | 001 | 15521 | 980,00 | |
| 20/04/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022 | 0001 | 001 | 15521 | | 980,00 |
| 30/04/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 04/2022 | 0001 | 001 | 15387 | 18.500,00 | |
| 30/04/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 04/2022 | 0001 | 001 | 15387 | | 18.500,00 |
| 30/04/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022 | 0001 | 001 | 15399 | 6.200,00 | |
| 30/04/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022 | 0001 | 001 | 15399 | | 6.200,00 |
| 30/04/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022 | 0001 | 001 | 15510 | 740,00 | |
| 30/04/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022 | 0001 | 001 | 15510 | | 740,00 |
| | | | | **Totais do mês de Abril:** | | **49.280,75** | **49.280,75** |
| 04/05/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15323 | 638,43 | |
| 04/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15323 | | 638,43 |
| 05/05/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022 | 0001 | 001 | 15411 | 18.500,00 | |
| 05/05/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022 | 0001 | 001 | 15411 | | 18.500,00 |
| 06/05/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15324 | 500,00 | |
| 06/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15324 | | 500,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 597
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11/05/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15320 | 104,22 | |
| 11/05/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15320 | | 104,22 |
| 11/05/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15321 | 295,96 | |
| 11/05/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15321 | | 295,96 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15322 | 119,00 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15322 | | 119,00 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15443 | 103,25 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15443 | | 103,25 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15444 | 264,25 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15444 | | 264,25 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15445 | 119,00 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022 | 0001 | 001 | 15445 | | 119,00 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15446 | 883,65 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15446 | | 883,65 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 04/2022 | 0001 | 001 | 15447 | 500,00 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 04/2022 | 0001 | 001 | 15447 | | 500,00 |
| 13/05/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15448 | 825,00 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15448 | | 825,00 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15449 | 250,00 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15449 | | 250,00 |
| 13/05/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15450 | 300,00 | |
| 13/05/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 504
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15450 | | 300,00 |
| 15/05/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15326 | 250,00 | |
| 15/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15326 | | 250,00 |
| 15/05/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15327 | 300,00 | |
| 15/05/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15327 | | 300,00 |
| 20/05/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022 | 0001 | 001 | 15522 | 740,00 | |
| 20/05/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022 | 0001 | 001 | 15522 | | 740,00 |
| 22/05/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15325 | 12.000,00 | |
| 22/05/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15325 | | 12.000,00 |
| 31/05/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 05/2022 | 0001 | 001 | 15388 | 15.000,00 | |
| 31/05/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 05/2022 | 0001 | 001 | 15388 | | 15.000,00 |
| 31/05/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022 | 0001 | 001 | 15400 | 5.600,00 | |
| 31/05/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022 | 0001 | 001 | 15400 | | 5.600,00 |
| 31/05/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022 | 0001 | 001 | 15511 | 600,00 | |
| 31/05/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022 | 0001 | 001 | 15511 | | 600,00 |
| | | | | **Totais do mês de Maio:** | | **57.892,76** | **57.892,76** |
| 01/06/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022 | 0001 | 001 | 15412 | 15.000,00 | |
| 01/06/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022 | 0001 | 001 | 15412 | | 15.000,00 |
| 06/06/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15328 | 105,36 | |
| 06/06/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15328 | | 105,36 |
| 06/06/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15329 | 317,10 | |
| 06/06/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15329 | | 317,10 |
| 06/06/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15330 | 119,00 | |
| 06/06/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15330 | | 119,00 |
| 11/06/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 599
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15332 | 500,00 | |
| 11/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15332 | | 500,00 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15331 | 883,65 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15331 | | 883,65 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15451 | 104,22 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15451 | | 104,22 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15452 | 295,96 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15452 | | 295,96 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15453 | 119,00 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022 | 0001 | 001 | 15453 | | 119,00 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15454 | 638,43 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15454 | | 638,43 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 05/2022 | 0001 | 001 | 15455 | 500,00 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 05/2022 | 0001 | 001 | 15455 | | 500,00 |
| 13/06/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15456 | 12.000,00 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15456 | | 12.000,00 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15457 | 250,00 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15457 | | 250,00 |
| 13/06/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15458 | 300,00 | |
| 13/06/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15458 | | 300,00 |
| 15/06/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15335 | 300,00 | |
| 15/06/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15335 | | 300,00 |


Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 0905001 2023
Fls. 600
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20/06/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022 | 0001 | 001 | 15523 | 600,00 | |
| 20/06/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022 | 0001 | 001 | 15523 | | 600,00 |
| 23/06/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15333 | 8.600,00 | |
| 23/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15333 | | 8.600,00 |
| 29/06/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15334 | 250,00 | |
| 29/06/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15334 | | 250,00 |
| 30/06/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 06/2022 | 0001 | 001 | 15389 | 35.200,00 | |
| 30/06/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 06/2022 | 0001 | 001 | 15389 | | 35.200,00 |
| 30/06/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022 | 0001 | 001 | 15401 | 12.200,00 | |
| 30/06/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022 | 0001 | 001 | 15401 | | 12.200,00 |
| 30/06/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022 | 0001 | 001 | 15512 | 1.408,00 | |
| 30/06/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022 | 0001 | 001 | 15512 | | 1.408,00 |
| | | | | | **Totais do mês de Junho:** | **89.690,72** | **89.690,72** |
| 06/07/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15336 | 108,02 | |
| 06/07/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15336 | | 108,02 |
| 06/07/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15337 | 295,96 | |
| 06/07/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15337 | | 295,96 |
| 06/07/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15338 | 119,00 | |
| 06/07/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15338 | | 119,00 |
| 10/07/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022 | 0001 | 001 | 15413 | 35.200,00 | |
| 10/07/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022 | 0001 | 001 | 15413 | | 35.200,00 |
| 11/07/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15459 | 105,36 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15459 | | 105,36 |
| 11/07/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15460 | 317,10 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0305001 2023
Fls. 601
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15460 | | 317,10 |
| 11/07/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15461 | 119,00 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022 | 0001 | 001 | 15461 | | 119,00 |
| 11/07/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15462 | 883,65 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15462 | | 883,65 |
| 11/07/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 06/2022 | 0001 | 001 | 15463 | 500,00 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 06/2022 | 0001 | 001 | 15463 | | 500,00 |
| 11/07/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15464 | 8.600,00 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15464 | | 8.600,00 |
| 11/07/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15465 | 250,00 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15465 | | 250,00 |
| 11/07/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15466 | 300,00 | |
| 11/07/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15466 | | 300,00 |
| 14/07/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15340 | 500,00 | |
| 14/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15340 | | 500,00 |
| 15/07/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15343 | 300,00 | |
| 15/07/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15343 | | 300,00 |
| 16/07/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15339 | 883,65 | |
| 16/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15339 | | 883,65 |
| 20/07/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022 | 0001 | 001 | 15524 | 1.408,00 | |
| 20/07/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022 | 0001 | 001 | 15524 | | 1.408,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 602
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23/07/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15341 | 5.500,00 | |
| 23/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15341 | | 5.500,00 |
| 23/07/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15342 | 250,00 | |
| 23/07/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15342 | | 250,00 |
| 31/07/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 07/2022 | 0001 | 001 | 15390 | 16.350,00 | |
| 31/07/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 07/2022 | 0001 | 001 | 15390 | | 16.350,00 |
| 31/07/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022 | 0001 | 001 | 15402 | 4.500,00 | |
| 31/07/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022 | 0001 | 001 | 15402 | | 4.500,00 |
| 31/07/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022 | 0001 | 001 | 15513 | 654,00 | |
| 31/07/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022 | 0001 | 001 | 15513 | | 654,00 |
| | | | | **Totais do mês de Julho:** | | **77.143,74** | **77.143,74** |
| 02/08/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022 | 0001 | 001 | 15414 | 16.350,00 | |
| 02/08/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022 | 0001 | 001 | 15414 | | 16.350,00 |
| 04/08/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15344 | 132,22 | |
| 04/08/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15344 | | 132,22 |
| 04/08/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15345 | 317,10 | |
| 04/08/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15345 | | 317,10 |
| 04/08/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15346 | 119,00 | |
| 04/08/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15346 | | 119,00 |
| 08/08/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15467 | 108,02 | |
| 08/08/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15467 | | 108,02 |
| 08/08/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15468 | 295,96 | |
| 08/08/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15468 | | 295,96 |
| 08/08/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15469 | 119,00 | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 003
Rubr.



## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08/08/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022 | 0001 | 001 | 15469 | | 119.00 |
| 08/08/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15470 | 883,65 | |
| 08/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15470 | | 883.65 |
| 08/08/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 07/2022 | 0001 | 001 | 15471 | 500,00 | |
| 08/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 07/2022 | 0001 | 001 | 15471 | | 500.00 |
| 08/08/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15472 | 5.500,00 | |
| 08/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15472 | | 5.500.00 |
| 08/08/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15473 | 250,00 | |
| 08/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15473 | | 250.00 |
| 08/08/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15474 | 300,00 | |
| 08/08/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15474 | | 300,00 |
| 13/08/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15347 | 2.479,72 | |
| 13/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15347 | | 2.479.72 |
| 14/08/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15348 | 500,00 | |
| 14/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15348 | | 500.00 |
| 15/08/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15351 | 300,00 | |
| 15/08/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15351 | | 300,00 |
| 20/08/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022 | 0001 | 001 | 15525 | 654,00 | |
| 20/08/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022 | 0001 | 001 | 15525 | | 654.00 |
| 22/08/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15350 | 250,00 | |
| 22/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15350 | | 250.00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505601 2023
Fls. 604
Rub.



## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24/08/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15349 | 6.400,00 | |
| 24/08/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15349 | | 6.400,00 |
| 31/08/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 08/2022 | 0001 | 001 | 15391 | 12.300,00 | |
| 31/08/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 08/2022 | 0001 | 001 | 15391 | | 12.300,00 |
| 31/08/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022 | 0001 | 001 | 15403 | 3.800,00 | |
| 31/08/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022 | 0001 | 001 | 15403 | | 3.800,00 |
| 31/08/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022 | 0001 | 001 | 15514 | 492,00 | |
| 31/08/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022 | 0001 | 001 | 15514 | | 492,00 |
| | | | | **Totais do mês de Agosto:** | | **52.050,67** | **52.050,67** |
| 03/09/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022 | 0001 | 001 | 15415 | 12.300,00 | |
| 03/09/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022 | 0001 | 001 | 15415 | | 12.300,00 |
| 07/09/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15352 | 112,13 | |
| 07/09/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15352 | | 112,13 |
| 07/09/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15353 | 232,54 | |
| 07/09/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15353 | | 232,54 |
| 07/09/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15354 | 119,00 | |
| 07/09/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15354 | | 119,00 |
| 08/09/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15355 | 420,69 | |
| 08/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15355 | | 420,69 |
| 12/09/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15475 | 132,22 | |
| 12/09/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15475 | | 132,22 |
| 12/09/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15476 | 317,10 | |
| 12/09/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15476 | | 317,10 |
| 12/09/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15477 | 119,00 | |

BURITICURU-MA
Proc. 0505051 2023
Fls. 605
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12/09/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022 | 0001 | 001 | 15477 | | 119.00 |
| 12/09/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15478 | 2.479.72 | |
| 12/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15478 | | 2.479.72 |
| 12/09/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 08/2022 | 0001 | 001 | 15479 | 500,00 | |
| 12/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 08/2022 | 0001 | 001 | 15479 | | 500.00 |
| 12/09/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15480 | 6.400.00 | |
| 12/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15480 | | 6.400.00 |
| 12/09/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15481 | 250,00 | |
| 12/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15481 | | 250.00 |
| 12/09/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15482 | 300,00 | |
| 12/09/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15482 | | 300.00 |
| 15/09/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15359 | 300,00 | |
| 15/09/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15359 | | 300.00 |
| 16/09/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15356 | 500,00 | |
| 16/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15356 | | 500,00 |
| 20/09/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022 | 0001 | 001 | 15526 | 492.00 | |
| 20/09/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022 | 0001 | 001 | 15526 | | 492,00 |
| 22/09/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | FORNECEDORES ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15357 | 6.500,00 | |
| 22/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | FORNECEDORES ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15357 | | 6.500.00 |
| 22/09/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15358 | 250,00 | |
| 22/09/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15358 | | 250.00 |

# Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/09/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 09/2022 | 0001 | 001 | 15392 | 24.600,00 | |
| 30/09/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 09/2022 | 0001 | 001 | 15392 | | 24.600,00 |
| 30/09/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022 | 0001 | 001 | 15404 | 8.800,00 | |
| 30/09/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022 | 0001 | 001 | 15404 | | 8.800,00 |
| 30/09/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022 | 0001 | 001 | 15515 | 984,00 | |
| 30/09/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022 | 0001 | 001 | 15515 | | 984,00 |
| | | | | **Totais do mês de Setembro:** | | **66.108,40** | **66.108,40** |
| 04/10/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15360 | 119,23 | |
| 04/10/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15360 | | 119,23 |
| 04/10/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15361 | 295,96 | |
| 04/10/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15361 | | 295,96 |
| 04/10/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15362 | 119,00 | |
| 04/10/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15362 | | 119,00 |
| 04/10/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022 | 0001 | 001 | 15416 | 24.600,00 | |
| 04/10/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022 | 0001 | 001 | 15416 | | 24.600,00 |
| 12/10/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15363 | 528,50 | |
| 12/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15363 | | 528,50 |
| 13/10/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15483 | 112,13 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15483 | | 112,13 |
| 13/10/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15484 | 232,54 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15484 | | 232,54 |
| 13/10/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15485 | 119,00 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022 | 0001 | 001 | 15485 | | 119,00 |
| 13/10/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 604
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15486 | 420,69 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15486 | | 420,69 |
| 13/10/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 09/2022 | 0001 | 001 | 15487 | 500,00 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 09/2022 | 0001 | 001 | 15487 | | 500,00 |
| 13/10/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15488 | 6.500,00 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15488 | | 6.500,00 |
| 13/10/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15489 | 250,00 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15489 | | 250,00 |
| 13/10/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15490 | 300,00 | |
| 13/10/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15490 | | 300,00 |
| 14/10/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15364 | 500,00 | |
| 14/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15364 | | 500,00 |
| 15/10/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15365 | 7.000,00 | |
| 15/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15365 | | 7.000,00 |
| 15/10/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15367 | 300,00 | |
| 15/10/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15367 | | 300,00 |
| 20/10/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022 | 0001 | 001 | 15527 | 984,00 | |
| 20/10/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022 | 0001 | 001 | 15527 | | 984,00 |
| 22/10/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15366 | 250,00 | |
| 22/10/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15366 | | 250,00 |
| 31/10/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 10/2022 | 0001 | 001 | 15393 | 25.000,00 | |
| 31/10/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 608
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RECEITA DE VENDAS REF 10/2022 | 0001 | 001 | 15393 | | 25.000,00 |
| 31/10/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022 | 0001 | 001 | 15405 | 7.500,00 | |
| 31/10/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022 | 0001 | 001 | 15405 | | 7.500,00 |
| 31/10/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022 | 0001 | 001 | 15516 | 1.000,00 | |
| 31/10/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022 | 0001 | 001 | 15516 | | 1.000,00 |
| | | | | **Totais do mês de Outubro:** | | **76.631,05** | **76.631,05** |
| 03/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022 | 0001 | 001 | 15417 | 25.000,00 | |
| 03/11/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022 | 0001 | 001 | 15417 | | 25.000,00 |
| 06/11/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15368 | 94,60 | |
| 06/11/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15368 | | 94,60 |
| 06/11/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15369 | 295,96 | |
| 06/11/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15369 | | 295,96 |
| 06/11/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15370 | 119,00 | |
| 06/11/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15370 | | 119,00 |
| 07/11/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15371 | 56,00 | |
| 07/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15371 | | 56,00 |
| 11/11/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15491 | 119,23 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15491 | | 119,23 |
| 11/11/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15492 | 295,96 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15492 | | 295,96 |
| 11/11/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15493 | 119,00 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022 | 0001 | 001 | 15493 | | 119,00 |
| 11/11/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15494 | 528,50 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 609
Rub.

## Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15494 | | 528,50 |
| 11/11/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 10/2022 | 0001 | 001 | 15495 | 500,00 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 10/2022 | 0001 | 001 | 15495 | | 500,00 |
| 11/11/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15496 | 7.000,00 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15496 | | 7.000,00 |
| 11/11/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15497 | 250,00 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15497 | | 250,00 |
| 11/11/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15498 | 300,00 | |
| 11/11/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15498 | | 300,00 |
| 12/11/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15372 | 500,00 | |
| 12/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15372 | | 500,00 |
| 13/11/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15373 | 8.200,00 | |
| 13/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | FORNECEDORES ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15373 | | 8.200,00 |
| 14/11/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15374 | 256,00 | |
| 14/11/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15374 | | 256,00 |
| 15/11/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15375 | 300,00 | |
| 15/11/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15375 | | 300,00 |
| 20/11/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022 | 0001 | 001 | 15528 | 1.000,00 | |
| 20/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022 | 0001 | 001 | 15528 | | 1.000,00 |
| 30/11/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 11/2022 | 0001 | 001 | 15394 | 8.200,00 | |
| 30/11/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | RECEITA DE VENDAS REF 11/2022 | 0001 | 001 | 15394 | | 8.200,00 |
| 30/11/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022 | 0001 | 001 | 15406 | 3.000,00 | |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 610
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/11/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | | | | | | |
| | | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022 | 0001 | 001 | 15406 | | 3.000,00 |
| 30/11/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022 | 0001 | 001 | 15517 | 1.040,00 | |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022 | 0001 | 001 | 15517 | | 1.040,00 |
| | | | **Totais do mês de Novembro:** | | | **57.174,25** | **57.174,25** |
| 02/12/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15376 | 123,50 | |
| 02/12/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | ENERGIA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15376 | | 123,50 |
| 02/12/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | AGUA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15377 | 295,96 | |
| 02/12/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | AGUA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15377 | | 295,96 |
| 02/12/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15378 | 119,00 | |
| 02/12/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | TELEFONE ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15378 | | 119,00 |
| 04/12/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15379 | 460,00 | |
| 04/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15379 | | 460,00 |
| 04/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022 | 0001 | 001 | 15418 | 8.200,00 | |
| 04/12/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | | RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022 | 0001 | 001 | 15418 | | 8.200,00 |
| 05/12/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15499 | 94,60 | |
| 05/12/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15499 | | 94,60 |
| 05/12/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15500 | 295,96 | |
| 05/12/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15500 | | 295,96 |
| 05/12/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15501 | 119,00 | |
| 05/12/2022 | 2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022 | 0001 | 001 | 15501 | | 119,00 |
| 05/12/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15502 | 56,00 | |
| 05/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15502 | | 56,00 |
| 05/12/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 11/2022 | 0001 | 001 | 15503 | 500,00 | |



Continua

BURITICUPU-MA
Proc. 0502001 2023
Fls. 615
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 11/2022 | 0001 | 001 | 15503 | | 500,00 |
| 05/12/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15504 | 8.200,00 | |
| 05/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15504 | | 8.200,00 |
| 05/12/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15505 | 256,00 | |
| 05/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15505 | | 256,00 |
| 05/12/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15506 | 300,00 | |
| 05/12/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022 | 0001 | 001 | 15506 | | 300,00 |
| 07/12/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15380 | 500,00 | |
| 07/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15380 | | 500,00 |
| 15/12/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15383 | 300,00 | |
| 15/12/2022 | 2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis | HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15383 | | 300,00 |
| 18/12/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | FORNECEDORES ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15381 | 9.650,00 | |
| 18/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | FORNECEDORES ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15381 | | 9.650,00 |
| 18/12/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15382 | 256,00 | |
| 18/12/2022 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022 | 0001 | 001 | 15382 | | 256,00 |
| 20/12/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher. | DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022 | 0001 | 001 | 15529 | 1.040,00 | |
| 20/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022 | 0001 | 001 | 15529 | | 1.040,00 |
| 31/12/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | RECEITA DE VENDAS REF 12/2022 | 0001 | 001 | 15395 | 12.000,00 | |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | RECEITA DE VENDAS REF 12/2022 | 0001 | 001 | 15395 | | 12.000,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022 | 0001 | 001 | 15407 | 3.800,00 | |
| 31/12/2022 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda | CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022 | 0001 | 001 | 15407 | | 3.800,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |



Continua

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 612
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022 | 0001 | 001 | 15518 | 480,00 | |
| 31/12/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022 | 0001 | 001 | 15518 | | 480,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 201.650,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 2.737,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 7.089,20 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 8.111,34 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 8.736,76 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 9.458,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 11.500,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 17.918,48 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 67.200,00 | |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | 68.899,22 | |
| 31/12/2022 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 68.899,22 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 9.458,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 67.200,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 11.500,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 8.736,76 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 2.737,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 8.111,34 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente | | | | | | |

BURITICUPU MA
Proc. 050500 2023
Fls. 613
Rub.

**Livro Diário Nº. 1**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 17.918,48 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 7.089,20 |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 | 0001 | 001 | 15530 | | 201.650,00 |
| | | | | | **Totais do mês de Dezembro:** | **450.346,02** | **450.346,02** |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505801 2023
Fls. 619
Rub.

**Balanço Patrimonial 2022**
**L C E CALVET EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | | 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|
| **1** | ***** Ativo ***** | **283.772,00** | **D** |
| **1.01** | **Ativo Circulante** | **283.772,00** | **D** |
| **1.01.01** | **Disponibilidades** | **181.672,00** | **D** |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 181.672,00 | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 181.672,00 | D |
| **1.01.03** | **Clientes** | **12.000,00** | **D** |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 12.000,00 | D |
| **1.01.15** | **Estoques** | **90.100,00** | **D** |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 90.100,00 | D |
| | **Total do Ativo** | **283.772,00** | **D** |
| **2** | ***** Passivo ***** | **283.772,00** | **C** |
| **2.01** | **Passivo Circulante** | **213.872,78** | **C** |
| **2.01.01** | **Obrigações de Curto Prazo** | **213.872,78** | **C** |
| 2.01.01.01 | **Fornecedores** | **194.829,82** | **C** |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 194.829,82 | C |
| **2.01.01.03** | **Obrigações Tributárias** | **480,00** | **C** |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 480,00 | C |
| **2.01.01.17** | **Outras Contas** | **18.562,96** | **C** |
| 2.01.01.17.01.0002 | Telefone a Pagar | 2.737,00 | C |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar | 2.301,74 | C |
| 2.01.01.17.01.0004 | Consumo Água a Pagar | 6.435,02 | C |
| 2.01.01.17.01.0009 | Honorários Contábeis | 7.089,20 | C |
| **2.07** | **Patrimônio Líquido** | **69.899,22** | **C** |
| **2.07.01** | **Capital Realizado** | **1.000,00** | **C** |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Social | 1.000,00 | C |
| **2.07.07** | **Lucros Acumulados** | **68.899,22** | **C** |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros do Período | 68.899,22 | C |
| | **Total do Passivo** | **283.772,00** | **C** |

**Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 615
Rub.

**Demonstração do Resultado do Período 2022**
**L C E CALVET EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| Conta | | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 | |
|---|---|---|---|---|
| (+) | **010** | **Receita Bruta Operacional** | | **201.650,00** |
| | 010.01 | Receitas de Vendas | | 201.650,00 |
| | 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | | 201.650,00 |
| | 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 201.650,00 | |
| (=) | **030** | **Receita Liquida** | | **201.650,00** |
| (-) | **040** | **Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos** | | **67.200,00** |
| | 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 67.200,00 |
| | 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas | 67.200,00 | |
| (=) | **060** | **Lucro Bruto** | | **134.450,00** |
| (-) | **070** | **Despesas Operacionais** | | **56.092,78** |
| | 070.01 | Despesas Administrativas | | 56.092,78 |
| | 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 56.092,78 | |
| | 3.01.01.07.01.0009 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 11.500,00 | |
| | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 8.736,76 | |
| | 3.01.01.07.01.0050 | Telefones | 2.737,00 | |
| | 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Consumo | 8.111,34 | |
| | 3.01.01.07.01.0066 | Materiais de Expediente | 17.918,48 | |
| | 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | 7.089,20 | |
| (=) | 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | | 78.357,22 |
| (=) | 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 78.357,22 |
| **(=)** | **200** | **Resultado Líquido do Exercicio** | | **78.357,22** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 616
Rub.

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

**L C E CALVET EMPREENDIMENTOS**

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | **01/01/2022 a 31/12/2022** |
|---|---|
| **Atividades Operacionais** | |
| Lucro Líquido | 68.899,22 |
| Aumento em Clientes | (12.000,00) |
| Aumento em Estoques | (90.100,00) |
| Aumento em Fornecedores | 194.829,82 |
| Aumento em Obrigações Tributárias | 480,00 |
| Aumento em Outras Contas | 18.562,96 |
| **Caixa Líquido das Atividades Operacionais** | **180.672,00** |
| **Atividades Financiamento** | |
| Aumento em Capital Realizado | 1.000,00 |
| **Caixa Líquido das Atividades Financiamento** | **1.000,00** |
| **Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** | **181.672,00** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período** | **0,00** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período** | **181.672,00** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 617
Rub.

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido**
DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
**L C E CALVET EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11. Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Lucros | Lucro ou Prejuízo Acumulados | Totais |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos Iniciais** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Aumento de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | **1.000,00** |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Transações de Capital com os Sócios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 68.899,22 | **68.899,22** |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| **Saldos Finais** | **1.000,00** | **0,00** | **68.899,22** | **69.899,22** |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

BURITICUPU MA
Proc. 050501 2023
Fls. 618
Rub.



## INDICES DE LIQUIDEZ 2022

**L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

| **Liquidez Geral** | | | |
|---|---|---|---|
| LG = | (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) | 283.772,00+0,00 | **1,33** |
| | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | |

| **Solvência Geral** | | | |
|---|---|---|---|
| SG = | Ativo Total | 283.772.00 | **1,33** |
| | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | |

| **Liquidez Corrente** | | | |
|---|---|---|---|
| LC = | Ativo Circulante | 283.772,00 | **1,33** |
| | Passivo Circulante | 213.872,78 | |

| **Grau de Endividamento** | | | |
|---|---|---|---|
| GE = | (Passivo Circulante +Passivo Não Circulante) | 213.872,78+0,00 | **0,754** |
| | Ativo Total | 283.772,00 | |

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

**Nota 1 - Contexto Operacional**

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercicio 2022.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

**3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes**

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.4 - Imobilizado**

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**3.5 - Prazos**

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

**3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias**

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 630
Rub.

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

**3.7 - Fornecedores a Pagar**

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**3.8 - As Despesas e as Receitas**

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**3.9 - Apuração do Resultado**

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**3.10 - Estimativas Contábeis**

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

**3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Patrimonio Liquido**

O patrimônio liquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuido a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luis, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

# Termo de Encerramento

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 628
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS.

São Luís, 31/12/2022

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário
CPF 035.632.123-17

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643/O-4

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 622
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO |
| 90869109391 | DENIS ARAUJO EDUARDO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 11:35 SOB Nº 20230409423.
PROTOCOLO: 230409423 DE 27/03/2023. NIRE: 21802555320.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505681 2023
Fls. 683
Rub.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304159594 em 28/03/2023, protocolo 230409423. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS |
| Número de Registro: | 21802555320 |
| CNPJ: | 43318713000100 |
| Munícipio: | São Luís |

## Identificação de Livro Digital

| | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Início e Termino da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 03563212317 | LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO | |
| 90869109391 | DENIS ARAUJO EDUARDO | MA012643/O-4 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 11:35 SOB Nº 20230409423.
PROTOCOLO: 230409423 DE 27/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304159594. NIRE: 21802555320.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 624
Rub.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa BEMEL COMERCIO E SERVICO LTDA, localizada na travesa Rui Barbosa, nº 10, Centto, Santa Rita-MA, inscrita no CNPJ nº 10.879.011/0001-47, atesta, que a empresa LC EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 43.318.713/0001-00, com sede na Av São Luís Rei de Franca, Quadra 10 Lote 01, Bairro Turu, São Luís - Ma, forneceu de forma satisfatória os itens de gêneros alimentícios para esta empresa.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| Achocolatado em pó 800g | pct | 1000 |
| Açúcar 1kg | kg | 1200 |
| Adoçante liq adocyl 100ml | und | 50 |
| Arroz integral 1kg tio joão | kg | 2400 |
| Biscoito doce tipo maria 400g c/20 | cx | 360 |
| Biscoito cream cracker 400g c/20 | cx | 360 |
| Café torrado e moido 250g | pct | 1000 |
| Feijão mulata gorda tipo 1 1kg | kg | 600 |
| Filé de peito de frango 1kg | kg | 400 |
| Leite em pó integral 400g | pct | 5000 |
| Frango congelado | kg | 1500 |
| Macarrão 500g | pct | 2000 |
| Óleo de soja 900ml | und | 600 |
| Polpa de fruta 400g – caju | pct | 200 |
| Sal refinado 1kg | kg | 240 |
| Sardinha 125g | lata | 12000 |

BEMEL
BRICA DE PA

Santa Rita - MA, 12 de dezembro de 2022

7º Tabelionato

Maria Eduarda Costa Ferreira

Maria Eduarda Costa Ferreia
Cpf 618.633.763-48
Proprietária/Empresária

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
MARIA EDUARDA COSTA FERREIRA
São Luís, 31/03/2023 16:41:01 Miguel 6761
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794IKDDCB315VN50T8D - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R$6,02 Total: R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

CNPJ 10.879.011/0001-47
AV. RUI BARBOSA, NUM 10 10
BAIRRO CENTRO
65.860-000
SANTA RITA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505881 2023
Fls. 625
Rub.

# PREFEITURA DE
# SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA**
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## ATESTADO SANITÁRIO N.° 000612/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - Nome Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS - CNPJ N°:43.318.713/0001-00**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 31 de Março de 2023.

**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 626
Rub.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 0505001/2023**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Ate a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitacão, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações tecnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipotese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fieis e verdadeiras;

6 - Que não possuimos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) orgão promotor do pregão eletronico que mantenham vinculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações juridicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteudo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 07 de Junho de 2023

**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - 43.318.713/0001-00**

**07/06/2023 15:51:12**

**Assinatura Digital: 6FF15E1320C0DD4254B8C40F57B60C1D**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 627
Rub.

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# M & T DISTRIBUIDORA LTDA
# CNPJ: 38.594.553/0001-92

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 628
Rub.

**Certifico que nesta data (07/11/2022 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.594.553/0001-92.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.3979.1B78.0377 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 629
Rub.

**Certifico que nesta data (07/11/2022 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.429.913-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.3987.55E9.3391 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 630
Rub.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/11/2022 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.959.293-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6369.3992.3129.9402 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 631
Rub.



**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 38594553000192 05742991304 04895929370

LIMPAR

**Data da consulta:** 07/11/2022 13:06:52
**Data da última atualização:** 05/11/2022 10:15:11

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 637
Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **38.594.553/0001-92**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:08:55 do dia 09/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E51W090623000855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 633
Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**

CPF/CNPJ: **057.429.913-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:09:32 do dia 09/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BMVM090623000932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 634
Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT**

CPF/CNPJ: **048.959.293-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:10:13 do dia 09/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 28D5090623001013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 635
Rub.

# Ministério da Economia
# Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
# Secretaria de Gestão

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **38.594.553/0001-92** |
| Razão Social: | **M & T DISTRIBUIDORA LTDA** |
| Nome Fantasia: | **CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/11/2023** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **01/04/2023** |
| FGTS | Validade: | **24/03/2023** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **16/05/2023** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **10/05/2023** |
| Receita Municipal | Validade: | **27/03/2023** |

**V - Qualificação Técnica**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 057.429.913-04 Nome: MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 636
Rub.

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/04/2023 15:28:43

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **38.594.553/0001-92**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 637
Rub.

07/11/2022 13:56 Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 38594553000192 05742991304 04895929370

LIMPAR

**Data da consulta:** 07/11/2022 10:10:15
**Data da última atualização:** 05/11/2022 10:15:11

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## M & T DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 638
Rub.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT**, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIa, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 01/01/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05633128862, expedida por detran/PI e CPF: nº 048.959.293-70, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA ADAO BELARMINO, nº 00345, FLORES, CEP: 65636-540;

**MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA**, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARia, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento 09/01/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07300096170, expedida por detran/PI e CPF: nº 057.429.913-04, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA ADAO BELARMINO, nº 00345, FLORES, CEP: 65636-540;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **M & T DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, nº 00345, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65636540.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 659



4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4759-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA; 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO; 8219-9/01 – FOTOCÓPIAS; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 4781-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E SEGURANÇA; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4711-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS;

**Parágrafo único**. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 640
Rub.

APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 641
Rub.

NOVOS E USADOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 642
Rub.

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
CNAE Nº 7410-2/03 - Design de produto
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 0111-3/01 - Cultivo de arroz

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT | 250000 | 250.000,00 | 50,00 |
| MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA | 250000 | 250.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 500000 | 500.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## M & T DISTRIBUIDORA LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 643
Rub.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 21 de setembro de 2020

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 644
Rub.

THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT
Sócio

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 645
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04895929370 | THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT |
| 05742991304 | MARIA CAROLINE DA C RABELO PORTELA ULISSES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 09:26 SOB Nº 21201085507.
PROTOCOLO: 200761714 DE 21/09/2020 09:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004418476. NIRE: 21201085507.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação,

# ADITIVO I

## M & T DISTRIBUIDORA LTDA

## CNPJ : 38.594.563/0001-92

BURITICUPU-MA
Proc. 050508 2023
Fls. 646
Rub.

**THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT**, brasileira, solteira, empresária, natural de Teresina-PI, data de nascimento 01/01/1993, portador da Carteira nacional de Habilitação(CNH):nº 05633128862, expedida por DETRAN/PI e CPF: 048.959.293-70, residente e domiciliado na Quadra 367 Conj Dirceu Arcoverde II, 13, Bairro Itararé, cidade de Teresina PI , CEP:64.078510.

**MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, Brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento 09/01/1995, portadora da Carteira Nacional de Habilitação(CNH): nº 07300096170, expedida por Detran/PI e CPF : nº 057.429.913-04, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, 164, Bairro Vila Operaria, CEP: 64.002-200, na cidade de Teresina-PI

únicos sócios da sociedade empresária M & T DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na rua Adão Belarmino do Vale, nº00345, Parque Piauí, Timon – MA, CEP:65.636-540, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201085507** e inscrita no CNPJ sob o nº **38.594.563/0001-92** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1a. – Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social da empresa de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$1,00 (hum real) cada, para R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando 100.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, sendo 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pertencentes a Sócia THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT e 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pertencentes a Sócia MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES.

Cláusula 2a. - Tendo em vista a redução do capital social, representado por 100.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | % Capital | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT | 50.000 | 50,00 | R$ 50.000,00 |
| MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES | 50.000 | 50,00 | R$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100,00 | R$ 100.000,00 |

# ADITIVO I

## M & T DISTRIBUIDORA LTDA

## CNPJ : 38.594.563/0001-92

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 647
Rub.

As demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Timon – MA: 09 de março de 2021

**THAYANNE DINA REGO GUIMARÃES PETIT**
**SÓCIO**

**MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**

**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 648
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04895929370 | THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT |
| 05742991304 | MARIA CAROLINE DA C RABELO PORTELA ULISSES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:43 SOB Nº 20210357002.
PROTOCOLO: 210357002 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101756842. CNPJ DA SEDE: 38594553000192.
NIRE: 21201085507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 649
Rub.

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
*CNPJ 38.594.553/0001-92 NIRE 21201085507*
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**Thayanne Dina Rego Guimaraes Petit**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 01/01/1993, portadora da CNH n° 05633128862 DETRAN-PI, inscrita no CPF sob n° 048.959.293-70, residente e domiciliada à Quadra 357 (Cj Dirceu Arcoverde II), nº 13, Casa 13, Bairro Itarare, CEP 64.078-510, Teresina-PI;

**Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses**, brasileira, casada sob comunhão parcial, empresária, portadora da CNH n° 07300096170 DETRAN-PI e CPF: 057.429.913-04, nascido em 09/01/1995, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, n° 164, Bairro Vila Operaria, Teresina-PI, Cep: 64.002-200.

Únicas sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **M & T DISTRIBUIDORA LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº. *21201085507* em **21/09/2020** com sede à Rua Adao Belarmino do Vale, N° 00345, Bairro Parque Piaui, CEP: 65.636-540, Timon-MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº *38.594.553/0001-92* delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Rerratificação:**
Esse processo trata de uma rerratificação da Cláusula XIV – Porte Empresarial informada no Contrato Social, de protocolo 200761714 autenticado em 21/09/2020, alterada pela declaração de reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte, de protocolo 230561985 autenticado em 28/04/2023, onde a descrição da **cláusula correta é "Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei."**.

*A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social;*

**DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **M & T DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia de **CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA.**

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **Rua Adao Belarmino do Vale, N° 00345, Bairro Parque Piaui, CEP: 65.636-540, Timon-MA.**

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Clausula Terceira.** A sociedade tem por objeto social:
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 651
Rub.

- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS.

**Clausula Quarta.** A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**Clausula Quinta.** O capital social é de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** divididos em 100.000 (Cem mil) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. **Ficando assim distribuído entre as sócias:**

| Sócio | Nº. Quotas | % | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| **Thayanne Dina Rego Guimaraes Petit** | 50.000 | 50% | R$50.000,00 |
| **Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses** | 50.000 | 50% | R$50.000,00 |
| Total | 100.000 | 100% | R$100.000,00 |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 059
Rub.

**Clausula Sexta.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único.** As sócias não respondem subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da empresa, salvo se comprovada fraude, dolo ou simulação.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Oitava.** A administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia **Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, assinando em ***separadamente***, e a ela caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros.

**Clausula Nona.** Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a **Título de Pró-Labore**, cujo valor não ultrapasse as limitações legais vigentes.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima.** O balanço geral é levantado todo dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos de exercícios futuros;

**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 653
Rub.

exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda.** Em caso de dissolução da sociedade, esta entra em liquidação, dividindo-se o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagas as taxas sociais e obrigações gerais da empresa.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Terceira.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Quarta.** A sócio administradora declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

## DOS CASOS OMISSOS

**Clausula Décima Quinta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DOS PORTE EMPRESARIAL

**Clausula Décima Sexta.** As sócias declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 654
Rub.

**DO FORO**

**Clausula Décima Sétima.** Fica eleito o foro de Timon-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via.

Timon-MA, 10 de Maio de 2023.

**Maria Caroline da Costa Rabelo Portela Ulisses**
Sócia/Administradora

**Thayanne Dina Rego Guimaraes Petit**
Sócia quotista

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 655
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04895929370 | THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT |
| 05742991304 | MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 12:23 SOB Nº 20230627714.
PROTOCOLO: 230627714 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307725221. CNPJ DA SEDE: 38594553000192.
NIRE: 21201085507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/175922306212149018805

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175922306212149018805-1
Data: 23/06/2021 14:12:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57549-DUJQ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vitbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

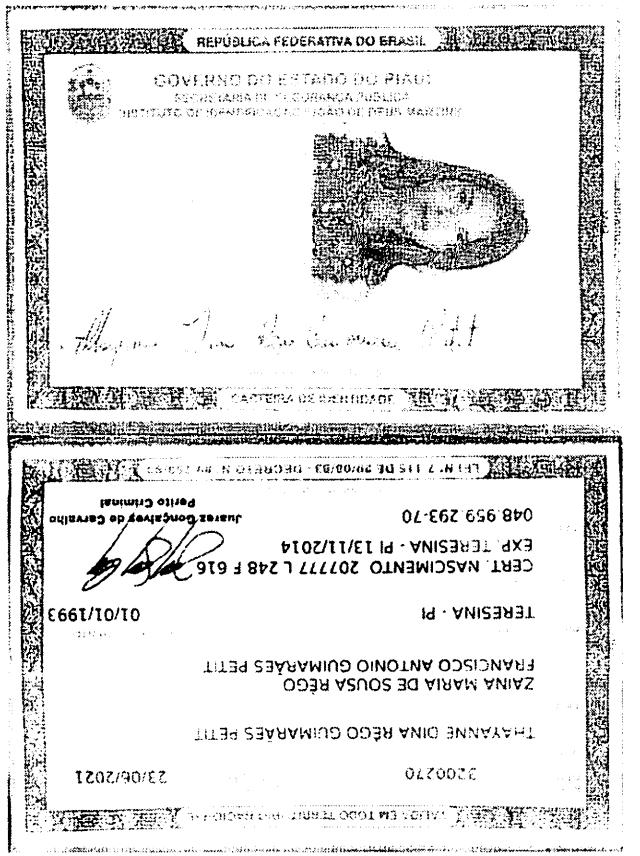


BURITICUPU-MA
Proc. 0500001-056.2023
Fls.
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:14:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 65
Rub.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba; foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & T DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 16:24:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 175922306212149018805-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38495dad543be82cc48168d2d1cf8985d72d6773dcf8618da7be67985d0119820cc346c8eab253450c0b3f19020048c427b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

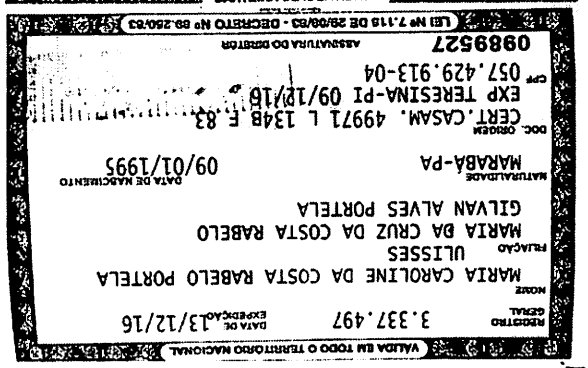


BURITIGUPU-MA
Proc. 0500
Fls. 058
Rub.
2023

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17592220621189245222 1

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17592220621189245222 1-1
Data: 22/06/2021 15:46:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55273-69K4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 15:50:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 659
Rub.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & T DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 15:59:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código.de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 175922206211892452221-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467da8890d126002412e08850b9e7fb0036366ccd08f4bdc508a560f65466afcd13c4346c8eab253450c0b3f19020048c427b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 0205001 2023
Fls. 660
Rub.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M & T DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/09/2020, NIRE: 21201085507, CNPJ: 38.594.553/0001-92,** estabelecido(a) na RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 00345 , PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65636-540, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 27/04/2023

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES
Sócio/Administrador

THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT
Sócio

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0506001 2023
Fls. 66
Rub

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04895929370 | THAYANNE DINA REGO GUIMARAES PETIT |
| 05742991304 | MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 10:40 SOB Nº 20230561985.
PROTOCOLO: 230561985 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305720397. CNPJ DA SEDE: 38594553000192.
NIRE: 21201085507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 662
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.594.553/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **21/09/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.11-3-01 - Cultivo de arroz**
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**
**46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**
**46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados**
**46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar**
**46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais**
**46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ADAO BELARMINO DO VALE** | **00345** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.636-540** | **PARQUE PIAUI** | **TIMON** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM** | **(86) 9906-3568** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/09/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **15:18:22** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 663
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.594.553/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **21/09/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ADAO BELARMINO DO VALE** | **00345** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.636-540** | **PARQUE PIAUI** | **TIMON** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM** | **(86) 9906-3568** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/09/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **15:18:22** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 664
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.594.553/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **21/09/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
**47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**
**47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ADAO BELARMINO DO VALE** | **00345** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.636-540** | **PARQUE PIAUI** | **TIMON** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM** | **(86) 9906-3568** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/09/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **15:18:22** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 665
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.594.553/0001-92**<br>**MATRIZ** | | **21/09/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
**56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
**56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos**
**74.10-2-03 - Design de produto**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ADAO BELARMINO DO VALE** | **00345** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.636-540** | **PARQUE PIAUI** | **TIMON** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LEGACYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM** | **(86) 9906-3568** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/09/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **15:18:22** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 05052023 2023
Fls. 666
Rub.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:00 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2023.
Código de controle da certidão: **7C83.E778.4A1A.9A8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**BRASIL**
**(HTTPS://GOV.BR)**

BURITICUPU-MA
Proc. 050 5001 2023
Fls. 667
Rub.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 38.594.553/0001-92

**Código de Controle:** 7C83.E778.4A1A.9A8F

**Data da Emissão:** 17/03/2023

**Hora da Emissão:** 15:40:00

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/03/2023, com validade até 13/09/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 668
Rub.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.594.553/0001-92

**Razão Social:** M E T DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** R ADAO BELARMINO 345 PARQUE PIAUI / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/05/2023 a 27/06/2023

**Certificação Número:** 2023052902170116901500

Informação obtida em 30/05/2023 15:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 669
Rubr



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & T DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.594.553/0001-92
Certidão nº: 5490999/2023
Expedição: 07/02/2023, às 11:46:04
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & T DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.594.553/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 070
Rub.

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 38.594.553/0001-92 **Inscrição Estadual:** 12.664268-0

**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA ADAO BELARMINO DO VALE

**Número:** 345 **Complemento:**

**Bairro:** PARQUE PIAUI

**Município:** TIMON **UF:** MA

**CEP:** 65636540 **DDD:** **Telefone:** 99063568

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4617600 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO |
| 4618401 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4618499 | OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4619200 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO |
| 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS |
| 4634602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS |
| 4634603 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR |
| 4634699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS |
| 4637107 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 111301 | CULTIVO DE ARROZ |
| 4641902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4641903 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 1413401 | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS |
| 4663000 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS |
| 3292202 | FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 671
Rub.

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| 4669999 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4686902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS |
| 4691500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| 4711301 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4713002 | LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES |
| 4729602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4759801 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4789001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| 4789003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 5212500 | CARGA E DESCARGA |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 5611203 | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES |
| 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS |
| 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS |
| 7410203 | DESIGN DE PRODDUTO |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS |
| 8550302 | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/03/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4511103-4691500), 01/04/2010 - (4649402-4652400-4649408-4661300-4649499-4649401-4619200-4637107-4651601-4634603-4651602), 01/07/2010 - (4647801-4645101-4664800-4663000-4673700-4617600-4646002-4669999), 01/10/2010 - (4649409-4618499-4642701-4641902-1413401-4645102-4641903-4645103-4642702-4649404-3292202-4686902-4618401), 01/12/2010 - (4647802), 18/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 672
Rub.

Data da Consulta: 04/01/2023

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 673
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 106110

**Nome Fantasia:** CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA

**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 38.594.553/0001-92

**Atividade Principal:** 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8219-9/01 - Fotocópias, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 0111-3/01 - Cultivo de arroz, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 7410-2/03 - Design de produto, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4761-0/01 - Comércio

varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

**Endereço:** RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 00345, PARQUE PIAUI

**Município:** Timon

**CEP:** 65636540

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 674
Rub.

**Local e data:** Timon, segunda, 21 de setembro de 2020

# MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **5SUOXAUH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 645
Rub

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 21/09/2023

| Nº do Cadastro | CMC | Nº do Alvará | Data de Abertura |
|---|---|---|---|
| 161295 | 106110 | 321/2022 | 21/09/2020 |

**Contribuinte**

**Nome:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**CPF/CNPJ:** 38594553000192

**RG/Insc**

**Nome Fantas.:** CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA

**Endereço**

**Logradouro:** RUA ADAO BELARMINO (60) **Número:** 345

**Complemento:** **CEP:** 65636540

**Bairro:** PARQUE PIAUI

**Cidade:** TIMON **Estado:** MA

**Atividade Principal**

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Detalhamento da Atividade**

01.11-3-01 - Cultivo de arroz 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 52.12-5-00 - Carga e descarga 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.10-2-03 - Design de produto 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sanecantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

**Observações**

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

| Horário de Funcionamento | Sábado | Domingo | Feriado |
|---|---|---|---|
| Meio de Semana<br>Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:13/09/2022

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 676
Rub.

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767GPWORNUL8LJ82F29
Data/Hora: 14/09/2022 15:41:02. Ato: 13.18, Total R$ 5,89 Emol. R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Registro Civil de Pessoas Naturais
0808-3333 (86)
CIVIL

**Data da consulta:** 02/05/2023 16:23:52

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 677
Rub.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.594.553/0001-92**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

BURITICURU-MA
Proc. 050500 1
Fls. 678
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 030334/23 **Data da** 02/05/2023 08:02:13

**Inscrição Estadual:** 126642680 **CPF/CNPJ:** 38594553000192

**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 CEP: 65636540 - PARQUE PIAUI

**Telefone:** (86)99063568 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/05/2023 15:23:27

BURITICURU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 679
Rub.

# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 030334/23
**Data de Validade:** **30/08/2023**
**Data de Emissão:** 02/05/2023 08:02:13
**Inscrição Estadual:** 126642680
**CPF/CNPJ:** 38594553000192
**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 630
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 099945/23 **Data da** 04/05/2023 15:25:25

**Inscrição Estadual:** 126642680 **CPF/CNPJ:** 38594553000192

**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ADAO BELARMINO DO VALE, 345 CEP: 65636540 - PARQUE PIAUI

**Telefone:** (86)99063568 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/05/2023 15:25:25

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/1 2023
Fls. 681
Rub.

**Nº da Certidão:** 099945/23
**Data de Validade: 01/09/2023**
**Data de Emissão:** 04/05/2023 15:25:25
**Inscrição Estadual:** 126642680
**CPF/CNPJ:** 38594553000192
**Razão Social:** M & T DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 080500 2023
Fls. 662
Rub.

# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro
**101273**

Contribuinte
**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ
**38.594.553/0001-92**

Logradouro
**RUA ADAO BELARMINO (60)**

Número
**345**

Complemento

Bairro
**PARQUE PIAUI**

CEP
**65636540**

Cidade
**TIMON**

UF
**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO. CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto n°126/2013.*

Emitida às 23:39:50 do dia 08/06/2023

Válida até 06/09/2023

Código de Controle da Certidão/Número 27EAE14695A2C1CD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTJUDONE-SJDT - 1252023
Código de validação: DA83DDFE80

Número da guia: 23057901001454999.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**Usando** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **Themis PG e PJe** referentes às **VARAS CÍVEIS** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **08 (oito) de março do ano corrente,** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA ME) CNPJ n.º 38.594.553/0001-92. CERTIFICO**, finalmente, que esta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino. Timon/MA, **08 de março de 2023**.

**OBSERVAÇÕES:**
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA**
**Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 684
Rub.

Documento assinado. TIMON, 08/03/2023 13:44 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

CERTJUDONE-SJDT - 2222023
Código de validação: CC40265C8D

Número da guia: 23057901001499704.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**Usando** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **Themis PG e PJe** referentes às **Varas Cíveis** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **cinco** (05) de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA EPP) CNPJ n.º 38.594.553/0001-92. CERTIFICO**, finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **05 de maio de 2023**.

**OBSERVAÇÕES:**
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,**
**Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA**
**Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 05/05/2023 10:59 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 687
Rub.



**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**
**RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Nº 00345, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540, TIMON-MA**
**NIRE Nº 21201085507 DATA: 21/09/2020**

**BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | | |
| **CIRCULANTE** | **R$** | | | **259.829,36** |
| **Disponível** | | | **R$** | **50.339,08** |
| **Caixa Geral** | | | **R$** | **20.655,31** |
| Caixa | R$ | 20.655,31 | | |
| **Banco** | | | **R$** | **29.683,77** |
| Banco do Brasil | | 29.683,77 | | |
| **Estoque** | | | **R$** | **209.490,28** |
| Mercadoria | R$ | 209.490,28 | | |
| **Imobilizado** | | | **R$** | **172.500,09** |
| Bens em operação | R$ | 173.998,22 | | |
| Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada | R$ | 1.498,13 | | |
| ***TOTAL DO ATIVO*** | | | ***R$*** | ***432.329,45*** |
| **PASSIVO** | | | | |
| **CIRCULANTE** | | | **R$** | **39.919,85** |
| **Fornecedores** | | | **R$** | **31.427,25** |
| Fornecedores Nacionais | R$ | 31.427,25 | | |
| **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais** | | | **R$** | **8.492,60** |
| Obrigações Fiscais | R$ | 8.492,60 | | |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | | **R$** | **392.409,60** |
| **CAPITAL SOCIAL** | | | **R$** | **100.000,00** |
| Capital Social | R$ | 100.000,00 | | |
| **Lucros ou Prejuizos Acumulados** | | | **R$** | **292.409,60** |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | R$ | 292.409,60 | | |
| ***TOTAL DO PASSIVO*** | | | ***R$*** | ***432.329,45*** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha nº 22 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305556848 em 26/04/2023;

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF 039.157.913-42

BURITICURU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 688
Rub.



**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**
**RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Nº 00345, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540, TIMON-MA**
**NIRE Nº 21201085507 DATA: 21/09/2020**

**DEMONSTRACÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - 31/12/2022**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Bruta Operacinal** | | | R$ | **1.716.071,25** |
| Vendas de Mercadorias | | | R$ | 1.716.071,25 |
| **Deduções das Vendas** | | | R$ | **174.694,89** |
| Impostos Faturados | R$ | 174.694,89 | | |
| **RECEITA LIQUIDA** | | | R$ | **1.541.376,36** |
| (-)Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | R$ | 1.039.536,00 | | |
| **LUCRO BRUTO** | | | R$ | **501.840,36** |
| **(-)Despesas Operacionais** | | | R$ | **41.667,53** |
| Despesas Tributárias | R$ | 2.141,35 | | |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Despesas Administrativas | R$ | 39.526,18 | | |
| **(+/-)Resultado Financeiro** | | | | |
| (+)Receitas Financeiras | R$ | - | | |
| (-)Despesas Financeiras | R$ | - | | |
| **Lucro antes das Prov. dos Impostos e Distribuição** | | | R$ | **460.172,83** |
| (-)Provisão P/Imposto de Renda | | | R$ | - |
| (-)Provisão P/Contribuição Social | | | R$ | - |
| (-)Lucro Distribuido | R$ | - | R$ | - |
| *Lucro Liquido do Exercicio* | | | R$ | 460.172,83 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha nº 23 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305556848 em 26/04/2023;

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF 039.157.913-42

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 669
Rub.

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**
**RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Nº 00345, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540, TIMON-MA**
**NIRE Nº 21201085507 DATA: 21/09/2020**

## DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES - 31/12/2022

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ISG =** ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG.LONGO PRAZO)

**ISG =** 432.329,45 / 39.919,85

**ISG = 10,830**

**ÍNDICES DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

**ILC =** ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

**ILC =** 259.829,36 / 39.919,85

**ILC = 6,509**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 22 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305556848 em 26/04/2023;

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF 039.157.913-42

BURITICUPU-MA
Proc. 050590 2023
Fls. 690
Rub.

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**
**RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Nº 00345, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540, TIMON-MA**
**NIRE Nº 21201085507 DATA: 21/09/2020**

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES - 31/12/2022**

**ÍNDICES DE LÍQUIDEZ GERAL**

**ILG =** ( ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO )
( PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO)

**ILG =** 259829,36 / 39919,85

**ILG = 6,509**

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

**ET =** EXIGÍVEL TOTAL
ATIVO TOTAL

**ET =** 39919,85 / 432329,45

**ET = 0,092**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha nº 22 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305556848 em 26/04/2023;

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF 039.157.913-42

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 691
Rub.

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**
**RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Nº 00345, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540, TIMON-MA**
**NIRE Nº 21201085507 DATA: 21/09/2020**

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES -31/12/2022**

**ÍNDICES DE LÍQUIDEZ SECA**

**ILG** = (ATIVO CIRCULANTE -ESTOQUES )
PASSIVO CIRCULANTE

**ILG =** 50339,08 / 39919,85

**ILG = 1,261**

**ÍNDICE DE IMEDIATA**

**ILI** = DISPONÍVEL
PASSIVO CIRCULANTE

**ILI =** 50339,08 / 39919,85

**ILI = 1,261**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha nº 22 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305556848 em 26/04/2023;

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF 039.157.913-42

BURITICUPU-MA
Proc. 0505081 2023
Fls. 692
Rub.

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**
**RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Nº 00345, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540, TIMON-MA**
**NIRE Nº 21201085507 DATA: 21/09/2020**

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES -31/12/2022**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**GEG =** (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE )
( PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTA DO EXERCÍCIO FUTURO)

**GEG =** 39919,85
392409,60

**GEG = 0,102**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

**GEC =** PASSIVO CIRCULANTE
(PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO)

**GEC =** 39919,85
392409,60

**GEC = 0,102**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha nº 22 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305556848 em 26/04/2023;

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC PI 12089/O-2
CPF 039.157.913-42

BURITICUPU-MA
Proc. 05050 2023
Fls. 893
Rub.

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 38.594.553/0001-92**
**RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Nº 00345, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540, TIMON-MA**
**NIRE Nº 21201085507 DATA: 21/09/2020**

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -31/12/2022

**Nota 1 - Apresentação**
A empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede nesta capital, à R Adao Belarmino do Vale, n 00345, Bairro Parque Piaui, Cep 65636-540, Timon-MA, cuja a principal atividade é Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Sua regência se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**Nota 2 - Regime Tributário**
A empresa possui regime tributário Simples Nacional.

**Nota 3 - Cadastro**
"A empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O contrato social e suas alterações estão registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 21201085507 em 21/09/2020.
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob nº 38.594.553/0001-92."

**Nota 4 - Principais Praticas Contábeis**
O sistema de contabilização, bem como as demostrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Nota 5 - Regime**
A pratica contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

**Nota 6 - Direitos e Obrigações**
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**Nota 7 - Aplicações**
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

**Nota 8 - Receitas**
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (NFe e NFCe).

**Nota 9 - Despesas**
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha nº 24 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305556848 em 26/04/2023;

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC-PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 6914
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03915791342 | VANESSA MENDONCA COSTA |
| 05742991304 | MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 12:22 SOB Nº 20230546218.
PROTOCOLO: 230546218 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305644860. CNPJ DA SEDE: 38594553000192.
NIRE: 21201085507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 695
Rub.

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 28 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M & T DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) RUA ADAO BELARMINO DO VALE, nº 00345, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65636-540, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 38.594.553/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201085507 por despacho de 21/09/2020.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2022

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF: 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC-PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2022 | 227867338 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. ajuste | 130.000,00 |
| 05/01/2022 | 227835996 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000002171FERM LIMA EIRELI | 13.692,50 |
| 06/01/2022 | 227867172 | 2.01.01.17.01.0003 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento energia | 337,97 |
| 07/01/2022 | 227835997 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0045 | 0001 | 001 | NFE0000000941W S R EIRELI | 7.756,50 |
| 10/01/2022 | 227835995 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0026 | 0001 | 001 | NFE0000003651J. B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES | 288,20 |
| 10/01/2022 | 227867173 | 2.01.01.17.01.0005 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Aluguel | 600,00 |
| 10/01/2022 | 227867174 | 2.01.01.03.01.0016 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Contabilidade | 350,00 |
| 10/01/2022 | 227867175 | 2.01.01.17.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Internet | 99,90 |
| 15/01/2022 | 227867176 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. SISTEMA VSW | 220,00 |
| 15/01/2022 | 227868344 | 2.01.01.03.03.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO ICMS | 84,90 |
| 20/01/2022 | 227868289 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO SIMPLES | 48.422,98 |
| 26/01/2022 | 227835998 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0046 | 0001 | 001 | NFE0000000471L PINHO DOS SANTOS EIRELI | 4.706,00 |
| 31/01/2022 | 227836039 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 01/2022 | 21.765,13 |
| 31/01/2022 | 227836040 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 01/2022 | 2.040,33 |
| 31/01/2022 | 227867177 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Boleto LG Informatica | 200,00 |
| 31/01/2022 | 227868299 | 3.01.01.03.03.0001 | 0001 | 001 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. custo | 10.000,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Janeiro:** | **240.564,41** |
| 01/02/2022 | 227867806 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 21.765,13 |
| 07/02/2022 | 227867179 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Energia | 240,27 |
| 10/02/2022 | 227867180 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Aluguel | 600,00 |
| 10/02/2022 | 227867181 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Contabilidade | 350,00 |
| 10/02/2022 | 227867182 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Internet | 99,90 |
| 11/02/2022 | 227835999 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003057401SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 269,87 |
| 14/02/2022 | 227836000 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0026 | 0001 | 001 | NFE0000004071J. B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES | 279,50 |
| 15/02/2022 | 227836001 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0019 | 0001 | 001 | NFE0000062171JM ETIQUETAS E BOBINAS LTDA | 208,98 |
| 15/02/2022 | 227867183 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. SISTEMA VSW | 220,00 |
| 17/02/2022 | 227836002 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003062741SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 160,82 |
| 20/02/2022 | 227868290 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO SIMPLES | 2.040,33 |
| 21/02/2022 | 227836003 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0014 | 0001 | 001 | NFE0000028281THE PRODUTOS DE LIMPEZA | 181,00 |

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 697
Rub.



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21/02/2022 | 227836004 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0038 | 0001 | 001 | NFE0000109771FORT DISTRIBUIDORA LTDA | 1.338,97 |
| 23/02/2022 | 227836005 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0038 | 0001 | 001 | NFE0000110321FORT DISTRIBUIDORA LTDA | 64,14 |
| 26/02/2022 | 227836006 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000031191MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 4.771,50 |
| 26/02/2022 | 227836007 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000031191MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 4.147,50 |
| 28/02/2022 | 227836041 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 02/2022 | 1.813,68 |
| 28/02/2022 | 227836042 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 02/2022 | 19.312,70 |
| 28/02/2022 | 227867184 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Boleto LG informatica | 200,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Fevereiro:** | **58.064,29** |
| 01/03/2022 | 227867811 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 19.312,70 |
| 07/03/2022 | 227867186 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Energia | 236,22 |
| 08/03/2022 | 227836008 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000032211MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 4.308,00 |
| 08/03/2022 | 227836013 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0045 | 0001 | 001 | NFE0000001141W S R EIRELI | 5.692,48 |
| 09/03/2022 | 227836012 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0046 | 0001 | 001 | NFE0000000681L PINHO DOS SANTOS EIRELI | 9.060,00 |
| 09/03/2022 | 227867875 | 2.01.01.01.01.0046 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento l pinho | 13.766,00 |
| 10/03/2022 | 227836009 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0014 | 0001 | 001 | NFE0000028971THE PRODUTOS DE LIMPEZA | 414,00 |
| 10/03/2022 | 227836010 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0045 | 0001 | 001 | NFE0000001101W S R EIRELI | 60.013,00 |
| 10/03/2022 | 227867187 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Aluguel | 600,00 |
| 10/03/2022 | 227867188 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Contabilidade | 350,00 |
| 10/03/2022 | 227867189 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento internet | 99,90 |
| 11/03/2022 | 227836011 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000032661MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 3.000,00 |
| 15/03/2022 | 227867190 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. SISTEMA VSW | 220,00 |
| 20/03/2022 | 227868291 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO SIMPLES | 1.813,68 |
| 23/03/2022 | 227836014 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034141MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 7.223,13 |
| 23/03/2022 | 227836015 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034141MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 578,00 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23/03/2022 | 227836016 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034151MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 2.909,06 |
| 24/03/2022 | 227836017 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034291MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 299,50 |
| 24/03/2022 | 227836018 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034301MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 3.779,00 |
| 24/03/2022 | 227836019 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034301MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 4.493,70 |
| 28/03/2022 | 227836020 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0029 | 0001 | 001 | NFE0000002711HIDENDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 915,00 |
| 29/03/2022 | 227836021 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000618392MATE SUPERMERCADOS S.A. - MI | 1.008,80 |
| 30/03/2022 | 227836022 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034911MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 44,85 |
| 30/03/2022 | 227836023 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000034911MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 202,50 |
| 31/03/2022 | 227836024 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000002711FERM M LIMA EIRELI | 63.411,80 |
| 31/03/2022 | 227836025 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000002751FERM M LIMA EIRELI | 63.411,80 |
| 31/03/2022 | 227836026 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000002781FERM M LIMA EIRELI | 63.411,80 |
| 31/03/2022 | 227836043 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 03/2022 | 229.262,88 |
| 31/03/2022 | 227836044 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 03/2022 | 21.563,74 |
| 31/03/2022 | 227867192 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. boleto lg informatica | 200,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Março:** | **581.601,54** |
| 01/04/2022 | 227836027 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000035081MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 22.505,24 |
| 01/04/2022 | 227836028 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000017022MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 7.485,00 |
| 01/04/2022 | 227836029 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000017032MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 2.614,00 |
| 01/04/2022 | 227836030 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000017042MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 5.489,00 |
| 01/04/2022 | 227836031 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000017052MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 7.485,00 |
| 01/04/2022 | 227867814 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 229.262,88 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2022 | 227835833 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003106971SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 62,20 |
| 05/04/2022 | 227836032 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003106971SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 530,52 |
| 06/04/2022 | 227867193 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Energia | 274,55 |
| 11/04/2022 | 227835834 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0026 | 0001 | 001 | NFE0000004661J. B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES | 268,40 |
| 11/04/2022 | 227835835 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000036161MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 3.699,46 |
| 11/04/2022 | 227835836 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000036171MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 1.673,00 |
| 11/04/2022 | 227835837 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000036261MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 4.994,00 |
| 11/04/2022 | 227835838 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000036261MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 4.063,00 |
| 11/04/2022 | 227836033 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | 3.01.01.03.03.0001 | 0001 | 001 | NFE0000036281MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 2.031,50 |
| 11/04/2022 | 227867194 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento aluguel | 600,00 |
| 11/04/2022 | 227867195 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 350,00 |
| 11/04/2022 | 227867196 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento internet | 99,90 |
| 11/04/2022 | 227867197 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. SISTEMA VSW | 220,00 |
| 20/04/2022 | 227835839 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003119761SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 1.452,37 |
| 20/04/2022 | 227868292 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO SIMPLES | 21.563,74 |
| 22/04/2022 | 227835840 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000037501MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 5.592,00 |
| 22/04/2022 | 227835841 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000037501MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 1.125,00 |
| 29/04/2022 | 227835842 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0045 | 0001 | 001 | NFE0000001691W S R EIRELI | 26.926,00 |
| 29/04/2022 | 227835843 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0045 | 0001 | 001 | NFE0000001701W S R EIRELI | 43.095,00 |
| 29/04/2022 | 227835844 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000002911FERI M LIMA EIRELI | 29.120,00 |
| 29/04/2022 | 227867889 | 2.01.01.01.01.0045 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento w s r eireli | 143.482,98 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2022 | 227835845 | 1.07.04.01.01.0004 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | NFE0004970402PEUC CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. | 159.985,22 |
| 30/04/2022 | 227836045 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 04/2022 | 30.974,93 |
| 30/04/2022 | 227836046 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 04/2022 | 314.045,45 |
| 30/04/2022 | 227867198 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. boleto lg informatica | 200,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Abril:** | **1.071.270,34** |
| 01/05/2022 | 227867815 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 314.045,45 |
| 01/05/2022 | 227867837 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento entrada | 60.000,00 |
| 06/05/2022 | 227867201 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento energia | 271,82 |
| 09/05/2022 | 227835889 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003136411SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 114,02 |
| 10/05/2022 | 227867202 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento aluguel | 600,00 |
| 10/05/2022 | 227867203 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 350,00 |
| 10/05/2022 | 227867206 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pg internet | 99,90 |
| 11/05/2022 | 227835890 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0014 | 0001 | 001 | NFE0000032621THE PRODUTOS DE LIMPEZA | 725,00 |
| 16/05/2022 | 227835891 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000040051MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 9.611,46 |
| 16/05/2022 | 227835892 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000040061MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 6.552,00 |
| 16/05/2022 | 227867204 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. SISTEMA VSW | 220,00 |
| 20/05/2022 | 227835893 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0015 | 0001 | 001 | NFE0000003331ADRI PEREIRA MOURA EIRELI | 276,00 |
| 20/05/2022 | 227835894 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0024 | 0001 | 001 | NFE0000054701R.O.( ALHO DO NASCIMENTO - FILIAL | 1.740,00 |
| 20/05/2022 | 227867904 | 2.01.01.01.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento r.o carvalho | 1.740,00 |
| 20/05/2022 | 227868293 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO SIMPLES | 30.974,93 |
| 24/05/2022 | 227835895 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003152551SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 60,40 |
| 27/05/2022 | 227835896 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003155651SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 1.408,01 |
| 27/05/2022 | 227835897 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000041331MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 12.217,60 |
| 30/05/2022 | 227867205 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. boleto lg informatica | 200,00 |
| 31/05/2022 | 227836047 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 05/2022 | 25.887,16 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/05/2022 | 227836048 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 05/2022 | 2.694,95 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Maio:** | **469.788,70** |
| 01/06/2022 | 227867817 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 25.887,16 |
| 01/06/2022 | 227867838 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento parcela 1/24 | 4.166,05 |
| 02/06/2022 | 227835872 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0020 | 0001 | 001 | NFE0000167331VIN ARTEFATOS DE PAPEL LTDA | 450,00 |
| 02/06/2022 | 227835873 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0021 | 0001 | 001 | NFE0001671551BREI VEICULOS S/A - AEROPORTO | 120,00 |
| 02/06/2022 | 227835874 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0021 | 0001 | 001 | NFE0001671551BREI VEICULOS S/A - AEROPORTO | 770,00 |
| 02/06/2022 | 227835878 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000003171FERI M LIMA EIRELI | 4.039,43 |
| 02/06/2022 | 227835882 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000003281FERI M LIMA EIRELI | 254,20 |
| 02/06/2022 | 227867891 | 2.01.01.01.01.0020 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento vin | 450,00 |
| 02/06/2022 | 227868277 | 2.01.01.01.01.0021 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento bremen | 890,00 |
| 06/06/2022 | 227867213 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. energia | 210,93 |
| 08/06/2022 | 227835875 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003167811SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 79,90 |
| 09/06/2022 | 227835876 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000043061MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 7.374,50 |
| 09/06/2022 | 227835877 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000043061MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 2.240,60 |
| 10/06/2022 | 227867210 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. internet | 99,90 |
| 10/06/2022 | 227867211 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 350,00 |
| 10/06/2022 | 227867212 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Aluguel | 600,00 |
| 13/06/2022 | 227835886 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000003411FERI M LIMA EIRELI | 2.120,70 |
| 15/06/2022 | 227835887 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000003441FERI M LIMA EIRELI | 1.540,00 |
| 15/06/2022 | 227867209 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. SISTEMA VSW | 220,00 |
| 16/06/2022 | 227835888 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000003451FERI M LIMA EIRELI | 2.020,60 |
| 20/06/2022 | 227868294 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO SIMPLES | 2.694,95 |
| 21/06/2022 | 227835879 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003178471SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 108,58 |
| 22/06/2022 | 227835880 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000044341MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 8.112,50 |
| 22/06/2022 | 227835881 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000044351MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 8.112,50 |
| 24/06/2022 | 227835883 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000003291FERI M LIMA EIRELI | 61.399,51 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27/06/2022 | 227835884 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0023 | 0001 | 001 | NFE0000272271FLAS COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI | 5.764,00 |
| 27/06/2022 | 227868278 | 2.01.01.01.01.0023 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento flash | 5.764,00 |
| 29/06/2022 | 227835885 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | NFE0000003351FERI M LIMA EIRELI | 57.658,53 |
| 29/06/2022 | 227867888 | 2.01.01.01.01.0022 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento fernando m lima | 362.080,87 |
| 30/06/2022 | 227836049 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 06/2022 | 27.929,19 |
| 30/06/2022 | 227836050 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 06/2022 | 280.000,53 |
| 30/06/2022 | 227867208 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. BOLETO LG INFORMATICA | 200,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Junho:** | **873.709,13** |
| 01/07/2022 | 227835813 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000644142MATI SUPERMERCADOS S.A. - MI | 456,99 |
| 01/07/2022 | 227835814 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000644142MATI SUPERMERCADOS S.A. - MI | 342,42 |
| 01/07/2022 | 227867818 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 280.000,53 |
| 01/07/2022 | 227867839 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento parcela 2/24 | 4.166,05 |
| 02/07/2022 | 227835815 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0003 | 0001 | 001 | NFE0000044791G D VARIEDADES EIRELI | 10.150,16 |
| 02/07/2022 | 227835816 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0004 | 0001 | 001 | NFE0000119101CAS/ DO TEMPERO EIREL | 67,00 |
| 02/07/2022 | 227835817 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | NFE0000000841MUN DOS DESCARTAVEIS | 252,00 |
| 02/07/2022 | 227867865 | 2.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento mundo dos descartaveis | 252,00 |
| 02/07/2022 | 227867906 | 2.01.01.01.01.0003 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento g d variedades | 10.150,16 |
| 04/07/2022 | 227835818 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | NFE0000101271SUPI TOS EMBALAGENS LTDA | 3.989,40 |
| 04/07/2022 | 227835819 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0007 | 0001 | 001 | NFE0000051991DIST IDORA GENTIL EIRELI | 686,00 |
| 04/07/2022 | 227835820 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0007 | 0001 | 001 | NFE0000051991DIST IDORA GENTIL EIRELI | 200,00 |
| 04/07/2022 | 227835821 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000045661MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 5.900,48 |
| 04/07/2022 | 227835822 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000045671MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 8.267,10 |
| 04/07/2022 | 227867901 | 2.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamentos suprimentos | 3.989,40 |
| 04/07/2022 | 227867908 | 2.01.01.01.01.0007 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento distribuidora gentil | 886,00 |
| 05/07/2022 | 227835823 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000045871MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 1.158,70 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06/07/2022 | 227835824 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0008 | 0001 | 001 | NFE0000277941LIND COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA | 422,00 |
| 06/07/2022 | 227835825 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003192931SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 99,00 |
| 06/07/2022 | 227835826 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000045951MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 571,90 |
| 06/07/2022 | 227835827 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000045961MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 288,50 |
| 06/07/2022 | 227867214 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. energia | 231,83 |
| 06/07/2022 | 227867872 | 2.01.01.01.01.0008 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento linde comercio | 422,00 |
| 07/07/2022 | 227835828 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0010 | 0001 | 001 | NFE0000008871O TIJOLAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 1.900,00 |
| 07/07/2022 | 227835829 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0011 | 0001 | 001 | NFE0000001951ATAC DA CONSTRUCAO EIRELE | 1.300,00 |
| 07/07/2022 | 227867909 | 2.01.01.01.01.0011 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento atacadao | 1.300,00 |
| 08/07/2022 | 227835830 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0012 | 0001 | 001 | NFE0000002021NOV/ DENTAL LTDA | 900,00 |
| 08/07/2022 | 227867849 | 2.01.01.01.01.0012 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento nova dental | 900,00 |
| 10/07/2022 | 227867215 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. aluguel | 600,00 |
| 10/07/2022 | 227867216 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. internet | 99,90 |
| 10/07/2022 | 227867217 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 350,00 |
| 14/07/2022 | 227835831 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000046561MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 940,00 |
| 14/07/2022 | 227835832 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000016821JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 1.886,83 |
| 14/07/2022 | 227835846 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000016831JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 3.380,00 |
| 14/07/2022 | 227835847 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0014 | 0001 | 001 | NFE0000036761THE PRODUTOS DE LIMPEZA | 864,72 |
| 15/07/2022 | 227867218 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. sistema VSW | 220,00 |
| 18/07/2022 | 227835848 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0015 | 0001 | 001 | NFE0000004541ADRI PEREIRA MOURA EIRELI | 140,00 |
| 18/07/2022 | 227835849 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000046981MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 3.041,07 |
| 18/07/2022 | 227835850 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000046981MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 909,60 |
| 18/07/2022 | 227835851 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000046991MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 7.406,76 |

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18/07/2022 | 227835852 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000046991MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 1.694,10 |
| 19/07/2022 | 227835853 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0016 | 0001 | 001 | NFE0000000901L K ASSUNCAO LIMA | 101,50 |
| 19/07/2022 | 227835854 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000047221MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 1.440,60 |
| 20/07/2022 | 227835855 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0017 | 0001 | 001 | NFE0000002641BIG BOX JESUS SUPERMERCADO LTDA | 1.244,00 |
| 20/07/2022 | 227835856 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0017 | 0001 | 001 | NFE0000002641BIG BOX JESUS SUPERMERCADO LTDA | 675,00 |
| 20/07/2022 | 227835857 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | NFE0004487341A J BARBOSA | 580,00 |
| 20/07/2022 | 227868274 | 2.01.01.01.01.0017 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento big box | 1.919,00 |
| 20/07/2022 | 227868295 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PAGAMENTO SIMPLES | 27.929,19 |
| 26/07/2022 | 227835858 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000047901MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 7.008,71 |
| 26/07/2022 | 227835859 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000047901MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 638,91 |
| 26/07/2022 | 227835860 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000047911MATE SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 5.242,50 |
| 27/07/2022 | 227835861 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003210871SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 808,46 |
| 27/07/2022 | 227835862 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000041962MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 354,32 |
| 27/07/2022 | 227835863 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000041962MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 106,50 |
| 27/07/2022 | 227835864 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000041972MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 899,50 |
| 28/07/2022 | 227835865 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000042402MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 3.706,94 |
| 28/07/2022 | 227835866 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000042402MATE SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 967,40 |
| 28/07/2022 | 227835867 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0015 | 0001 | 001 | NFE0000004711ADRI PEREIRA MOURA EIRELI | 280,00 |
| 28/07/2022 | 227835868 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0014 | 0001 | 001 | NFE0000037681THE PRODUTOS DE LIMPEZA | 421,27 |

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 105
Rub.



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/07/2022 | 227835869 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0016 | 0001 | 001 | NFE00000000981L K ASSUNCAO LIMA | 273,60 |
| 29/07/2022 | 227835870 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE00000651062MATI SUPERMERCADOS S.A. - MI | 243,36 |
| 29/07/2022 | 227835871 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0019 | 0001 | 001 | NFE00000062581JM ETIQUETAS E BOBINAS LTDA | 798,00 |
| 29/07/2022 | 227868276 | 2.01.01.01.01.0019 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento jm etiquetas | 1.006,98 |
| 30/07/2022 | 227867219 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. boelto lg informatica | 200,00 |
| 30/07/2022 | 227867220 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Agua | 14,00 |
| 31/07/2022 | 227836051 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 07/2022 | 38.494,31 |
| 31/07/2022 | 227836052 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 07/2022 | 4.034,40 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Julho:** | **460.171,05** |
| 01/08/2022 | 227835898 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | NFE0004487421A J BARBOSA | 2.900,00 |
| 01/08/2022 | 227835899 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | NFE0004487431A J BARBOSA | 250,00 |
| 01/08/2022 | 227835900 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE00000043042MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 267,19 |
| 01/08/2022 | 227835901 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0016 | 0001 | 001 | NFE00000000991L K ASSUNCAO LIMA | 995,00 |
| 01/08/2022 | 227835902 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003216391SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 144,08 |
| 01/08/2022 | 227867819 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 38.494,31 |
| 01/08/2022 | 227867841 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento parcela 3/24 | 4.166,05 |
| 02/08/2022 | 227835903 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0025 | 0001 | 001 | NFE0000864271BRAI & BRANDAO LTDA. - EPP | 215,00 |
| 02/08/2022 | 227835904 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0026 | 0001 | 001 | NFE0000006491J. B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES | 8.285,60 |
| 02/08/2022 | 227835905 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0027 | 0001 | 001 | NFE0000003411DRO ROCHA FILIAL | 618,00 |
| 02/08/2022 | 227835906 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0015 | 0001 | 001 | NFE0000004721ADRI PEREIRA MOURA EIRELI | 194,90 |
| 02/08/2022 | 227867223 | 2.01.01.01.01.0027 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento Droga Rocha | 618,00 |
| 02/08/2022 | 227867911 | 2.01.01.01.01.0015 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento adriana pereira | 890,90 |
| 02/08/2022 | 227868279 | 2.01.01.01.01.0026 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento j b alves | 9.121,70 |
| 02/08/2022 | 227868280 | 2.01.01.01.01.0025 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento brandao | 215,00 |
| 03/08/2022 | 227835907 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0028 | 0001 | 001 | NFE0000219601J R D BRANDAO EIRELI | 700,00 |
| 03/08/2022 | 227835908 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0029 | 0001 | 001 | NFE0000002981HIDE NDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 334,00 |
| 03/08/2022 | 227867224 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Modeo moveis | 700,00 |
| 05/08/2022 | 227835909 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003221711SODI SOC. DIST.DONE LTDA - TERESNA | 239,70 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2022 | 227835910 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003221751SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 722,46 |
| 06/08/2022 | 227867226 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. energia | 314,23 |
| 07/08/2022 | 227867227 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. portal gov newton bello | 623,00 |
| 08/08/2022 | 227835911 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017431JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 33,54 |
| 08/08/2022 | 227835912 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017431JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 366,46 |
| 08/08/2022 | 227835913 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017451JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 1.500,00 |
| 09/08/2022 | 227835914 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0030 | 0001 | 001 | NFE0000533681PAPE A EXECUTIVO EIREL | 2.185,60 |
| 09/08/2022 | 227835915 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0004 | 0001 | 001 | NFE0000121131CAS/ DO TEMPERO EIREL | 990,00 |
| 09/08/2022 | 227835916 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003225681SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 329,88 |
| 09/08/2022 | 227835917 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000044722MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 369,80 |
| 09/08/2022 | 227835918 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0031 | 0001 | 001 | NFE0000133761JVCC DE PAPEIS E VARIEDADES LTDA | 130,00 |
| 09/08/2022 | 227835919 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0030 | 0001 | 001 | NFE0000533791PAPE A EXECUTIVO EIREL | 220,00 |
| 09/08/2022 | 227835920 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0032 | 0001 | 001 | NFE0000011000C.G.2 CERQUEIRA COMERCIO ME | 1.514,97 |
| 09/08/2022 | 227867228 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 13,00 |
| 09/08/2022 | 227867229 | 3.01.01.07.01.0075 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. gasolina | 60,00 |
| 09/08/2022 | 227867230 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa simplificada | 53,00 |
| 09/08/2022 | 227867231 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa especifica | 61,00 |
| 09/08/2022 | 227867878 | 2.01.01.01.01.0031 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagametno jvcom de papeis | 130,00 |
| 09/08/2022 | 227867912 | 2.01.01.01.01.0004 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento casa do tempero | 1.057,00 |
| 09/08/2022 | 227868281 | 2.01.01.01.01.0032 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento cgz | 1.514,97 |
| 10/08/2022 | 227835921 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0033 | 0001 | 001 | NFE0000541451A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA | 365,00 |
| 10/08/2022 | 227867232 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. uber matheus | 16,20 |
| 10/08/2022 | 227867234 | 3.01.01.07.01.0064 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. serviço ecolife | 250,00 |
| 10/08/2022 | 227867235 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. aluguel | 600,00 |
| 10/08/2022 | 227867236 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 1.200,00 |
| 10/08/2022 | 227867237 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. internet | 99,90 |
| 10/08/2022 | 227868282 | 2.01.01.01.01.0033 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. an mesquita | 365,00 |
| 11/08/2022 | 227835922 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0028 | 0001 | 001 | NFE0000220731J R D BRANDAO EIRELI | 1.775,00 |
| 11/08/2022 | 227835923 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000049531MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 9.318,20 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11/08/2022 | 227835924 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000049541MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 7.456,20 |
| 11/08/2022 | 227835925 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000049561MATI SUPERMERCADOS S A SUPER BURITICUPU | 1.163,76 |
| 11/08/2022 | 227867233 | 3.01.01.07.01.0064 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. faxineira | 80,00 |
| 11/08/2022 | 227868273 | 2.01.01.01.01.0028 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento j r d brandao | 2.475,00 |
| 15/08/2022 | 227867238 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Sistema VSW | 220,00 |
| 15/08/2022 | 227867239 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa licença sanitaria | 124,21 |
| 16/08/2022 | 227835926 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0034 | 0001 | 001 | NFE0000000181MAS COMERCIO E SERVICO LTDA | 2.016,00 |
| 16/08/2022 | 227835927 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017541JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 180,00 |
| 16/08/2022 | 227867905 | 2.01.01.01.01.0034 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento master | 2.016,00 |
| 19/08/2022 | 227835928 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017591JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 1.300,00 |
| 19/08/2022 | 227867247 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 14,00 |
| 19/08/2022 | 227867248 | 3.01.01.07.03.0004 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. ICMS DIFAL | 100,69 |
| 19/08/2022 | 227867249 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. portal carutapera | 623,00 |
| 22/08/2022 | 227835929 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017611JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 180,00 |
| 22/08/2022 | 227867250 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento simples | 4.034,40 |
| 24/08/2022 | 227867252 | 3.01.01.07.01.0076 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. comissão mateus | 235,09 |
| 25/08/2022 | 227835930 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0010 | 0001 | 001 | NFE0000009451O TIJOLAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 3.800,00 |
| 26/08/2022 | 227835931 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | NFE0004487601A J BARBOSA | 800,00 |
| 26/08/2022 | 227835932 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0010 | 0001 | 001 | NFE0000009461O TIJOLAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 1.750,00 |
| 26/08/2022 | 227835933 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | NFE0004487611A J BARBOSA | 335,00 |
| 26/08/2022 | 227835934 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0010 | 0001 | 001 | NFE0000009471O TIJOLAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 4.825,00 |
| 26/08/2022 | 227835935 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0010 | 0001 | 001 | NFE0000009471O TIJOLAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 9.500,00 |
| 27/08/2022 | 227835936 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | NFE0004487631A J BARBOSA | 747,00 |
| 30/08/2022 | 227835937 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000049192MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 996,62 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/08/2022 | 227835938 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000049192MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 158,50 |
| 30/08/2022 | 227835939 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017741JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 640,00 |
| 30/08/2022 | 227867245 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. lg informatica | 200,00 |
| 30/08/2022 | 227867251 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. renovação do portal viana | 755,00 |
| 31/08/2022 | 227835940 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003244601SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 616,41 |
| 31/08/2022 | 227835941 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0035 | 0001 | 001 | NFE0001228481M. INACIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA | 78,00 |
| 31/08/2022 | 227836053 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 08/2022 | 24.051,67 |
| 31/08/2022 | 227836054 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 08/2022 | 229.539,06 |
| 31/08/2022 | 227867244 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 14,00 |
| 31/08/2022 | 227867870 | 2.01.01.01.01.0035 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento m. inacio | 78,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Agosto:** | **396.630,25** |
| 01/09/2022 | 227835942 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000531F DE F COSTA | 1.981,60 |
| 01/09/2022 | 227835943 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000541F DE F COSTA | 4.784,56 |
| 01/09/2022 | 227835944 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000551F DE F COSTA | 1.769,52 |
| 01/09/2022 | 227835945 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000561F DE F COSTA | 4.173,08 |
| 01/09/2022 | 227835946 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | NFE0000000611I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 688,80 |
| 01/09/2022 | 227835947 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | NFE0000000621I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 2.278,60 |
| 01/09/2022 | 227835948 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | NFE0000000631I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 2.072,25 |
| 01/09/2022 | 227867821 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 229.539,06 |
| 01/09/2022 | 227867842 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento parcela 4/24 | 4.166,05 |
| 01/09/2022 | 227867848 | 2.01.01.01.01.0030 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento papelaria | 2.405,60 |
| 02/09/2022 | 227835949 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | NFE0000000641I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 298,50 |
| 02/09/2022 | 227835950 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000591F DE F COSTA | 1.130,80 |
| 02/09/2022 | 227835951 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017931JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 800,00 |
| 03/09/2022 | 227835952 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0010 | 0001 | 001 | NFE0000009541O TIJOLAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 539,94 |
| 03/09/2022 | 227867861 | 2.01.01.01.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento O tijolão material | 22.314,94 |
| 05/09/2022 | 227835953 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017941JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 570,00 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/09/2022 | 227835954 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | NFE00000006511 S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 2.624,97 |
| 05/09/2022 | 227835955 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | NFE00000006611 S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 1.027,95 |
| 05/09/2022 | 227835956 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000601F DE F COSTA | 2.010,95 |
| 05/09/2022 | 227835957 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000611F DE F COSTA | 666,29 |
| 05/09/2022 | 227835958 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000621F DE F COSTA | 611,00 |
| 06/09/2022 | 227835959 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | NFE0000017951JORL RO R. SANTOS - COMERCIO | 360,00 |
| 06/09/2022 | 227835960 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | NFE00000006811 S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 839,65 |
| 06/09/2022 | 227867254 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Energia | 326,19 |
| 06/09/2022 | 227867255 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. aluguel | 600,00 |
| 06/09/2022 | 227867256 | 3.01.01.07.03.0008 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. IPTU | 86,98 |
| 06/09/2022 | 227867257 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Taxa alvara | 268,40 |
| 06/09/2022 | 227867910 | 2.01.01.01.01.0013 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento joerlandro | 11.196,83 |
| 06/09/2022 | 227868284 | 2.01.01.01.01.0037 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento i s de sousa | 9.830,72 |
| 08/09/2022 | 227867258 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. exames medicos | 88,00 |
| 12/09/2022 | 227867259 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 1.200,00 |
| 12/09/2022 | 227867260 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. internet | 99,90 |
| 12/09/2022 | 227867262 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. renovação cnd falencia | 56,72 |
| 14/09/2022 | 227835961 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | NFE0004487761A J BARBOSA | 590,00 |
| 14/09/2022 | 227867263 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa cartorio | 11,38 |
| 14/09/2022 | 227867264 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 14,00 |
| 14/09/2022 | 227868275 | 2.01.01.01.01.0018 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento a j barbosa | 6.202,00 |
| 15/09/2022 | 227867265 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. sistema VSW | 220,00 |
| 16/09/2022 | 227867271 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. j p barbosa | 135,00 |
| 20/09/2022 | 227835962 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003261881SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 18.840,71 |
| 20/09/2022 | 227835963 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000054132MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 1.079,40 |
| 20/09/2022 | 227867270 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PG simples | 24.051,67 |
| 20/09/2022 | 227867272 | 3.01.01.07.03.0004 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. ICMS DIFAL | 594,24 |
| 20/09/2022 | 227867273 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. mix matheus | 10,38 |
| 20/09/2022 | 227867274 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. uber matheus | 14,80 |
| 20/09/2022 | 227867275 | 3.01.01.07.01.0041 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. despesas viagem pio XII | 1.100,00 |
| 21/09/2022 | 227835964 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0038 | 0001 | 001 | NFE0000151291FORI DISTRIBUIDORA LTDA | 2.113,82 |
| 27/09/2022 | 227835965 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0039 | 0001 | 001 | NFE0000019191CAS/ DA VACA - A A MORAES EIRELI | 2.250,00 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27/09/2022 | 227835966 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0039 | 0001 | 001 | NFE0000019191CAS/ DA VACA - A A MORAES EIRELI | 1.125,00 |
| 27/09/2022 | 227835967 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0040 | 0001 | 001 | NFE0001456131HIDR TRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 600,00 |
| 27/09/2022 | 227867276 | 3.01.01.07.01.0075 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. gasolina | 50,00 |
| 27/09/2022 | 227867277 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 14,00 |
| 27/09/2022 | 227867885 | 2.01.01.01.01.0040 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento hidroeletrica | 600,00 |
| 27/09/2022 | 227867907 | 2.01.01.01.01.0039 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento casa da vaca | 3.375,00 |
| 28/09/2022 | 227835968 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0041 | 0001 | 001 | NFE0000007591AGR( LTDA | 210,00 |
| 28/09/2022 | 227835969 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0042 | 0001 | 001 | NFE0000022621COO IVA APICOLA DA MACRORREGIAO DE PICOS | 2.475,00 |
| 28/09/2022 | 227867896 | 2.01.01.01.01.0041 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento agromel | 210,00 |
| 28/09/2022 | 227868286 | 2.01.01.01.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento cooperativa | 2.475,00 |
| 30/09/2022 | 227835970 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0014 | 0001 | 001 | NFE0000041481THE PRODUTOS DE LIMPEZA | 725,00 |
| 30/09/2022 | 227835971 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0016 | 0001 | 001 | NFE0000001331L K ASSUNCAO LIMA | 150,00 |
| 30/09/2022 | 227836056 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 09/2022 | 156.141,71 |
| 30/09/2022 | 227836057 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 09/2022 | 16.787,29 |
| 30/09/2022 | 227867278 | 3.01.01.07.01.0077 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. manut impressora | 200,00 |
| 30/09/2022 | 227867892 | 2.01.01.01.01.0014 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento the produtos | 3.330,99 |
| 30/09/2022 | 227867914 | 2.01.01.01.01.0016 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento L K | 1.520,10 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Setembro:** | **558.624,34** |
| 01/10/2022 | 227867822 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 156.141,71 |
| 01/10/2022 | 227867844 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento parcela 5/24 | 4.166,05 |
| 02/10/2022 | 227835972 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0029 | 0001 | 001 | NFE0000003141HIDE NDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 540,00 |
| 05/10/2022 | 227835973 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0043 | 0001 | 001 | NFE0000158041KALL COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA | 435,60 |
| 05/10/2022 | 227835974 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0038 | 0001 | 001 | NFE0000154451FORI DISTRIBUIDORA LTDA | 687,40 |
| 05/10/2022 | 227867280 | 3.01.01.07.01.0073 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. despacho de mercadorias | 70,00 |
| 05/10/2022 | 227867876 | 2.01.01.01.01.0043 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento kalunga | 435,60 |
| 05/10/2022 | 227868285 | 2.01.01.01.01.0038 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento fornece | 4.204,33 |
| 06/10/2022 | 227867281 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. energia | 365,83 |
| 07/10/2022 | 227867283 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa simplificada | 61,00 |
| 07/10/2022 | 227867284 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa especifica | 53,00 |
| 10/10/2022 | 227867285 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 1.200,00 |

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 05050091 2023
Fls. 113
Rub.



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10/10/2022 | 227867286 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. internet | 99,90 |
| 10/10/2022 | 227867287 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. aluguel | 800,00 |
| 11/10/2022 | 227835975 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000651F DE F COSTA | 1.344,01 |
| 11/10/2022 | 227835976 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000661F DE F COSTA | 40.087,53 |
| 11/10/2022 | 227835977 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000671F DE F COSTA | 38.103,11 |
| 11/10/2022 | 227867288 | 3.01.01.07.01.0076 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. comissão matheus | 22,72 |
| 13/10/2022 | 227835978 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003283601SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 218,99 |
| 17/10/2022 | 227835979 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003287051SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 202,28 |
| 17/10/2022 | 227867292 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa cartorio | 11,88 |
| 17/10/2022 | 227867293 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. sistema | 220,00 |
| 19/10/2022 | 227835980 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0029 | 0001 | 001 | NFE0000003221HIDE NDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 150,00 |
| 19/10/2022 | 227867884 | 2.01.01.01.01.0029 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento hidelbrando | 1.939,00 |
| 20/10/2022 | 227868298 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento simples | 16.787,29 |
| 21/10/2022 | 227835981 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0044 | 0001 | 001 | NFE0000687981IND. COM. UTIL. DOM. INJETEMP LTDA | 1.801,21 |
| 21/10/2022 | 227868287 | 2.01.01.01.01.0044 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento ind | 1.801,21 |
| 25/10/2022 | 227835982 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003292601SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 113,58 |
| 27/10/2022 | 227835983 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003295091SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 328,75 |
| 31/10/2022 | 227836058 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 10/2022 | 195.342,05 |
| 31/10/2022 | 227836062 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 10/2022 | 21.130,27 |
| 31/10/2022 | 227867279 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. despesas diversas | 57,03 |
| 31/10/2022 | 227867289 | 3.01.01.07.01.0076 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. comissão matheus | 86,80 |
| 31/10/2022 | 227867290 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 28,00 |
| 31/10/2022 | 227867291 | 3.01.01.07.01.0075 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. gasolina | 72,00 |
| 31/10/2022 | 227867295 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. serviços brutus | 2.386,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Outubro:** | **491.494,13** |
| 01/11/2022 | 227835984 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003299461SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 593,10 |
| 01/11/2022 | 227835985 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003299471SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 149,80 |
| 01/11/2022 | 227867824 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 195.342,05 |
| 01/11/2022 | 227867846 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Pagamento parcela 6/24 | 4.166,05 |
| 07/11/2022 | 227867297 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. energia | 378,50 |
| 08/11/2022 | 227867298 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa cdn falencia | 56,72 |
| 10/11/2022 | 227867299 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 1.200,00 |
| 10/11/2022 | 227867300 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. internet | 99,90 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10/11/2022 | 227867301 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. aluguel | 800,00 |
| 14/11/2022 | 227835986 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000691F DE F COSTA | 757,84 |
| 14/11/2022 | 227867302 | 3.01.01.07.01.0073 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. frete | 2.600,00 |
| 14/11/2022 | 227867303 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. compra construtech | 154,00 |
| 14/11/2022 | 227867305 | 3.01.01.07.01.0076 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. comissão | 276,75 |
| 14/11/2022 | 227867306 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. sistema | 220,00 |
| 16/11/2022 | 227867310 | 3.01.01.07.03.0004 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. ICMS DIFAL | 1.192,47 |
| 16/11/2022 | 227867311 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. PG simples | 21.130,27 |
| 17/11/2022 | 227835991 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | NFE0000000701F DE F COSTA | 950,64 |
| 17/11/2022 | 227868283 | 2.01.01.01.01.0036 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento f de f costa | 98.370,93 |
| 18/11/2022 | 227867312 | 3.01.01.07.01.0063 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. certificado digital | 325,00 |
| 18/11/2022 | 227867313 | 3.01.01.07.01.0063 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. compra de cadeados | 150,00 |
| 18/11/2022 | 227867314 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. carvalho | 30,98 |
| 18/11/2022 | 227867315 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 14,00 |
| 22/11/2022 | 227835987 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000068172MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 1.109,40 |
| 25/11/2022 | 227835988 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000069082MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 1.031,04 |
| 25/11/2022 | 227835989 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000069092MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 6.363,00 |
| 25/11/2022 | 227835990 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000069092MATI SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA | 8.256,00 |
| 30/11/2022 | 227836063 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 11/2022 | 13.181,84 |
| 30/11/2022 | 227836065 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 11/2022 | 123.912,92 |
| 30/11/2022 | 227867296 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. diversas | 80,90 |
| 30/11/2022 | 227867316 | 3.01.01.07.01.0075 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. gasolina | 27,00 |
| 30/11/2022 | 227867318 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. serviços brutus | 51,25 |
| 30/11/2022 | 227867319 | 3.01.01.07.01.0077 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. impressora | 200,00 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Novembro:** | **483.172,35** |
| 01/12/2022 | 227867321 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa anuidade | 623,00 |
| 01/12/2022 | 227867825 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 123.912,92 |
| 05/12/2022 | 227867322 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa anuidade | 679,72 |
| 06/12/2022 | 227867323 | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. energia | 289,18 |
| 12/12/2022 | 227867324 | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. contabilidade | 1.200,00 |
| 12/12/2022 | 227867325 | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. internet | 99,90 |
| 12/12/2022 | 227867326 | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. aluguel | 800,00 |
| 12/12/2022 | 227867327 | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxas cnds | 114,00 |
| 13/12/2022 | 227835992 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000687242MATI SUPERMERCADOS S.A. - MI | 367,06 |
| 13/12/2022 | 227835993 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | NFE0000687242MATI SUPERMERCADOS S.A. - MI | 28,72 |

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 713
Rub.



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13/12/2022 | 227867882 | 2.01.01.01.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento mateus supermecados | 245.231,15 |
| 15/12/2022 | 227835994 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | NFE0003337801SODI SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA | 720,51 |
| 15/12/2022 | 227867328 | 3.01.01.07.01.0075 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. gasolina | 45,00 |
| 15/12/2022 | 227867329 | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. agua | 14,00 |
| 15/12/2022 | 227867330 | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. sistema | 220,00 |
| 15/12/2022 | 227867902 | 2.01.01.01.01.0009 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pagamento sodine | 28.374,40 |
| 20/12/2022 | 227867331 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. simples | 13.181,84 |
| 20/12/2022 | 227867332 | 3.01.01.07.03.0004 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. ICMS DIFAL | 166,97 |
| 22/12/2022 | 227867333 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. taxa portal | 1.246,00 |
| 22/12/2022 | 227867334 | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. compras engecopi | 142,80 |
| 22/12/2022 | 227867335 | 3.01.01.07.01.0077 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. equipamentos | 200,00 |
| 22/12/2022 | 227867336 | 3.01.01.07.01.0063 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. copia chave | 90,00 |
| 30/12/2022 | 227867337 | 3.01.01.07.01.0078 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. manut equipamentos | 180,00 |
| 31/12/2022 | 227836066 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Receita 12/2022 | 82.367,35 |
| 31/12/2022 | 227836067 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | Vr. Ref. Imposto Simples 12/2022 | 8.492,60 |
| 31/12/2022 | 227868300 | 3.01.01.03.03.0001 | 0001 | 001 | 1.01.15.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. custo 2022 | 1.031.567,50 |
| 31/12/2022 | 227868302 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. ajuste | 156.155,10 |
| 31/12/2022 | 227868303 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. ajuste | 153.846,15 |
| 31/12/2022 | 227868349 | 2.01.01.27.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO 2022 | 400.000,00 |
| 31/12/2022 | 227868350 | 2.07.07.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.27.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO 2022 | 400.000,00 |
| 31/12/2022 | 227868351 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. RECEBIMENTO DE CLIENTES | 36.227,35 |
| 31/12/2022 | 227868352 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. RECEBIMENTO DE CLIENTES | 29.683,77 |
| 31/12/2022 | 228055370 | 2.01.01.01.01.0047 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. pg fornecedor | 43.561,67 |
| 31/12/2022 | 228055373 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. recebimento de clientes | 16.456,23 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 3.01.01.01.01.0005 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.716.071,25 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 86,98 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 139,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 180,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 254,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 330,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 565,00 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568



| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 600,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 621,36 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.098,90 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.100,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.054,37 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.640,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.670,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.797,03 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 3.739,55 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 6.600,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 8.091,34 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 8.100,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 174.694,89 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 460.172,83 |
| 31/12/2022 | 228055374 | 6.01 | 0001 | 001 | | | | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.039.536,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 2.07.07.01.01.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. valor que se transfere | 460.172,83 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 174.694,89 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.03.03.0001 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.039.536,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 6.600,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0041 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.100,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0042 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 8.091,34 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0048 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 3.739,55 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Tele (86) 99063568

Fortes Contábil

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0049 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 139,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0062 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.640,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0063 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 565,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0064 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 330,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0067 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.797,03 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0068 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 8.100,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0072 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.098,90 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0073 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.670,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0075 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 254,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0076 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 621,36 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0077 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 600,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.01.0078 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 180,00 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.03.0004 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 2.054,37 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 3.01.01.07.03.0008 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 86,98 |
| 31/12/2022 | 228055374 | | | | 6.01 | 0001 | 001 | Vr. Ref. encerramento do exercicio | 1.716.071,25 |
| | | | | | | | | **Totais do mês de Dezembro:** | **6.208.427,39** |

Fim

# Balanço Patrimonial

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92 Fortes Contábil
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Telefone: (86) 99063568
NIRE: 21201085507 - Data: 21/09/2020

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 432.329,45 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 259.829,36 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 50.339,08 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 20.655,31 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 20.655,31 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 20.655,31 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 29.683,77 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 29.683,77 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil | 29.683,77 D |
| 1.01.15 | Estoques | 209.490,28 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 209.490,28 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 209.490,28 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 209.490,28 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 172.500,09 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 172.500,09 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 173.998,22 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 173.998,22 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos de Informatica | 7.558,00 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 159.985,22 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 6.455,00 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 1.498,13 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 1.498,13 C |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação Acumulada | 1.498,13 C |
| 2 | *** Passivo *** | 432.329,45 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 39.919,85 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 39.919,85 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 31.427,25 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 31.427,25 C |
| 2.01.01.01.01.0047 | PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD | 31.427,25 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 8.492,60 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 8.492,60 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 8.492,60 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 392.409,60 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 100.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 292.409,60 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 292.409,60 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 292.409,60 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 292.409,60 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 432.329,45 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF: 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC-PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
NIRE: 21201085507 - Data: 21/09/2020
Estabelecimentos: 0001 - M & T DISTRIBUIDORA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Telefone: (86) 99063568

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 1.716.071,25 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 1.716.071,25 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 1.716.071,25 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 174.694,89 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 174.694,89 |
| 020.01.05 | Simples | 174.694,89 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 1.541.376,36 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 1.039.536,00 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 1.039.536,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 501.840,36 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 41.667,53 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 39.526,18 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 2.141,35 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 460.172,83 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 460.172,83 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 460.172,83 |

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF: 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC-PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022



Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92 Fortes Contábil
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: . N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540,
Telefone: (86) 99063568
NIRE: 21201085507 - Data: 21/09/2020

**Nota 1 - Apresentação**
A empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, c sede nesta capital, à R Adao Belarmino do Vale, n 00345, Bairro Parque Piaui, Cep 65636-540, Timon-M cuja a principal atividade é Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Sua regênc se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

**Nota 2 - Regime Tributário**
A empresa possui regime tributário Simples Nacional.

**Nota 3 - Cadastro**
"A empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
- O contrato social e suas alterações estão registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 21201085507 em 21/09/2020.
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob n° 38.594.553/0001-92."

**Nota 4 - Principais Praticas Contábeis**
O sistema de contabilização, bem como as demostrações contábeis e financeiras foi elaborado cc observação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Nota 5 - Regime**
A pratica contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

**Nota 6 - Direitos e Obrigações**
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**Nota 7 - Aplicações**
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescic dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

**Nota 8 - Receitas**
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (NFe e NFCe).

**Nota 9 - Despesas**
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com a exigências fisco legais.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF: 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC-PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

BURITICUPU-MA
Proc. 050502/2023
Fls. 119
Rub.



# Balancete Contábil

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Telefone: (86) 99063568

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 382.132,52 D | 5.045.459,23 | 4.995.262,30 | 432.329,45 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 369.617,65 D | 4.885.474,01 | 4.995.262,30 | 259.829,36 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 131.890,13 D | 2.156.072,50 | 2.237.623,55 | 50.339,08 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 131.890,13 D | 172.611,33 | 283.846,15 | 20.655,31 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 131.890,13 D | 172.611,33 | 283.846,15 | 20.655,31 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 131.890,13 D | 172.611,33 | 283.846,15 | 20.655,31 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 0,00 | 1.983.461,17 | 1.953.777,40 | 29.683,77 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 0,00 | 1.983.461,17 | 1.953.777,40 | 29.683,77 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil | 0,00 | 1.983.461,17 | 1.953.777,40 | 29.683,77 D |
| 1.01.03 | Clientes | 0,00 | 1.716.071,25 | 1.716.071,25 | 0,00 |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 0,00 | 1.716.071,25 | 1.716.071,25 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 0,00 | 1.716.071,25 | 1.716.071,25 | 0,00 |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 0,00 | 1.716.071,25 | 1.716.071,25 | 0,00 |
| 1.01.15 | Estoques | 237.727,52 D | 1.013.330,26 | 1.041.567,50 | 209.490,28 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 237.727,52 D | 1.013.330,26 | 1.041.567,50 | 209.490,28 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 237.727,52 D | 1.013.330,26 | 1.041.567,50 | 209.490,28 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 237.727,52 D | 1.013.330,26 | 1.041.567,50 | 209.490,28 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 12.514,87 D | 159.985,22 | 0,00 | 172.500,09 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 12.514,87 D | 159.985,22 | 0,00 | 172.500,09 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 14.013,00 D | 159.985,22 | 0,00 | 173.998,22 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã | 14.013,00 D | 159.985,22 | 0,00 | 173.998,22 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos de Informatica | 7.558,00 D | 0,00 | 0,00 | 7.558,00 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 0,00 | 159.985,22 | 0,00 | 159.985,22 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerci | 6.455,00 D | 0,00 | 0,00 | 6.455,00 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de I | 1.498,13 C | 0,00 | 0,00 | 1.498,13 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Presta | 1.498,13 C | 0,00 | 0,00 | 1.498,13 C |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação Acumulada | 1.498,13 C | 0,00 | 0,00 | 1.498,13 C |
| 2 | *** Passivo *** | 382.132,52 C | 2.157.986,27 | 1.748.010,37 | 27.843,38 D* |
| 2.01 | Passivo Circulante | 49.895,75 C | 1.757.986,27 | 1.748.010,37 | 39.919,85 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 49.895,75 C | 1.757.986,27 | 1.748.010,37 | 39.919,85 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 0,00 | 1.141.888,23 | 1.173.315,48 | 31.427,25 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 0,00 | 1.141.888,23 | 1.173.315,48 | 31.427,25 C |
| 2.01.01.01.01.0002 | MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI | 0,00 | 247.262,65 | 247.262,65 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0003 | G D VARIEDADES EIRELI | 0,00 | 10.150,16 | 10.150,16 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0004 | CASA DO TEMPERO EIRELI | 0,00 | 1.057,00 | 1.057,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0005 | MUNDO DOS DESCARTAVEIS | 0,00 | 252,00 | 252,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0006 | SUPRIMENTOS EMBALAGENS LTDA | 0,00 | 3.989,40 | 3.989,40 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0007 | DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI | 0,00 | 886,00 | 886,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0008 | LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TE( | 0,00 | 422,00 | 422,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0009 | SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERI | 0,00 | 28.374,40 | 28.374,40 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0010 | O TIJOLAO MATERIAL DE CONSTRUCA | 0,00 | 22.314,94 | 22.314,94 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0011 | ATACADAO DA CONSTRUCAO EIRELE | 0,00 | 1.300,00 | 1.300,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0012 | NOVA DENTAL LTDA | 0,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0013 | JORLEANDRO R. SANTOS - COMERCIC | 0,00 | 11.196,83 | 11.196,83 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0014 | THE PRODUTOS DE LIMPEZA | 0,00 | 3.330,99 | 3.330,99 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0015 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | 0,00 | 890,90 | 890,90 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0016 | L K ASSUNCAO LIMA | 0,00 | 1.520,10 | 1.520,10 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0017 | BIG BOX JESUS SUPERMERCADO LTD | 0,00 | 1.919,00 | 1.919,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0018 | A J BARBOSA | 0,00 | 6.202,00 | 6.202,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0019 | JM ETIQUETAS E BOBINAS LTDA | 0,00 | 1.006,98 | 1.006,98 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0020 | VIN ARTEFATOS DE PAPEL LTDA | 0,00 | 450,00 | 450,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0021 | BREMEN VEICULOS S/A - AEROPORTC | 0,00 | 890,00 | 890,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0022 | FERNANDO M LIMA EIRELI | 0,00 | 362.080,87 | 362.080,87 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0023 | FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS I | 0,00 | 5.764,00 | 5.764,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0024 | R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO - FIL | 0,00 | 1.740,00 | 1.740,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0025 | BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EI | 0,00 | 215,00 | 215,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0026 | J. B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRES | 0,00 | 9.121,70 | 9.121,70 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0027 | DROGA ROCHA FILIAL | 0,00 | 618,00 | 618,00 | 0,00 |

Continua...

# Balancete Contábil

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Telefone: (86) 99063568

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.01.01.0028 | J R D BRANDAO EIRELI | 0,00 | 2.475,00 | 2.475,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0029 | HIDELBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 0,00 | 1.939,00 | 1.939,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0030 | PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI | 0,00 | 2.405,60 | 2.405,60 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0031 | JVCOM DE PAPEIS E VARIEDADES LTI | 0,00 | 130,00 | 130,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0032 | C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME | 0,00 | 1.514,97 | 1.514,97 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0033 | A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA | 0,00 | 365,00 | 365,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0034 | MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA | 0,00 | 2.016,00 | 2.016,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0035 | M. INACIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA | 0,00 | 78,00 | 78,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0036 | F DE F COSTA | 0,00 | 98.370,93 | 98.370,93 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0037 | I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO | 0,00 | 9.830,72 | 9.830,72 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0038 | FORNECE DISTRIBUIDORA LTDA | 0,00 | 4.204,33 | 4.204,33 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0039 | CASA DA VACA - A A MORAES EIRELI | 0,00 | 3.375,00 | 3.375,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0040 | HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUS | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0041 | AGROMEL LTDA | 0,00 | 210,00 | 210,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0042 | COOPERATIVA APICOLA DA MACRORI | 0,00 | 2.475,00 | 2.475,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0043 | KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GI | 0,00 | 435,60 | 435,60 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0044 | IND. COM. UTIL. DOM. INJETEMP LTDA | 0,00 | 1.801,21 | 1.801,21 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0045 | W S R EIRELI | 0,00 | 143.482,98 | 143.482,98 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0046 | L PINHO DOS SANTOS EIRELI | 0,00 | 13.766,00 | 13.766,00 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0047 | PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOI | 0,00 | 128.557,97 | 159.985,22 | 31.427,25 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fi | 48.857,88 C | 215.060,17 | 174.694,89 | 8.492,60 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 350,00 C | 350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.03.01.0016 | Honorarios a Pagar | 350,00 C | 350,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 48.507,88 C | 214.710,17 | 174.694,89 | 8.492,60 C |
| 2.01.01.03.03.0001 | ICMS a Recolher | 84,90 C | 84,90 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 48.422,98 C | 214.625,27 | 174.694,89 | 8.492,60 C |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | 1.037,87 C | 1.037,87 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | 1.037,87 C | 1.037,87 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.17.01.0002 | Telefone e Internet a Pagar | 99,90 C | 99,90 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar | 337,97 C | 337,97 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.17.01.0005 | Aluguéis a Pagar | 600,00 C | 600,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.01.01.27 | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| 2.01.01.27.01 | Dividendos a Pagar | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| 2.01.01.27.01.0001 | Dividendo a Pagar | 0,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 332.236,77 C | 400.000,00 | 0,00 | 67.763,23 D* |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 100.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 100.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes | 100.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Resid | 100.000,00 C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 232.236,77 C | 400.000,00 | 0,00 | 167.763,23 D |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 232.236,77 C | 400.000,00 | 0,00 | 167.763,23 D |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 232.236,77 C | 400.000,00 | 0,00 | 167.763,23 D* |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiç | 232.236,77 C | 400.000,00 | 0,00 | 167.763,23 D* |
| 3 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 1.257.929,92 | 1.718.102,75 | 460.172,83 C |
| 3.01 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL | 0,00 | 1.257.929,92 | 1.718.102,75 | 460.172,83 C |
| 3.01.01 | Resultado Operacional | 0,00 | 1.257.929,92 | 1.718.102,75 | 460.172,83 C |
| 3.01.01.01 | Receita Líquida | 0,00 | 174.694,89 | 1.716.071,25 | 1.541.376,36 C |
| 3.01.01.01.01 | Receita Bruta | 0,00 | 0,00 | 1.716.071,25 | 1.716.071,25 C |
| 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no M | 0,00 | 0,00 | 1.716.071,25 | 1.716.071,25 C |
| 3.01.01.01.03 | Deduções da Receita Bruta | 0,00 | 174.694,89 | 0,00 | 174.694,89 D |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples | 0,00 | 174.694,89 | 0,00 | 174.694,89 D |
| 3.01.01.03 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos | 0,00 | 1.041.567,50 | 2.031,50 | 1.039.536,00 D |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | 0,00 | 1.041.567,50 | 2.031,50 | 1.039.536,00 D |
| 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas | 0,00 | 1.041.567,50 | 2.031,50 | 1.039.536,00 D |
| 3.01.01.07 | Despesas Operacionais | 0,00 | 41.667,53 | 0,00 | 41.667,53 D |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em | 0,00 | 39.526,18 | 0,00 | 39.526,18 D |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis | 0,00 | 6.600,00 | 0,00 | 6.600,00 D |
| 3.01.01.07.01.0041 | Despesa com Viagens | 0,00 | 1.100,00 | 0,00 | 1.100,00 D |

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 727
Rub.



# Balancete Contábil

Empresa: M & T DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.594.553/0001-92
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA ADAO BELARMINO DO VALE, Complemento: , N.º: 00345, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636540, Telefone: (86) 99063568



| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.01.01.07.01.0042 | Despesas Diversas | 0,00 | 8.091,34 | 0,00 | 8.091,34 D |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 0,00 | 3.739,55 | 0,00 | 3.739,55 D |
| 3.01.01.07.01.0049 | Água | 0,00 | 139,00 | 0,00 | 139,00 D |
| 3.01.01.07.01.0062 | Softwares | 0,00 | 2.640,00 | 0,00 | 2.640,00 D |
| 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Consumo | 0,00 | 565,00 | 0,00 | 565,00 D |
| 3.01.01.07.01.0064 | Manut Conservação e Limpeza | 0,00 | 330,00 | 0,00 | 330,00 D |
| 3.01.01.07.01.0067 | Taxas e Emolumentos | 0,00 | 2.797,03 | 0,00 | 2.797,03 D |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | 0,00 | 8.100,00 | 0,00 | 8.100,00 D |
| 3.01.01.07.01.0072 | Internet | 0,00 | 1.098,90 | 0,00 | 1.098,90 D |
| 3.01.01.07.01.0073 | Fretes | 0,00 | 2.670,00 | 0,00 | 2.670,00 D |
| 3.01.01.07.01.0075 | Combustíveis | 0,00 | 254,00 | 0,00 | 254,00 D |
| 3.01.01.07.01.0076 | Comissões | 0,00 | 621,36 | 0,00 | 621,36 D |
| 3.01.01.07.01.0077 | Equipamentos | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 D |
| 3.01.01.07.01.0078 | Manut. Equipamentos | 0,00 | 180,00 | 0,00 | 180,00 D |
| 3.01.01.07.03 | Despesas Tributárias | 0,00 | 2.141,35 | 0,00 | 2.141,35 D |
| 3.01.01.07.03.0004 | ICMS - Diferencial de Aliquota | 0,00 | 2.054,37 | 0,00 | 2.054,37 D |
| 3.01.01.07.03.0008 | IPTU | 0,00 | 86,98 | 0,00 | 86,98 D |
| | | 0,00 | 8.461.375,42 | 8.461.375,42 | 0,00 |

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF: 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC-PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

Fim

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 122
Rub.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 28 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M & T DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) RUA ADAO BELARMINO DO VALE, nº 00345, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65636-540, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 38.594.553/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201085507 por despacho de 21/09/2020.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Maria Caroline Da Costa R. P. Ulisses
Sócio-Administrador
CPF: 057.429.913-04

Vanessa Mendonça Costa
Contadora CRC-PI 12089/O-2
CPF: 039.157.913-42

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 723
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03915791342 | VANESSA MENDONCA COSTA |
| 05742991304 | MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 12:18 SOB Nº 20230546196.
PROTOCOLO: 230546196 DE 25/04/2023. NIRE: 21201085507.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 111
Rubr.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305556848 em 26/04/2023, protocolo 230546196. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | M & T DISTRIBUIDORA LTDA |
| Número de Registro: | 21201085507 |
| CNPJ: | 38594553000192 |
| Munícipio: | Timon |

## Identificação de Livro Digital

| | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Início e Termino da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 03915791342 | VANESSA MENDONÇA COSTA | PICRC-PI 12089/O-2 |
| 05742991304 | MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 12:18 SOB Nº 20230546196.
PROTOCOLO: 230546196 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305556848. NIRE: 21201085507.
M & T DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

BURITICUPU-MA
Proc. 0605001 2023
Fls. 795
Rub.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | VANESSA MENDONÇA COSTA |
| REGISTRO..... : | PI-012089/O-2 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.157.913-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 27/04/2023 as 14:23:30.
Válido até: 31/05/2023.
Código de Controle: 865462.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

# SERVIÇOS ONLINE

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 726
Rub.

## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS PROFISSIONAL

| | |
|---|---|
| Número de Controle: | 865462 |
| Data de emissão: | 27/04/2023 às 14:23:30 |
| Validade: | 31/05/2023 |
| Número Registro: | PI-012089/O-2 |
| Nome: | VANESSA MENDONÇA COSTA |

Voltar

© 2023 Spiderware

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/1 2023
Fls. 727
Rub.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

# SERVIÇOS ONLINE

## Certidão de Habilitação

Imprimir

CRC
CONSELHO REGIONAL DO PIAUÍ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDAI**
que o(a) profissional identificado(a) no presente
para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | VANESSA MENDONÇA COS |
| REGISTRO..... : | PI-012089/O-2 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.157.913-** |

A falsificação deste documento constitui-se en
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação pe

Emissão: PIAUÍ, 09/06/2023 as 00:17:56.
Válido até: 07/09/2023.
Código de Controle: 608839.

Para verificar a autenticidade deste documento c

© 2023 Spiderware

BURITICUPU-MA
Proc. 0595001 2023
Fls. 228
Rub.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2023/00002109**
**Nome: VANESSA MENDONÇA COSTA CPF: 039.157.913-42**
**CRC/UF n.º PI-012089/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 26/07/2023**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
**Exercício: 2022**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **039.157.913-42** Controle : **2022.3591.4219.4533**

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 739
Rub.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2023/00002110**
**Nome: VANESSA MENDONÇA COSTA CPF: 039.157.913-42**
**CRC/UF n.º PI-012089/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 26/07/2023**
**Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO**
**Exercício: 2022**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **039.157.913-42** Controle : **5653.6908.7535.7849**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 130
Rub.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

**Certidão n.º: PI/2023/00002108**
**Nome: VANESSA MENDONÇA COSTA CPF: 039.157.913-42**
**CRC/UF n.º PI-012089/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 26/07/2023**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**
**Livro: LIVRO DIARIO**
**Nº 003 / Exercício: 2022**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **039.157.913-42** Controle : **8912.1168.1482.1796**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
END.: RUA BERNARDA M. P. GOMES, 64 - CENTRO
CNPJ: 025347600001-04
E-mail: smscaraubasdopi@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 131
Rub.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA), COM SEDE NA RUA ADÃO BELARMINO DO VALE, N° 345, PARQUE PIAUI, CEP 65636-540, TIMON, MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 38.594.553/0001-92, COM VISTAS AO REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ – PI, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 03.08.2021.03, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, JUNTO À INSTITUIÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA.*

*CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI, 04 DE JANEIRO DE 2022.*

2º OFÍCIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA: 38594553000192

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
*SILVANA DE SOUSA SILVA*
*CPF Nº 010.955.713-11*

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SILVANA DE SOUSA SILVA NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 21/01/2022 14:36:47.
SELO ADA55344 - GFK7 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Larisse Freitas Soares da Costa - Escrevente
Emol. R$ 4.16 TJ: R$ 0.83 MP: R$ 0.10 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 5.35

Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
Larisse Freitas Soares da Costa
Escrevente
Consulte a validade digital em: https://selodigital.tjpi.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17592280122461458586 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17592280122461458586 6-1
Data: 28/01/2022 16:43:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82488-ZNLG;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 16:46:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 132
Rub.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & T DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2022 17:34:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 175922801224614585866-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8523b75553c1c37efc70e704ded6d04aa4218b0e95971cbe31b429404ed7692d4b26df6d02d98ffbf6c94f6e4cf1b8234
6c8eab253450c0b3f19020048c427b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

BURITICUPU-MA
Proc. 050509133 2023
Fls.
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA (CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA)**, com sede na Rua Adão Belarmino do Vale, nº 345, Parque Piauí, cep 65636-540, TIMON, MARANHÃO, inscrita no cnpj/mf sob o nº. 38.594.553/0001-92, com vistas ao fornecimento de material de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, referente aos CONTRATOS nº 20210161/2021, 20210552/2021, 20210618/2021, 20210617/2021, 20210194/2021, 20210456/2021, junto à instituição até a presente data.

Buriticupu – MA 27 de dezembro de 2021.

ÚNICO OFÍCIO

M & T DISTRIBUIDORA LTDA: 38594553000192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**
**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**
**CPF nº 187.086.922-20**
**Responsável legal da CONTRATANTE**

Francisco B. Rocha
Escrevente Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL BURITICUPU MA

Poder Judiciario TJMA Selo: PECFIP14813AXI9IJABISNBNKY31. 28/01/2022 08:57:11, Ato: 13.17.2, Parte(s): AFONSO BARROS BATISTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17592280122434032835 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17592280122434032835 8-1
Data: 28/01/2022 16:43:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM82489-S4HS;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 16:46:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU, MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 734
Rub.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M & T DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 16:07:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 175922801224340328358-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d3f7999195148edd7c786eee404d8b1281b9ba6816639fb236f1edba564add708346c8eab253450c0b3f19020048c427b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

BURITICUPU MA
Proc. 0504002
Fls. 1941
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 136
Rub.

**CONTRATO Nº 20210161/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210161/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **AFONSO BARROS BATISTA,** portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92,** estabelecia na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, neste ato representado pelo **Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210161/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

| GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
| 20 | Feijão do Sul tipo 1 - Pacote de 1 kg, novo de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados e/ ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de validade de no mínimo 1 ano, com registro no ministério da agricultura. | KG | 2530 | IDEAL | R$ 6,00 | R$ 15.180,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Leite integral pasteurizado. Com odor e textura caracteristicos, isenta de substancias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses. | PCT | 2865 | CCGL | R$ 3,13 | R$ 8.967,45 |
| 23 | Pão de cachorro quente. Com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente, com aproximadamente 01kg. | KG | 4000 | SABORES | R$ 7,69 | R$ 30.760,00 |
| **R$ 54.907,45 (cinquenta e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).** | | | | | | |

**GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Leite integral pasteurizado. Com odor e textura caracteristicos, isenta de substancias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses. | PCT | 8596 | CCGL | R$ 3,13 | R$ 26.905,48 |
| 32 | Óleo de soja. Embalagem com 900 ml. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses | UNID | 4749 | SOYA | R$ 6,09 | R$ 28.921,41 |
| **R$ 55.826,89 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).** | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/07/2021 e encerramento em 31/12/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 110.734,34 (cento e dez mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

3.2. No valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 737
Rub.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO
**ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**FUNÇÃO PROGRAMATICA:** 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCILAR – PNAE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

BURITICUPU MA
Proc. 050500 2023
Fls. 1944
Rub.



BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 1944
Rub.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega. os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item:

15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos. tributos incidentes. taxa de administração, materiais, serviços. encargos sociais. trabalhistas. seguros. frete. embalagens. lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE. na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**A Contratada se obriga a:**

a) Levar. imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis:

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

**A Contratante se obriga a:**

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.6. Não mantiver a proposta;

19.7. Cometer fraude fiscal;

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
o valor total do contrato:

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos
determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**19.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**19.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

## 21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 15 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**
**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**
**CPF nº 187.086.922-20**
**Responsável legal da**
**CONTRATANTE**

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ 38.594.553/0001-92**
**Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**
**Responsável legal da CONTRATADA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002 /2021
Fls.
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002 2023
Fls. 346
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**CONTRATO Nº 20210552/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210453/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210552/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. AFONSO BARROS BATISTA,** portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92,** estabelecia na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail conceito.distri@gmail.com neste ato representado pelo **Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210552/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

| GRUPO I – COTA EXCLUSIVA – ME E EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QUANT** | **MARCA** | **V.UNIT** | **V. TOTAL** |
| 9 | Macarrão parafuso integral: Prazo mínimo de validade de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500g. | PCT | 2910 | ESTRELA | R$ 3,59 | R$ 10.446,90 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050502021
Fls. 710
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 705
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 10.446,90 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO
**ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**FUNÇÃO PROGRAMATICA:** 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCILAR – PNAE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

15. ◦ O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. ◦ Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de

fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**A Contratada se obriga a:**

**a)** Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

**b)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

**c)** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

**d)** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

**e)** Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

**f)** Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

**g)** Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

**h)** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

**A Contratante se obriga a:**

a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.6. Não mantiver a proposta;

19.7. Cometer fraude fiscal;

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juizo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos
determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**19.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**19.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

**21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

BURITICUPU-MA
Proc. 0905001 /2021
Fls.
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0905001 2023
Fls. 752
Rub.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 25 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**
**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**
**CPF nº 187.086.922-20**
**Responsável legal da**
**CONTRATANTE**

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ 38.594.553/0001-92**
**Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**
**Responsável legal da CONTRATADA**

**CONTRATO Nº 20210456/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210453/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210456/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. AFONSO BARROS BATISTA,** portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92,** estabelecia na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail conceito.distri@gmail.com neste ato representado pelo **Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela,** brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210456/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

| GRUPO I – COTA EXCLUSIVA – ME E EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Leite zero lactose: leite em pó isento de lactose, acondicionado em embalagem original com 400g caixa com 24 unidades. | PCT | 280 | ITALAC | R$ 14,80 | R$ 4.144,00 |
| 9 | Macarrão parafuso integral: Prazo mínimo de validade de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500g. | PCT | 6790 | ESTRELA | R$ 3,59 | R$ 24.376,10 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050588 /2021
Fls 754
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050588 2023
Fls. 754
Rub.

| GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
| 24 | Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses. | KG | 6370 | FRIGOL | R$ 17,65 | R$ 112.430,50 |
| GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
| 26 | Açúcar cristal especial. Embalagem com 02 kg. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses | PCT | 12075 | MANA | R$ 6,97 | R$ 84.162,75 |
| 33 | Pão de cachorro quente. Com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente, com aproximadamente 01kg. | KG | 20000 | SABORES | R$ 7,69 | R$ 153.800,00 |
| 34 | Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses. | KG | 19113 | FRIGOL | R$ 17,65 | R$ 337.344,45 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência com início na data de 28/09/2021 e encerramento em 31/12/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 716.257,80 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 /2021
Fls. 2736
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 755
Rub.

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO
**ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**FUNÇÃO PROGRAMATICA:** 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCILAR – PNAE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A Contratada se obriga a:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505002 2023
Fls. 247
Rub

a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

BURITICUPU-MA
Proc. 050402/2023
Fls. 157 e 158
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050402/2023
Fls. 158
Rub.

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

**A Contratante se obriga a:**

a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 759
Rub.

19.6. Não mantiver a proposta;

19.7. Cometer fraude fiscal;

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos
determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20 **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

BURITICUPU-MA
Proc 0505001 2023
Fls. 765
Rub

23 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

BURITICUPU-MA
Proc 0505001 2023
Fls. 766
Rub

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 28 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**
**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**
**CPF nº 187.086.922-20**
**Responsável legal da**
**CONTRATANTE**

P/P. M & T Distribuidora Ltda

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ 38.594.553/0001-92**
**Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**
**Responsável legal da CONTRATADA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2887
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0504002/2021
Fls. 2887
Rub.

**CONTRATO Nº 20210617/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210153/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210617/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **AFONSO BARROS BATISTA,** portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa M & T **DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92,** estabelecia na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail legacyconsultoria@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210617/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

| GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Feijão do Sul tipo 1 - Pacote de 1 kg, novo de primeira qualidade, sem presença de grãos mofados e/ ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de validade de no mínimo 1 ano, com registro no ministério da agricultura. | KG | 1266 | IDEAL | R$ 6,00 | R$ 7.596,00 |
| 21 | Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substancias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses. | PCT | 1433 | CCGL | R$ 3,13 | R$ 4.485,29 |
| 23 | Pão de cachorro quente. Com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada. Macio, isento de mofo, de odores e de substâncias estranhas. Embalagem plástica, resistente, com aproximadamente 01kg. | KG | 2000 | SABORES | R$ 7,69 | R$ 15.380,00 |
| **R$ 27.461,29 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).** | | | | | | |

**GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Leite integral pasteurizado. Com odor e textura característicos, isenta de substancias estranhas. Embalado em saquinhos próprios com 01 litro cada. Prazo mínimo de validade 06 meses. | PCT | 4300 | CCGL | R$ 3,13 | R$ 13.459,00 |
| 32 | Óleo de soja. Embalagem com 900 ml. A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade 06 meses | UNID | 2375 | SOYA | R$ 6,09 | R$ 14.463,75 |
| **R$ 27.922,75 (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).** | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 55.384,04 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

BURITICUPU-MA
Proc. 050502 2023
Fls. 764
Rub.

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO
**ORGÃO:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**FUNÇÃO PROGRAMATICA:** 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCILAR – PNAE
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 /2021
Fls. 765
Rub.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.

13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;

15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

## 17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**A Contratada se obriga a:**

l) Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

**A Contratante se obriga a:**

a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

f) Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

BURITICUPU-MA
Proc. 050702/2021
Fls. 2843
Rub.

19.6. Não mantiver a proposta;

19.7. Cometer fraude fiscal;

BURITICUPU-MA
Proc. 050702/2021
Fls. 2844
Rub.

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos
determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**19.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**19.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**



20 **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 03 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**
**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**
**CPF nº 187.086.922-20**
**Responsável legal da**
**CONTRATANTE**

P/P - Moteis Alimentos Bittencourt

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ 38.594.553/0001-92**
**Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**
**Responsável legal da CONTRATADA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 111
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc 0504002/2021
Fls. 28 48
Rub.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000. Centro – Buriticupu/MA

**CONTRATO Nº 20210618/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2021**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210453/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210618/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA M & T DISTRIBUIDORA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, CENTRO, na cidade de BURITICUPU /Estado MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, e a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 38.594.553/0001-92**, estabelecia na Rua Adao Belarmino do Vale nº 00345, Bairro PIAUI, na cidade de TIMON – Estado do Maranhão, CEP 65.636-540, Fone/Fax (86) 9906-3568, E-mail conceito.distri@gmail.com neste ato representado pelo **Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**, brasileira, portador do CPF/MF nº 057.429.913-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210168/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504002/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

**GRUPO II – COTA RESERVADA 25% – ME E EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses. | KG | 2731 | FRIGOL | R$ 17,65 | R$ 48.202,15 |

**GRUPO III – 75% – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | V.UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Açúcar cristal especial. Embalagem com 02 kg. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses | PCT | 2000 | MANA | R$ 6,97 | R$ 13.940,00 |
| 34 | Carne bovina moída: embalagem de 1 kg, embalagem e armazenamento a 12C, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade de no mínimo 6 meses. | KG | 2145 | FRIGOL | R$ 17,65 | R$ 37.859,25 |
| R$ 51.799,25 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). | | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIRGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 100.001,40 (cem mil, um real e quarenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCILAR – PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Divida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9. a) O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
10. b) Todos os produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
11. c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
12. d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das unidades: 08h00min às 18h00min horas.
13. e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.
14. f) Este processo refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor Preço por item;
15. • O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
16. • Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

17. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

17.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

18. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**A Contratada se obriga a:**

a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;

c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

**d)** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

**e)** Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

**f)** Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

g) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

**h)** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

**i)** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

**j)** Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

**k)** Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

**l)** Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

**A Contratante se obriga a:**

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 . Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.3. Apresentar documentação falsa;

19.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.6. Não mantiver a proposta;

19.7. Cometer fraude fiscal;

19.8. Comportar-se de modo inidôneo;

19.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

19.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos
determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BURITICUPU/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

20.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

20.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

20.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

20.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

20.6.3 Indenizações e multas.

21 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

21.1 É VEDADO À CONTRATADA:

21.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

22 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

22.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050502/2023
Fls. 479
Rub.

22.3 As supressões resultantes de acordo celebrado enire as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

23.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

24 **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

24.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

25 **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

25.1 É eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu – MA 03 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**
**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**
**CPF nº 187.086.922-20**
**Responsável legal da**
**CONTRATANTE**

P.P. Mateus Afonso Batista

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ 38.594.553/0001-92**
**Sr(a) Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**
**Responsável legal da CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298

BURITICUPU-MA
Proc. 0505/22 2023
Fls. 180
Rub.

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 252.2022

**O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 11/08/2023.**

RAZÃO SOCIAL:
**M & T DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ/CPF:
**38.594.553/0001-92**

NOME DE FANTASIA:
**CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
**4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados**
**4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados**
**4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

LOGRADOURO:
**Rua Adão Belarmino do Vale, 345 - Parque Piauí**

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:
**Maria Caroline da Costa Rabelo Portela**

CR /Nº:
****

PROT. VISA Nº:
**289/2022**

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gileifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original confere e dou fé.
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT030767ZT41A531PB19M145
Data/Hora: 14/09/2022 15:41:08, Ato: 13.18, Total R$ 5.68 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0.20 FEMP R$ 0.20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon MA

ENTRADA PROCESSO: 11/08/2022

Timon(MA), 12 de setembro de 2022.

Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Diretor(a) da Divisão

**ATENÇÃO**

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 161
Rub.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 0505001/2023**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Acéitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações entes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fieis e verdadeiras;

6 - Que não possuimos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Timon-MA, 08 de Junho de 2023

**M & T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92**

**08/06/2023 23:59:51**

**Assinatura Digital: 6141A6C627A38C6E1053CB953D444BC0**

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
# CNPJ: 48.928.617/0001-06

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 155
Rub.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDRE RODRIGUES SEIDEL**, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, nascido em **30/06/1980**, inscrito no CPF n° **624.577.133-15** e RG nº **0000653462964** SESP-MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Principal, nº 49, cond. Residencial Paraiso, Lagoinha, CEP: 65.909-001;

**ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL**, brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, nascida em **18/12/1978** inscrita no CPF n° **776.512.863-91** e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº **00471248783** DETRAN-MA, residente e domiciliada na cidade Imperatriz - MA, na Avenida Principal, nº 49, cond. Residencial Paraiso, Lagoinha, CEP: 65.909-001;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA.**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Silvino Santis, nº 03, Coco Grande, Imperatriz - MA, CEP: 65909175.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, T'JBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNESBOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOSA DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1000000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| **ANDRE RODRIGUES SEIDEL** | 490.000 | 490.000,00 | 49,00 |
| **ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL** | 510.000 | 510.000,00 | 51,00 |
| **TOTAL:** | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRE RODRIGUES SEIDEL, ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

BURITICUPU-MA
Proc. 0305202 2023
Fls. 28
Rub.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 16 de dezembro de 2022.

**ANDRE RODRIGUES SEIDEL**
Sócio/Administrador

**ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL**
Sócia/Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 050809 2021
Fls. 238
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 62457713315 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL |
| 77651286391 | ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 15:35 SOB Nº 21201322371.
PROTOCOLO: 221465200 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216157915. CNPJ DA SEDE: 48928617000106.
NIRE: 21201322371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANDRE RODRIGUES SEIDEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
652418961 SEJUSP MA

CPF
624.577.133-15

DATA NASCIMENTO
30/06/1980

FILIAÇÃO
COSME LAERTE SEIDEL

SILVIA MARIA RODRIGUES SEIDEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00471248783

VALIDADE
01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/11/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19424421 23

OBSERVAÇÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 459
Rub.

André Rodrigues Seidel

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
02/10/2019

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

06895808152
MA041328574

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19424421 23

Digitalizado com CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 190
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000653462964 SESP MA

CPF
776.512.863-91

DATA NASCIMENTO
18/12/1978

FILIAÇÃO
NILTON OLIVEIRA BARROS
ZUILDA LOPES BARROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06234010485

VALIDADE
01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19424410023

OBSERVAÇÕES

Ulda Oliveira N. Seidel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/10/2019

Lindeau Abdallo Ortiz
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19424410023

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 7
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **48.928.617/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **19/12/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**
**46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**
**46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados**
**46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados**
**46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV SILVINO SANTIS** | **03** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.909-175** | **COCO GRANDE** | **IMPERATRIZ** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **TRIBUIDORARODRIGUES.OLIVEIRA.LTDA@HOTMAIL.COM** | **(99) 9148-7707/ (0000) 0000-0000** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/12/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **16:23:49** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 709
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **48.928.617/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **19/12/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**47.22-9-02 - Peixaria**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**[illegible].82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**..82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV SILVINO SANTIS** | **03** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.909-175** | **COCO GRANDE** | **IMPERATRIZ** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DISTRIBUIDORARODRIGUES.OLIVEIRA.LTDA@HOTMAIL.COM** | **(99) 9148-7707/ (0000) 0000-0000** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **[illegible]IVA** | **19/12/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **16:23:49** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 793
Rub.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ: 48.928.617/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:38 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **A5C1.C0C0.C954.F179**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505081 2023
Fls. 194
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.928.617/0001-06

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**Endereço:** AV SILVINO SANTIS 03 / COCO GRANDE / IMPERATRIZ / MA / 65909-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/06/2023 a 03/07/2023

**Certificação Número:** 2023060401145298701945

Informação obtida em 07/06/2023 09:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505201 2023
Fls. 3015
Rub.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.928.617/0001-06
Certidão nº: 264422/2023
Expedição: 03/01/2023, às 16:22:17
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.928.617/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 080800 2023
Fls. 796
Rub.

SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Sistema Público de Escrituração Fiscal do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 48.928.617/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.784120-2

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE SILVINO SANTIS

**Número:** 3 **Complemento:**

**Bairro:** COCO GRANDE

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65909175 **DDD:** **Telefone:** 991487707

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4643501 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS |
| 4643502 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 9609208 | HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS |
| 4722902 | PEIXARIA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4631100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4771704 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4782202 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |
| 4789004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |
| 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA |
| 4633801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS |
| 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 04
Rub.

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4634602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS |
| 4637104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES |
| 4641903 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/04/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 - (4633801-4652400-4623109-4649408-4651602-4651601-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4646002), 01/10/2010 - (4641903-4643502-4642701-4643501-4644302), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 19/12/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/05/2023

**Número da Consulta:**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62457713315
DATA: 03/03/2023
HORA: 09:37

| | | | |
|---|---|---|---|
| INSC. ESTADUAL: | 12.784.120-2 | ÚLTIMA ALTERAÇÃO: | 19/12/2022 |
| RAZÃO SOCIAL: | DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO FISCAL: | REGULAR | SERASA: | Não |
| MOTIVOS FISCAIS: | | | |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL: | ATIVO |
| MOTIVO CADASTRAL: | -- |

## DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 48.928.617/0001-06 | INSC. CENTRALIZADORA: | -- |
| RAZÃO SOCIAL: | DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA | | |
| NIRE: | 21201322371 | TIPO PESSOA: | JURÍDICA |
| INÍCIO DE ATIVIDADES: | 19/12/2022 | CAPITAL SOCIAL: | 1.000.000,00 |
| AGÊNCIA REGIONAL: | 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ | UFRE: | 47 - UFRE/IMPERATRIZ |
| TIPO DE SOCIEDADE: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | CAT. DO ESTABELECIMENTO: | MATRIZ OU UNICO |
| REGIME DE PAG.: | NORMAL | | |
| DATA OBRIG. NFE: | 01/12/2008 | DATA OBRIG. EFD: | 19/12/2022 |
| CORREIO ELETRÔNICO: | distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com | ÁREA UTILIZADA: | 300 |

BURITICUPU-MA
Proc. 050502/2023
Fls. 7946
Rub.

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | 65909-175 | | |
| ENDEREÇO | AVE SILVINO SANTIS | NÚMERO: | 3 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | -- | BAIRRO: | COCO GRANDE |
| CIDADE: | IMPERATRIZ | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (99)9914-87707 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | -- | | |

## ENDEREÇO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | -- | | |
| ENDEREÇO | AVE Silvino Santis | NÚMERO: | 03 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | -- | BAIRRO: | Coco Grande |
| CIDADE: | IMPERATRIZ | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (99)9914-87707 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | 00000-000 | | |

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 2 | 9609208 | HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS |
| 3 | 4631100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS |
| 4 | 4633801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS |
| 5 | 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS |
| 6 | 4634602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS |
| 7 | 4637104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES |
| 8 | 4641903 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 9 | 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 10 | 4643501 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS |
| 11 | 4643502 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| 12 | 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO |
| 13 | 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 14 | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 15 | 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 16 | 4647802 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES |
| 17 | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 18 | 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 19 | 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 20 | 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 21 | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - |
| 22 | 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS |
| 23 | 4722902 | PEIXARIA |
| 24 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 25 | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 26 | 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO |

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 209
Rub.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62457713315
DATA: 03/03/2023
HORA: 09:37

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | |
|---|---|---|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 27 | 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 28 | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 29 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 30 | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 31 | 4771704 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS |
| 32 | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 33 | 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 34 | 4782202 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |
| 35 | 4789004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO |
| 36 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 37 | 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 38 | 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |
| 39 | 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA |
| 40 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 41 | 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS |

| REPRESENTANTES LEGAIS | | |
|---|---|---|
| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
| 62457713315 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL | 205 - ADMINISTRADOR |
| 62457713315 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL | 101 - SÓCIO |
| 42534496387 | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA | 3 - CONTADOR |
| 77651286391 | ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL | 205 - ADMINISTRADOR |
| 77651286391 | ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL | 101 - SÓCIO |

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

p>

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 5000
Rub.

EMPRESA
FÁCIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127841202

**Nome / Razão Social:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**CNPJ:** 48.928.617/0001-06

**Endereço:** AVENIDA Silvino Santis, Coco Grande CEP: 65909175 no município de Imperatriz/

**Atividade Principal:** 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

**Atividade(s) Secundária(s)** 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4722-9/02 - Peixaria, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**São Luis,** segunda, 19 de dezembro de 2022

Código de Autenticidade: **MFEGWIJF**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

# PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/03/2023 09:22:37

## Comprovante de Inscrição Municipal

### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 935582800005207-4 **Situação:** ATIVA
**Razão social:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
**Nome Fantasia:**
**Insc. Junta Com.:** 21201322371
**CNPJ:** 48.928.617/0001-06
**Insc. Estadual:**
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS
**Natureza Jurídica:** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO
**Data de Inclusão:** 20/12/2022 09:05:04
**Data de Início:** 19/12/2022
**MEI:** NÃO
**Isento ISSQN:** NÃO
**Isento Alvará:** NÃO
**Data de Constituição:** 19/12/2022

### ENDEREÇOS

| Tipo | Logradouro | Número | Bairro | Cidade |
|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL | AVENIDA SILVINO SANTIS | 03 | COCO GRANDE | IMPERATRIZ-MA |

### INTEGRANTES QSA

| Resp. Legal | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | % Sociedade | Data Adesão | Data Saída |
|---|---|---|---|---|---|
| | 624.577.133-15 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL | 49 | 19/12/2022 | |
| X | 776.512.863-91 | ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL | 51 | 19/12/2022 | |

# PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/03/2023 09:22:37

## Comprovante de Inscrição Municipal

### ATIVIDADES CNAE

| Principal | Descrição da Atividade | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|---|---|---|---|---|
| X | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL | 1 | 19/12/2022 | |
| | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | PEIXARIA | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO | 1 | 19/12/2022 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | 1 | 19/12/2022 | |
| | SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM | 1 | 19/12/2022 | |

# PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/03/2023 09:22:37

## Comprovante de Inscrição Municipal

| | | |
|---|---|---|
| TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | |
| ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA | 1 | 19/12/2022 |
| LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA | 1 | 19/12/2022 |
| HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS | 1 | 19/12/2022 |

## ENQUADRAMENTO

| Enquadramento | Data Início | Data Encerramento |
|---|---|---|
| 001-ISS HOMOLOGADO | 19/12/2022 | |

## CONTATOS

| Tipo | Descrição |
|---|---|
| CELULAR | 99991487707 |
| EMAIL | DISTRIBUIDORARODRIGUES.OLIVEIRA.LTDA@HOTMAIL.COM |

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 304
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA<br>**NIRE :** 21201322371<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302683715 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201322371 | **CNPJ**<br>48.928.617/0001-06 | **Data de Ato Constitutivo**<br>19/12/2022 | **Início de Atividade**<br>16/12/2022 |

**Endereço Completo**
Avenida Silvino Santis, Nº 03, Coco Grande - Imperatriz/MA - CEP 65909-175

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNESBOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOSA DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LÍVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ANDRE RODRIGUES SEIDEL | 624.577.133-15 | R$ 490.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL | 776.512.863-91 | R$ 510.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| ANDRE RODRIGUES SEIDEL | 624.577.133-15 | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL | 776.512.863-91 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 29/04/2023 | 20230568904 | 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 105
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA<br><br>**NIRE :** 21201322371<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC230268371 5 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 10:40:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFD9OYVI.**

MAC2302683715

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 506
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302683758 |
|---|---|
| **NIRE 21201322371**<br>**CNPJ 48.928.617/0001-06** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Endereço Completo Silvino Santis, Nº 03, xxxxx, Coco Grande - Imperatriz/MA - CEP 65909-175** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 310 | 20230568904 | 29/04/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20230538703 | 25/04/2023 | BALANCO |
| 310 | 20221495703 | 27/12/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20221465200 | 19/12/2022 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201322371 | 19/12/2022 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 10:40:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NPE1OBGZ**.

MAC2302683758

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 607
Rub.

# PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit

ALVARA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## 2023

**1115/2023**

| Insc. Municipal | CNPJ | Data da Constituição |
|---|---|---|
| 935582800005207 | 48.928.617/0001-06 | 19/12/2022 |

**Nome/Razão Social**
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**Denominação Comercial**

| Natureza Jurídica | Vinculação |
|---|---|
| 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD. | ENTIDADES EMPRESARIAIS |

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

**Atividades Secundárias**
9609208 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

**Data de Início**
19/12/2022

### LOCALIZAÇÃO

| Logradouro | Número |
|---|---|
| AVENIDA SILVINO SANTIS | 03 |

| Complemento | Quadra | Bairro |
|---|---|---|
| | | COCO GRANDE |

| Data de Cadastro | Validade | Código de Autenticação |
|---|---|---|
| 20/12/2022 | 31/03/2024 | HLAK-BQSB |

**Informações Adicionais**

**IMPERATRIZ-MA, 17/04/2023**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

17/04/2023 11:13:53

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 804
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 095287/23 **Data da** 28/04/2023 10:08:42

**Inscrição Estadual:** 127841202 **CPF/CNPJ:** 48928617000106

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**Endereço:** AVE SILVINO SANTIS, 3 CEP: 65909175 - COCO GRANDE

**Telefone:** (99)991487707 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/04/2023 10:08:42

BURITICUPU-MA
Proc. 030500/2023
Fls. 301
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 029931/23 **Data da** 28/04/2023 10:11:22

**Inscrição Estadual:** 127841202 **CPF/CNPJ:**48928617000106

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**Endereço:** AVE SILVINO SANTIS, 3 CEP: 65909175 - COCO GRANDE

**Telefone:** (99)991487707 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/04/2023 10:11:22

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 510
Rub.

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**
Rua Godofredo Viana 722/738. Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit
CERTIDAO

13/05/2023 09:59:21
USUÁRIO:ANONYMOUS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7976/2023

**AUTENTICAÇÃO:0U9F-80JG**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **48.928.617/0001-06** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 48.928.617/0001-06**

**Razão Social: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**

**Endereço: AVENIDA SILVINO SANTIS, 03 COCO GRANDE**

**Inscrição: 935582800005207-4**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**
**Data de Inicio: 19/12/2022**

**Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

**Nome Fantasia:**

A Referida Certidão terá validade até **12/07/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 13/05/2023.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

CERTJUDONE-SJDI - 9492023
Código de validação: CF90DD1032

Número da guia: 23053601001500927.

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.928.617/0001-06, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 08 de maio de 2023.

*OBSERVAÇÕES:*
*1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/05/2023 09:50 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 413
Rub.



**Empresa:** **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
C.N.P.J.: 48.928.617/0001-06
Insc. Junta Comercial: 21201322371 Data: 19/12/2022
Endereço: AV SILVINO SANTIS, 3, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65909-175
Balanço encerrado em: 31/12/2022
Número livro: 0001

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **1.000.000,00D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **1.000.000,00D** |
| **DISPONÍVEL** | **1.000.000,00D** |
| **CAIXA** | **1.000.000,00D** |
| CAIXA GERAL | 1.000.000,00D |
| **PASSIVO** | **1.000.000,00C** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.000.000,00C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **1.000.000,00C** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **1.000.000,00C** |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00C |

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **RECEITA LÍQUIDA** | **0,00** |
| **LUCRO BRUTO** | **0,00** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **0,00** |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **0,00** |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | **0,00** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **0,00** |

NDRE RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

**Empresa:** **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
Inscrição: 48.928.617/0001-06
Período: 19/12/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201322371 Data: 19/12/2022

Número livro: 0001
Emissão: 24/04/2023
Hora: 17:29:16

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.000.000,00 + 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 1.000.000,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante | 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 1.000.000,00 - 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante | 0,00 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 1.000.000,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | |

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 516
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 42534496387 | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| 62457713315 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 08:20 SOB Nº 20230538703.
PROTOCOLO: 230538703 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305427088. CNPJ DA SEDE: 48928617000106.
NIRE: 21201322371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 517
Rub.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 48.928.617/0001-06, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 19 de dezembro de 2022

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa teve a sua abertura no dia 19 de dezembro de 2022, a mesma se manteve sem movimentação fiscal ou financeira do período em que abriu até 31/12/2022, por conta disso a sua demonstração de resultado de exercício e os seus coeficientes de análise estão com valores zerados.

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2022 possui o patrimônio líquido de R$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2022

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 918
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 42534496387 | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| 62457713315 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2023 13:03 SOB Nº 20230568904.
PROTOCOLO: 230568904 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305785103. CNPJ DA SEDE: 48928617000106.
NIRE: 21201322371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Termo de Abertura

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 519
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21201322371.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/12/2022
Ato constitutivo: 21201322371

Imperatriz, 19/12/2022

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
Administrador, Sócio
CPF 624.577.133-15

**Empresa:** **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
C.N.P.J.: 48.928.617/0001-06
Endereço: AV SILVINO SANTIS, 3, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65909-175
Período: 19/12/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201322371 Data: 19/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050200 2023
Fls. 870
Rub.

Número livro: 0001

**DIÁRIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| 19/12/2022 | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL | VALOR REFERENTE CAPITAL INICIAL | 1.000.000,00 | |
| 19/12/2022 | 2.3.10.100.1 | CAPITAL SOCIAL | VALOR REFERENTE CAPITAL INICIAL | | 1.000.000,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

**Empresa:** **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
C.N.P.J.: 48.928.617/0001-06
Insc. Junta Comercial: 21201322371 Data: 19/12/2022
Endereço: AV SILVINO SANTIS, 3, COCO GRANDE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65909-175
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 1 2023
Fls. 821
Rub.

F
Número livro: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **ATIVO** | **1.000.000,00D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **1.000.000,00D** |
| **DISPONÍVEL** | **1.000.000,00D** |
| **CAIXA** | **1.000.000,00D** |
| CAIXA GERAL | 1.000.000,00D |
| **PASSIVO** | **1.000.000,00C** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.000.000,00C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | **1.000.000,00C** |
| **CAPITAL SUBSCRITO** | **1.000.000,00C** |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00C |

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

BURITICUPU-MA
Proc. 0500 2023
Fls. 422
Rub.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---|
| **RECEITA LÍQUIDA** | **0,00** |
| **LUCRO BRUTO** | **0,00** |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | **0,00** |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **0,00** |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSL** | **0,00** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **0,00** |

**Empresa:** **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**
Inscrição: 48.928.617/0001-06
Período: 19/12/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201322371 Data: 19/12/2022

Número livro: 0001
Emissão: 24/04/2023
Hora: 17:42:38

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.000.000,00 + 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 1.000.000,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante | 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 1.000.000,00 - 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante | 0,00 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 1.000.000,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 0,00 + 0,00 | |

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 1 | S | 1 | ATIVO | 1 |
| 2 | S | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 2 |
| 3 | S | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 3 |
| 4 | S | 1.1.10.1 | CAIXA | 4 |
| 5 | | 1.1.10.100.1 | CAIXA GERAL | 5 |
| 6 | | 1.1.10.100.2 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 5 |
| 7 | S | 1.1.10.2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 4 |
| 8 | | 1.1.10.200.1 | BANCO DO BRASIL | 5 |
| 9 | | 1.1.10.200.2 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 5 |
| 10 | S | 1.1.10.3 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 4 |
| 11 | | 1.1.10.300.1 | POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 5 |
| 729 | | 1.1.10.300.2 | BB RF CP AUTO MAIS | 5 |
| 12 | S | 1.1.2 | CLIENTES | 3 |
| 13 | S | 1.1.20.1 | DUPLICATAS A RECEBER | 4 |
| 519 | | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS | 5 |
| 504 | | 1.1.20.100.1 | CLIENTES DIVERSOS | 5 |
| 16 | S | 1.1.20.2 | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | 4 |
| 17 | S | 1.1.20.3 | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | 4 |
| 18 | S | 1.1.3 | OUTROS CRÉDITOS | 3 |
| 19 | S | 1.1.30.1 | BANCOS CONTA VINCULADA | 4 |
| 20 | S | 1.1.30.2 | TÍTULOS A RECEBER | 4 |
| 21 | S | 1.1.30.3 | CHEQUES EM COBRANÇA | 4 |
| 22 | S | 1.1.30.4 | DIVIDENDOS A RECEBER | 4 |
| 520 | | 1.1.30.400.1 | DIVIDENDOS A RECEBER | 5 |
| 23 | S | 1.1.30.5 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 4 |
| 24 | S | 1.1.30.6 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 4 |
| 25 | | 1.1.30.600.1 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 5 |
| 26 | | 1.1.30.600.2 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 5 |
| 27 | S | 1.1.30.7 | EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS | 4 |
| 28 | S | 1.1.30.8 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 4 |
| 29 | | 1.1.30.800.1 | IPI A RECUPERAR | 5 |
| 30 | | 1.1.30.800.2 | ICMS A RECUPERAR | 5 |
| 31 | | 1.1.30.800.3 | IRRF A RECUPERAR | 5 |
| 32 | | 1.1.30.800.4 | IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA | 5 |
| 33 | | 1.1.30.800.5 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA | 5 |
| 34 | | 1.1.30.800.6 | TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE | 5 |
| 35 | | 1.1.30.800.7 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | 5 |
| 36 | | 1.1.30.800.8 | COFINS RETIDO A COMPENSAR | 5 |
| 37 | | 1.1.30.800.9 | PIS RETIDO A COMPENSAR | 5 |
| 38 | | 1.1.30.801.0 | INSS A COMPENSAR | 5 |
| 39 | | 1.1.30.801.1 | BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR | 5 |
| 40 | | 1.1.30.801.2 | COFINS A RECUPERAR | 5 |
| 41 | | 1.1.30.801.3 | PIS A RECUPERAR | 5 |
| 42 | | 1.1.30.801.4 | COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO | 5 |
| 43 | | 1.1.30.801.5 | PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO | 5 |
| 476 | | 1.1.30.801.6 | ISS A RECUPERAR | 5 |
| 44 | S | 1.1.30.9 | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | 4 |
| 45 | | 1.1.30.900.1 | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER | 5 |
| 46 | S | 1.1.4 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3 |
| 47 | S | 1.1.40.1 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | 4 |
| 48 | | 1.1.40.100.1 | APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL | 5 |
| 49 | S | 1.1.40.3 | AÇÕES | 4 |
| 50 | S | 1.1.40.4 | DEBÊNTURES | 4 |
| 51 | | 1.1.40.400.1 | VALOR NOMINAL | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 52 | | 1.1.40.400.2 | (-) DESÁGIO A APROPRIAR | 5 |
| 53 | S | 1.1.5 | ESTOQUE | 3 |
| 54 | S | 1.1.50.1 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 4 |
| 55 | | 1.1.50.100.1 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 5 |
| 56 | | 1.1.50.100.2 | MATÉRIA-PRIMA | 5 |
| 57 | | 1.1.50.100.3 | MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO | 5 |
| 58 | | 1.1.50.100.4 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 5 |
| 59 | | 1.1.50.100.5 | PRODUTOS ACABADOS | 5 |
| 60 | | 1.1.50.100.6 | PRODUTOS EM ELABORAÇÃO | 5 |
| 61 | S | 1.1.50.2 | ALMOXARIFADO | 4 |
| 62 | | 1.1.50.200.1 | ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO | 5 |
| 63 | | 1.1.50.200.2 | ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO | 5 |
| 64 | S | 1.1.50.3 | (-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE | 4 |
| 65 | S | 1.1.6 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 3 |
| 66 | S | 1.1.60.1 | DESPESAS DE MESES SEGUINTES | 4 |
| 67 | | 1.1.60.100.1 | PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 5 |
| 68 | | 1.1.60.100.2 | ASSINATURAS E ANUIDADES | 5 |
| 501 | S | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 2 |
| 69 | S | 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 3 |
| 70 | S | 1.2.10.1 | CLIENTES | 4 |
| 72 | | 1.2.10.100.1 | CLIENTE B | 5 |
| 73 | | 1.2.10.100.2 | CLIENTE C | 5 |
| 511 | | 1.2.10.100.3 | CONSUMIDOR FINAL | 5 |
| 74 | S | 1.2.10.2 | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | 4 |
| 75 | S | 1.2.10.3 | (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | 4 |
| 76 | S | 1.2.2 | OUTROS CRÉDITOS | 3 |
| 77 | S | 1.2.20.1 | TÍTULOS A RECEBER | 4 |
| 78 | S | 1.2.20.2 | BANCOS CONTA VINCULADA | 4 |
| 79 | S | 1.2.20.3 | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS | 4 |
| 80 | S | 1.2.20.4 | SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 4 |
| 81 | S | 1.2.20.5 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 4 |
| 82 | S | 1.2.20.6 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 4 |
| 83 | S | 1.2.20.7 | EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS | 4 |
| 84 | S | 1.2.20.8 | TRIBUTOS A RECUPERAR | 4 |
| 85 | S | 1.2.20.9 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS | 4 |
| 86 | S | 1.2.21.0 | DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS | 4 |
| 88 | S | 1.2.3 | INVESTIMENTOS | 3 |
| 89 | S | 1.2.30.1 | CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 4 |
| 90 | | 1.2.30.100.1 | CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL | 5 |
| 91 | | 1.2.30.100.2 | CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO | 5 |
| 92 | | 1.2.30.100.3 | (-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL | 5 |
| 93 | | 1.2.30.100.4 | (-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO | 5 |
| 94 | | 1.2.30.100.5 | CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO | 5 |
| 95 | S | 1.2.30.2 | CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO | 4 |
| 96 | S | 1.2.30.3 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 4 |
| 97 | S | 1.2.30.4 | PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS | 4 |
| 98 | | 1.2.30.400.1 | FINOR | 5 |
| 99 | | 1.2.30.400.2 | FINAM | 5 |
| 100 | S | 1.2.30.5 | IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO | 4 |
| 101 | S | 1.2.30.6 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 4 |
| 102 | | 1.2.30.600.1 | OBJETOS DE ARTE | 5 |
| 103 | | 1.2.30.600.2 | CAUÇÕES PERMANENTES | 5 |
| 104 | S | 1.2.30.7 | (-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE | 4 |
| 105 | | 1.2.30.700.1 | (-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM | 5 |
| 106 | | 1.2.30.700.2 | (-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID | 5 |
| 107 | | 1.2.30.700.3 | (-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 108 | | 1.2.30.700.4 | (-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS | 5 |
| 109 | | 1.2.30.700.5 | (-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO | 5 |
| 110 | | 1.2.30.700.6 | (-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 5 |
| 111 | S | 1.2.4 | IMOBILIZADO | 3 |
| 112 | S | 1.2.40.1 | IMÓVEIS | 4 |
| 113 | | 1.2.40.100.1 | TERRENOS | 5 |
| 115 | | 1.2.40.100.2 | CONSTRUÇÕES | 5 |
| 114 | | 1.2.40.100.2 | EDIFÍCIOS | 5 |
| 654 | | 1.2.40.100.3 | IMOBILIZADO | 5 |
| 116 | S | 1.2.40.2 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 4 |
| 117 | | 1.2.40.200.1 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 5 |
| 118 | S | 1.2.40.3 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 4 |
| 119 | | 1.2.40.300.1 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5 |
| 120 | S | 1.2.40.4 | VEÍCULOS | 4 |
| 121 | | 1.2.40.400.1 | VEÍCULOS | 5 |
| 122 | S | 1.2.40.5 | RECURSOS NATURAIS | 4 |
| 124 | S | 1.2.40.6 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 4 |
| 125 | S | 1.2.40.7 | (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 4 |
| 126 | | 1.2.40.700.1 | (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS | 5 |
| 127 | | 1.2.40.700.2 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 5 |
| 128 | | 1.2.40.700.3 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 5 |
| 129 | | 1.2.40.700.4 | (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | 5 |
| 130 | | 1.2.40.700.5 | (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 5 |
| 131 | | 1.2.40.700.6 | (-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES | 5 |
| 502 | S | 1.2.5 | INTANGÍVEL | 3 |
| 123 | S | 1.2.50.1 | MARCAS, DIREITOS E PATENTES | 4 |
| 149 | S | 2 | PASSIVO | 1 |
| 150 | S | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 2 |
| 382 | S | 2.1.1 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3 |
| 151 | S | 2.1.10.1 | EMPRÉSTIMOS | 4 |
| 152 | | 2.1.10.100.1 | EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL | 5 |
| 661 | | 2.1.10.100.2 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 5 |
| 153 | S | 2.1.10.2 | EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO | 4 |
| 154 | S | 2.1.10.3 | FINANCIAMENTOS | 4 |
| 155 | | 2.1.10.300.1 | FINANCIAMENTO BANCO FINASA | 5 |
| 156 | S | 2.1.10.4 | FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS | 4 |
| 157 | S | 2.1.10.5 | TÍTULOS A PAGAR | 4 |
| 158 | S | 2.1.10.6 | ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO | 4 |
| 159 | S | 2.1.10.7 | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS | 4 |
| 160 | S | 2.1.2 | DEBÊNTURES | 3 |
| 161 | S | 2.1.20.1 | DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES | 4 |
| 162 | S | 2.1.20.2 | DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS | 4 |
| 163 | S | 2.1.20.3 | (-) DESÁGIO A APROPRIAR | 4 |
| 164 | S | 2.1.3 | FORNECEDORES | 3 |
| 165 | S | 2.1.30.1 | FORNECEDORES | 4 |
| 505 | | 2.1.30.100.1 | FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS | 5 |
| 506 | | 2.1.30.100.1 | FORNECEDORES DIVERSOS | 5 |
| 525 | | 2.1.30.100.2 | FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA | 5 |
| 526 | | 2.1.30.100.3 | ATACADAO SAO JOAO LTDA | 5 |
| 527 | | 2.1.30.100.4 | MATEUS SUPERMERCADOS SA | 5 |
| 528 | | 2.1.30.100.5 | DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME | 5 |
| 529 | | 2.1.30.100.6 | P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 5 |
| 530 | | 2.1.30.100.7 | PAPELARIA PARATI LTDA | 5 |
| 531 | | 2.1.30.100.8 | JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO | 5 |
| 532 | | 2.1.30.100.9 | DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA | 5 |
| 533 | | 2.1.30.101.0 | M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 534 | | 2.1.30.101.1 | C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA | 5 |
| 535 | | 2.1.30.101.2 | EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA | 5 |
| 536 | | 2.1.30.101.3 | PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME | 5 |
| 537 | | 2.1.30.101.4 | MUNICIPIO DE BARREIRINHAS | 5 |
| 538 | | 2.1.30.101.5 | MUNICIPIO DE BALSAS | 5 |
| 539 | | 2.1.30.101.6 | BIO PC COMPUTADORES LTDA | 5 |
| 540 | | 2.1.30.101.7 | MAQUISUL COMERCIAL LTDA | 5 |
| 541 | | 2.1.30.101.8 | J. H. COMERCIO LTDA | 5 |
| 542 | | 2.1.30.101.9 | DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA | 5 |
| 543 | | 2.1.30.102.0 | R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO | 5 |
| 544 | | 2.1.30.102.1 | SUPER FRIOS COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA | 5 |
| 545 | | 2.1.30.102.2 | JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP. LTDA | 5 |
| 546 | | 2.1.30.102.4 | ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349 | 5 |
| 547 | | 2.1.30.102.5 | LOJAS ECONOMIA | 5 |
| 548 | | 2.1.30.102.6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA | 5 |
| 549 | | 2.1.30.102.7 | PREFEITURA MUNICIPAL PRAIA NORTE | 5 |
| 550 | | 2.1.30.102.8 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 5 |
| 551 | | 2.1.30.102.9 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO | 5 |
| 552 | | 2.1.30.103.0 | MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO | 5 |
| 553 | | 2.1.30.103.1 | MUNICIPIO DE PENALVA | 5 |
| 554 | | 2.1.30.103.2 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA | 5 |
| 555 | | 2.1.30.103.3 | MUNICIPIO DE PORTO FRANCO | 5 |
| 556 | | 2.1.30.103.4 | MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE | 5 |
| 557 | | 2.1.30.103.5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO | 5 |
| 558 | | 2.1.30.103.6 | MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME | 5 |
| 559 | | 2.1.30.103.7 | PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI | 5 |
| 560 | | 2.1.30.103.8 | GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA | 5 |
| 561 | | 2.1.30.103.9 | IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI | 5 |
| 562 | | 2.1.30.104.0 | ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA | 5 |
| 563 | | 2.1.30.104.1 | ATHENAS COM. DE ALIMENTOS | 5 |
| 564 | | 2.1.30.104.2 | UMUARAMA VEICULOS LTDA | 5 |
| 565 | | 2.1.30.104.3 | SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 5 |
| 566 | | 2.1.30.104.4 | MUNICIPIO DE MONTES ALTOS | 5 |
| 567 | | 2.1.30.104.5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO | 5 |
| 568 | | 2.1.30.104.6 | PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA | 5 |
| 569 | | 2.1.30.104.7 | PREFEITURA DE GONCALVES DIAS | 5 |
| 570 | | 2.1.30.104.8 | E DOS R CASTRO PECAS P ELETRODOMESTICOS LTDA ME | 5 |
| 571 | | 2.1.30.104.9 | PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/A | 5 |
| 572 | | 2.1.30.105.1 | BEZERRA E JORGE LTDA | 5 |
| 573 | | 2.1.30.105.2 | DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA | 5 |
| 574 | | 2.1.30.105.3 | MUNICIPIO DE ZE DOCA | 5 |
| 575 | | 2.1.30.105.4 | PRFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM | 5 |
| 576 | | 2.1.30.105.6 | FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA | 5 |
| 577 | | 2.1.30.105.8 | J G DE SOUSA COMERCIO LTDA | 5 |
| 578 | | 2.1.30.105.9 | ATACADAO S.A. | 5 |
| 579 | | 2.1.30.106.0 | MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309 | 5 |
| 580 | | 2.1.30.106.1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 5 |
| 581 | | 2.1.30.106.2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO | 5 |
| 582 | | 2.1.30.106.3 | LUCIANO C CONCEICAO COMERCIO | 5 |
| 583 | | 2.1.30.106.4 | MISTURA FEMININA COMERCIAL LTDA | 5 |
| 584 | | 2.1.30.106.5 | J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA | 5 |
| 585 | | 2.1.30.106.6 | J SOUSA MENEZES LTDA - EPP | 5 |
| 586 | | 2.1.30.106.7 | KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336 | 5 |
| 587 | | 2.1.30.106.8 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA ARANHA | 5 |
| 588 | | 2.1.30.106.9 | MUNICIPIO DE ARAGUANA | 5 |
| 589 | | 2.1.30.107.0 | MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE _SECRETARIA D EDUC | 5 |
| 590 | | 2.1.30.107.1 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA | 5 |
| 591 | | 2.1.30.107.2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 5 |
| 592 | | 2.1.30.107.3 | MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA | 5 |
| 593 | | 2.1.30.107.5 | MULLER E FONTENELE LTDA | 5 |
| 594 | | 2.1.30.107.7 | COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP | 5 |
| 595 | | 2.1.30.107.8 | HOTBEL COMERCIAL EIRELI | 5 |
| 596 | | 2.1.30.107.9 | CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 5 |
| 597 | | 2.1.30.108.0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 598 | | 2.1.30.108.1 | S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA | 5 |
| 599 | | 2.1.30.108.2 | FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME | 5 |
| 600 | | 2.1.30.108.3 | GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA | 5 |
| 601 | | 2.1.30.108.4 | LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 5 |
| 602 | | 2.1.30.108.5 | GAN JIANQIN - ME | 5 |
| 603 | | 2.1.30.108.6 | YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP | 5 |
| 604 | | 2.1.30.108.7 | BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA | 5 |
| 605 | | 2.1.30.108.8 | NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP | 5 |
| 606 | | 2.1.30.108.9 | PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI | 5 |
| 607 | | 2.1.30.109.0 | STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA | 5 |
| 608 | | 2.1.30.109.1 | VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA | 5 |
| 609 | | 2.1.30.109.2 | FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME | 5 |
| 610 | | 2.1.30.109.3 | FABIO ALVES 83792082691 | 5 |
| 611 | | 2.1.30.109.4 | COMERCIAL RUBYS - IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI | 5 |
| 612 | | 2.1.30.109.5 | MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 5 |
| 613 | | 2.1.30.109.6 | J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA | 5 |
| 614 | | 2.1.30.109.7 | JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI | 5 |
| 615 | | 2.1.30.109.8 | EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP | 5 |
| 616 | | 2.1.30.109.9 | CS FALCAO COMERCIO | 5 |
| 617 | | 2.1.30.110.0 | CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA | 5 |
| 618 | | 2.1.30.110.1 | EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027 | 5 |
| 619 | | 2.1.30.110.2 | SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS | 5 |
| 620 | | 2.1.30.110.3 | MIX ALIMENTOS LTDA | 5 |
| 621 | | 2.1.30.110.4 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 5 |
| 622 | | 2.1.30.110.5 | NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA | 5 |
| 623 | | 2.1.30.110.6 | ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA | 5 |
| 624 | | 2.1.30.110.7 | JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI | 5 |
| 625 | | 2.1.30.110.8 | CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP | 5 |
| 627 | | 2.1.30.110.9 | NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | 5 |
| 628 | | 2.1.30.111.0 | SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP | 5 |
| 629 | | 2.1.30.111.1 | CERAMICA BRASILIA EIRELI | 5 |
| 630 | | 2.1.30.111.2 | JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI | 5 |
| 631 | | 2.1.30.111.3 | NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN | 5 |
| 632 | | 2.1.30.111.4 | CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELLI - EPP | 5 |
| 633 | | 2.1.30.111.5 | LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI | 5 |
| 634 | | 2.1.30.111.8 | NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA | 5 |
| 635 | | 2.1.30.112.0 | VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA | 5 |
| 636 | | 2.1.30.112.1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS | 5 |
| 637 | | 2.1.30.112.2 | MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO | 5 |
| 638 | | 2.1.30.112.3 | LTT BIJUTERIA LTDA - EPP | 5 |
| 639 | | 2.1.30.112.4 | POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA | 5 |
| 640 | | 2.1.30.112.5 | ELETROMAQUINAS LTDA ME | 5 |
| 641 | | 2.1.30.112.6 | X D BIJUTERIA LTDA | 5 |
| 642 | | 2.1.30.112.7 | WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA | 5 |
| 643 | | 2.1.30.112.8 | C L COMERCIAL EIRELI | 5 |
| 644 | | 2.1.30.112.9 | ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME | 5 |
| 668 | | 2.1.30.113.0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO | 5 |
| 669 | | 2.1.30.113.2 | J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 5 |
| 670 | | 2.1.30.113.3 | TRES CORAÇOES ALIMENTOS S.A | 5 |
| 671 | | 2.1.30.113.4 | MARTINS COM SERV DISTR SA | 5 |
| 672 | | 2.1.30.113.5 | CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA | 5 |
| 673 | | 2.1.30.113.6 | AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 5 |
| 674 | | 2.1.30.113.7 | MAISHAINI COSMETICOS EIRELI | 5 |
| 675 | | 2.1.30.113.8 | ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87 | 5 |
| 676 | | 2.1.30.113.9 | BIJOUX SUL ACESSORIOS DE MODA | 5 |
| 677 | | 2.1.30.114.0 | EMC COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI | 5 |
| 678 | | 2.1.30.114.1 | SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE SAO JOAO DOS PATOS | 5 |
| 679 | | 2.1.30.114.2 | BIJOUTERIAS BIJOMAR EIRELI | 5 |
| 680 | | 2.1.30.114.3 | RAINHA BIJOUX EIRELI | 5 |
| 681 | | 2.1.30.114.4 | E S FERNANDES PAPELARIA EPP | 5 |
| 682 | | 2.1.30.114.5 | REAL LOVE COSMETICOS E ACESSORIO | 5 |
| 683 | | 2.1.30.114.6 | PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI | 5 |
| 684 | | 2.1.30.114.7 | TELEFONICA BRASIL S/A | 5 |
| 685 | | 2.1.30.114.8 | NELIDA DO BRASIL COM. E IMP. LTDA | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 686 | | 2.1.30.114.9 | MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA. | 5 |
| 687 | | 2.1.30.115.0 | H3 IMPOR E COMER DE COSME, SUPLE E MED LTDA - ME | 5 |
| 688 | | 2.1.30.115.1 | FWL COMERCIO DE PRESENTES LTDA | 5 |
| 689 | | 2.1.30.115.2 | ANNA BELLA COMERCIAL LTDA | 5 |
| 690 | | 2.1.30.115.3 | GARBIN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS | 5 |
| 691 | | 2.1.30.115.4 | TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS | 5 |
| 692 | | 2.1.30.115.5 | COMERCIAL SERRA DOURADA EIRELI | 5 |
| 693 | | 2.1.30.115.6 | ROB SOL INDUSTRIA LTDA | 5 |
| 694 | | 2.1.30.115.7 | MUNICIPIO DE CARUTAPERA | 5 |
| 695 | | 2.1.30.115.8 | FASHION WAY BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI - ME | 5 |
| 696 | | 2.1.30.115.9 | MUNICIPIO DE RIACHAO | 5 |
| 697 | | 2.1.30.116.0 | BLUNSTACK COMERCIAL. | 5 |
| 698 | | 2.1.30.116.1 | SFK BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI | 5 |
| 699 | | 2.1.30.116.2 | MINI LTT BIJUTERIA LTDA | 5 |
| 700 | | 2.1.30.116.3 | PREMED HOSP. DENTAL LTDA | 5 |
| 701 | | 2.1.30.116.4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA MARANHAO | 5 |
| 702 | | 2.1.30.116.5 | COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI | 5 |
| 703 | | 2.1.30.116.6 | TOPMEDLAR N.C. E P.HOSPITALARES LTDA | 5 |
| 704 | | 2.1.30.116.7 | RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA | 5 |
| 705 | | 2.1.30.116.8 | JORGE BATISTA & CIA LTDA | 5 |
| 706 | | 2.1.30.116.9 | MUNICIPIO DE SATUBINHA | 5 |
| 707 | | 2.1.30.117.0 | MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SEC. MUN. DE EDUCACAO | 5 |
| 708 | | 2.1.30.117.1 | MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM | 5 |
| 709 | | 2.1.30.117.2 | DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI | 5 |
| 710 | | 2.1.30.117.3 | JADSON OLIVEIRA DA SILVA 00451449150 | 5 |
| 711 | | 2.1.30.117.4 | MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM | 5 |
| 712 | | 2.1.30.117.5 | M. SANTA LUZIA DO PARUA - SEC. MUN. DE EDUCACAO | 5 |
| 713 | | 2.1.30.117.6 | REDE 25 NA VILA VARIEDADES LTDA | 5 |
| 714 | | 2.1.30.117.7 | MUNICIPIO DE RAPOSA | 5 |
| 715 | | 2.1.30.117.8 | MUNICIPIO DE ALCANTARA | 5 |
| 716 | | 2.1.30.117.9 | MUNICIPIO DE PASTOS BONS | 5 |
| 717 | | 2.1.30.118.0 | MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA | 5 |
| 718 | | 2.1.30.118.1 | MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI | 5 |
| 719 | | 2.1.30.118.2 | MUNICIPIO DE MARACAÇUME | 5 |
| 720 | | 2.1.30.118.3 | RIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A | 5 |
| 721 | | 2.1.30.118.4 | BLUDEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 5 |
| 722 | | 2.1.30.118.5 | TRANSPORTADORA NOVA GERACAO LTDA - ME | 5 |
| 723 | | 2.1.30.118.6 | MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHAO | 5 |
| 724 | | 2.1.30.118.7 | SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172 | 5 |
| 725 | | 2.1.30.118.8 | MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO | 5 |
| 726 | | 2.1.30.118.9 | C DE A SOUSA COMERCIO | 5 |
| 727 | | 2.1.30.119.0 | MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | 5 |
| 728 | | 2.1.30.119.1 | SILVERIO SAMPAIO FILHO COMERCIO - ME | 5 |
| 168 | S | 2.1.30.2 | FORNECEDORES ESTRANGEIROS | 4 |
| 169 | S | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 3 |
| 170 | S | 2.1.40.1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 4 |
| 171 | | 2.1.40.100.1 | IPI A RECOLHER | 5 |
| 172 | | 2.1.40.100.2 | ICMS A RECOLHER | 5 |
| 173 | | 2.1.40.100.3 | ISS A RECOLHER | 5 |
| 174 | | 2.1.40.100.4 | PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | 5 |
| 175 | | 2.1.40.100.5 | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | 5 |
| 176 | | 2.1.40.100.6 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 5 |
| 177 | | 2.1.40.100.7 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 5 |
| 178 | | 2.1.40.100.8 | IRRF A RECOLHER | 5 |
| 179 | | 2.1.40.100.9 | PIS A RECOLHER | 5 |
| 180 | | 2.1.40.101.0 | COFINS A RECOLHER | 5 |
| 181 | | 2.1.40.101.1 | PROVISÃO PARA IOF | 5 |
| 182 | | 2.1.40.101.2 | CRF A RECOLHER | 5 |
| 183 | | 2.1.40.101.3 | ISS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 184 | | 2.1.40.101.4 | INSS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 479 | | 2.1.40.101.5 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 5 |
| 481 | | 2.1.40.101.6 | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER | 5 |
| 483 | | 2.1.40.101.7 | REFIS A RECOLHER | 5 |

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 930
Rub.



**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 485 | | 2.1.40.101.8 | FIA A RECOLHER | 5 |
| 487 | | 2.1.40.101.9 | PIS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 488 | | 2.1.40.102.0 | COFINS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 489 | | 2.1.40.102.1 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER | 5 |
| 490 | | 2.1.40.102.2 | FUNRURAL A RECOLHER | 5 |
| 491 | | 2.1.40.102.3 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | 5 |
| 508 | | 2.1.40.102.4 | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER | 5 |
| 512 | | 2.1.40.102.5 | ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | 5 |
| 513 | | 2.1.40.102.6 | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER | 5 |
| 185 | S | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 3 |
| 186 | S | 2.1.50.1 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 4 |
| 187 | | 2.1.50.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 5 |
| 188 | | 2.1.50.100.2 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 5 |
| 189 | | 2.1.50.100.3 | FERIAS A PAGAR | 5 |
| 664 | | 2.1.50.100.4 | RESCISAO A PAGAR | 5 |
| 190 | S | 2.1.50.2 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 4 |
| 191 | | 2.1.50.200.1 | INSS A RECOLHER | 5 |
| 192 | | 2.1.50.200.2 | FGTS A RECOLHER | 5 |
| 494 | | 2.1.50.200.3 | IRRF-PF A RECOLHER | 5 |
| 665 | | 2.1.50.200.4 | GRRF A RECOLHER | 5 |
| 193 | S | 2.1.50.3 | PROVISÕES | 4 |
| 194 | | 2.1.50.300.1 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | 5 |
| 195 | | 2.1.50.300.2 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 5 |
| 196 | | 2.1.50.300.3 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 5 |
| 197 | | 2.1.50.300.4 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 5 |
| 198 | | 2.1.50.300.5 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 5 |
| 199 | | 2.1.50.300.6 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 5 |
| 495 | | 2.1.50.300.7 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 5 |
| 496 | | 2.1.50.300.8 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 5 |
| 200 | S | 2.1.6 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3 |
| 201 | S | 2.1.60.1 | ADIANTAMENTOS A CLIENTES | 4 |
| 202 | S | 2.1.60.2 | CONTAS A PAGAR | 4 |
| 510 | | 2.1.60.200.1 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 5 |
| 203 | S | 2.1.60.3 | ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA | 4 |
| 204 | S | 2.1.60.4 | CONTAS CORRENTES | 4 |
| 205 | S | 2.1.60.5 | SEGUROS | 4 |
| 206 | S | 2.1.60.6 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 4 |
| 659 | | 2.1.60.600.1 | IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER | 5 |
| 658 | | 2.1.60.600.2 | TITULOS A PAGAR | 5 |
| 660 | | 2.1.60.602 | TITULOS A PAGAR | 4 |
| 207 | S | 2.1.7 | DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | 3 |
| 208 | S | 2.1.70.1 | DIVIDENDOS | 4 |
| 209 | | 2.1.70.100.1 | DIVIDENDOS PROPOSTOS | 5 |
| 210 | | 2.1.70.100.2 | DIVIDENDOS A PAGAR - LUCIANO RODRIGUES SEIDEL | 5 |
| 211 | S | 2.1.70.2 | PARTICIPAÇÕES | 4 |
| 212 | | 2.1.70.200.1 | PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES | 5 |
| 213 | | 2.1.70.200.2 | PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS | 5 |
| 214 | | 2.1.70.200.3 | PARTICIPAÇÕES A PAGAR | 5 |
| 215 | S | 2.1.70.3 | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO | 4 |
| 216 | | 2.1.70.300.1 | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | 5 |
| 657 | | 2.1.8 | IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER | 3 |
| 503 | S | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 2 |
| 217 | S | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 3 |
| 219 | S | 2.2.10.1 | EMPRÉSTIMOS | 4 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 667 | | 2.2.10.100.1 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 5 |
| 220 | S | 2.2.10.2 | EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS | 4 |
| 221 | S | 2.2.10.3 | FINANCIAMENTOS | 4 |
| 222 | | 2.2.10.300.1 | BANCO FINASA S/A | 5 |
| 223 | S | 2.2.10.4 | FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS | 4 |
| 225 | S | 2.2.10.5 | CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS | 4 |
| 226 | S | 2.2.10.6 | OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS | 4 |
| 227 | S | 2.2.10.8 | FORNECEDORES | 4 |
| 229 | | 2.2.10.800.1 | FORNECEDOR A | 5 |
| 230 | | 2.2.10.800.2 | FORNECEDOR B | 5 |
| 232 | S | 2.2.10.9 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 4 |
| 234 | | 2.2.10.900.1 | PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS | 5 |
| 235 | | 2.2.10.900.2 | CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO | 5 |
| 656 | | 2.2.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3 |
| 236 | S | 2.2.11.0 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 4 |
| 224 | S | 2.2.17 | TÍTULOS A PAGAR | 3 |
| 655 | S | 2.2.18 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3 |
| 242 | S | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2 |
| 243 | S | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 3 |
| 244 | S | 2.3.10.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 4 |
| 245 | | 2.3.10.100.1 | CAPITAL SOCIAL | 5 |
| 246 | S | 2.3.10.2 | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | 4 |
| 247 | | 2.3.10.200.1 | CAPITAL A INTEGRALIZAR | 5 |
| 524 | S | 2.3.2 | RESERVAS | 3 |
| 249 | S | 2.3.20.1 | RESERVAS DE CAPITAL | 4 |
| 251 | | 2.3.20.100.1 | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | 5 |
| 252 | | 2.3.20.100.2 | DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS | 5 |
| 253 | | 2.3.20.100.3 | (-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA | 5 |
| 250 | | 2.3.20.100.4 | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO | 5 |
| 254 | S | 2.3.20.2 | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | 4 |
| 256 | | 2.3.20.200.1 | REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS | 5 |
| 255 | | 2.3.20.200.2 | REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS | 5 |
| 257 | S | 2.3.20.3 | RESERVAS DE LUCROS | 4 |
| 259 | | 2.3.20.300.1 | RESERVA ESTATUTÁRIA | 5 |
| 260 | | 2.3.20.300.2 | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | 5 |
| 261 | | 2.3.20.300.3 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 5 |
| 262 | | 2.3.20.300.4 | RESERVA ESPECIAL | 5 |
| 263 | | 2.3.20.300.5 | (-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA | 5 |
| 258 | | 2.3.20.300.6 | RESERVA LEGAL | 5 |
| 662 | | 2.3.20.300.7 | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | 5 |
| 264 | S | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3 |
| 265 | S | 2.3.50.1 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 4 |
| 266 | | 2.3.50.100.1 | LUCROS ACUMULADOS | 5 |
| 267 | | 2.3.50.100.2 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5 |
| 268 | | 2.3.50.100.3 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 5 |
| 522 | | 2.3.50.100.4 | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | 5 |
| 523 | | 2.3.50.100.5 | (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | 5 |
| 269 | S | 3 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 1 |
| 500 | S | 3.1 | CUSTOS | 2 |
| 270 | S | 3.1.1 | CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO | 3 |
| 271 | S | 3.1.10.1 | MATERIAL APLICADO | 4 |
| 272 | | 3.1.10.100.1 | MATÉRIA-PRIMA | 5 |
| 273 | S | 3.1.10.2 | MÃO-DE-OBRA DIRETA | 4 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 274 | | 3.1.10.200.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 5 |
| 275 | | 3.1.10.200.2 | PRÓ-LABORE | 5 |
| 276 | | 3.1.10.200.3 | PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES | 5 |
| 277 | | 3.1.10.200.4 | 13º SALÁRIO | 5 |
| 278 | | 3.1.10.200.5 | FÉRIAS | 5 |
| 279 | | 3.1.10.200.6 | INSS | 5 |
| 280 | | 3.1.10.200.7 | FGTS | 5 |
| 281 | | 3.1.10.200.8 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 5 |
| 282 | | 3.1.10.200.9 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 5 |
| 497 | | 3.1.10.201.0 | PIS S/ FOLHA | 5 |
| 283 | S | 3.1.2 | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO | 3 |
| 284 | S | 3.1.20.1 | MÃO-DE-OBRA INDIRETA | 4 |
| 285 | S | 3.1.20.2 | MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO | 4 |
| 287 | S | 3.1.20.3 | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO | 4 |
| 286 | S | 3.1.20.4 | UTILIDADES E SERVIÇOS | 4 |
| 288 | S | 3.1.20.5 | ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS | 4 |
| 289 | S | 3.1.20.6 | DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | 4 |
| 291 | | 3.1.20.600.1 | DEPRECIAÇÃO | 5 |
| 290 | S | 3.1.20.7 | COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA | 4 |
| 292 | | 3.1.20.700.1 | COMBUSTÍVEL | 5 |
| 293 | S | 3.1.3 | CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS | 3 |
| 294 | S | 3.1.30.1 | MÃO-DE-OBRA DIRETA | 4 |
| 514 | S | 3.1.4 | CUSTOS DE MERCADORIAS | 3 |
| 515 | S | 3.1.40.1 | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS | 4 |
| 516 | | 3.1.40.100.1 | ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL | 5 |
| 517 | | 3.1.40.100.2 | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST | 5 |
| 518 | | 3.1.40.100.3 | BONIFICAÇÃO | 5 |
| 462 | S | 3.1.5 | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | 3 |
| 463 | S | 3.1.50.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | 4 |
| 464 | | 3.1.50.100.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | 5 |
| 465 | S | 3.1.6 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 3 |
| 466 | S | 3.1.60.1 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 4 |
| 467 | | 3.1.60.100.1 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 5 |
| 468 | S | 3.1.7 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 3 |
| 469 | S | 3.1.70.1 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 4 |
| 470 | | 3.1.70.100.1 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 5 |
| 295 | S | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 2 |
| 296 | S | 3.2.1 | DESPESAS COM VENDAS | 3 |
| 297 | S | 3.2.10.1 | DESPESAS COM PESSOAL | 4 |
| 298 | | 3.2.10.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 5 |
| 299 | | 3.2.10.100.2 | PRÓ-LABORE | 5 |
| 300 | | 3.2.10.100.3 | RESCISAO | 5 |
| 301 | | 3.2.10.100.4 | 13º SALÁRIO | 5 |
| 302 | | 3.2.10.100.5 | FÉRIAS | 5 |
| 303 | | 3.2.10.100.6 | INSS | 5 |
| 304 | | 3.2.10.100.7 | FGTS | 5 |
| 305 | | 3.2.10.100.8 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 5 |
| 306 | | 3.2.10.100.9 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 5 |
| 498 | | 3.2.10.101.0 | PIS S/ FOLHA | 5 |
| 666 | | 3.2.10.101.1 | GRRF | 5 |
| 307 | S | 3.2.10.2 | COMISSÕES SOBRE VENDAS | 4 |
| 308 | | 3.2.10.200.1 | COMISSÕES | 5 |
| 309 | S | 3.2.10.3 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 4 |
| 310 | | 3.2.10.300.2 | AMOSTRAS GRÁTIS | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 311 | S | 3.2.10.4 | DESPESAS COM ENTREGA | 4 |
| 312 | | 3.2.10.400.1 | FRETES E CARRETOS | 5 |
| 313 | | 3.2.10.400.2 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 5 |
| 314 | S | 3.2.10.5 | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | 4 |
| 315 | | 3.2.10.500.1 | VIAGENS TERRESTRES | 5 |
| 316 | | 3.2.10.500.2 | VIAGENS AÉREAS | 5 |
| 317 | | 3.2.10.500.3 | HOSPEDAGEM | 5 |
| 318 | | 3.2.10.500.4 | REFEIÇÕES | 5 |
| 319 | S | 3.2.10.6 | DESPESAS GERAIS | 4 |
| 320 | | 3.2.10.600.1 | ALUGUÉIS | 5 |
| 321 | | 3.2.10.600.2 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 5 |
| 322 | | 3.2.10.600.3 | TELEFONE | 5 |
| 323 | | 3.2.10.600.4 | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | 5 |
| 324 | | 3.2.10.600.5 | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 5 |
| 325 | | 3.2.10.600.6 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 5 |
| 326 | | 3.2.10.600.7 | SEGUROS | 5 |
| 663 | | 3.2.10.600.8 | PARCELAMENTOS | 5 |
| 327 | S | 3.2.10.7 | PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS | 4 |
| 328 | | 3.2.10.700.1 | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | 5 |
| 329 | S | 3.2.2 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 3 |
| 330 | S | 3.2.20.1 | DESPESAS COM PESSOAL | 4 |
| 331 | | 3.2.20.100.1 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 5 |
| 332 | | 3.2.20.100.2 | PRÓ-LABORE | 5 |
| 333 | | 3.2.20.100.3 | RESCISAO | 5 |
| 334 | | 3.2.20.100.4 | 13º SALÁRIO | 5 |
| 335 | | 3.2.20.100.5 | FÉRIAS | 5 |
| 336 | | 3.2.20.100.6 | INSS | 5 |
| 337 | | 3.2.20.100.7 | FGTS | 5 |
| 338 | | 3.2.20.100.8 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 5 |
| 339 | | 3.2.20.100.9 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 5 |
| 492 | | 3.2.20.101.0 | GRRF | 5 |
| 499 | | 3.2.20.101.1 | PIS S/ FOLHA | 5 |
| 521 | | 3.2.20.101.2 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | 5 |
| 340 | S | 3.2.20.2 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | 4 |
| 341 | | 3.2.20.200.1 | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | 5 |
| 342 | | 3.2.20.200.2 | ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5 |
| 343 | | 3.2.20.200.3 | ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS | 5 |
| 344 | | 3.2.20.200.4 | ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) | 5 |
| 345 | S | 3.2.20.3 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 4 |
| 346 | | 3.2.20.300.1 | PIS | 5 |
| 347 | | 3.2.20.300.2 | COFINS | 5 |
| 348 | | 3.2.20.300.3 | IPTU | 5 |
| 349 | | 3.2.20.300.4 | IPVA | 5 |
| 350 | | 3.2.20.300.5 | TAXAS DIVERSAS | 5 |
| 351 | | 3.2.20.300.6 | CPMF | 5 |
| 352 | | 3.2.20.300.7 | MULTAS DE MORA | 5 |
| 353 | S | 3.2.20.4 | DESPESAS GERAIS | 4 |
| 354 | | 3.2.20.400.1 | ENERGIA ELÉTRICA | 5 |
| 355 | | 3.2.20.400.2 | ÁGUA E ESGOTO | 5 |
| 356 | | 3.2.20.400.3 | TELEFONE | 5 |
| 357 | | 3.2.20.400.4 | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | 5 |
| 358 | | 3.2.20.400.5 | SEGUROS | 5 |
| 359 | | 3.2.20.400.6 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 5 |
| 360 | | 3.2.20.400.7 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 5 |
| 361 | | 3.2.20.400.8 | ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | 5 |
| 362 | | 3.2.20.400.9 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 5 |
| 363 | | 3.2.20.401.0 | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 364 | | 3.2.20.401.1 | REPRODUÇÕES | 5 |
| 365 | | 3.2.20.401.2 | DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | 5 |
| 366 | | 3.2.20.401.3 | LIVROS, JORNAIS E REVISTAS | 5 |
| 493 | | 3.2.20.401.4 | MULTA DE TRÂNSITO | 5 |
| 367 | S | 3.2.20.5 | DESPESAS FINANCEIRAS | 4 |
| 368 | | 3.2.20.500.1 | JUROS PASSIVOS | 5 |
| 369 | | 3.2.20.500.2 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | 5 |
| 370 | | 3.2.20.500.3 | VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS | 5 |
| 371 | | 3.2.20.500.4 | DESCONTO CONCEDIDOS | 5 |
| 372 | | 3.2.20.500.5 | JUROS DE MORA | 5 |
| 373 | | 3.2.20.500.6 | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO | 5 |
| 374 | | 3.2.20.500.7 | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | 5 |
| 375 | | 3.2.20.500.8 | TARIFA BANCÁRIA | 5 |
| 376 | S | 3.2.20.6 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 4 |
| 377 | | 3.2.20.600.1 | PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS | 5 |
| 378 | | 3.2.20.600.2 | EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 5 |
| 379 | | 3.2.20.600.3 | AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO | 5 |
| 380 | S | 3.3 | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 2 |
| 381 | S | 3.3.1 | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | 3 |
| 383 | S | 3.3.10.1 | RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST | 4 |
| 384 | | 3.3.10.100.1 | PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS | 5 |
| 385 | S | 3.3.10.2 | RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB. | 4 |
| 386 | | 3.3.10.200.1 | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS | 5 |
| 387 | | 3.3.10.200.2 | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS. | 5 |
| 388 | | 3.3.10.200.3 | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS | 5 |
| 389 | | 3.3.10.200.4 | PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | 5 |
| 390 | S | 3.3.10.3 | RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB. | 4 |
| 391 | | 3.3.10.300.1 | PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO | 5 |
| 392 | S | 3.3.10.4 | OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE | 4 |
| 393 | | 3.3.10.400.1 | BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES | 5 |
| 394 | | 3.3.10.400.2 | BAIXAS DE IMOBILIZADO | 5 |
| 395 | | 3.3.10.400.3 | BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO | 5 |
| 396 | S | 3.3.10.5 | PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE | 4 |
| 397 | | 3.3.10.500.1 | CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 5 |
| 398 | | 3.3.10.500.2 | CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO | 5 |
| 399 | | 3.3.10.500.3 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 5 |
| 400 | S | 3.3.10.6 | PERDAS | 4 |
| 401 | | 3.3.10.600.1 | PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO | 5 |
| 507 | | 3.3.10.600.2 | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO | 5 |
| 402 | S | 4 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 1 |
| 403 | S | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 2 |
| 404 | S | 4.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 3 |
| 405 | S | 4.1.10.1 | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | 4 |
| 406 | | 4.1.10.100.1 | VENDA DE PRODUTOS | 5 |
| 407 | | 4.1.10.100.2 | VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO | 5 |
| 408 | | 4.1.10.100.3 | VENDA DE MERCADORIAS | 5 |
| 409 | | 4.1.10.100.4 | VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO | 5 |
| 410 | S | 4.1.10.2 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4 |
| 411 | | 4.1.10.200.1 | SERVIÇOS PRESTADOS | 5 |
| 412 | | 4.1.10.200.2 | SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO | 5 |
| 413 | S | 4.1.2 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 3 |
| 414 | S | 4.1.20.1 | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | 4 |
| 415 | | 4.1.20.100.1 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | 5 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 416 | | 4.1.20.100.2 | (-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT. | 5 |
| 417 | | 4.1.20.100.3 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | 5 |
| 418 | | 4.1.20.100.4 | (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT | 5 |
| 419 | S | 4.1.20.2 | (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS | 4 |
| 420 | | 4.1.20.200.1 | (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS | 5 |
| 421 | | 4.1.20.200.2 | (-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT | 5 |
| 422 | | 4.1.20.200.3 | (-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA | 5 |
| 423 | | 4.1.20.200.4 | (-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT | 5 |
| 424 | S | 4.1.20.3 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 4 |
| 425 | | 4.1.20.300.1 | (-) IPI | 5 |
| 426 | | 4.1.20.300.2 | (-) ICMS | 5 |
| 427 | | 4.1.20.300.3 | (-) ISS | 5 |
| 428 | | 4.1.20.300.4 | (-) COFINS | 5 |
| 429 | | 4.1.20.300.5 | (-) PIS | 5 |
| 477 | | 4.1.20.300.6 | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 5 |
| 478 | | 4.1.20.300.7 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 5 |
| 480 | | 4.1.20.300.8 | (-) SIMPLES NACIONAL | 5 |
| 482 | | 4.1.20.300.9 | (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | 5 |
| 484 | | 4.1.20.301.0 | (-) REFIS | 5 |
| 486 | | 4.1.20.301.1 | (-) FIA | 5 |
| 509 | | 4.1.20.301.2 | (-) INSS RECEITA BRUTA | 5 |
| 430 | S | 4.1.3 | RECEITAS FINANCEIRAS | 3 |
| 431 | S | 4.1.30.1 | JUROS E DESCONTOS | 4 |
| 432 | | 4.1.30.100.1 | JUROS DE APLICAÇÕES | 5 |
| 433 | | 4.1.30.100.2 | JUROS | 5 |
| 434 | | 4.1.30.100.3 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 5 |
| 435 | | 4.1.30.100.4 | JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO | 5 |
| 475 | | 4.1.30.100.5 | MULTA | 5 |
| 436 | S | 4.1.30.2 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS | 4 |
| 437 | | 4.1.30.200.1 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS | 5 |
| 438 | | 4.1.30.200.2 | VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS | 5 |
| 439 | S | 4.1.4 | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 3 |
| 440 | S | 4.1.40.1 | RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS | 4 |
| 441 | S | 4.1.40.2 | REVERSÃO DE PROVISÕES | 4 |
| 442 | S | 4.1.5 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 3 |
| 443 | S | 4.1.50.1 | RECEITAS DIVERSAS | 4 |
| 444 | | 4.1.50.100.1 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | 5 |
| 445 | | 4.1.50.100.2 | VENDAS ACESSÓRIAS | 5 |
| 446 | | 4.1.50.100.3 | RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 5 |
| 447 | | 4.1.50.100.4 | DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS | 5 |
| 448 | | 4.1.50.100.5 | AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO | 5 |
| 626 | | 4.1.50.100.6 | RECEITA POR BONIFICAÇÃO | 5 |
| 449 | S | 4.2 | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 2 |
| 450 | S | 4.2.1 | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | 3 |
| 451 | S | 4.2.10.1 | RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM | 4 |
| 452 | | 4.2.10.100.1 | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA | 5 |
| 453 | S | 4.2.10.2 | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | 4 |
| 454 | | 4.2.10.200.1 | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS | 5 |
| 455 | | 4.2.10.200.2 | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS. | 5 |
| 456 | | 4.2.10.200.3 | LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN | 5 |
| 457 | | 4.2.10.200.4 | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | 5 |
| 458 | S | 4.2.10.3 | RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO | 4 |
| 459 | | 4.2.10.300.2 | SINISTROS COM IMOBILIZADO | 5 |
| 460 | S | 5 | CONTAS DE APURAÇÃO | 1 |
| 461 | S | 5.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 2 |

**PLANO DE CONTAS**

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|---|---|---|---|---|
| 471 | S | 5.1.4 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 3 |
| 472 | S | 5.1.40.1 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 4 |
| 473 | | 5.1.40.100.1 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 5 |
| 474 | | 5.1.40.100.2 | GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB. | 5 |
| 645 | S | 6 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 1 |
| 646 | S | 6.1 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO | 2 |
| 647 | S | 6.1.1 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO | 3 |
| 648 | S | 6.1.10.1 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO | 4 |
| 649 | | 6.1.10.100.1 | ENTRADAS/SAIDAS | 5 |
| 650 | S | 6.2 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO | 2 |
| 651 | S | 6.2.2 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO | 3 |
| 652 | S | 6.2.20.1 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO | 4 |
| 653 | | 6.2.20.100.1 | ENTRADAS/SAIDAS | 5 |

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 19/12/2022 a 31/12/2022, da empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
CRC/MA 8564

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
Administrador, Sócio
CPF 624.577.133-15

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 438
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 42534496387 | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| 62457713315 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 11:44 SOB Nº 20230538630.
PROTOCOLO: 230538630 DE 24/04/2023. NIRE: 21201322371.
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 889
Rub.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12305455413 em 25/04/2023, protocolo 230538630. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA |
| Número de Registro: | 21201322371 |
| CNPJ: | 48928617000106 |
| Munícipio: | Imperatriz |

## Identificação de Livro Digital

| | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Início e Termino da Escrituração: | 19/12/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 42534496387 | JOSIEL RODRIGUES DE LIMA | MA8564 |
| 62457713315 | ANDRE RODRIGUES SEIDEL | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 11:44 SOB N° 20230538630.
PROTOCOLO: 230538630 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305455413. NIRE: 21201322371.
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 250501 2023
Fls. 840
Rub.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA |
| REGISTRO..... | : MA-008564/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.344.963-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/05/2023 as 10:32:32.
Válido até: 06/08/2023.
Código de Controle: 742652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ 19.413.978/0001-03
I.E 124266886

BURITICUPU-MA
Proc. 0505021 2023
Fls. 5411
Rub.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.928.617/0001-06, estabelecida na Av. Silvino Santis, nº 03, Bairro Coco Grande, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS**, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

| PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| AÇUCAR CRISTAL | KG | 20 |
| ACHOCOLATADO EM PÓ 400G | FD | 80 |
| ARROZ BRANCO | KG | 200 |
| ALHO | KG | 10 |
| BISCOITO CREAM CRACKER 400G | FD | 200 |
| BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 400G | FD | 180 |
| COLORAU | KG | 10 |
| EXTRATO DE TOMATE | UND | 35 |
| FLOCÃO DE MILHO 500G | FD | 150 |
| MACARRÃO ESPAGUETE 500G | FD | 100 |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G | FD | 300 |
| MARGARINA COM SAL | KG | 40 |
| MILHO BRANCO PARA CANJICA 500G | FD | 50 |
| ÓLEO DE SOJA 900ML | UND | 30 |
| PÃO TIPO HOT DOG | UND | 500 |
| SAL REFINADO | KG | 10 |
| SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125G | UND | 150 |
| TEMPERO COMPLETO | KG | 20 |
| CARNE MOÍDA | KG | 20 |
| CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE | KG | 15 |
| FRANGO INTEIRO CONGELADO | KG | 50 |
| FILÉ DE PEITO DE FRANGO | KG | 30 |
| LARANJA | KG | 30 |
| BATATA INGLESA | KG | 30 |
| CHUCHU | KG | 30 |
| MELANCIA | KG | 10 |
| REPOLHO | KG | 15 |
| TOMATE | KG | 30 |
| BANANA | KG | 50 |

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Imperatriz, 06/03/2023 11:49:57 10305
Selo: RECFIR02018A17PANUGV6G2Y376 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$5,44 FERC:R$0,16 PADEP R$0,21 FEMP:R$0,21 Total R$6,02
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

IMPERATRIZ/MA, 06 DE MARÇO DE 2023.

Ronnyvalme M. Homem da Silva

R. M. DA SILVA EIRELI
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 974.594.963-91
RG: 0150980320000 – SESP/MA

RUA ALAGOAS, Nº 1825 - BAIRRO SANTA RITA - IMPERATRIZ - MARANHÃO - CEP.: 65.919-161
FONE: (99) 99171-2686 - E-mail: r.m_dasilva@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 050502 2023
Fls. 942
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA**

# DECLARAÇÃO

## Nº 42/23

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, localizada na Av Silvino Santis, 03, Coco Grande, nesta cidade, foi vistoriada *in loco* no dia 25 de Janeiro de 2023 e constatou-se que, no local, é praticada apenas a atividade econômica de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Este documento é válido até 31/12/2023.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 25 de Janeiro de 2023.

Márcia Figueredo.

**Márcia Marly dos S. Figueredo**
Diretora de Vigilância Sanitária

Marcia Marly S. de Figueredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matricula: 41678-9

**Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA**
**Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com**
**Fone: (99) 99138-2781**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4039323-3° BBM

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

**Nome / Razão Social:**
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

**Cpf / Cnpj:**
48.928.617/0001-06

**Nome fantasia / Ocupante:**
*********

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 893
Rub.

**Ramo de Atividade:**
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**ATC(m²):** 300 **Nº Pav:** 1

**Endereço:**
AV SILVINO SANTIS

**Bairro:**
COCO GRANDE

**Número:**
03

**Cidade:**
IMPERATRIZ

**Uf**
MA

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica especifica deste sitema no âmbito do CBMMA

**8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica especifica deste sistema no ambito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso de acordo com a Norma Técnica Rb 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

**13. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e civeis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Emissão:** 16/01/2023
**Analista:** KÁTIA MATIAS ALMEIDA COSTA

**Código de validação.**
12345678

MANOEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR
SUBCOMANDANTE DE UBM

A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

End.: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1683 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO RISCO

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA*
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo n° 0505001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
# CNPJ: 18.212.5844/0001-24

BURITICUPU, MA
Proc. 050500 2023
Fls. 845
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.212.584/0001-24**

Razão Social: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Endereço:

**RUA SAO LUIS, 166 - CENTRO - Bom Jardim / Maranhão**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 506
Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAQUE GOMES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **014.321.463-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:12 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 233P050623100112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 307
Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAQUE GOMES ARAUJO**

CPF: **014.321.463-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:01 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: YN8C050623100201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 808
Rub.

TCU

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE

## CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
CPF/CNPJ: **18.212.584/0001-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:59:30 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: IX33050623095930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 0009
Rub.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **18.212.584/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 18.212.584/0001-24, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 02h33min28 do dia 02/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: X479.5C65.A8FB.GLQ8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 810
Rub.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

## DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.212.584/0001-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:00:38 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RQWX050623100038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 0502001 2023
Fls. 911
Rub.

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/05/2023 às 18:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.321.463-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646E.8552.867C.1690 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 812
Rub.

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/05/2023 às 18:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.212.584/0001-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646E.8541.287F.C673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 813
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/06/2023 09:42:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.212.584/0001-24**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

**RICARDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 03279743504 DETRAN-MA e CPF: 006.897.913-48 residente e domiciliado no Condomínio novo Tempo II, n° 201, cohafuma, CEP: 65.074-845. Na qualidade de titular da empresa **R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI,** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21600108896 e inscrita no CNPJ n° 18.212.584/0001-24,** com a sede a Rua São Luís, nº166, centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65.380-000. Resolve alterar o seu ato constitutivo conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula – PRIMEIRA.**

Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para **IZAQUE GOMES ARAUJO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido na data de 11/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e CPF: 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 21, Planalto do Vinhais II, São Luís – MA, CEP: 65.074-864.

**Cláusula – SEGUNDA.**

A empresa girará sob o nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e nome fantasia **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.**

**Cláusula – TERCEIRA.**

Vai ficar alterado o capital social para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente da empresa transformada, ficando a diferença de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

**Cláusula – QUARTA.**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**

**Cláusula – QUINTA.**

A administração da sociedade será exercida pelo titular **IZAQUE GOMES ARAUJO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula – SEXTA.**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula – SÉTIMA.** Fica transformada esta EIRELI em Sociedade Empresária LTDA e girará sob o nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular Resolve Consolidar:

**IZAQUE GOMES ARAUJO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido na data de 11/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e CPF: 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 21, Planalto do Vinhais II, São Lis – MA, CEP: 65.074-864.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A sociedade gira sob o nome **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e o nome fantasia **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede na Rua São Luís, nº166, centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65.380-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

**CLÁUSULA QUARTA.**

A sociedade tem por objeto social:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
8592-9/01 - Ensino de dança.
8591-1/00 - Ensino de esportes.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
8599-6/03 - Treinamento em informática.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
9001-9/02 - Produção musical.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
8593-7/00 - Ensino de idiomas.
8592-9/03 - Ensino de música.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
4924-8/00 - Transporte escolar.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA.**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2013 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.**

A sociedade tem o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor | Percentual |
|---|---|---|---|
| IZAQUE GOMES ARAUJO | 500.000 | R$ 500.000,00 | 100% |
| TOTAL: | 500.000 | 500.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA SÉTIMA.**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **IZAQUE GOMES ARAUJO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA.**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 819
Rub.



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

**CLÁUSULA NONA.**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi–ló de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA.**

As partes elegem o foro de Bom Jardim - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Bom Jardim – MA, 09 de agosto de 2021

**RICARDO DOS SANTOS SILVA**

**IZAQUE GOMES ARAUJO**

BURITICUPU-MA
Proc. 050600 2023
Fls. 810
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00689791348 | RICARDO DOS SANTOS SILVA |
| 01432146327 | IZAQUE GOMES ARAUJO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:17 SOB Nº 21201153146.
PROTOCOLO: 210761555 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106061397. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

## UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 05050012023
Fls. 891
Rub.

**CNPJ: 18.212.584/0001-24**

**IZAQUE GOMES ARAUJO** brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão universal de bens nascido no dia 11/07/1985 na cidade de Monção - MA, residente e domiciliado na Rua Quatro, n 21 Planalto Vinhais II, São Luís- MA, CEP: 65074-864, portador da Carteira Nacional de Habitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.321.463-27. Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua São Luís nº 166, Centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65380-000 Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201153146 em 29/05/2013 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 18.212.584/0001-24 resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** passa a ter o seguinte objetivo social: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04, Impressão de material para uso publicitário 813-0/01, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99, Manutenção e preparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, e construção, exceto tratores 3314-7/17, Coleta de resíduos perigosos 3812-2/00, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01, Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Obras de alvenaria 4399-1/03, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/01, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/02, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados 4711-3/01, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01, Comercio Varejista de artigos de armarinho 4755-5/02, Comercio varejista de livros 4761-0/01, Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Transporte escolar 4924-8/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação 6209-1/00, Criação de estandes para feiras e exposições 7319-0/01, Promoção de vendas 7319-0/02, Marketing direto 7319-0/03, Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente 7490-1/99, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7810-8/00, Limpeza em prédios e em domicilios 8121-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas 8122-2/00, Fotocopias 8219-9/01, Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas 8230-0/01, Educação profissional de nível técnico 8541-4/00, Atividades de apoio á educação, exceto caixas escolares 8550-3/02, Ensino de esportes 8591-1/00, Ensino de dança 8592-9/01, Ensino de musica 8592-9/03, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 8592-9/99, Ensino de idiomas 8593-7/00, Treinamento em informática 8599-6/03, Cursos preparatórios para concursos 8599-6/05, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/99, Produção musical 9001-9/02, Produção de espetáculos de dança 9001-9/03, preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ: 18.212.584/0001-24**

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 893
Rub.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **IZAQUE GOMES ARAUJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob O nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** tem sede e domicilio na Rua São Luís nº 166, Centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65380-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04, Impressão de material para uso publicitário 813-0/01, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99, Manutenção e preparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, e construção, exceto tratores 3314-7/17, Coleta de resíduos perigosos 3812-2/00, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01, Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Obras de alvenaria 4399-1/03, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/01, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/02, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados 4711-3/01, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01, Comercio Varejista de artigos de armarinho 4755-5/02, Comercio varejista de livros 4761-0/01, Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Transporte escolar 4924-8/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação 6209-1/00, Criação de estandes para feiras e exposições 7319-0/01, Promoção de vendas 7319-0/02, Marketing direto 7319-0/03, Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente 7490-1/99, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7810-8/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas 8122-2/00, Fotocopias 8219-9/01, Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas 8230-0/01, Educação profissional de nível técnico 8541-4/00, Atividades de apoio á educação, exceto caixas escolares 8550-3/02, Ensino de esportes 8591-1/00, Ensino de dança 8592-9/01, Ensino de musica 8592-9/03, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 8592-9/99, Ensino de idiomas 8593-7/00, Treinamento em informática 8599-6/03, Cursos preparatórios para concursos 8599-6/05, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/99, Produção musical 9001-9/02, Produção de espetáculos de dança 9001-9/03, Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ: 18.212.584/0001-24**

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 814
Rub.

**CLAUSULA TERCEIRA**: O capital social é na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 **(um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio | % | Quotas | R$ |
|---|---|---|---|
| Izaque Gomes Araujo | 100 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: As quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **IZAQUE GOMES ARAUJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**CLÁUSULA QUINTA**: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 06/05/2013 o prazo de duração é indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
**CNPJ: 18.212.584/0001-24**

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 695
Rub.

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA**: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bom Jardim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bom Jardim ( MA), 08 de março de 2022

Izaque Gomes Araujo
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 0006
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01432146327 | IZAQUE GOMES ARAUJO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 18:13 SOB Nº 20220290164.
PROTOCOLO: 220290164 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203061493. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 827
Rub.

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 18.212.584/0001-24 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | IZAQUE GOMES ARAUJO |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/04/2023** às **22:24** (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 828
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
IZAQUE GOMES ARAUJO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
ANDIAS TAVARES DE ARAUJO
MARIA FRANCISCA GOMES ARAU

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2004

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604054468

AB
2G

1604054468

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 879
Rub.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **18.212.584/0001-24**<br>**MATRIZ** | | **29/05/2013** |

NOME EMPRESARIAL
**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
**33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SAO LUIS** | **166** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.380-000** | **CENTRO** | **BOM JARDIM** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **IZAQUEGOMES1985@GMAIL.COM** | **(98) 9129-1156** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/05/2013** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **20:54:14** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 230
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **18.212.584/0001-24**<br>**MATRIZ** | | **29/05/2013** |

NOME EMPRESARIAL
**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**73.19-0-03 - Marketing direto**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico**
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
**85.91-1-00 - Ensino de esportes**
**85.92-9-01 - Ensino de dança**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SAO LUIS** | **166** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.380-000** | **CENTRO** | **BOM JARDIM** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **IZAQUEGOMES1985@GMAIL.COM** | **(98) 9129-1156** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/05/2013** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **20:54:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc 0505001 2023
Fls. 931
Rub.

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **18.212.584/0001-24**<br>**MATRIZ** | | **29/05/2013** |

NOME EMPRESARIAL
**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**85.92-9-03 - Ensino de música**
**85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**
**85.93-7-00 - Ensino de idiomas**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
**90.01-9-02 - Produção musical**
**90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SAO LUIS** | **166** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.380-000** | **CENTRO** | **BOM JARDIM** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **IZAQUEGOMES1985@GMAIL.COM** | **(98) 9129-1156** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/05/2013** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **20:54:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 634
Rub.

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/05/2013, NIRE: 21201153146, CNPJ: 18.212.584/0001-24,** estabelecido(a) na RUA SÃO LUIS, 166 , CENTRO, Bom Jardim - MA, CEP: 65380-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Bom Jardim - MA, 06/12/2022

IZAQUE GOMES ARAUJO
Sócio/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 233
Rub.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
**CNPJ: 18.212.584/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:17 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.
Código de controle da certidão: **9E3C.D5F9.98C2.9168**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 1 2023
Fls. 834
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.212.584/0001-24
**Razão Social:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
**Endereço:** RUA SAO LUIS 166 / CENTRO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060901430340686405

Informação obtida em 14/06/2023 18:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 625
Rub.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.212.584/0001-24
**Razão Social:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
**Endereço:** RUA SAO LUIS 166 / CENTRO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041301590836356664

Informação obtida em 25/04/2023 21:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 936
Rub.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Certidão nº: 8312735/2023
Expedição: 25/02/2023, às 12:59:44
Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.212.584/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 837
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA<br>**NIRE :** 21201153146<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302705956 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201153146 | **CNPJ**<br>18.212.584/0001-24 | **Data de Ato Constitutivo**<br>29/05/2013 | **Início de Atividade**<br>06/05/2013 |

**Endereço Completo**
Rua SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000

**Objeto Social**
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES 8592-9/01 - ENSINO DE DANCA 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 7319-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8219-9/01 - FOTOCOPIAS

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| IZAQUE GOMES ARAUJO | 014.321.463-27 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| IZAQUE GOMES ARAUJO | 014.321.463-27 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 22/03/2023 | 20230367909 | 223 / 223 - BALANCO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 10:14:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TGAFRCML**.

BURITICUPU-MA
Proc. 059500 / 2023
Fls. 838
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**<br><br>**NIRE :** 21201153146<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada | **Protocolo:** MAC2302705956 |

MAC2302705956

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 859
Rub.

SINTEGRA/ICMS

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 18.212.584/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.410732-0

**Razão Social:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SAO LUIS

**Número:** 166 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

**CEP:** 65380000 **DDD:** **Telefone:** 91561132

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS |
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4711301 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 7319001 | CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES |
| 7319002 | PROMOÇÃO DE VENDAS |
| 7319003 | MARKETING DIRETO |
| 3314717 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES |
| 7490199 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 8541400 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO |
| 8550302 | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES |
| 8591100 | ENSINO DE ESPORTES |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 8592901 | ENSINO DE DANÇA |
| 8592903 | ENSINO DE MÚSICA |
| 8592999 | ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE |
| 8593700 | ENSINO DE IDIOMAS |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 840
Rub.

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 8599603 | TREINAMENTO EM INFORMÁTICA |
| 8599605 | CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS |
| 8599699 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 9001902 | PRODUÇÃO MUSICAL |
| 9001903 | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 29/12/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (1813001), 19/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/05/2013, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 16/05/2023

**Número da Consulta:**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00689791348
DATA: 08/03/2022
HORA: 10:46

| | | | |
|---|---|---|---|
| INSC. ESTADUAL: | 12.410.732-0 | ÚLTIMA ALTERAÇÃO: | 18/08/2021 |
| RAZÃO SOCIAL: | NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO FISCAL: | REGULAR | SERASA: | Não |
| MOTIVOS FISCAIS: | | | |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL: | ATIVO |
| MOTIVO CADASTRAL: | -- |

## DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | 18.212.584/0001-24 | INSC. CENTRALIZADORA: | -- |
| RAZÃO SOCIAL: | NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA | | |
| NIRE: | 21201153146 | TIPO PESSOA: | JURÍDICA |
| INÍCIO DE ATIVIDADES: | 29/05/2013 | CAPITAL SOCIAL: | 500.000,00 |
| AGÊNCIA REGIONAL: | 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES | UFRE: | 50 - UFRE / SANTA IN¿S |
| TIPO DE SOCIEDADE: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | CAT. DO ESTABELECIMENTO: | MATRIZ OU UNICO |
| REGIME DE PAG.: | SIMPLES NACIONAL | | |
| DATA OBRIG. NFE: | 01/09/2009 | DATA OBRIG. EFD: | -- |
| CORREIO ELETRÔNICO: | -- | ÁREA UTILIZADA: | -- |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 5
Rub.

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | 65380-000 | | |
| ENDEREÇO | RUA SAO LUIS | NÚMERO: | 166 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | PROXIMO AO SINDICATO DOS | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | BOM JARDIM | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (98)9156-1132 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | -- | | |

## ENDEREÇO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP | -- | | |
| ENDEREÇO | RUA SÃO LUIS | NÚMERO: | 166 |
| COMPLEMENTO: | -- | | |
| PONTO DE REFERENC.: | -- | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | BOM JARDIM | ESTADO: | MA |
| TELEFONE: | (98)9156-1132 | FAX: | -- |
| CEP CAIXA POSTAL: | 00000-000 | | |

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 2 | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 3 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4 | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 5 | 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 6 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 7 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 8 | 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 9 | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 10 | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 11 | 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS |
| 12 | 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 13 | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 14 | 4711301 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - |
| 15 | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - |
| 16 | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 17 | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 18 | 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 19 | 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 20 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 21 | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 22 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 23 | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 24 | 6209100 | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 25 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 26 | 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA |

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00689791348
DATA: 08/03/2022
HORA: 10:46

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 27 | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 28 | 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 29 | 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 30 | 8541400 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO |
| 31 | 8550302 | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES |
| 32 | 8591100 | ENSINO DE ESPORTES |
| 33 | 8592901 | ENSINO DE DANÇA |
| 34 | 8592903 | ENSINO DE MÚSICA |
| 35 | 8592999 | ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE |
| 36 | 8593700 | ENSINO DE IDIOMAS |
| 37 | 8599603 | TREINAMENTO EM INFORMÁTICA |
| 38 | 8599605 | CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS |
| 39 | 8599699 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 40 | 9001902 | PRODUÇÃO MUSICAL |
| 41 | 9001903 | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA |
| 42 | 3314717 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E |
| 43 | 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|---|---|---|
| 1432146327 | IZAQUE GOMES ARAUJO | 205 - ADMINISTRADOR |
| 1432146327 | IZAQUE GOMES ARAUJO | 101 - SÓCIO |

**AÇÕES JUDICIAIS**

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|---|---|---|---|---|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ICMS | 01/01/2020 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/09/2009 | -- | Ativo |
| EFD | 29/05/2013 | -- | Ativo |

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 849
Rub.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: **06.229.975/0001-72**

BURITICUPU-MA
Proc. 050502 / 2023
Fls. 043
Rub

31/01/2023 09:25:55
USUÁRIO:JAMES

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 1355-2 **Situação:** ATIVA
**Razão social:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
**Nome Fantasia:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
**Insc. Junta Com.:**
**CNPJ:** 18.212.584/0001-24
**Insc. Estadual:**
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS
**Natureza Jurídica:** 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
**Classificação:** EPP
**Data de Inclusão:** 04/11/2015 14:11:34
**Data de Início:** 29/05/2013
**MEI:** NÃO
**Isento ISSQN:** NÃO
**Isento Alvará:** NÃO
**Data de Constituição:** 29/05/2013

### ENDEREÇOS

| Tipo | Logradouro | Número | Bairro | Cidade |
|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL | RUA SAO LUIS | 166 | CENTRO | BOM JARDIM-MA |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: **06.229.975/0001-72**

31/01/2023 09:25:55
USUÁRIO:JAMES

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

| Principal | Descrição da Atividade | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|---|---|---|---|---|
| | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO | 1 | 29/05/2013 | |
| | SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO | 1 | 29/05/2013 | |
| | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES | 1 | 29/05/2013 | |
| | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS | 1 | 29/05/2013 | |
| | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | 1 | 29/05/2013 | |
| | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS | 1 | 29/05/2013 | |
| | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | 1 | 29/05/2013 | |
| | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | 1 | 29/05/2013 | |
| | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO | 1 | 29/05/2013 | |
| | IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | 1 | 29/05/2013 | |
| | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | 1 | 29/05/2013 | |
| | OBRAS DE ALVENARIA | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 1 | 29/05/2013 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | 1 | 29/05/2013 | |
| | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA | 1 | 29/05/2013 | |
| | TRANSPORTE ESCOLAR | 1 | 29/05/2013 | |
| | SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1 | 29/05/2013 | |
| | CRIACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES | 1 | 29/05/2013 | |
| | PROMOCAO DE VENDAS | 1 | 29/05/2013 | |
| | MARKETING DIRETO | 1 | 29/05/2013 | |
| | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1 | 29/05/2013 | |
| | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | 1 | 29/05/2013 | |
| | SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA | 1 | 29/05/2013 | |

31/01/2023 09:25:55
USUÁRIO:JAMES

## Ficha Cadastral da Empresa

| | | | |
|---|---|---|---|
| | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS | 1 | 29/05/2013 |
| | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS | 1 | 29/05/2013 |
| | FOTOCOPIAS | 1 | 29/05/2013 |
| | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS | 1 | 29/05/2013 |
| | EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO | 1 | 29/05/2013 |
| | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES | 1 | 29/05/2013 |
| | ENSINO DE ESPORTES | 1 | 29/05/2013 |
| | ENSINO DE DANCA | 1 | 29/05/2013 |
| | ENSINO DE MUSICA | 1 | 29/05/2013 |
| | ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE | 1 | 29/05/2013 |
| | ENSINO DE IDIOMAS | 1 | 29/05/2013 |
| | TREINAMENTO EM INFORMATICA | 1 | 29/05/2013 |
| | CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS | 1 | 29/05/2013 |
| | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1 | 29/05/2013 |
| | PRODUCAO MUSICAL | 1 | 29/05/2013 |
| | PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA | 1 | 29/05/2013 |
| | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS | 1 | 29/05/2013 |
| X | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | 1 | 29/05/2013 |

## ENQUADRAMENTO

| Enquadramento | Data Início | Data Encerramento |
|---|---|---|
| 001-ISS HOMOLOGADO | 29/05/2013 | |

## CONTATOS

| Tipo | Descrição |
|---|---|
| FONE | 9891561132 |

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 546
Rub.

# INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124107320

**Nome / Razão Social:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 18.212.584/0001-24

**Endereço:** RUA SÃO LUIS, CENTRO CEP: 65380000 no município de Bom Jardim/

**Atividade Principal:** 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividade(s) Secundária(s)** 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 8592-9/01 - Ensino de dança, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8593-7/00 - Ensino de idiomas, 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 9001-9/02 - Produção musical, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8592-9/03 - Ensino de música, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**São Luis,** quarta, 18 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: **AJ57JFUB**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 847
Rub.

**Data da consulta:** 18/08/2021 11:51:26

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 848
Rub.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.212.584/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 879
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302705985 |
|---|---|
| **NIRE 21201153146**<br>**CNPJ 18.212.584/0001-24** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo SÃO LUIS, Nº 166, xxxxx, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20230367909 | 22/03/2023 | BALANCO |
| 307 | 20221426442 | 06/12/2022 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20220473595 | 20/04/2022 | BALANCO |
| 002 | 20220290164 | 10/03/2022 | OUTROS |
| 002 | 20220290164 | 10/03/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20220290164 | 10/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20211143863 | 01/09/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21201153146 | 18/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201153146 | 18/08/2021 | TRANSFORMACAO |
| 310 | 20211053716 | 12/08/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20210703628 | 24/05/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210579846 | 28/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20210382767 | 16/03/2021 | BALANCO |
| 223 | 20190951036 | 28/08/2019 | BALANCO |
| 002 | 21600108896 | 15/04/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600108896 | 15/04/2019 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20190253932 | 27/03/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180094335 | 05/03/2018 | BALANCO |
| 223 | 20180073060 | 19/02/2018 | BALANCO |
| 901 | 20151156557 | 07/12/2015 | PROCURACAO |
| 223 | 20151269840 | 04/09/2015 | BALANCO |
| 315 | 20151183953 | 02/09/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200911161 | 02/09/2015 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20151183937 | 02/09/2015 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20150230192 | 27/03/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20130330795 | 29/05/2013 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21101938966 | 29/05/2013 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 10:15:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ADM6TF1Y**.

MAC2302705985

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 850
Rub.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo: MAC2302705999** |

| **NIRE:** | **CNPJ:** | **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Último Arquivamento** | **Número:** |
|---|---|---|---|---|
| 21201153146 | 18212584000124 | | **Data:** 22/03/2023 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20230367909 | 22/03/2023 | BALANÇO |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/05/2023, às 10:02:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSEYQCV6**.

MAC2302705999

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 851
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 051085/23 **Data da** 13/03/2023 08:39:48

**Inscrição Estadual:** 124107320 **CPF/CNPJ:** 18212584000124

**Razão Social:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** RUA SAO LUIS, 166 CEP: 65380000 - CENTRO

**Telefone:** (98)91561132 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/03/2023 02:33:50

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 859
Rub.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 017613/23 **Data da** 13/03/2023 08:45:34

**Inscrição Estadual:** 124107320 **CPF/CNPJ:** 18212584000124

**Razão Social:** NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** RUA SAO LUIS, 166 CEP: 65380000 - CENTRO

**Telefone:** (98)91561132 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/03/2023 02:35:53

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: **06.229.975/0001-72**

CERTIDAO

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 453
Rub.

04/04/2023 22:52:06

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 364/2023

**AUTENTICAÇÃO:C0E19CE0DBABBC0D17A4F8D4324CC8E3**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **18.212.584/0001-24**, situada à **RUA SAO LUIS, 166 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 04/04/2023.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: **06.229.975/0001-72**

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 854
Rub.

CERTIDAO

08/05/2023 22:54:08

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 418/2023

**AUTENTICAÇÃO:41B0DB49FD10D95920281DEAD0710F58**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **18.212.584/0001-24**, situada à **RUA SAO LUIS, 166 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/08/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 08/05/2023.

CERTJUDONE-VNBJ - 622023
Código de validação: 5595D14044

Número da guia: 23051401001511811.

# CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1° (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** (Sociedade Empresária Limitada), Inscrita no CNPJ sob o n° 18.212.584/0001-24, com sede na Rua São Luís, n° 166, Centro, Bom Jardim/MA.

**CERTIFICO MAIS**, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias[1], e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.[2] Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Janary Silva dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 115659, consultei e digitei. E eu, **Sueli Pinto Pereira de Melo,** Secretária Judicial assino. Bom Jardim/MA, 24 de maio de 2023.

**Assinado eletronicamente**

**OBSERVAÇÃO:**
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA**

SUELI PINTO PEREIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Bom Jardim
Matrícula 115923

1 *Art. 149. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.*

2 *Art. 150. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.*

Documento assinado. BOM JARDIM, 24/05/2023 10:23 (SUELI PINTO PEREIRA)

CERTJUDONE-VNBJ - 642023
Código de validação: A092D0D045

Número da guia: 23051401001511807.

# CERTIDÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando buscas nos sistemas informatizados desta Secretaria Judicial **Themis PG e PJE**, referente aos **feitos cíveis**
a partir do dia 1° (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de Falência e/ou Recuperação Judicial** em desfavor de **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 18.212.584/0001-24, com sede na Rua São Luís, n° 166, Centro, Bom Jardim/MA.

**CERTIFICO MAIS**, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias[1], e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.[2] Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

**CERTIFICO FINALMENTE**, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Silany Pinto Pereira dos Santos, Auxiliar Judiciária, mat. 115428, consultei e digitei. E eu, **Sueli Pinto Pereira de Melo,** Secretária Judicial, assino. Bom Jardim/MA, 23 de maio de 2023.

**Assinado eletronicamente**

**OBSERVAÇÃO:**
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA**

# SUELI PINTO PEREIRA
## Secretária Judicial de Entrância Inicial
## Vara Única de Bom Jardim
## Matrícula 115923

*1Art. 149. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.*

2 *Art. 150. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.*

Documento assinado. BOM JARDIM, 24/05/2023 10:48 (SUELI PINTO PEREIRA)

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 4654
Rub.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abai conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304014600 em 24/03/20 protocolo 230391419. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal c Serviços / verificação de document s do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informa o código de verificação.

## Identificação de Empresa

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA |
| Número de Registro: | 21201153146 |
| CNPJ: | 18212584000124 |
| Munícipio: | Bom Jardim |

## Identificação de Livro Digital

| | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 8 |
| Início e Termino da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 01432146327 | IZAQUE GOMES ARAUJO | |
| 09434593387 | LUIZ CARLOS SOUSA COSTA | MACRC5740 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 11:45 SOB Nº 20230391419.
PROTOCOLO: 230391419 DE 23/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304014600. NIRE: 21201153146.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA Nº 01

# TERMO DE ABERTURA

BURITICUPU-MA
Proc. 05050001 2023
Fls. 560
Rub.

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 85 (OITENTA E CINCO) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 85 QUE SERVIRA DE LIVRO DIARIO Nº 8 (OITO) DA EMPRESA ABAIXO:

NOME: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO LUÍS Nº 166:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOM JARDIM: CEP:65380-000

UF MA

CNPJ 18.212.584/0001-24

INSC. JUCEMA: 21201153146

DATA DE ARQUIVAMENTO JUCEMA : 29/05/2013

CONFORME **Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19/02/2021**. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA –SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

BOM JARDIM (MA), 01 DE JANEIRO DE 2022

IZAQUE GOMES ARAUJO
CPF 014.321.463-27
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
CRC 5740/MA.TEC.EM CONTABILIDADE
CPF; 094.345.933-87

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **03 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 8,91 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 35,01 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 95,00 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 35,01 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 95,00 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 8,91 | |
| | | **Total do Dia:** | **138,92** | **138,92** |
| **05 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 6,01 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 6,01 | |
| | | **Total do Dia:** | **6,01** | **6,01** |
| **10 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 763165-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 1.126,80 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 1,98 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 77,99 |
| (287) | Compra de mercadorias 763165-POTIGUAR MAT DE | 49 | 1.126,80 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 1,98 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 77,99 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.206,77** | **1.206,77** |
| **11 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 763252-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 85,72 |
| (287) | Compra de mercadorias 763252-POTIGUAR MAT DE | 49 | 85,72 | |
| | | **Total do Dia:** | **85,72** | **85,72** |
| **12 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | pago conta de luz nesta mes | 1750 | | 888,79 |
| (49) | pago conta de telefone neste mes | 1743 | | 163,17 |
| (1743) | pago conta de telefone neste mes | 49 | 163,17 | |
| (1750) | pago conta de luz nesta mes | 49 | 888,79 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.051,96** | **1.051,96** |
| **13 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 99,00 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 99,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **99,00** | **99,00** |
| **14 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 200,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 181,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 136,13 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 66,00 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 200,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 181,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 136,13 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 66,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **14 de janeiro de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **583,13** | **583,13** |
| **17 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 43,71 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 71,98 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 9,49 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 110,99 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 43,71 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 71,98 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 9,49 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 110,99 | |
| | | **Total do Dia:** | **236,17** | **236,17** |
| **18 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 1,18 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 37,00 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 37,00 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 1,18 | |
| | | **Total do Dia:** | **38,18** | **38,18** |
| **19 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 77,73 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 77,73 | |
| | | **Total do Dia:** | **77,73** | **77,73** |
| **20 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 53-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 53.623,48 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 61,95 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 135,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 65,92 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 53-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 53.623,48 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 61,95 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 135,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 65,92 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **53.896,35** | **53.896,35** |
| **21 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 189825-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2.703,74 |
| (49) | Compra de mercadorias 22274-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 3.446,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 51-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 5.712,98 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 52-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 9.309,23 | |
| (49) | pago conta de telefone neste mes | 1750 | | 183,82 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 26,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 314,60 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 100,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 160,60 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 278,57 |
| (287) | Compra de mercadorias 189825-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 2.703,74 | |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Janeiro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 963
Rub.

8 Folha: 4

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **21 de janeiro de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 22274-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 3.446,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 51-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 5.712,98 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 52-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 9.309,23 |
| (1750) | pago conta de telefone neste mes | 49 | 183,82 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 26,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 314,60 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 100,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 160,60 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 278,57 | |
| | | **Total do Dia:** | **22.235,54** | **22.235,54** |
| **24 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 8,91 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 282,21 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 73,48 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 282,21 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 73,48 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 8,91 | |
| | | **Total do Dia:** | **364,60** | **364,60** |
| **25 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 6,50 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 200,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 101,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 4,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 25,47 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 50,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 75,00 |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 200,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 101,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 4,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 25,47 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 50,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 75,00 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 6,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **461,97** | **461,97** |
| **26 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 147010-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 15,55 |
| (49) | Compra de mercadorias 147010-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 287 | | 10,45 |
| (49) | Compra de mercadorias 26152-PLASTIK PRODUTOS DE | 287 | | 111,89 |
| (49) | Compra de mercadorias 3213-POLMAR POLPAS DE FRUTAS DO | 287 | | 100,50 |
| (49) | Compra de mercadorias 423090-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3,65 |
| (49) | Compra de mercadorias 423090-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 24,91 |
| (49) | Compra de mercadorias 423090-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 287 | | 36,30 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 105,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 147010-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 15,55 | |
| (287) | Compra de mercadorias 147010-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 49 | 10,45 | |
| (287) | Compra de mercadorias 26152-PLASTIK PRODUTOS DE | 49 | 111,89 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3213-POLMAR POLPAS DE FRUTAS DO | 49 | 100,50 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423090-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3,65 | |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Janeiro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 964
Rub.

8 Folha: 5

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **26 de janeiro de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 423090-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 24,91 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423090-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 49 | 36,30 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 105,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **408,25** | **408,25** |
| **27 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3403-C A PIVATTO COMERCIO EIRELI | 287 | | 17,56 |
| (49) | Compra de mercadorias 3403-C A PIVATTO COMERCIO EIRELI | 287 | | 5,46 |
| (49) | Compra de mercadorias 3403-C A PIVATTO COMERCIO EIRELI | 287 | | 14,76 |
| (49) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 287 | | 141,47 |
| (49) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 9,54 |
| (49) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 76,88 |
| (49) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 8,13 |
| (49) | Compra de mercadorias 423149-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 48,80 |
| (49) | Compra de mercadorias 423149-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 197,53 |
| (49) | Compra de mercadorias 423149-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 46,49 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 34,59 |
| (287) | Compra de mercadorias 3403-C A PIVATTO COMERCIO EIRELI | 49 | 17,56 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3403-C A PIVATTO COMERCIO EIRELI | 49 | 5,46 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3403-C A PIVATTO COMERCIO EIRELI | 49 | 14,76 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 49 | 141,47 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 9,54 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 76,88 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423148-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 8,13 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423149-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 48,80 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423149-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 197,53 | |
| (287) | Compra de mercadorias 423149-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 46,49 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 34,59 | |
| | | **Total do Dia:** | **601,21** | **601,21** |
| **28 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 5,94 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 5,94 | |
| | | **Total do Dia:** | **5,94** | **5,94** |
| **29 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 27031-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 43,41 |
| (49) | Compra de mercadorias 27031-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 10,98 |
| (287) | Compra de mercadorias 27031-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 43,41 | |
| (287) | Compra de mercadorias 27031-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 10,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **54,39** | **54,39** |
| **31 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 54-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 42.907,85 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 55-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 40.096,48 | |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 307,13 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 7,75 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 217,90 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 41,99 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 129,55 |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**
CNPJ: 18212584000-124
Diário de Janeiro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 365
Rub.

8 Folha: 6

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **31 de janeiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 35,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 3,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 128,80 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 78,32 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 370,17 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 37,97 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 362,52 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 129,55 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 34,00 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 59,49 |
| (49) | Pago desp com mat. de consumo | 1792 | | 158,94 |
| (2786) | vr. referente simples do mês janeiro/2022 | 2772 | | 11.098,26 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 307,13 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 54-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 42.907,85 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 55-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 40.096,48 |
| 2772) | vr. referente simples do mês janeiro/2022 | 2786 | 11.098,26 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 217,90 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 41,99 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 129,55 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 35,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 3,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 128,80 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 78,32 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 370,17 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 37,97 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 362,52 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 129,55 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 34,00 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 59,49 | |
| (1792) | Pago desp com mat. de consumo | 49 | 158,94 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 7,75 | |
| | | **Total do Dia:** | **96.204,67** | **96.204,67** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **01 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 248,38 |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 142,00 |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 248,38 | |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 142,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **390,38** | **390,38** |
| **02 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **10,00** | **10,00** |
| **03 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 769539-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 115,08 |
| (287) | Compra de mercadorias 769539-POTIGUAR MAT DE | 49 | 115,08 | |
| | | **Total do Dia:** | **115,08** | **115,08** |
| **07 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 93,00 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 93,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **93,00** | **93,00** |
| **08 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 56-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 50.372,42 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 56-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 50.372,42 |
| | | **Total do Dia:** | **50.372,42** | **50.372,42** |
| **09 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 110991-LEITE CATOSSI LTDA | 287 | | 167,18 |
| (49) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 24,97 |
| (49) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3,99 |
| (49) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3,70 |
| (49) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 16,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 424049-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 17,75 |
| (49) | Compra de mercadorias 424049-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 68,37 |
| (49) | Compra de mercadorias 424049-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 24,23 |
| (49) | Compra de mercadorias 424050-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 56,74 |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 189,97 |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 39,90 |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 39,90 |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 124,98 |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 64,48 |
| (287) | Compra de mercadorias 110991-LEITE CATOSSI LTDA | 49 | 167,18 | |
| (287) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 24,97 | |
| (287) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3,99 | |
| (287) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3,70 | |
| (287) | Compra de mercadorias 148085-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 16,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 424049-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 17,75 | |
| (287) | Compra de mercadorias 424049-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 68,37 | |
| (287) | Compra de mercadorias 424049-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 24,23 | |
| (287) | Compra de mercadorias 424050-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 56,74 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **09 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 189,97 | |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 39,90 | |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 39,90 | |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 124,98 | |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 64,48 | |
| | | **Total do Dia:** | **842,16** | **842,16** |
| **10 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 98,00 |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 98,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **98,00** | **98,00** |
| **11 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **10,00** | **10,00** |
| **12 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3620-D M CORREIA | 287 | | 60,70 |
| (49) | Compra de mercadorias 424262-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 287 | | 46,60 |
| (49) | Compra de mercadorias 424262-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 287 | | 161,88 |
| (49) | Compra de mercadorias 424262-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 21,37 |
| (287) | Compra de mercadorias 3620-D M CORREIA | 49 | 60,70 | |
| (287) | Compra de mercadorias 424262-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 49 | 46,60 | |
| (287) | Compra de mercadorias 424262-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 49 | 161,88 | |
| (287) | Compra de mercadorias 424262-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 21,37 | |
| | | **Total do Dia:** | **290,55** | **290,55** |
| **14 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 191166-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 13,77 |
| (49) | Compra de mercadorias 191166-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 10,61 |
| (49) | Compra de mercadorias 191166-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2,62 |
| (49) | Revenda de mercadorias 57-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 45.463,26 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 39,80 |
| (287) | Compra de mercadorias 191166-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 13,77 | |
| (287) | Compra de mercadorias 191166-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 10,61 | |
| (287) | Compra de mercadorias 191166-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 2,62 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 57-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 45.463,26 |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 39,80 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **45.540,06** | **45.540,06** |
| **15 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Pago outras despesas | 5040 | | 95,00 |
| (5040) | Pago outras despesas | 49 | 95,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **95,00** | **95,00** |
| **16 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 58-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 19.634,10 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **16 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 58-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 19.634,10 |
| | | **Total do Dia:** | **19.634,10** | **19.634,10** |
| **17 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 191395-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1,71 |
| (287) | Compra de mercadorias 191395-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 1,71 | |
| | | **Total do Dia:** | **1,71** | **1,71** |
| **18 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 20,00 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **20,00** | **20,00** |
| **21 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 22418-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 94,94 |
| (49) | Compra de mercadorias 774717-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 9,63 |
| (49) | pago desp. diversas | 5040 | | 100,00 |
| (49) | pago desp. diversas | 5040 | | 116,00 |
| (49) | pago desp. diversas | 5040 | | 11,52 |
| (49) | pago desp. diversas | 5040 | | 45,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 22418-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 94,94 | |
| (287) | Compra de mercadorias 774717-POTIGUAR MAT DE | 49 | 9,63 | |
| (5040) | pago desp. diversas | 49 | 100,00 | |
| (5040) | pago desp. diversas | 49 | 116,00 | |
| (5040) | pago desp. diversas | 49 | 11,52 | |
| (5040) | pago desp. diversas | 49 | 45,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **377,09** | **377,09** |
| **22 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 22421-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 166,31 |
| (49) | Revenda de mercadorias 59-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 40.487,32 | |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 370,02 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 5,94 |
| (49) | pago desp. diversas | 5040 | | 166,31 |
| (287) | Compra de mercadorias 22421-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 166,31 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 370,02 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 59-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 40.487,32 |
| (5040) | pago desp. diversas | 49 | 166,31 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 5,94 | |
| | | **Total do Dia:** | **41.195,90** | **41.195,90** |
| **23 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3632-D M CORREIA | 287 | | 63,27 |
| (49) | Compra de mercadorias 3632-D M CORREIA | 287 | | 7,50 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 3632-D M CORREIA | 49 | 63,27 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3632-D M CORREIA | 49 | 7,50 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **80,77** | **80,77** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **25 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 482,88 |
| (49) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 355,90 |
| (49) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 356,49 |
| (49) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 28,34 |
| (49) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 45,62 |
| (49) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 9,21 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 309,33 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 6,50 |
| (287) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 482,88 | |
| (287) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 355,90 | |
| (287) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 356,49 | |
| (287) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 28,34 | |
| (287) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 45,62 | |
| (287) | Compra de mercadorias 113-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 9,21 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 309,33 | |
| 2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 6,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.594,27** | **1.594,27** |
| **26 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 14498-BOMPRECO SUPERMERCADOS | 287 | | 26,98 |
| (49) | Compra de mercadorias 14499-BOMPRECO SUPERMERCADOS | 287 | | 30,54 |
| (49) | Compra de mercadorias 3639-D M CORREIA | 287 | | 42,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 3640-D M CORREIA | 287 | | 16,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 14498-BOMPRECO SUPERMERCADOS | 49 | 26,98 | |
| (287) | Compra de mercadorias 14499-BOMPRECO SUPERMERCADOS | 49 | 30,54 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3639-D M CORREIA | 49 | 42,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3640-D M CORREIA | 49 | 16,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **115,52** | **115,52** |
| **28 de fevereiro de 2022** | | | | |
| (2786) | vr. referente simples do mês fevereiro/2022 | 2772 | | 12.228,35 |
| (2772) | vr. referente simples do mês fevereiro/2022 | 2786 | 12.228,35 | |
| | | **Total do Dia:** | **12.228,35** | **12.228,35** |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**
CNPJ: 18212584000-124
Diário de Março de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 870
Rub.

8 Folha: 11

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **02 de março de 2022** | | | | |
| (49) | pago conta de agua neste mes | 1757 | | 61,30 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 127,05 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 100,00 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 51,92 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 254,11 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 90,00 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 88,58 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 22,40 |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 127,05 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 100,00 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 51,92 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 254,11 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 90,00 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 88,58 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 22,40 | |
| (1757) | pago conta de agua neste mes | 49 | 61,30 | |
| | | **Total do Dia:** | **795,36** | **795,36** |
| **03 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 60-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 25.110,79 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 61-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 25.409,28 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 60-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 25.110,79 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 61-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 49 | | 25.409,28 |
| | | **Total do Dia:** | **50.520,07** | **50.520,07** |
| **04 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 425680-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 107,79 |
| (49) | Compra de mercadorias 425680-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 48,52 |
| (49) | Compra de mercadorias 3645-D M CORREIA | 287 | | 87,80 |
| (49) | Compra de mercadorias 425680-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 37,01 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 18,87 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 87,80 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 223,58 |
| (287) | Compra de mercadorias 425680-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 107,79 | |
| (287) | Compra de mercadorias 425680-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 48,52 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3645-D M CORREIA | 49 | 87,80 | |
| (287) | Compra de mercadorias 425680-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 37,01 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 18,87 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 87,80 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 223,58 | |
| | | **Total do Dia:** | **611,37** | **611,37** |
| **07 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 93,00 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 93,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **93,00** | **93,00** |
| **08 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 22462-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 13,47 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 7,92 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **08 de março de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 22462-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 13,47 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 7,92 | |
| | | **Total do Dia:** | **21,39** | **21,39** |
| **09 de março de 2022** | | | | |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 100,00 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 100,00 |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 100,00 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 100,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **200,00** | **200,00** |
| **10 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 25628-L C VAZ DISTIBUIDORA LTDA | 287 | | 56,28 |
| (287) | Compra de mercadorias 25628-L C VAZ DISTIBUIDORA LTDA | 49 | 56,28 | |
| | | **Total do Dia:** | **56,28** | **56,28** |
| **11 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 26759-PLASTIK PRODUTOS DE | 287 | | 13,94 |
| (49) | pago telefone neste mes | 1750 | | 81,10 |
| (287) | Compra de mercadorias 26759-PLASTIK PRODUTOS DE | 49 | 13,94 | |
| (1750) | pago telefone neste mes | 49 | 81,10 | |
| | | **Total do Dia:** | **95,04** | **95,04** |
| **14 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 111507-LEITE CATOSSI LTDA | 287 | | 8,64 |
| (49) | Revenda de mercadorias 62-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 13.606,58 | |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 9,98 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 9,00 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 83,37 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 300,05 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 80,96 |
| (287) | Compra de mercadorias 111507-LEITE CATOSSI LTDA | 49 | 8,64 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 62-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 13.606,58 |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 9,98 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 9,00 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 83,37 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 300,05 | |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 80,96 | |
| | | **Total do Dia:** | **14.098,58** | **14.098,58** |
| **15 de março de 2022** | | | | |
| (112) | Revenda de mercadorias 63-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 1211 | 35.308,63 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 63-FUNDO DE MANUTENCAO DA | 112 | | 35.308,63 |
| | | **Total do Dia:** | **35.308,63** | **35.308,63** |
| **16 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 193173-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 22.875,44 |
| (49) | Compra de mercadorias 193183-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 446,69 |
| (49) | Revenda de mercadorias 65-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 1.947,00 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **16 de março de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 193173-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 22.875,44 | |
| (287) | Compra de mercadorias 193183-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 446,69 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 65-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 1.947,00 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **25.279,13** | **25.279,13** |
| **17 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3661-D M CORREIA | 287 | | 92,82 |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 62,00 |
| (112) | Revenda de mercadorias 67-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 35.000,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3661-D M CORREIA | 49 | 92,82 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 67-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 112 | | 35.000,00 |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 62,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **35.154,82** | **35.154,82** |
| **18 de março de 2022** | | | | |
| (49) | pago desp. com alimentaçao | 1603 | | 45,00 |
| (1603) | pago desp. com alimentaçao | 49 | 45,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **45,00** | **45,00** |
| **21 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 193468-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 6.620,33 |
| (49) | Compra de mercadorias 781794-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 180,56 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 15,25 |
| (287) | Compra de mercadorias 193468-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 6.620,33 | |
| (287) | Compra de mercadorias 781794-POTIGUAR MAT DE | 49 | 180,56 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 15,25 | |
| | | **Total do Dia:** | **6.816,14** | **6.816,14** |
| **22 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 86681-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE | 287 | | 192,70 |
| (49) | Compra de mercadorias 86682-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE | 287 | | 213,20 |
| (287) | Compra de mercadorias 86681-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE | 49 | 192,70 | |
| (287) | Compra de mercadorias 86682-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE | 49 | 213,20 | |
| | | **Total do Dia:** | **405,90** | **405,90** |
| **23 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 12,57 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 60,00 |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 60,00 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 12,57 | |
| | | **Total do Dia:** | **72,57** | **72,57** |
| **24 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 4,96 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 50,00 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 13,50 |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 50,00 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 13,50 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 4,96 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **24 de março de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **68,46** | **68,46** |
| **25 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 6,50 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 129,55 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 284,90 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 129,55 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 79,46 |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 129,55 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 284,90 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 129,55 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 79,46 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 6,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **629,96** | **629,96** |
| **28 de março de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 28,32 |
| (49) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 137,23 |
| (49) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 39,14 |
| (49) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 10,88 |
| (49) | Compra de mercadorias 86835-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE | 287 | | 60,76 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 15,95 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 44,70 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 159,56 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 20,00 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 95,00 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 15,00 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 40,50 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 17,00 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 36,24 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 34,00 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 7,75 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 110,00 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 74,10 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 86,40 |
| (287) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 28,32 | |
| (287) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 137,23 | |
| (287) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 39,14 | |
| (287) | Compra de mercadorias 193949-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 10,88 | |
| (287) | Compra de mercadorias 86835-SOBERANA EQUIPAMENTOS DE | 49 | 60,76 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 15,95 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 44,70 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 159,56 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 20,00 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 95,00 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 15,00 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 40,50 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 17,00 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 36,24 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 34,00 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 7,75 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **28 de março de 2022** | | | | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 110,00 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 74,10 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 86,40 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.032,53** | **1.032,53** |
| **30 de março de 2022** | | | | |
| (35) | vr. recebimento que se regulariza | 112 | 20.500,00 | |
| (35) | vr. recebimento que se regulariza | 112 | 10.500,00 | |
| (35) | vr. recebimento que se regulariza | 112 | 25.800,00 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 14,95 |
| (49) | vr. despesas com custo mat aplicado | 1225 | | 53.263,00 |
| (112) | vr. recebimento que se regulariza | 35 | | 20.500,00 |
| (112) | vr. recebimento que se regulariza | 35 | | 10.500,00 |
| (112) | vr. recebimento que se regulariza | 35 | | 25.800,00 |
| (1225) | vr. despesas com custo mat aplicado | 49 | 53.263,00 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 14,95 | |
| | | **Total do Dia:** | **110.077,95** | **110.077,95** |
| **31 de março de 2022** | | | | |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 311,62 |
| (49) | despesas com alimentação | 1603 | | 229,91 |
| (49) | vr. custo de venda e serviços de janeiroa março | 1470 | | 221.994,47 |
| (49) | vr. recebimento que se regulariza | 714 | 25.200,00 | |
| (49) | vr. aplicacao bco do Brasil que se regulariza | 77 | | 67.340,16 |
| (77) | vr. aplicacao bco do Brasil que se regulariza | 49 | 67.340,16 | |
| (714) | vr. recebimento que se regulariza | 49 | | 25.200,00 |
| (2786) | vr. referente simples do mês março/2022 | 2772 | | 10.940,85 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 311,62 | |
| (2772) | vr. referente simples do mês março/2022 | 2786 | 10.940,85 | |
| (1470) | vr. custo de venda e serviços de janeiroa março | 49 | 221.994,47 | |
| (1603) | despesas com alimentação | 49 | 229,91 | |
| (1029) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 107.666,92 |
| (1211) | Encerramento do Exercicio | 2436 | 443.989,40 | |
| (1225) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 53.263,00 |
| (2772) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 34.267,46 |
| (1470) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 221.994,47 |
| (1603) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 5.302,99 |
| (1743) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 163,17 |
| (1750) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 1.153,71 |
| (1757) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 61,30 |
| (1764) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 800,00 |
| (1771) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 1.800,00 |
| (1792) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 11.223,63 |
| (1806) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 4.321,00 |
| (5040) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 1.521,24 |
| (2324) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 450,51 |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1225 | 53.263,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1211 | | 443.989,40 |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1470 | 221.994,47 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1603 | 5.302,99 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1743 | 163,17 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **31 de março de 2022** | | | | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1750 | 1.153,71 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1757 | 61,30 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1764 | 800,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1771 | 1.800,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1792 | 11.223,63 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1806 | 4.321,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 2324 | 450,51 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 5040 | 1.521,24 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 2772 | 34.267,46 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1029 | 107.666,92 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.213.995,81** | **1.213.995,81** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **01 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 20,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 158,85 |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 158,85 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **178,85** | **178,85** |
| **02 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 8341-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 28.873,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 8341-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 28.873,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **28.873,00** | **28.873,00** |
| **04 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | pago conta de agua neste mes | 1757 | | 102,58 |
| (49) | pago conta de telefone neste mes | 1750 | | 280,31 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 151,05 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 129,55 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 16,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 287,00 |
| (1750) | pago conta de telefone neste mes | 49 | 280,31 | |
| (1757) | pago conta de agua neste mes | 49 | 102,58 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 151,05 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 129,55 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 16,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 287,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **966,49** | **966,49** |
| **05 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 28,31 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 28,31 | |
| | | **Total do Dia:** | **28,31** | **28,31** |
| **07 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 68-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 35.000,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 68-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 35.000,00 |
| | | **Total do Dia:** | **35.000,00** | **35.000,00** |
| **11 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 64,69 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 64,69 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **74,69** | **74,69** |
| **12 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 194947-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 42.080,35 |
| (49) | Compra de mercadorias 194974-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 15,16 |
| (49) | Revenda de mercadorias 69-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 1211 | 5.025,60 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 70-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 1211 | 8.376,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 71-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 1211 | 26.803,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 72-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 1211 | 3.350,40 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **12 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 73-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 1211 | 6.700,80 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 74-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 1211 | 4.188,00 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 20,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 200,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 15,16 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 348,60 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 17,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 220,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 194947-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 42.080,35 | |
| (287) | Compra de mercadorias 194974-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 15,16 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 69-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 49 | | 5.025,60 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 70-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 49 | | 8.376,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 71-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 49 | | 26.803,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 72-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 49 | | 3.350,40 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 73-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 49 | | 6.700,80 |
| 1211) | Revenda de mercadorias 74-MUNICIPIO DE PARAIBANO | 49 | | 4.188,00 |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 200,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 15,16 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 348,60 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 17,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 220,00 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **97.360,27** | **97.360,27** |
| **13 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 20,90 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 20,90 | |
| | | **Total do Dia:** | **20,90** | **20,90** |
| **14 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 19,90 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 357,50 |
| 49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 153,88 |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 357,50 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 153,88 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 19,90 | |
| | | **Total do Dia:** | **531,28** | **531,28** |
| **18 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 75-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 19.182,50 | |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 47,96 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 5,50 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 9,50 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 16,34 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 320,45 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 13,53 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 143,76 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 22,50 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 76,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 16,99 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 40,00 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **18 de abril de 2022** | | | | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 75-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 19.182,50 |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 47,96 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 5,50 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 9,50 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 16,34 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 320,45 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 13,53 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 143,76 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 22,50 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 76,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 16,99 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 40,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **19.895,03** | **19.895,03** |
| **20 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3697-D M CORREIA | 287 | | 133,60 |
| (49) | Compra de mercadorias 3697-D M CORREIA | 287 | | 6,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 130,07 |
| (287) | Compra de mercadorias 3697-D M CORREIA | 49 | 133,60 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3697-D M CORREIA | 49 | 6,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 130,07 | |
| | | **Total do Dia:** | **269,67** | **269,67** |
| **22 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | pago conta de telefone neste mes | 1750 | | 89,10 |
| (49) | pago conta de telefone neste mes | 1750 | | 191,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 450,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 38,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 23,98 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 145,00 |
| (1750) | pago conta de telefone neste mes | 49 | 89,10 | |
| (1750) | pago conta de telefone neste mes | 49 | 191,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 450,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 38,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 23,98 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 145,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **937,08** | **937,08** |
| **24 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 100,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 59,47 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 167,43 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 14,99 |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 100,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 59,47 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 167,43 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 14,99 | |
| | | **Total do Dia:** | **341,89** | **341,89** |
| **25 de abril de 2022** | | | | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **25 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 1.98 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 6.50 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 1.98 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 6.50 | |
| | | **Total do Dia:** | **8.48** | **8.48** |
| **26 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 103600-RR PNEUS LTDA | 287 | | 3.486.00 |
| (49) | pago conta de agua neste mes | 1757 | | 50.98 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 586.00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 200.00 |
| (287) | Compra de mercadorias 103600-RR PNEUS LTDA | 49 | 3.486,00 | |
| (1757) | pago conta de agua neste mes | 49 | 50.98 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 586,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 200,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **4.322,98** | **4.322,98** |
| **27 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 44,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 400,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 110,00 |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 44,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 400,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 110,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **554,00** | **554,00** |
| **28 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 35,00 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 55,60 |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 35,00 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 55,60 | |
| | | **Total do Dia:** | **90,60** | **90,60** |
| **29 de abril de 2022** | | | | |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 314,43 |
| (49) | despesas com material de expediente | 1764 | | 22,00 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 314,43 | |
| (1764) | despesas com material de expediente | 49 | 22,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **336,43** | **336,43** |
| **30 de abril de 2022** | | | | |
| (2786) | vr. referente simples do mês abril/2022 | 2772 | | 8.654,00 |
| (2772) | vr. referente simples do mês abril/2022 | 2786 | 8.654,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **8.654,00** | **8.654,00** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **03 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 76-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 24.500,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 76-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 24.500,00 |
| | | **Total do Dia:** | **24.500,00** | **24.500,00** |
| **04 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 169,66 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 169,66 | |
| | | **Total do Dia:** | **169,66** | **169,66** |
| **05 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 81-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 101.723,40 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 82-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 4.497,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 83-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.998,00 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 93,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 68,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 6,75 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 30,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 72,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 81-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 101.723,40 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 82-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 4.497,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 83-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.998,00 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 68,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 6,75 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 30,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 10,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 72,50 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 93,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **109.498,65** | **109.498,65** |
| **06 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 200,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 34,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 83,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 5,99 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 400,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 200,00 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 200,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 34,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 83,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 5,99 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 400,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 200,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **922,99** | **922,99** |
| **08 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 41,31 |
| (49) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 79,92 |
| (49) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 86,54 |
| (49) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 48,96 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **08 de maio de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 41,31 | |
| (287) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 79,92 | |
| (287) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 86,54 | |
| (287) | Compra de mercadorias 430331-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 48,96 | |
| | | **Total do Dia:** | **256,73** | **256,73** |
| **09 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 84-PREFEITURA MUNICIAPAL DE | 1211 | 33.780,00 | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 35,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 49,39 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 25,90 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 22,56 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 55,80 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 60,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 237,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 280,66 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 84-PREFEITURA MUNICIAPAL DE | 49 | | 33.780,00 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 35,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 49,39 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 25,90 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 22,56 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 55,80 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 60,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 10,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 237,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 280,66 | |
| | | **Total do Dia:** | **34.556,31** | **34.556,31** |
| **10 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 46,00 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 46,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **46,00** | **46,00** |
| **11 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 12,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 35,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 50,00 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 12,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 35,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 50,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **97,00** | **97,00** |
| **12 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 8,88 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 46,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 100,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 60,00 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 8,88 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **12 de maio de 2022** | | | | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 10,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 46,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 100,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 60,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **224,88** | **224,88** |
| **13 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 85-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 11.995,75 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 86-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 10.694,34 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 87-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 16.877,07 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 88-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 12.940,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 89-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.793,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 90-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 11.377,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 91-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.432,94 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 92-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 13.466,84 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 93-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 14.376,17 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 94-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 18.046,67 | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 162,98 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 85-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 11.995,75 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 86-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 10.694,34 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 87-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 16.877,07 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 88-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 12.940,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 89-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.793,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 90-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 11.377,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 91-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.432,94 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 92-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 13.466,84 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 93-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 14.376,17 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 94-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 18.046,67 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 162,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **125.163,66** | **125.163,66** |
| **16 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 7,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 20,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 81,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 58,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 29,25 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 7,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 20,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 10,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 81,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 58,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 29,25 | |
| | | **Total do Dia:** | **205,25** | **205,25** |
| **17 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 60,97 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 60,97 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **17 de maio de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **60,97** | **60,97** |
| **18 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 100-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.977,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 101-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.997,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 102-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 8.422,07 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 103-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.457,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 104-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.836,55 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 105-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.836,55 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 106-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.929,19 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 107-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.742,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 108-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 4.045,09 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 109-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.058,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 110-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 4.715,40 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 111-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.297,46 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 112-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.406,09 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 113-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.073,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 114-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.345,25 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 115-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 17.003,45 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 95-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.965,98 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 96-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.060,04 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 97-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.787,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 98-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.721,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 99-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.162,64 | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 147,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 14,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 89,70 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 100,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 100-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.977,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 101-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.997,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 102-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 8.422,07 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 103-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.457,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 104-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.836,55 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 105-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.836,55 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 106-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.929,19 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 107-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.742,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 108-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 4.045,09 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 109-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.058,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 110-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 4.715,40 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 111-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.297,46 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 112-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.406,09 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 113-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.073,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 114-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.345,25 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 115-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 17.003,45 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 95-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.965,98 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 96-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.060,04 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 97-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.787,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 98-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.721,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 99-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.162,64 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 147,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 14,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **18 de maio de 2022** | | | | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 89,70 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 100,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **152.190,61** | **152.190,61** |
| **19 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 117-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 7.943,29 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 118-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 12.746,86 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 120-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 13.039,77 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 121-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 23.864,36 | |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 423,94 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 6,80 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 117-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 7.943,29 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 118-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 12.746,86 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 120-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 13.039,77 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 121-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 23.864,36 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 423,94 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 6,80 | |
| | | **Total do Dia:** | **58.025,02** | **58.025,02** |
| **20 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 3,30 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 200,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 59,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 49,00 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 77,60 |
| (49) | pago despesas com publicidade | 1722 | | 15,63 |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 200,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 59,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 49,00 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 77,60 | |
| (1722) | pago despesas com publicidade | 49 | 15,63 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 3,30 | |
| | | **Total do Dia:** | **404,53** | **404,53** |
| **23 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 22828-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 190,76 |
| (49) | Compra de mercadorias 22830-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 2.562,04 |
| (49) | Compra de mercadorias 3734-D M CORREIA | 287 | | 100,06 |
| (49) | Compra de mercadorias 3734-D M CORREIA | 287 | | 12,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 3735-D M CORREIA | 287 | | 47,79 |
| (49) | Compra de mercadorias 3735-D M CORREIA | 287 | | 5,45 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 190,76 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 548,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 762,04 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 54,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 1.248,40 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 581,13 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 573,32 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 49,82 |
| (287) | Compra de mercadorias 22828-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 190,76 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **23 de maio de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 22830-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 2.562,04 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3734-D M CORREIA | 49 | 100,06 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3734-D M CORREIA | 49 | 12,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3735-D M CORREIA | 49 | 47,79 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3735-D M CORREIA | 49 | 5,45 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 190,76 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 548,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 762,04 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 54,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 1.248,40 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 581,13 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 573,32 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 49,82 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **6.935,57** | **6.935,57** |
| **24 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 10831-EN Marinho Distribuidora de Livros | 287 | | 408,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 72778-COHAMA ARTIGOS PARA | 287 | | 411,56 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 10831-EN Marinho Distribuidora de Livros | 49 | 408,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 72778-COHAMA ARTIGOS PARA | 49 | 411,56 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **829,56** | **829,56** |
| **25 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 10.277,19 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 123-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 14.659,06 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 6,50 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 0,55 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 122-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 10.277,19 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 123-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 14.659,06 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 6,50 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 0,55 | |
| | | **Total do Dia:** | **24.943,30** | **24.943,30** |
| **26 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 127-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 549,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 128-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 1211 | 1.283,10 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 129-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.222,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 130-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 1.222,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 131-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 611,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 132-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.156,65 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 133-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 2.611,41 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 134-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 1211 | 3.160,38 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 135-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.012,91 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 136-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.556,43 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 127-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 549,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 128-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 49 | | 1.283,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 129-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.222,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 130-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 1.222,00 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **26 de maio de 2022** | | | | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 131-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 611,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 132-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.156,65 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 133-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 2.611,41 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 134-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 49 | | 3.160,38 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 135-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.012,91 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 136-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.556,43 |
| | | **Total do Dia:** | **16.385,78** | **16.385,78** |
| **27 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 8763-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 27.518,70 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 0,45 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 12,97 |
| (287) | Compra de mercadorias 8763-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 27.518,70 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 0,45 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 12,97 | |
| | | **Total do Dia:** | **27.532,12** | **27.532,12** |
| **30 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 4153-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 6.187,18 |
| (49) | Compra de mercadorias 4154-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 3.150,38 |
| (49) | Compra de mercadorias 4156-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 3.943,87 |
| (49) | Compra de mercadorias 4156-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 1.943,31 |
| (49) | Compra de mercadorias 4158-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 4.580,32 |
| (49) | Compra de mercadorias 4164-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 3.870,08 |
| (49) | Compra de mercadorias 4165-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 2.579,44 |
| (49) | Compra de mercadorias 4165-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 3.463,98 |
| (49) | Compra de mercadorias 4166-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 2.261,68 |
| (49) | Compra de mercadorias 4167-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 5.144,81 |
| (49) | Compra de mercadorias 4168-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 5.629,26 |
| (49) | Compra de mercadorias 4169-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 5.077,55 |
| (49) | Compra de mercadorias 4170-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 6.047,50 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 11,98 |
| (287) | Compra de mercadorias 4153-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 6.187,18 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4154-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 3.150,38 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4156-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 3.943,87 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4156-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 1.943,31 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4158-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 4.580,32 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4164-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 3.870,08 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4165-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 2.579,44 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4165-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 3.463,98 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4166-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 2.261,68 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4167-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 5.144,81 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4168-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 5.629,26 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4169-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 5.077,55 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4170-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 6.047,50 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 11,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **53.891,34** | **53.891,34** |
| **31 de maio de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 137-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 9.808,80 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 138-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 12.288,70 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **31 de maio de 2022** | | | | |
| (2786) | vr. referente simples do mês maio/2022 | 2772 | | 46.841,62 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 137-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 9.808,80 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 138-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 12.288,70 |
| (2772) | vr. referente simples do mês maio/2022 | 2786 | 46.841,62 | |
| | | **Total do Dia:** | **68.939,12** | **68.939,12** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **01 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 198168-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2.067,50 |
| (49) | Compra de mercadorias 198168-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 5.991,16 |
| (49) | Compra de mercadorias 198168-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 277,16 |
| (49) | Compra de mercadorias 198169-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 5.338,50 |
| (49) | Compra de mercadorias 198170-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 6.965,90 |
| (49) | Compra de mercadorias 70966-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2.396,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 139-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 7.042,09 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 198168-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 2.067,50 | |
| (287) | Compra de mercadorias 198168-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 5.991,16 | |
| (287) | Compra de mercadorias 198168-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 277,16 | |
| (287) | Compra de mercadorias 198169-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 5.338,50 | |
| (287) | Compra de mercadorias 198170-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 6.965,90 | |
| (287) | Compra de mercadorias 70966-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 2.396,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 139-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 7.042,09 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **30.088,31** | **30.088,31** |
| **02 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 384,04 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 384,04 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 384,04 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 320,05 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 384,04 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 384,04 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 384,04 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 320,05 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.482,17** | **1.482,17** |
| **03 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 140-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 27.226,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 141-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 27.226,35 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 140-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 27.226,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 141-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 27.226,35 |
| | | **Total do Dia:** | **54.452,70** | **54.452,70** |
| **04 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 198407-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1.868,62 |
| (287) | Compra de mercadorias 198407-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 1.868,62 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.868,62** | **1.868,62** |
| **06 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 63,42 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 63,42 | |
| | | **Total do Dia:** | **63,42** | **63,42** |
| **07 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 21,88 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **07 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 14,47 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 21,88 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 14,47 | |
| | | **Total do Dia:** | **36,35** | **36,35** |
| **08 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 15,11 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 15,11 | |
| | | **Total do Dia:** | **15,11** | **15,11** |
| **10 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 804377-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 215,74 |
| (49) | Compra de mercadorias 8885-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 27.926,90 |
| (49) | Compra de mercadorias 94972-HOME CENTER JACARE | 287 | | 503,86 |
| (49) | Revenda de mercadorias 143-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 10.975,59 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 144-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 27.610,10 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 17.783,64 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 21,48 |
| (49) | pago conta de agua neste mes | 1757 | | 270,50 |
| (49) | pago conta de agua neste mes | 1757 | | 50,98 |
| (287) | Compra de mercadorias 804377-POTIGUAR MAT DE | 49 | 215,74 | |
| (287) | Compra de mercadorias 8885-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 27.926,90 | |
| (287) | Compra de mercadorias 94972-HOME CENTER JACARE | 49 | 503,86 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 143-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 10.975,59 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 144-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 27.610,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 145-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 17.783,64 |
| (1757) | pago conta de agua neste mes | 49 | 270,50 | |
| (1757) | pago conta de agua neste mes | 49 | 50,98 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 21,48 | |
| | | **Total do Dia:** | **85.358,79** | **85.358,79** |
| **13 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 22937-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 616,24 |
| (49) | Compra de mercadorias 22940-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 167,31 |
| (49) | Revenda de mercadorias 146-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 6.660,61 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 148-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 1.304,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 149-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 1.458,76 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 150-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 2.757,29 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 40,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 22937-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 616,24 | |
| (287) | Compra de mercadorias 22940-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 167,31 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 146-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 6.660,61 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 148-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 1.304,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 149-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 1.458,76 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 150-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 2.757,29 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 40,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **13.004,56** | **13.004,56** |
| **14 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 151-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 5.540,38 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **14 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 151-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 5.540,38 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **5.550,38** | **5.550,38** |
| **15 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 194594-ECUSTOMIZE CONSULTORIA | 287 | | 144,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 411462-ATACADAO S.A. | 287 | | 85,01 |
| (49) | Compra de mercadorias 71459-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 599,00 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 24,95 |
| (287) | Compra de mercadorias 194594-ECUSTOMIZE CONSULTORIA | 49 | 144,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 411462-ATACADAO S.A. | 49 | 85,01 | |
| (287) | Compra de mercadorias 71459-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 599,00 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 24,95 | |
| | | **Total do Dia:** | **852,96** | **852,96** |
| **16 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 199187-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1.720,30 |
| (49) | Compra de mercadorias 35553-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 4.262,13 |
| (49) | Compra de mercadorias 35553-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 854,32 |
| (49) | Compra de mercadorias 472-RIO GRANDE COMERCIO DE | 287 | | 2.470,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 152-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.237,70 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 153-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 2.273,34 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 154-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 224,28 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 155-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 3.854,40 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 156-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 367,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 159-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 3.059,38 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 160-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 14.203,36 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 161-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 15.685,52 | |
| (287) | Compra de mercadorias 199187-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 1.720,30 | |
| (287) | Compra de mercadorias 35553-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 4.262,13 | |
| (287) | Compra de mercadorias 35553-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 854,32 | |
| (287) | Compra de mercadorias 472-RIO GRANDE COMERCIO DE | 49 | 2.470,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 152-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.237,70 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 153-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 2.273,34 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 154-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 224,28 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 155-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 3.854,40 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 156-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 367,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 159-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 3.059,38 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 160-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 14.203,36 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 161-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 15.685,52 |
| | | **Total do Dia:** | **56.212,23** | **56.212,23** |
| **17 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 8944-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 27.766,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 162-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 3.762,56 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 11,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 8944-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 27.766,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 162-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 3.762,56 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 11,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **17 de junho de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **31.539,56** | **31.539,56** |
| **19 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 106,77 |
| (49) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 42,24 |
| (49) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 13,42 |
| (49) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 15,43 |
| (287) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 106,77 | |
| (287) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 42,24 | |
| (287) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 13,42 | |
| (287) | Compra de mercadorias 433142-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 15,43 | |
| | | **Total do Dia:** | **177,86** | **177,86** |
| **20 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 144835-SUZANO S.A. | 287 | | 5.422,22 |
| (49) | Compra de mercadorias 2990-DISTRIBUIDORA MARANHAO | 287 | | 21,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 144835-SUZANO S.A. | 49 | 5.422,22 | |
| (287) | Compra de mercadorias 2990-DISTRIBUIDORA MARANHAO | 49 | 21,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **5.443,22** | **5.443,22** |
| **21 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 163-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 6.353,85 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 0,96 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 1,11 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 163-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 6.353,85 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 0,96 | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 1,11 | |
| | | **Total do Dia:** | **6.355,92** | **6.355,92** |
| **22 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 433353-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 4,06 |
| (49) | Revenda de mercadorias 164-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.236,04 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 165-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.931,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 166-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.878,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 167-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.978,60 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 168-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 8.917,10 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 169-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 10.201,25 | |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 8,89 |
| (49) | Vr. Referente despesas Bancarias | 2324 | | 10,00 |
| (112) | Revenda de mercadorias 170-PREFEITURA MUNICIAPAL DE | 1211 | 11.213,50 | |
| (287) | Compra de mercadorias 433353-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 4,06 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 164-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.236,04 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 165-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.931,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 166-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.878,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 167-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.978,60 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 168-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 8.917,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 169-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 10.201,25 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 170-PREFEITURA MUNICIAPAL DE | 112 | | 11.213,50 |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 8,89 | |
| (2324) | Vr. Referente despesas Bancarias | 49 | 10,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **22 de junho de 2022** | | | | |
| | **Total do Dia:** | | **52.378,74** | **52.378,74** |
| **23 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 199651-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 6.092,88 |
| (49) | Compra de mercadorias 199651-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1.752,95 |
| (49) | Compra de mercadorias 199652-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 53,30 |
| (49) | Compra de mercadorias 199652-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1.109,23 |
| (49) | Compra de mercadorias 199676-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 523,19 |
| (49) | Compra de mercadorias 36009-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 3.015,47 |
| (49) | Compra de mercadorias 36009-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 1.819,83 |
| (49) | Vr. Referente despesas Bancarias | 2324 | | 3,30 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 20,67 |
| (112) | Revenda de mercadorias 171-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 35.291,90 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 172-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 28.159,20 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 173-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 35.440,10 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 174-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 41.105,61 | |
| (287) | Compra de mercadorias 199651-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 6.092,88 | |
| (287) | Compra de mercadorias 199651-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 1.752,95 | |
| (287) | Compra de mercadorias 199652-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 53,30 | |
| (287) | Compra de mercadorias 199652-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 1.109,23 | |
| (287) | Compra de mercadorias 199676-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 523,19 | |
| (287) | Compra de mercadorias 36009-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 3.015,47 | |
| (287) | Compra de mercadorias 36009-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 1.819,83 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 171-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 35.291,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 172-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 28.159,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 173-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 35.440,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 174-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 41.105,61 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 20,67 | |
| (2324) | Vr. Referente despesas Bancarias | 49 | 3,30 | |
| | **Total do Dia:** | | **154.387,63** | **154.387,63** |
| **24 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 9003-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 27.766,00 |
| (49) | Vr. referente despesas bancarias | 2324 | | 21,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 20,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 3.927,32 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 232,50 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 50,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 18,90 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 368,17 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 71,70 |
| (112) | Revenda de mercadorias 175-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 35.412,60 | |
| (287) | Compra de mercadorias 9003-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 27.766,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 175-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 112 | | 35.412,60 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 20,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 3.927,32 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 232,50 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 50,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 18,90 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 368,17 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 71,70 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **24 de junho de 2022** | | | | |
| (2324) | Vr. referente despesas bancarias | 49 | 21,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **67.888,19** | **67.888,19** |
| **27 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | Vr. Referente despesas Bancarias | 2324 | | 3,30 |
| (49) | Vr. Referente despesas Bancarias | 2324 | | 20,00 |
| (49) | Vr. Referente despesas Bancarias | 2324 | | 6,50 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 84,06 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 33,15 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 19,78 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 38,70 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 40,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 79,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 12,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 40,97 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 101,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 258,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 200,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 30,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 287,52 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 84,06 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 33,15 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 19,78 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 38,70 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 40,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 79,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 12,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 40,97 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 101,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 258,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 200,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 30,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 287,52 | |
| (2324) | Vr. Referente despesas Bancarias | 49 | 3,30 | |
| (2324) | Vr. Referente despesas Bancarias | 49 | 20,00 | |
| (2324) | Vr. Referente despesas Bancarias | 49 | 6,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **1.253,98** | **1.253,98** |
| **28 de junho de 2022** | | | | |
| (112) | Revenda de mercadorias 176-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 25.107,85 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 176-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 112 | | 25.107,85 |
| | | **Total do Dia:** | **25.107,85** | **25.107,85** |
| **29 de junho de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 209,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 50,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 343,91 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 209,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 50,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 343,91 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **29 de junho de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **602,91** | **602,91** |
| **30 de junho de 2022** | | | | |
| (35) | pagamnto desp. mat. consumo | 1792 | | 8.750,00 |
| (35) | pagamnto desp. mat. consumo | 1792 | | 3.850,00 |
| (35) | pagamnto desp. mat. consumo | 1792 | | 1.150,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 14392-LEITURA SAO LUIS SHOP | 287 | | 82,17 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 384,04 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 320,04 |
| (49) | vr. custo de venda e serviços de abril a junho 2022 | 1470 | | 447.783,90 |
| (49) | vr. custo de vendas de mercadorias | 1470 | | 135.769,75 |
| (77) | Vr. custo de venda que se regulariza | 1470 | | 19.800,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 14392-LEITURA SAO LUIS SHOP | 49 | 82,17 | |
| (2786) | vr. referente simples do mês junho/2022 | 2772 | | 40.971,61 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 384,04 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 320,04 | |
| (2772) | vr. referente simples do mês junho/2022 | 2786 | 40.971,61 | |
| (1470) | vr. custo de venda e serviços de abril a junho 2022 | 49 | 447.783,90 | |
| (1470) | vr. custo de vendas de mercadorias | 49 | 135.769,75 | |
| (1470) | Vr. custo de venda que se regulariza | 77 | 19.800,00 | |
| (1792) | pagamnto desp. mat. consumo | 35 | 8.750,00 | |
| (1792) | pagamnto desp. mat. consumo | 35 | 3.850,00 | |
| (1792) | pagamnto desp. mat. consumo | 35 | 1.150,00 | |
| (1029) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 384.266,58 |
| (1211) | Encerramento do exercicio | 2436 | 1.119.459,75 | |
| (2772) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 96.467,23 |
| (1470) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 603.353,65 |
| (5103) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 10.543,82 |
| (1722) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 4.035,96 |
| (1750) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 560,41 |
| (1757) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 475,04 |
| (1764) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 5.348,66 |
| (1792) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 13.750,00 |
| (2324) | Encerramento do exercicio | 2436 | | 658,40 |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1764 | 5.348,66 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1792 | 13.750,00 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 2324 | 658,40 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 5103 | 10.543,82 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 2772 | 96.467,23 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1211 | | 1.119.459,75 |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1470 | 603.353,65 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1722 | 4.035,96 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1750 | 560,41 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1757 | 475,04 | |
| (2436) | Encerramento do exercicio | 1029 | 384.266,58 | |
| | | **Total do Dia:** | **2.897.781,01** | **2.897.781,01** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **01 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 9053-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 20.257,11 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 71,98 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 9,80 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 5,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 219,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 9053-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 20.257,11 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 71,98 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 9,80 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 5,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 219,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **20.562,89** | **20.562,89** |
| **04 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 126,63 |
| (49) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 52,65 |
| (49) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 108,87 |
| (49) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 8,38 |
| (287) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 126,63 | |
| (287) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 52,65 | |
| (287) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 108,87 | |
| (287) | Compra de mercadorias 200271-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 8,38 | |
| | | **Total do Dia:** | **296,53** | **296,53** |
| **05 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 18-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 287 | | 932,58 |
| (49) | Compra de mercadorias 36744-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 149,89 |
| (49) | Compra de mercadorias 36744-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 7,30 |
| (49) | Compra de mercadorias 36744-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 80,29 |
| (49) | Revenda de mercadorias 177-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 21.000,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 178-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 457,18 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 179-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 3.465,07 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 180-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 1.912,34 | |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 169,69 |
| (287) | Compra de mercadorias 18-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 49 | 932,58 | |
| (287) | Compra de mercadorias 36744-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 149,89 | |
| (287) | Compra de mercadorias 36744-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 7,30 | |
| (287) | Compra de mercadorias 36744-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 80,29 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 177-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 21.000,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 178-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 457,18 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 179-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 3.465,07 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 180-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 1.912,34 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 169,69 | |
| | | **Total do Dia:** | **28.174,34** | **28.174,34** |
| **06 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3789-D M CORREIA | 287 | | 38,93 |
| (49) | Compra de mercadorias 3789-D M CORREIA | 287 | | 10,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 3790-D M CORREIA | 287 | | 108,12 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 93,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 104,50 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 125,95 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **06 de julho de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 3789-D M CORREIA | 49 | 38,93 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3789-D M CORREIA | 49 | 10,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3790-D M CORREIA | 49 | 108,12 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 104,50 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 125,95 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 93,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **480,50** | **480,50** |
| **07 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 181-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 9.151,42 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 182-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 5.710,77 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 183-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 6.672,70 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 184-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 4.070,58 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 25,24 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 181-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 9.151,42 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 182-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 5.710,77 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 183-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 6.672,70 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 184-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 4.070,58 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 25,24 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **25.640,71** | **25.640,71** |
| **08 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 9113-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 20.197,84 |
| (49) | Revenda de mercadorias 185-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 24.808,34 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 9113-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 20.197,84 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 185-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 24.808,34 |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **45.016,18** | **45.016,18** |
| **09 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 200604-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 87,91 |
| (49) | Compra de mercadorias 200604-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 287 | | 145,48 |
| (49) | Compra de mercadorias 200605-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3.009,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 200605-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 12.402,64 |
| (287) | Compra de mercadorias 200604-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 87,91 | |
| (287) | Compra de mercadorias 200604-MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 49 | 145,48 | |
| (287) | Compra de mercadorias 200605-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3.009,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 200605-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 12.402,64 | |
| | | **Total do Dia:** | **15.645,03** | **15.645,03** |
| **10 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 8138-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 287 | | 320,25 |
| (287) | Compra de mercadorias 8138-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 49 | 320,25 | |
| | | **Total do Dia:** | **320,25** | **320,25** |
| **11 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 19-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 287 | | 2.066,52 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **11 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 33,88 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 50,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 50,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 137,58 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 56,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 265,32 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 75,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 81,40 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 320,25 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 22,05 |
| (287) | Compra de mercadorias 19-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 49 | 2.066,52 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 50,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 50,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 137,58 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 56,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 265,32 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 75,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 81,40 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 320,25 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 22,05 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 33,88 | |
| | | **Total do Dia:** | **3.158,00** | **3.158,00** |
| **13 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 37,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 70,00 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 37,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 70,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **107,00** | **107,00** |
| **14 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 186-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 1211 | 5.286,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 187-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 8.277,19 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 188-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.687,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 189-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 6.844,29 | |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 26,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 186-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 49 | | 5.286,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 187-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 8.277,19 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 188-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.687,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 189-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 6.844,29 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 26,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **28.121,48** | **28.121,48** |
| **15 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 20266-LEITURA BRASIL LTDA | 287 | | 637,90 |
| (49) | Compra de mercadorias 9191-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 20.818,70 |
| (287) | Compra de mercadorias 20266-LEITURA BRASIL LTDA | 49 | 637,90 | |
| (287) | Compra de mercadorias 9191-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 20.818,70 | |
| | | **Total do Dia:** | **21.456,60** | **21.456,60** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **16 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3800-D M CORREIA | 287 | | 67,64 |
| (49) | Compra de mercadorias 3801-D M CORREIA | 287 | | 18,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 3800-D M CORREIA | 49 | 67,64 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3801-D M CORREIA | 49 | 18,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **85,64** | **85,64** |
| **18 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 190-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 15.050,00 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 1,86 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 33,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 27,27 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 190-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 15.050,00 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 33,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 27,27 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 1,86 | |
| | | **Total do Dia:** | **15.112,13** | **15.112,13** |
| **20 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 8,14 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 95,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 7,44 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 7,29 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 95,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 7,44 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 7,29 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 8,14 | |
| | | **Total do Dia:** | **117,87** | **117,87** |
| **21 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 41,89 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 14,90 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 14,90 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 66,00 |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 14,90 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 14,90 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 66,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 41,89 | |
| | | **Total do Dia:** | **137,69** | **137,69** |
| **26 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 191-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 20.910,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 192-BRADESCO SA | 1211 | 312,02 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 191-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 20.910,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 192-BRADESCO SA | 49 | | 312,02 |
| | | **Total do Dia:** | **21.222,02** | **21.222,02** |
| **27 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 8509-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 287 | | 240,15 |
| (287) | Compra de mercadorias 8509-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 49 | 240,15 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **27 de julho de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **240,15** | **240,15** |
| **28 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 3814-D M CORREIA | 287 | | 168,21 |
| (49) | Compra de mercadorias 3814-D M CORREIA | 287 | | 14,75 |
| (287) | Compra de mercadorias 3814-D M CORREIA | 49 | 168,21 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3814-D M CORREIA | 49 | 14,75 | |
| | | **Total do Dia:** | **182,96** | **182,96** |
| **29 de julho de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 257,87 |
| (49) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1.182,54 |
| (49) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 432,88 |
| (49) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 18,38 |
| (49) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 15,04 |
| (49) | Compra de mercadorias 9317-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 26.961,00 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 387,81 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 323,12 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 9,36 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 6,50 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 110,00 |
| (49) | pago despesas material aplicado | 5103 | | 2.584,67 |
| (287) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 257,87 | |
| (287) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 1.182,54 | |
| (287) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 432,88 | |
| (287) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 18,38 | |
| (287) | Compra de mercadorias 435951-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 15,04 | |
| (287) | Compra de mercadorias 9317-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 26.961,00 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 387,81 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 323,12 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 110,00 | |
| (5103) | pago despesas material aplicado | 49 | 2.584,67 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 9,36 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 6,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **32.299,17** | **32.299,17** |
| **30 de julho de 2022** | | | | |
| (35) | vr. transferencia | 43 | | 10.500,00 |
| (43) | vr. transferencia | 35 | 10.500,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **10.500,00** | **10.500,00** |
| **31 de julho de 2022** | | | | |
| (43) | vr. transferencia | 49 | 4.301,00 | |
| (49) | vr. transferencia | 43 | | 4.301,00 |
| (2786) | vr. referente simples do mês julho/2022 | 2772 | | 13.887,03 |
| (2772) | vr. referente simples do mês julho/2022 | 2786 | 13.887,03 | |
| | | **Total do Dia:** | **18.188,03** | **18.188,03** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **02 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 26932-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 5,77 |
| (43) | transferencia | 49 | 10.000,00 | |
| (49) | Compra de mercadorias 202016-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 10.776,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 202016-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2.798,38 |
| (49) | Compra de mercadorias 26931-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 14,31 |
| (49) | Compra de mercadorias 26931-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 15,78 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 24,00 |
| (49) | transferencia | 43 | | 10.000,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 202016-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 10.776,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 202016-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 2.798,38 | |
| (287) | Compra de mercadorias 26931-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 49 | 14,31 | |
| (287) | Compra de mercadorias 26931-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 49 | 15,78 | |
| (287) | Compra de mercadorias 26932-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 43 | 5,77 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 24,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **23.644,24** | **23.644,24** |
| **03 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3,49 |
| (43) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 55,50 |
| (43) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 72,45 |
| (43) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 5,87 |
| (49) | Revenda de mercadorias 193-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 27.649,70 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 2,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 3,49 | |
| (287) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 55,50 | |
| (287) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 72,45 | |
| (287) | Compra de mercadorias 436282-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 5,87 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 193-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 27.649,70 |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 2,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **27.789,01** | **27.789,01** |
| **04 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 176635-CASAS GUANABARA | 287 | | 281,54 |
| (43) | Compra de mercadorias 176636-CASAS GUANABARA | 287 | | 79,10 |
| (43) | Compra de mercadorias 22-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 287 | | 373,60 |
| (287) | Compra de mercadorias 176635-CASAS GUANABARA | 43 | 281,54 | |
| (287) | Compra de mercadorias 176636-CASAS GUANABARA | 43 | 79,10 | |
| (287) | Compra de mercadorias 22-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 43 | 373,60 | |
| | | **Total do Dia:** | **734,24** | **734,24** |
| **05 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 9368-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 27.684,54 |
| (49) | Revenda de mercadorias 194-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 11.850,00 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 12,12 |
| (287) | Compra de mercadorias 9368-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 27.684,54 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 194-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 11.850,00 |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 12,12 | |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Agosto de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 907
Rub.

8 Folha: 42

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **05 de agosto de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **39.546,66** | **39.546,66** |
| **08 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 23-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 287 | | 1.593,77 |
| (43) | pago compra merc diversas | 1603 | | 2.600,00 |
| (43) | pago compra mat. expediente | 1764 | | 3.450,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 195-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 25.608,67 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 25.608,67 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 80,88 |
| (287) | Compra de mercadorias 23-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 43 | 1.593,77 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 195-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 25.608,67 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 25.608,67 |
| (1603) | pago compra merc diversas | 43 | 2.600,00 | |
| (1764) | pago compra mat. expediente | 43 | 3.450,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 80,88 | |
| | | **Total do Dia:** | **58.941,99** | **58.941,99** |
| **09 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 202450-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 286,84 |
| (43) | Compra de mercadorias 202470-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 196,68 |
| (49) | Revenda de mercadorias 197-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 22.442,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 198-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 13.809,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 199-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 22.122,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 200-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 30.944,70 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 201-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 20.004,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 202-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 19.508,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 203-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 31.169,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 204-BRADESCO SA | 1211 | 799,50 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 20,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 202450-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 286,84 | |
| (287) | Compra de mercadorias 202470-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 196,68 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 197-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 22.442,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 198-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 13.809,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 199-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 22.122,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 200-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 30.944,70 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 201-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 20.004,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 202-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 19.508,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 203-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 31.169,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 204-BRADESCO SA | 49 | | 799,50 |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **161.303,02** | **161.303,02** |
| **10 de agosto de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 205-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 774,00 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 32,88 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 19,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 205-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 774,00 |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 19,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 32,88 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **10 de agosto de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **825,88** | **825,88** |
| **11 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 3833-D M CORREIA | 287 | | 39,30 |
| (43) | Compra de mercadorias 9425-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 28.182,82 |
| (49) | Revenda de mercadorias 207-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.889,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 208-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 4.959,17 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 209-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.320,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 210-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 28.833,78 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 212-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 2.842,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 213-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 480,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 214-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 491,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 215-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 5.230,15 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 3,30 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 5,80 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 150,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 20,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 3833-D M CORREIA | 43 | 39,30 | |
| (287) | Compra de mercadorias 9425-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 28.182,82 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 207-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.889,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 208-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 4.959,17 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 209-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.320,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 210-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 28.833,78 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 212-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 2.842,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 213-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 480,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 214-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 491,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 215-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 5.230,15 |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 150,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 20,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 3,30 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 5,80 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **87.458,37** | **87.458,37** |
| **12 de agosto de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 5,96 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 1,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 1,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 20,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 18,91 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 3,95 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 20,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 224,80 |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 224,80 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 5,96 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 1,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **12 de agosto de 2022** | | | | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 1,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 20,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 18,91 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 3,95 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 20,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **335,62** | **335,62** |
| **15 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 202833-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2.053,77 |
| (43) | pago compra merc diversas | 5040 | | 1.500,00 |
| (43) | transferencia | 49 | 35.492,06 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 216-FUNDEB MONCAOMA | 1211 | 11.850,00 | |
| (49) | pago conta de combustivel neste mes | 1694 | | 197,36 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 22,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 8,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 140,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 55,97 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 21,40 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 71,98 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 40,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 155,00 |
| (49) | transferencia | 43 | | 35.492,06 |
| (287) | Compra de mercadorias 202833-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 2.053,77 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 216-FUNDEB MONCAOMA | 49 | | 11.850,00 |
| (1694) | pago conta de combustivel neste mes | 49 | 197,36 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 22,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 8,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 140,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 55,97 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 21,40 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 71,98 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 40,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 155,00 | |
| (5040) | pago compra merc diversas | 43 | 1.500,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **51.607,54** | **51.607,54** |
| **16 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 74411-COHAMA ARTIGOS PARA | 287 | | 752,46 |
| (43) | transferencia | 49 | 30.000,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 217-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 564,95 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 218-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 124,38 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 1211 | 1.138,38 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 220-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 175,62 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 221-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 1211 | 185,94 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 222-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.222,00 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 45,36 |
| (49) | transferencia | 43 | | 30.000,00 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **16 de agosto de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 74411-COHAMA ARTIGOS PARA | 43 | 752,46 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 217-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 564,95 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 218-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 124,38 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 49 | | 1.138,38 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 220-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 175,62 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 221-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 49 | | 185,94 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 222-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.222,00 |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 45,36 | |
| | | **Total do Dia:** | **34.209,09** | **34.209,09** |
| **17 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra merc diversas | 5040 | | 18.000,00 |
| (43) | pago compra mat. expediente | 1764 | | 4.250,00 |
| (43) | transferencia | 49 | 30.000,00 | |
| (49) | pago conta de combustivel neste mes | 1694 | | 379,77 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 77,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 33,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 61,46 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 79,90 |
| (49) | transferencia | 43 | | 30.000,00 |
| (1694) | pago conta de combustivel neste mes | 49 | 379,77 | |
| (1764) | pago compra mat. expediente | 43 | 4.250,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 77,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 33,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 61,46 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 79,90 | |
| (5040) | pago compra merc diversas | 43 | 18.000,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **52.881,13** | **52.881,13** |
| **18 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 25-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 287 | | 1.100,48 |
| (43) | Compra de mercadorias 3838-D M CORREIA | 287 | | 68,08 |
| (49) | vr. pagamento de juros sobre parcelamenti simples | 2317 | | 33.848,54 |
| (49) | pago adesao parcelamento simples nacional | 5096 | | 18.105,88 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 315,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 56,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 25-F C MORAES COMERCIO EIRELI | 43 | 1.100,48 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3838-D M CORREIA | 43 | 68,08 | |
| (2786) | vr. referente parcelamento simples nacional | 5096 | 147.210,30 | |
| (5096) | vr. referente parcelamento simples nacional | 2786 | | 147.210,30 |
| (5096) | pago adesao parcelamento simples nacional | 49 | 18.105,88 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 315,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 56,00 | |
| (2317) | vr. pagamento de juros sobre parcelamenti simples | 49 | 33.848,54 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **200.714,28** | **200.714,28** |
| **19 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 9477-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 29.490,73 |
| (43) | pago compra merc diversas | 1603 | | 3.200,00 |

Proc. 050500/2023
Fls. 105
Rub.

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **19 de agosto de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 6,25 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 150,00 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 211,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 9477-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 29.490,73 | |
| (1603) | pago compra merc diversas | 43 | 3.200,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 150,00 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 211,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 6,25 | |
| | | **Total do Dia:** | **33.057,98** | **33.057,98** |
| **20 de agosto de 2022** | | | | |
| (49) | comp mat. consumo | 1792 | | 15.300,00 |
| (1792) | comp mat. consumo | 49 | 15.300,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **15.300,00** | **15.300,00** |
| **22 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra merc diversas | 5040 | | 1.950,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 22,27 |
| (49) | pago conta de combustivel neste mes | 1694 | | 79,13 |
| (49) | pago conta de combustivel neste mes | 1694 | | 292,25 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 33,80 |
| (49) | pago despesas material consumo | 1792 | | 144,80 |
| (49) | pago despesas com telefone | 1750 | | 64,89 |
| (49) | pago despesas com telefone | 1750 | | 100,46 |
| (1694) | pago conta de combustivel neste mes | 49 | 79,13 | |
| (1694) | pago conta de combustivel neste mes | 49 | 292,25 | |
| (1750) | pago despesas com telefone | 49 | 64,89 | |
| (1750) | pago despesas com telefone | 49 | 100,46 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 33,80 | |
| (1792) | pago despesas material consumo | 49 | 144,80 | |
| (5040) | pago compra merc diversas | 43 | 1.950,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 22,27 | |
| | | **Total do Dia:** | **2.687,60** | **2.687,60** |
| **23 de agosto de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 223-FUNDEB MONCAOMA | 1211 | 13.229,98 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 223-FUNDEB MONCAOMA | 49 | | 13.229,98 |
| | | **Total do Dia:** | **13.229,98** | **13.229,98** |
| **24 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 437819-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 10,21 |
| (43) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 49,87 |
| (43) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 77,83 |
| (43) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 8,51 |
| (43) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 26,40 |
| (43) | pago compra merc diversas | 1603 | | 4.600,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 20,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 437819-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 10,21 | |
| (287) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 49,87 | |
| (287) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 77,83 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **24 de agosto de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 8,51 | |
| (287) | Compra de mercadorias 437848-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 26,40 | |
| (1603) | pago compra merc diversas | 43 | 4.600,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **4.792,82** | **4.792,82** |
| **25 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra mat. expediente | 1764 | | 1.200,00 |
| (43) | transferencia | 49 | 39.000,00 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 6,50 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 2,57 |
| (49) | transferencia | 43 | | 39.000,00 |
| (49) | comp mat. consumo | 1792 | | 10.500,00 |
| (1764) | pago compra mat. expediente | 43 | 1.200,00 | |
| (1792) | comp mat. consumo | 49 | 10.500,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 6,50 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 2,57 | |
| | | **Total do Dia:** | **50.709,07** | **50.709,07** |
| **26 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 3847-D M CORREIA | 287 | | 94,98 |
| (287) | Compra de mercadorias 3847-D M CORREIA | 43 | 94,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **94,98** | **94,98** |
| **27 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 9543-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 29.207,47 |
| (287) | Compra de mercadorias 9543-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 29.207,47 | |
| | | **Total do Dia:** | **29.207,47** | **29.207,47** |
| **29 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | transferencia | 49 | 31.000,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 231-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 16.627,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 232-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.694,16 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 233-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 1211 | 7.923,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 234-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.453,10 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 235-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 14.931,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 236-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 36.961,32 | |
| (49) | transferencia | 43 | | 31.000,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 231-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 16.627,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 232-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.694,16 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 233-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 49 | | 7.923,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 234-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.453,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 235-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 14.931,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 236-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 36.961,32 |
| | | **Total do Dia:** | **120.590,08** | **120.590,08** |
| **30 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra merc diversas | 5040 | | 2.200,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 20,00 |
| (49) | custo merc. para revenda | 1498 | | 55.233,00 |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107) — BURITICUPU-MA
CNPJ: 18212584000-124
Diário de Agosto de 2022 — 8 — Folha: 48

Proc. 050500 2023
Fls. 90
Rub.

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **30 de agosto de 2022** | | | | |
| (1498) | custo merc. para revenda | 49 | 55.233,00 | |
| (5040) | pago compra merc diversas | 43 | 2.200,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **57.453,00** | **57.453,00** |
| **31 de agosto de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra merc diversas | 1603 | | 3.540,00 |
| (43) | pago compra mat. expediente | 1764 | | 7.200,00 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 326,23 |
| (49) | comp mat. consumo | 1792 | | 7.900,00 |
| (2786) | vr. referente simples do mês agosto/2022 | 2772 | | 43.410,28 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 326,23 | |
| (2772) | vr. referente simples do mês agosto/2022 | 2786 | 43.410,28 | |
| (1603) | pago compra merc diversas | 43 | 3.540,00 | |
| (1764) | pago compra mat. expediente | 43 | 7.200,00 | |
| (1792) | comp mat. consumo | 49 | 7.900,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **62.376,51** | **62.376,51** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **01 de setembro de 2022** | | | | |
| (35) | vr. referente transferencia | 43 | | 130.200,00 |
| (43) | vr. referente transferencia | 35 | 130.200,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 237-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 38.832,20 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 237-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 38.832,20 |
| | | **Total do Dia:** | **169.032,20** | **169.032,20** |
| **02 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 9615-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 28.267,69 |
| (49) | pago despesas com alimentação | 1603 | | 36,89 |
| (287) | Compra de mercadorias 9615-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 28.267,69 | |
| (1603) | pago despesas com alimentação | 49 | 36,89 | |
| | | **Total do Dia:** | **28.304,58** | **28.304,58** |
| **05 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | pago ref. serviços de terceiro | 1470 | | 6.200,00 |
| (43) | pago compra de alimentação | 1603 | | 5.420,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 239-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 16.645,44 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 5,32 |
| (49) | pago despesas com combustivel | 1694 | | 194,02 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 239-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 16.645,44 |
| (1470) | pago ref. serviços de terceiro | 43 | 6.200,00 | |
| (1603) | pago compra de alimentação | 43 | 5.420,00 | |
| (1694) | pago despesas com combustivel | 49 | 194,02 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 5,32 | |
| | | **Total do Dia:** | **28.464,78** | **28.464,78** |
| **06 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 240-FUNDEB MONCAOMA | 1211 | 18.496,15 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 241-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 18.448,04 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 242-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 24.053,65 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 243-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 27.320,75 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 244-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 23.678,53 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 245-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 22.375,45 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 246-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 25.113,75 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 247-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 27.886,80 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 5,94 |
| (49) | pago despesas com combustivel | 1694 | | 53,00 |
| (49) | pago despesas com combustivel | 1743 | | 200,47 |
| (49) | comp mat. consumo | 1792 | | 13.900,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 240-FUNDEB MONCAOMA | 49 | | 18.496,15 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 241-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 18.448,04 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 242-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 24.053,65 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 243-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 27.320,75 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 244-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 23.678,53 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 245-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 22.375,45 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 246-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 25.113,75 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 247-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 27.886,80 |
| (1694) | pago despesas com combustivel | 49 | 53,00 | |
| (1743) | pago despesas com combustivel | 49 | 200,47 | |
| (1792) | comp mat. consumo | 49 | 13.900,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 5,94 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **06 de setembro de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **201.532,53** | **201.532,53** |
| **08 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 30,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 20,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 100,00 |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 100,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 30,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **150,00** | **150,00** |
| **09 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 9678-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 28.962,95 |
| (43) | pago compra de alimentação | 1603 | | 3.200,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 9678-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 28.962,95 | |
| (1603) | pago compra de alimentação | 43 | 3.200,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **32.162,95** | **32.162,95** |
| **12 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 248-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 14.000,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 249-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 10.500,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 250-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 14.000,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 251-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 10.500,00 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 2,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 150,12 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 150,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 100,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 50,00 |
| (49) | pago despesas com desp diversas | 5040 | | 8,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 248-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 14.000,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 249-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 10.500,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 250-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 14.000,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 251-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 10.500,00 |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 150,12 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 150,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 100,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 50,00 | |
| (5040) | pago despesas com desp diversas | 49 | 8,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 2,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **49.460,12** | **49.460,12** |
| **13 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra de alimentação | 1603 | | 6.200,00 |
| (1603) | pago compra de alimentação | 43 | 6.200,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **6.200,00** | **6.200,00** |
| **14 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | comp mat. consumo | 1792 | | 8.760,00 |
| (1792) | comp mat. consumo | 49 | 8.760,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **14 de setembro de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **8.760,00** | **8.760,00** |
| **15 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 1,98 |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 1,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **1,98** | **1,98** |
| **16 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 3879-D M CORREIA | 287 | | 100,45 |
| (49) | Referente despesas bancárias | 2324 | | 10,90 |
| (49) | pago despesas com desp com telefone | 1750 | | 89,10 |
| (49) | pago conta de agua | 1757 | | 83,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 3879-D M CORREIA | 43 | 100,45 | |
| (1750) | pago despesas com desp com telefone | 49 | 89,10 | |
| (1757) | pago conta de agua | 49 | 83,00 | |
| (2324) | Referente despesas bancárias | 49 | 10,90 | |
| | | **Total do Dia:** | **283,45** | **283,45** |
| **17 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 439771-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 42,55 |
| (43) | Compra de mercadorias 439771-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 240,80 |
| (43) | Compra de mercadorias 439771-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 171,37 |
| (287) | Compra de mercadorias 439771-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 42,55 | |
| (287) | Compra de mercadorias 439771-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 240,80 | |
| (287) | Compra de mercadorias 439771-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 171,37 | |
| | | **Total do Dia:** | **454,72** | **454,72** |
| **19 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente desp mat. consumo | 1792 | | 530,95 |
| (49) | Referente desp mat. consumo | 1792 | | 54,20 |
| (49) | Referente desp mat. consumo | 1792 | | 156,00 |
| (1792) | Referente desp mat. consumo | 49 | 530,95 | |
| (1792) | Referente desp mat. consumo | 49 | 54,20 | |
| (1792) | Referente desp mat. consumo | 49 | 156,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **741,15** | **741,15** |
| **22 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 3888-D M CORREIA | 287 | | 53,35 |
| (43) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 287 | | 1.423,08 |
| (43) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 287 | | 26,97 |
| (43) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 287 | | 3,01 |
| (43) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 287 | | 1,04 |
| (43) | Compra de mercadorias 42404-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 393,11 |
| (43) | Compra de mercadorias 42404-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 3.891,29 |
| (43) | pago compra de alimentação | 1603 | | 4.380,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 252-FUNDEBMUNICIPAL DE | 1211 | 15.029,90 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3888-D M CORREIA | 43 | 53,35 | |
| (287) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 43 | 1.423,08 | |
| (287) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 43 | 26,97 | |
| (287) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 43 | 3,01 | |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Setembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 911
Rub.

8 Folha: 52

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **22 de setembro de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 416883-ATACADAO S.A. | 43 | 1,04 | |
| (287) | Compra de mercadorias 42404-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 393,11 | |
| (287) | Compra de mercadorias 42404-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 3.891,29 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 252-FUNDEBMUNICIPAL DE | 49 | | 15.029,90 |
| (1603) | pago compra de alimentação | 43 | 4.380,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **25.201,75** | **25.201,75** |
| **23 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 205385-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 13.146,10 |
| (43) | Compra de mercadorias 205385-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 14.476,04 |
| (43) | Compra de mercadorias 42453-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 599,30 |
| (287) | Compra de mercadorias 205385-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 13.146,10 | |
| (287) | Compra de mercadorias 205385-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 14.476,04 | |
| (287) | Compra de mercadorias 42453-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 599,30 | |
| | | **Total do Dia:** | **28.221,44** | **28.221,44** |
| **26 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 329-J I L OLIVEIRA ME | 287 | | 4.000,00 |
| (43) | pago compra de alimentação | 1603 | | 3.360,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 253-PREFEITURA MUNICIAPAL DE | 1211 | 31.853,52 | |
| (287) | Compra de mercadorias 329-J I L OLIVEIRA ME | 43 | 4.000,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 253-PREFEITURA MUNICIAPAL DE | 49 | | 31.853,52 |
| (1603) | pago compra de alimentação | 43 | 3.360,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **39.213,52** | **39.213,52** |
| **27 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 254-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 22.933,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 255-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 19.395,75 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 256-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 16.447,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 257-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 6.795,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 258-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 15.598,89 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 254-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 22.933,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 255-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 19.395,75 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 256-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 16.447,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 257-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 6.795,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 258-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 15.598,89 |
| | | **Total do Dia:** | **81.169,94** | **81.169,94** |
| **28 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 259-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 39.202,80 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 259-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 39.202,80 |
| | | **Total do Dia:** | **39.202,80** | **39.202,80** |
| **30 de setembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 184,96 |
| (43) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 60,72 |
| (43) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 5,65 |
| (43) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 42,54 |
| (43) | pago compra de alimentação | 1603 | | 1.870,00 |
| (43) | material consumo | 1792 | | 3.477,03 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **30 de setembro de 2022** | | | | |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 329,76 |
| (49) | Referente desp com combustivel | 1631 | | 172,10 |
| (49) | vr. custo de venda e serviços de julho a set/2022 | 1470 | | 412.056,53 |
| (49) | custo de vendas | 1470 | | 35.450,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 184,96 | |
| (287) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 60,72 | |
| (287) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 5,65 | |
| (287) | Compra de mercadorias 165067-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 42,54 | |
| (2786) | vr. referente simples do mês setembro/2022 | 2772 | | 49.664,95 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 329,76 | |
| (2772) | vr. referente simples do mês setembro/2022 | 2786 | 49.664,95 | |
| (1470) | vr. custo de venda e serviços de julho a set/2022 | 49 | 412.056,53 | |
| (1470) | custo de vendas | 49 | 35.450,00 | |
| (1603) | pago compra de alimentação | 43 | 1.870,00 | |
| (1631) | Referente desp com combustivel | 49 | 172,10 | |
| (1792) | material consumo | 43 | 3.477,03 | |
| (1029) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 231.473,91 |
| (1211) | Encerramento do Exercicio | 2436 | 1.030.141,34 | |
| (2772) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 106.962,26 |
| (1470) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 453.706,53 |
| (1498) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 55.233,00 |
| (1603) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 38.406,89 |
| (1631) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 172,10 |
| (5103) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 4.882,73 |
| (1694) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 1.745,65 |
| (1743) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 200,47 |
| (1750) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 254,45 |
| (1757) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 83,00 |
| (1764) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 16.100,00 |
| (1792) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 62.692,29 |
| (5040) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 23.658,00 |
| (2317) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 33.848,54 |
| (2324) | Encerramento do Exercicio | 2436 | | 721,52 |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1211 | | 1.030.141,34 |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1470 | 453.706,53 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1498 | 55.233,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1603 | 38.406,89 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1631 | 172,10 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1694 | 1.745,65 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1743 | 200,47 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1750 | 254,45 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1757 | 83,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1764 | 16.100,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1792 | 62.692,29 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 2317 | 33.848,54 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 2324 | 721,52 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 5040 | 23.658,00 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 5103 | 4.882,73 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 2772 | 106.962,26 | |
| (2436) | Encerramento do Exercicio | 1029 | 231.473,91 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **30 de setembro de 2022** | | | | |
| | **Total do Dia:** | | **2.563.596,92** | **2.563.596,92** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **02 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | pago comp material diversos | 5040 | | 2.750,00 |
| (5040) | pago comp material diversos | 49 | 2.750,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **2.750,00** | **2.750,00** |
| **03 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 50,90 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 50,90 |
| (49) | pago desp com seguros | 2177 | | 677,09 |
| (49) | Referente desp mat. consumo | 1792 | | 100,00 |
| (1792) | Referente desp mat. consumo | 49 | 100,00 | |
| (2177) | pago desp com seguros | 49 | 677,09 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 50,90 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 50,90 | |
| | | **Total do Dia:** | **878,89** | **878,89** |
| **04 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 75059-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3.527,68 |
| (49) | Revenda de mercadorias 260-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 1.357,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 261-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 188,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 262-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 313,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 263-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 81,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 264-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 1.907,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 265-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 1.086,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 266-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 2.725,80 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 267-Prefeitura Municipal de Acailandia | 1211 | 7.118,60 | |
| (49) | Referente despesas bancárias | 2324 | | 9,90 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 523,46 |
| (287) | Compra de mercadorias 75059-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3.527,68 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 260-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 1.357,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 261-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 188,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 262-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 313,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 263-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 81,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 264-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 1.907,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 265-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 1.086,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 266-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 2.725,80 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 267-Prefeitura Municipal de Acailandia | 49 | | 7.118,60 |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 523,46 | |
| (2324) | Referente despesas bancárias | 49 | 9,90 | |
| | | **Total do Dia:** | **18.840,44** | **18.840,44** |
| **05 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 28731-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 316,71 |
| (49) | Compra de mercadorias 28731-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 4.656,78 |
| (49) | Referente despesas bancárias | 2324 | | 93,00 |
| (49) | Referente despesas bancárias | 2324 | | 12,87 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 340,90 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 3.600,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 28731-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 49 | 316,71 | |
| (287) | Compra de mercadorias 28731-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 49 | 4.656,78 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 340,90 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 3.600,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **05 de outubro de 2022** | | | | |
| (2324) | Referente despesas bancárias | 49 | 93,00 | |
| (2324) | Referente despesas bancárias | 49 | 12,87 | |
| | | **Total do Dia:** | **9.020,26** | **9.020,26** |
| **06 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 165583-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 46,53 |
| (49) | Compra de mercadorias 165583-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 17,56 |
| (49) | Compra de mercadorias 165583-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3,13 |
| (49) | Referente despesas bancárias | 2324 | | 22,97 |
| (49) | Referente desp conta de luz | 1743 | | 109,48 |
| (49) | pago comp material diversos | 5040 | | 3.465,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 165583-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 46,53 | |
| (287) | Compra de mercadorias 165583-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 17,56 | |
| (287) | Compra de mercadorias 165583-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3,13 | |
| (1743) | Referente desp conta de luz | 49 | 109,48 | |
| (5040) | pago comp material diversos | 49 | 3.465,00 | |
| (2324) | Referente despesas bancárias | 49 | 22,97 | |
| | | **Total do Dia:** | **3.664,67** | **3.664,67** |
| **07 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 268-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.848,00 | |
| (49) | pago com mat. consumo | 1792 | | 32,00 |
| (49) | pago com mat. consumo | 1792 | | 64,00 |
| (49) | pago com desp com veiculos | 2814 | | 249,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 268-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.848,00 |
| (1792) | pago com mat. consumo | 49 | 32,00 | |
| (1792) | pago com mat. consumo | 49 | 64,00 | |
| (2814) | pago com desp com veiculos | 49 | 249,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **7.193,00** | **7.193,00** |
| **10 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | pago com desp com mat. consumo | 1792 | | 76,72 |
| (49) | pago com desp com serviço de terceiro | 1624 | | 52,29 |
| (49) | pago com desp com alimentação | 1603 | | 490,56 |
| (49) | pago com desp com estacionamento | 5040 | | 32,00 |
| (49) | pago desp diversas | 5040 | | 200,00 |
| (49) | pago desp diversas | 5040 | | 15,00 |
| (49) | pago desp diversas | 5040 | | 1.000,00 |
| (49) | pago desp diversas | 5040 | | 200,00 |
| (1603) | pago com desp com alimentação | 49 | 490,56 | |
| (1624) | pago com desp com serviço de terceiro | 49 | 52,29 | |
| (1792) | pago com desp com mat. consumo | 49 | 76,72 | |
| (5040) | pago com desp com estacionamento | 49 | 32,00 | |
| (5040) | pago desp diversas | 49 | 200,00 | |
| (5040) | pago desp diversas | 49 | 15,00 | |
| (5040) | pago desp diversas | 49 | 1.000,00 | |
| (5040) | pago desp diversas | 49 | 200,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **2.066,57** | **2.066,57** |
| **11 de outubro de 2022** | | | | |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Outubro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 916
Rub.

8 Folha: 57

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **11 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 269-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 1211 | 3.662,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 270-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 14.506,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 271-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.357,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 272-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 188,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 273-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 313,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 274-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 81,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 275-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.907,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 276-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.086,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 277-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.725,80 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 278-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.118,60 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 279-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 28.272,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 280-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 46.123,55 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 281-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 30.014,60 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 282-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 33.226,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 283-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.418,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 284-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.120,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 285-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.148,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 286-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 11.882,72 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 287-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.153,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 288-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.153,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 269-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 49 | | 3.662,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 270-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 14.506,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 271-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.357,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 272-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 188,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 273-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 313,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 274-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 81,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 275-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.907,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 276-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.086,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 277-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.725,80 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 278-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.118,60 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 279-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 28.272,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 280-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 46.123,55 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 281-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 30.014,60 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 282-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 33.226,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 283-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.418,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 284-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.120,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 285-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.148,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 286-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 11.882,72 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 287-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.153,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 288-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.153,00 |
| | | **Total do Dia:** | **219.460,37** | **219.460,37** |
| **13 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 206676-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 7.301,33 |
| (49) | Compra de mercadorias 206677-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3.114,36 |
| (49) | Compra de mercadorias 206679-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 5.670,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 206679-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1.230,23 |
| (49) | Compra de mercadorias 23441-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 16.115,04 |
| (49) | Revenda de mercadorias 289-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.069,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 290-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 36.391,05 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 291-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.168,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **13 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | pago desp alimentaçao | 1603 | | 48,00 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 3.500,00 |
| (49) | pago comp material diversos | 5040 | | 2.880,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 206676-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 7.301,33 | |
| (287) | Compra de mercadorias 206677-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3.114,36 | |
| (287) | Compra de mercadorias 206679-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 5.670,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 206679-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 1.230,23 | |
| (287) | Compra de mercadorias 23441-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 16.115,04 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 289-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.069,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 290-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 36.391,05 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 291-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.168,00 |
| (1603) | pago desp alimentaçao | 49 | 48,00 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 3.500,00 | |
| (5040) | pago comp material diversos | 49 | 2.880,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **86.487,01** | **86.487,01** |
| **14 de outubro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 43943-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 155,80 |
| (49) | Compra de mercadorias 43943-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 16.312,80 |
| (49) | Compra de mercadorias 43943-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 17.147,83 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 21,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 33,00 |
| (49) | pago desp alimentaçao | 1603 | | 16,00 |
| (49) | pago desp mat. diversos | 5040 | | 158,80 |
| (49) | pago desp com frutas e legumes | 1603 | | 95,00 |
| (49) | pago desp compra frango | 1603 | | 85,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 43943-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 16.312,80 | |
| (287) | Compra de mercadorias 43943-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 17.147,83 | |
| (287) | Compra de mercadorias 43943-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 155,80 | |
| (1603) | pago desp alimentaçao | 49 | 16,00 | |
| (1603) | pago desp com frutas e legumes | 49 | 95,00 | |
| (1603) | pago desp compra frango | 49 | 85,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 33,00 | |
| (5040) | pago desp mat. diversos | 49 | 158,80 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 21,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **34.025,23** | **34.025,23** |
| **17 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 292-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 47.500,00 | |
| (49) | pago desp com telefone | 1750 | | 101,45 |
| (49) | pago desp com telefone | 1750 | | 100,46 |
| (49) | pago desp com mat. consumo | 1792 | | 128,65 |
| (49) | pago desp com mat. consumo | 1792 | | 35,88 |
| (49) | pago desp com mat. consumo | 1792 | | 106,68 |
| (49) | pago desp com mat. diversos | 5040 | | 3.000,00 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 4.320,00 |
| (49) | pago comp material diversos | 5040 | | 3.110,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 292-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 47.500,00 |
| (1750) | pago desp com telefone | 49 | 101,45 | |
| (1750) | pago desp com telefone | 49 | 100,46 | |
| (1792) | pago desp com mat. consumo | 49 | 128,65 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **17 de outubro de 2022** | | | | |
| (1792) | pago desp com mat. consumo | 49 | 35,88 | |
| (1792) | pago desp com mat. consumo | 49 | 106,68 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 4.320,00 | |
| (5040) | pago desp com mat. diversos | 49 | 3.000,00 | |
| (5040) | pago comp material diversos | 49 | 3.110,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **58.403,12** | **58.403,12** |
| **18 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 5662-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 4.428,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 21,98 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 203,40 |
| (49) | pago desp com serv. segurança | 1624 | | 1.250,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 5662-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 4.428,00 | |
| (1624) | pago desp com serv. segurança | 49 | 1.250,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 203,40 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 21,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **5.903,38** | **5.903,38** |
| **19 de outubro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 1194-KA Distribuidora de Produtos de | 287 | | 894,83 |
| (43) | Compra de mercadorias 207055-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 16.669,29 |
| (43) | Compra de mercadorias 44298-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 791,38 |
| (49) | Compra de mercadorias 15277-LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA | 287 | | 2.541,99 |
| (49) | Compra de mercadorias 54903-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI | 287 | | 32.500,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 293-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 34.633,26 | |
| (49) | pago parcela em 19/10/2022 | 5096 | | 2.819,08 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 333,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 547,76 |
| (49) | pago desp com mat. consumo | 1792 | | 70,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 1194-KA Distribuidora de Produtos de | 43 | 894,83 | |
| (287) | Compra de mercadorias 15277-LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA | 49 | 2.541,99 | |
| (287) | Compra de mercadorias 207055-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 16.669,29 | |
| (287) | Compra de mercadorias 44298-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 791,38 | |
| (287) | Compra de mercadorias 54903-PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI | 49 | 32.500,00 | |
| (5096) | pago parcela em 19/10/2022 | 49 | 2.819,08 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 333,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 293-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 34.633,26 |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 547,76 | |
| (1792) | pago desp com mat. consumo | 49 | 70,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **91.800,59** | **91.800,59** |
| **20 de outubro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 1172-C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME | 287 | | 2.950,40 |
| (43) | Compra de mercadorias 207168-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 1.113,55 |
| (43) | Compra de mercadorias 207169-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 106,60 |
| (43) | Compra de mercadorias 418330-ATACADAO S.A. | 287 | | 274,56 |
| (49) | Compra de mercadorias 207168-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 4.662,73 |
| (49) | Compra de mercadorias 5128-SPORT CENTER CACA E PESCA | 287 | | 41.294,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 294-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 10.064,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 295-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.850,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 296-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 294,60 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **20 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 297-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.297,56 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 298-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.138,94 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 299-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 727,29 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 300-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.487,81 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 301-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.520,56 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 302-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 935,70 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 303-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.638,85 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 304-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 931,89 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 305-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.093,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 306-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 14.091,70 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 454,59 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 300,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 454,59 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 300,00 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 4.955,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 1172-C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME | 43 | 2.950,40 | |
| (287) | Compra de mercadorias 207168-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 4.662,73 | |
| (287) | Compra de mercadorias 207168-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 1.113,55 | |
| (287) | Compra de mercadorias 207169-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 106,60 | |
| (287) | Compra de mercadorias 418330-ATACADAO S.A. | 43 | 274,56 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5128-SPORT CENTER CACA E PESCA | 49 | 41.294,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 294-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 10.064,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 295-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.850,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 296-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 294,60 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 297-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.297,56 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 298-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.138,94 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 299-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 727,29 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 300-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.487,81 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 301-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.520,56 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 302-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 935,70 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 303-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.638,85 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 304-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 931,89 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 305-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.093,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 306-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 14.091,70 |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 454,59 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 300,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 454,59 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 300,00 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 4.955,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **105.949,62** | **105.949,62** |
| **21 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 185332-C. G. S. COMERCIO E ATACADO | 287 | | 4.688,72 |
| (49) | Compra de mercadorias 4633153-J.L. IND. E COMERCIO DE | 287 | | 9.474,90 |
| (49) | Revenda de mercadorias 307-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 6.221,75 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 308-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 8.284,89 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 309-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 4.972,14 | |
| (49) | pago desp com alimentação | 1603 | | 53,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 185332-C. G. S. COMERCIO E ATACADO | 49 | 4.688,72 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **21 de outubro de 2022** | | | | |
| (287) | Compra de mercadorias 4633153-J.L. IND. E COMERCIO DE | 49 | 9.474,90 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 307-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 6.221,75 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 308-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 8.284,89 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 309-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 4.972,14 |
| (1603) | pago desp com alimentação | 49 | 53,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **33.695,40** | **33.695,40** |
| **22 de outubro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 846682-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 40,99 |
| (43) | Compra de mercadorias 846683-POTIGUAR MAT DE | 287 | | 5,25 |
| (287) | Compra de mercadorias 846682-POTIGUAR MAT DE | 43 | 40,99 | |
| (287) | Compra de mercadorias 846683-POTIGUAR MAT DE | 43 | 5,25 | |
| | | **Total do Dia:** | **46,24** | **46,24** |
| **24 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 21,28 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 481,93 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 50,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 5,25 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 99,50 |
| (49) | pago desp com manutencao instalação | 1981 | | 393,38 |
| (49) | pago desp compra de pizza | 1603 | | 54,00 |
| (49) | pago desp compra de alimentação | 1603 | | 150,00 |
| (49) | pago desp compra de alimentação | 1603 | | 35,00 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 6.540,00 |
| (1603) | pago desp compra de pizza | 49 | 54,00 | |
| (1603) | pago desp compra de alimentação | 49 | 150,00 | |
| (1603) | pago desp compra de alimentação | 49 | 35,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 481,93 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 50,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 5,25 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 99,50 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 6 540,00 | |
| (1981) | pago desp com manutencao instalação | 49 | 393,38 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 21,28 | |
| | | **Total do Dia:** | **7.830,34** | **7.830,34** |
| **25 de outubro de 2022** | | | | |
| (35) | transferencia | 43 | | 50.300,00 |
| (43) | Compra de mercadorias 5726-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 1.728,65 |
| (43) | Compra de mercadorias 5726-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 2.188,02 |
| (43) | transferencia | 35 | 50.300,00 | |
| (49) | Compra de mercadorias 5727-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 3.792,47 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 4,05 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 6,50 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 1.500,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 5726-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 1.728,65 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5726-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 2.188,02 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5727-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 3.792,47 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 1.500,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 4,05 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **25 de outubro de 2022** | | | | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 6,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **59.519,69** | **59.519,69** |
| **26 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 311-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 6.285,15 | |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 2,97 |
| (49) | pago desp diversas | 5040 | | 133,42 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 311-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 6.285,15 |
| (5040) | pago desp diversas | 49 | 133,42 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 2,97 | |
| | | **Total do Dia:** | **6.421,54** | **6.421,54** |
| **27 de outubro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 5744-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 489,46 |
| (49) | Compra de mercadorias 5744-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 5.795,42 |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 30,00 |
| (49) | pago desp diversas | 5040 | | 50,00 |
| (49) | pago desp com mat. consumo | 1792 | | 179,00 |
| (49) | pago desp com medicamento | 5040 | | 191,98 |
| (49) | pago desp com medicamento | 5040 | | 145,99 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 2.600,00 |
| (49) | pago comp material diversos | 5040 | | 1.150,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 5744-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 49 | 5.795,42 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5744-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 489,46 | |
| (1792) | pago desp com mat. consumo | 49 | 179,00 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 2.600,00 | |
| (5040) | pago desp diversas | 49 | 50,00 | |
| (5040) | pago desp com medicamento | 49 | 191,98 | |
| (5040) | pago desp com medicamento | 49 | 145,99 | |
| (5040) | pago comp material diversos | 49 | 1.150,00 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 30,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **10.631,85** | **10.631,85** |
| **28 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 10110-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 9.318,57 |
| (49) | Revenda de mercadorias 312-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 16.449,05 | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 10110-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 9.318,57 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 312-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 16.449,05 |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **25.777,62** | **25.777,62** |
| **29 de outubro de 2022** | | | | |
| (43) | transferencia | 49 | 32.744,54 | |
| (49) | transferencia | 43 | | 32.744,54 |
| | | **Total do Dia:** | **32.744,54** | **32.744,54** |
| **30 de outubro de 2022** | | | | |
| (35) | transferencia | 49 | | 45.800,00 |
| (49) | vr. custo venda mescadorias | 1470 | | 142.688,00 |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Outubro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 922
Rub.

8 Folha: 63

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **30 de outubro de 2022** | | | | |
| (49) | transferencia | 35 | 45.800,00 | |
| (1470) | vr. custo venda mescadorias | 49 | 142.688,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **188.488,00** | **188.488,00** |
| **31 de outubro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 150508-SUZANO S.A. | 287 | | 5.335,76 |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 4,98 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 165,20 |
| (49) | pago desp com medicamento | 5040 | | 31,46 |
| (49) | pago comp material consumo | 1792 | | 3.790,00 |
| (49) | pago comp material diversos | 5040 | | 3.250,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 150508-SUZANO S.A. | 43 | 5.335,76 | |
| (2786) | vr. referente simples do mês outubro/2022 | 2772 | | 52.369,95 |
| (2772) | vr. referente simples do mês outubro/2022 | 2786 | 52.369,95 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 165,20 | |
| (1792) | pago comp material consumo | 49 | 3.790,00 | |
| (5040) | pago desp com medicamento | 49 | 31,46 | |
| (5040) | pago comp material diversos | 49 | 3.250,00 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 4,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **64.947,35** | **64.947,35** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **01 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 13,98 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 52,01 |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 52,01 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 13,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **65,99** | **65,99** |
| **02 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | trnansferencia | 49 | 120.000,00 | |
| (49) | trnansferencia | 43 | | 120.000,00 |
| | | **Total do Dia:** | **120.000,00** | **120.000,00** |
| **03 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 313-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 10.175,49 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 315-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.014,90 | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 20,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 313-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 10.175,49 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 315-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.014,90 |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **15.210,39** | **15.210,39** |
| **04 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 10157-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 29.002,70 |
| (43) | Compra de mercadorias 3969-D M CORREIA | 287 | | 86,41 |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 50,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 50,00 |
| (49) | pago desp compra de mel | 1792 | | 86,42 |
| (49) | pago desp div | 5040 | | 83,50 |
| (287) | Compra de mercadorias 10157-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 29.002,70 | |
| (287) | Compra de mercadorias 3969-D M CORREIA | 43 | 86,41 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 50,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 50,00 | |
| (1792) | pago desp compra de mel | 49 | 86,42 | |
| (5040) | pago desp div | 49 | 83,50 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **29.369,03** | **29.369,03** |
| **05 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 443376-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 64,52 |
| (43) | Compra de mercadorias 443376-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 137,89 |
| (43) | Compra de mercadorias 443376-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 125,47 |
| (43) | Compra de mercadorias 5811-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 771,41 |
| (43) | Compra de mercadorias 5812-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 4.895,40 |
| (287) | Compra de mercadorias 443376-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 64,52 | |
| (287) | Compra de mercadorias 443376-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 137,89 | |
| (287) | Compra de mercadorias 443376-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 125,47 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5811-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 771,41 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5812-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 4.895,40 | |
| | | **Total do Dia:** | **5.994,69** | **5.994,69** |

BURITICUPU-MA
Proc. 050500/2023
Fls. 974
Rub.

8 Folha: 65

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **06 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | compra mat. consumo | 1792 | | 3.540,00 |
| (1792) | compra mat. consumo | 49 | 3.540,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **3.540,00** | **3.540,00** |
| **07 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 93,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 50,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 50,00 |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 50,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 50,00 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 93,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **193,00** | **193,00** |
| **08 de novembro de 2022** | | | | |
| 43) | Compra de mercadorias 45668-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 3.707,69 |
| (43) | Compra de mercadorias 45668-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 456,51 |
| (43) | Compra de mercadorias 45668-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 960,15 |
| (43) | Compra de mercadorias 5828-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 553,75 |
| (43) | Compra de mercadorias 5828-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 3.392,03 |
| (43) | Compra de mercadorias 5828-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 84,95 |
| (43) | Compra de mercadorias 5829-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 2.738,80 |
| (43) | Compra de mercadorias 5830-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 570,13 |
| (43) | transferencia | 49 | 245.300,00 | |
| (49) | transferencia | 43 | | 245.300,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 45668-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 3.707,69 | |
| (287) | Compra de mercadorias 45668-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 456,51 | |
| (287) | Compra de mercadorias 45668-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 960,15 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5828-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 553,75 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5828-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 3.392,03 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5828-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 84,95 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5829-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 2.738,80 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5830-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 570,13 | |
| | | **Total do Dia:** | **257.764,01** | **257.764,01** |
| **09 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 208378-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 567,39 |
| (43) | Compra de mercadorias 208383-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2.867,19 |
| (43) | Compra de mercadorias 208385-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 206,34 |
| (43) | Compra de mercadorias 45782-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 1.868,09 |
| (49) | Revenda de mercadorias 318-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 13.712,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 319-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.067,10 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 320-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 1211 | 10.776,12 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 321-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 517,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 322-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.757,10 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 323-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.059,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 324-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 1.405,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 325-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 8.295,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 326-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 15 293,48 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 327-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 163,80 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 328-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.281,80 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 329-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 340,40 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **09 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 330-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.168,10 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 331-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 126,80 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 332-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 43.071,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 208378-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 567,39 | |
| (287) | Compra de mercadorias 208383-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 2.867,19 | |
| (287) | Compra de mercadorias 208385-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 206,34 | |
| (287) | Compra de mercadorias 45782-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 1.868,09 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 318-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 13.712,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 319-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.067,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 320-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 49 | | 10.776,12 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 321-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 517,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 322-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.757,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 323-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.059,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 324-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 1.405,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 325-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 8.295,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 326-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 15.293,48 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 327-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 163,80 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 328-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.281,80 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 329-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 340,40 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 330-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.168,10 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 331-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 126,80 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 332-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 43.071,00 |
| | | **Total do Dia:** | **119.544,46** | **119.544,46** |
| **10 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 208456-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 171,95 |
| (43) | Compra de mercadorias 208457-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 366,95 |
| (43) | Compra de mercadorias 29735-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 3.484,78 |
| (43) | pago compra mat. consumo | 1792 | | 5.230,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 333-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 2.769,18 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 334-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 2.665,16 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 335-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 168,96 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 339-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.171,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 340-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.890,30 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 341-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.585,00 | |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 100,00 |
| (49) | pago desp lanche | 1603 | | 10,00 |
| (49) | compra mat. consumo | 1792 | | 3.600,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 208456-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 171,95 | |
| (287) | Compra de mercadorias 208457-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 366,95 | |
| (287) | Compra de mercadorias 29735-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 43 | 3.484,78 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 333-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 2.769,18 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 334-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 2.665,16 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 335-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 168,96 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 339-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.171,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 340-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.890,30 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 341-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.585,00 |
| (1603) | pago desp lanche | 49 | 10,00 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 100,00 | |
| (1792) | pago compra mat. consumo | 43 | 5.230,00 | |
| (1792) | compra mat. consumo | 49 | 3.600,00 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **10 de novembro de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **37.213,28** | **37.213,28** |
| **11 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **10,00** | **10,00** |
| **13 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 342-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 21.314,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 343-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 15.106,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 344-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 8.839,20 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 342-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 21.314,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 343-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 15.106,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 344-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 8.839,20 |
| | | **Total do Dia:** | **45.259,70** | **45.259,70** |
| **14 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra mat. consumo | 1792 | | 4.500,00 |
| (49) | pago desp com veiculos | 2814 | | 39,00 |
| (49) | pago desp com medivamento | 5040 | | 22,48 |
| (1792) | pago compra mat. consumo | 43 | 4.500,00 | |
| (5040) | pago desp com medivamento | 49 | 22,48 | |
| (2814) | pago desp com veiculos | 49 | 39,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **4.561,48** | **4.561,48** |
| **15 de novembro de 2022** | | | | |
| (35) | transferencia | 43 | | 90.320,00 |
| (43) | transferencia | 35 | 90.320,00 | |
| (43) | desp com alimentação | 1603 | | 1.603,00 |
| (49) | compra mat. consumo | 1792 | | 2.540,00 |
| (1603) | desp com alimentação | 43 | 1.603,00 | |
| 1792) | compra mat. consumo | 49 | 2.540,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **94.463,00** | **94.463,00** |
| **17 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 208832-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 2.526,46 |
| (43) | Compra de mercadorias 46271-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 3.299,70 |
| (43) | Compra de mercadorias 46271-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 889,13 |
| (43) | Compra de mercadorias 46271-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 15.875,97 |
| (43) | pago compra diversas | 5040 | | 3.200,00 |
| (43) | Pago comp Material expediente | 1764 | | 4.500,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 208832-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 2.526,46 | |
| (287) | Compra de mercadorias 46271-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 3.299,70 | |
| (287) | Compra de mercadorias 46271-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 889,13 | |
| (287) | Compra de mercadorias 46271-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 15.875,97 | |
| (1764) | Pago comp Material expediente | 43 | 4.500,00 | |
| (5040) | pago compra diversas | 43 | 3.200,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **30.291,26** | **30.291,26** |
| **18 de novembro de 2022** | | | | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **18 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 10269-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 39.363,33 |
| (49) | Revenda de mercadorias 346-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 42.340,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 347-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 16.032,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 348-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.920,50 | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 4,95 |
| (287) | Compra de mercadorias 10269-NELSON NOBORU YABUTA E | 43 | 39.363,33 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 346-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 42.340,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 347-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 16.032,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 348-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.920,50 |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 4,95 | |
| | | **Total do Dia:** | **100.660,98** | **100.660,98** |
| **19 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 226,38 |
| (43) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 274,68 |
| (43) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 239,61 |
| (43) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 18,91 |
| (287) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 226,38 | |
| (287) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 274,68 | |
| (287) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 239,61 | |
| (287) | Compra de mercadorias 444454-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 18,91 | |
| | | **Total do Dia:** | **759,58** | **759,58** |
| **21 de novembro de 2022** | | | | |
| (35) | transferencia | 43 | | 80.300,00 |
| (43) | Entrada para o Ativo Imobilizado 6-AGENCIA DE FRETES E | 455 | | 250.000,00 |
| (43) | Pago comp Material expediente | 1764 | | 3.478,00 |
| (43) | transferencia | 35 | 80.300,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 349-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 12.251,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 350-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 1211 | 609,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 351-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 4.249,60 | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 8,92 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1631 | | 130,00 |
| (49) | compra mat. consumo | 1792 | | 5.240,00 |
| (455) | Entrada para o Ativo Imobilizado 6-AGENCIA DE FRETES E | 43 | 250.000,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 349-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 12.251,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 350-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST | 49 | | 609,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 351-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 4.249,60 |
| (1631) | pago desp com combustivel | 49 | 130,00 | |
| (1764) | Pago comp Material expediente | 43 | 3.478,00 | |
| (1792) | compra mat. consumo | 49 | 5.240,00 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 8,92 | |
| | | **Total do Dia:** | **356.266,52** | **356.266,52** |
| **22 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 5981-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 1.246,40 |
| (43) | Compra de mercadorias 5981-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 4.002,21 |
| (43) | pago compra mat. consumo | 1792 | | 3.850,00 |
| (43) | pago compra diversas | 5040 | | 2.750,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 5981-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 1.246,40 | |
| (287) | Compra de mercadorias 5981-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 4.002,21 | |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)
CNPJ: 18212584000-124
Diário de Novembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 933
Rub.

8 Folha: 69

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **22 de novembro de 2022** | | | | |
| (1792) | pago compra mat. consumo | 43 | 3.850,00 | |
| (5040) | pago compra diversas | 43 | 2.750,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **11.848,61** | **11.848,61** |
| **23 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 352-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 38.700,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 353-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 26.220,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 354-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 20.085,80 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 352-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 38.700,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 353-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 26.220,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 354-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 20.085,80 |
| | | **Total do Dia:** | **85.005,80** | **85.005,80** |
| **24 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 30133-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 67,98 |
| (43) | Compra de mercadorias 30133-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 199,25 |
| (43) | pago compra mat. consumo | 1792 | | 2.980,00 |
| (43) | Pago comp Material expediente | 1764 | | 780,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 10326-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 10.152,54 |
| (49) | Revenda de mercadorias 355-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 701,00 | |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (49) | compra mat. consumo | 1792 | | 4.560,00 |
| (287) | Compra de mercadorias 10326-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 10.152,54 | |
| (287) | Compra de mercadorias 30133-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 43 | 67,98 | |
| (287) | Compra de mercadorias 30133-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 43 | 199,25 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 355-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 701,00 |
| (1764) | Pago comp Material expediente | 43 | 780,00 | |
| (1792) | pago compra mat. consumo | 43 | 2.980,00 | |
| (1792) | compra mat. consumo | 49 | 4.560,00 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **19.450,77** | **19.450,77** |
| **25 de novembro de 2022** | | | | |
| (35) | transferencia | 49 | | 89.100,00 |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 1,98 |
| (49) | transferencia | 35 | 89.100,00 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 1,98 | |
| | | **Total do Dia:** | **89.101,98** | **89.101,98** |
| **28 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | pago compra mat. consumo | 1792 | | 6.520,00 |
| (43) | pago compra diversas | 5040 | | 1.500,00 |
| (43) | pago compra diversas | 5040 | | 3.950,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 356-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 11.878,60 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 357-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 10.480,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 358-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 14.421,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 359-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 9.782,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 360-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 8.540,74 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 361-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 31.227,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 362-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 8.627,60 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **28 de novembro de 2022** | | | | |
| (49) | compra mat. consumo | 1792 | | 2.450,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 356-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 11.878,60 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 357-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 10.480,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 358-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 14.421,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 359-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 9.782,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 360-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 8.540,74 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 361-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 31.227,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 362-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 8.627,60 |
| (1792) | pago compra mat. consumo | 43 | 6.520,00 | |
| (1792) | compra mat. consumo | 49 | 2.450,00 | |
| (5040) | pago compra diversas | 43 | 1.500,00 | |
| (5040) | pago compra diversas | 43 | 3.950,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **109.379,24** | **109.379,24** |
| **29 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Pago comp Material expediente | 1764 | | 6.850,00 |
| (49) | Referente Tarifa bancaria | 2324 | | 10,00 |
| (1764) | Pago comp Material expediente | 43 | 6.850,00 | |
| (2324) | Referente Tarifa bancaria | 49 | 10,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **6.860,00** | **6.860,00** |
| **30 de novembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 6070-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 1.230,14 |
| (43) | Compra de mercadorias 6070-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 287 | | 573,59 |
| (43) | pago compra diversas | 5040 | | 1.200,00 |
| (43) | compra material consumo | 1792 | | 15.462,22 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 336,07 |
| (49) | Custo venda de mercadorias | 1470 | | 133.500,00 |
| (49) | compra mat. consumo | 1792 | | 8.940,00 |
| (49) | vr.custo venda mercadorias | 1470 | | 56.250,68 |
| (49) | resgate aplicação | 77 | 47.540,16 | |
| (77) | resgate aplicação | 49 | | 47.540,16 |
| (287) | Compra de mercadorias 6070-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 1.230,14 | |
| (287) | Compra de mercadorias 6070-MATEUS SUPERMERCADOS S A | 43 | 573,59 | |
| (2786) | vr. referente simples do mês novembro/2022 | 2772 | | 53.757,14 |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 336,07 | |
| (2772) | vr. referente simples do mês novembro/2022 | 2786 | 53.757,14 | |
| (1470) | Custo venda de mercadorias | 49 | 133.500,00 | |
| (1470) | vr.custo venda mercadorias | 49 | 56.250,68 | |
| (1792) | compra material consumo | 43 | 15.462,22 | |
| (1792) | compra mat. consumo | 49 | 8.940,00 | |
| (5040) | pago compra diversas | 43 | 1.200,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **318.790,00** | **318.790,00** |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **01 de dezembro de 2022** | | | | |
| (35) | Vr. deposito que se regulariza | 49 | | 21.357,81 |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 10,00 |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 20,00 |
| (49) | pago desp com telefone | 1750 | | 132,53 |
| (49) | pago desp com conta de luz | 1743 | | 164,73 |
| (49) | Vr. deposito que se regulariza | 35 | 21.357,81 | |
| (1743) | pago desp com conta de luz | 49 | 164,73 | |
| (1750) | pago desp com telefone | 49 | 132,53 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 10,00 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **21.685,07** | **21.685,07** |
| **02 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 1,00 |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 1,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **1,00** | **1,00** |
| **05 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 93,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1631 | | 100,00 |
| (1631) | pago desp com combustivel | 49 | 100,00 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 93,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **193,00** | **193,00** |
| **06 de dezembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 30469-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 3.941,53 |
| (43) | Compra de mercadorias 30470-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 95,80 |
| (49) | Compra de mercadorias 30470-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 287 | | 3.123,10 |
| (49) | Revenda de mercadorias 363-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 653,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 364-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.004,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 365-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 7.991,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 30469-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 43 | 3.941,53 | |
| (287) | Compra de mercadorias 30470-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 43 | 95,80 | |
| (287) | Compra de mercadorias 30470-MATEUS SUPERMERCADOS S. A. | 49 | 3.123,10 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 363-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 653,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 364-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.004,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 365-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 7.991,00 |
| | | **Total do Dia:** | **17.808,43** | **17.808,43** |
| **07 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 366-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 552,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 367-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 39.122,30 | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 1,88 |
| (49) | pago desp com conta de luz | 1743 | | 95,00 |
| (49) | pago conta de luz neste mes | 1743 | | 95,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 366-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 552,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 367-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 39.122,30 |
| (1743) | pago desp com conta de luz | 49 | 95,00 | |
| (1743) | pago conta de luz neste mes | 49 | 95,00 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 1,88 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **07 de dezembro de 2022** | | | | |
| | | **Total do Dia:** | **39.866,18** | **39.866,18** |
| **09 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 10448-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 10.489,61 |
| (287) | Compra de mercadorias 10448-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 10.489,61 | |
| | | **Total do Dia:** | **10.489,61** | **10.489,61** |
| **12 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 0,79 |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 0,79 | |
| | | **Total do Dia:** | **0,79** | **0,79** |
| **13 de dezembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 10228-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 287 | | 995,11 |
| (43) | Compra de mercadorias 446488-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 379,66 |
| (43) | Compra de mercadorias 48489-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 46,74 |
| (49) | Compra de mercadorias 210329-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 157,31 |
| (49) | Compra de mercadorias 210351-MATEUS SUPERMERCADOS | 287 | | 3.114,36 |
| (49) | Compra de mercadorias 23751-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 287 | | 10.374,40 |
| (49) | Compra de mercadorias 48482-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 9.628,56 |
| (49) | Compra de mercadorias 48482-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 1.014,10 |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 20,00 |
| (49) | pago desp com combustivel | 1694 | | 41,50 |
| (287) | Compra de mercadorias 10228-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 43 | 995,11 | |
| (287) | Compra de mercadorias 210329-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 157,31 | |
| (287) | Compra de mercadorias 210351-MATEUS SUPERMERCADOS | 49 | 3.114,36 | |
| (287) | Compra de mercadorias 23751-EVOLUTIVA LIVRARIA E | 49 | 10.374,40 | |
| (287) | Compra de mercadorias 446488-MATEUS SUPERMERCADOS | 43 | 379,66 | |
| (287) | Compra de mercadorias 48482-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 9.628,56 | |
| (287) | Compra de mercadorias 48482-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 1.014,10 | |
| (287) | Compra de mercadorias 48489-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 46,74 | |
| (1694) | pago desp com combustivel | 49 | 41,50 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 20,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **25.771,74** | **25.771,74** |
| **14 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 5,02 |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 5,02 | |
| | | **Total do Dia:** | **5,02** | **5,02** |
| **15 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 368-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 22.415,71 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 369-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 16.996,64 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 370-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 23.851,90 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 371-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 17.307,60 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 372-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 9.235,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 373-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 9.457,71 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 374-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 13.686,01 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 368-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 22.415,71 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 369-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 16.996,64 |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107) BURITICUPU-MA
CNPJ: 18212584000-124 Proc. 050500 2023
Diário de Dezembro de 2022 Fls. 432 8 Folha: 73
Rub.

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **15 de dezembro de 2022** | | | | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 370-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 23.851,90 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 371-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 17.307,60 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 372-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 9.235,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 373-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 9.457,71 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 374-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 13.686,01 |
| | | **Total do Dia:** | **112.950,57** | **112.950,57** |
| **16 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | Compra de mercadorias 10508-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 8.402,09 |
| (287) | Compra de mercadorias 10508-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 8.402,09 | |
| | | **Total do Dia:** | **8.402,09** | **8.402,09** |
| **19 de dezembro de 2022** | | | | |
| (35) | transferencia | 43 | | 90.300,00 |
| (43) | transferencia | 35 | 90.300,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 375-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 13.189,01 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 376-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 1211 | 11.049,00 | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 4,98 |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 6,92 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 375-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 13.189,01 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 376-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 49 | | 11.049,00 |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 4,98 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 6,92 | |
| | | **Total do Dia:** | **114.549,91** | **114.549,91** |
| **20 de dezembro de 2022** | | | | |
| (35) | Vr. referente que se regulariza | 49 | | 159.703,00 |
| (49) | Revenda de mercadorias 377-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 6.216,76 | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 23,08 |
| (49) | Vr. referente que se regulariza | 35 | 159.703,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 377-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 6.216,76 |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 23,08 | |
| | | **Total do Dia:** | **165.942,84** | **165.942,84** |
| **21 de dezembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 10358-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 287 | | 447,05 |
| (49) | Compra de mercadorias 49191-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 4.815,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 49191-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 19.184,66 |
| (49) | Revenda de mercadorias 378-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 40.040,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 379-FUNDO MUNICIPAL DE | 1211 | 4.336,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 10358-N A MENDES ESTRELA PROD DE | 43 | 447,05 | |
| (287) | Compra de mercadorias 49191-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 4.815,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 49191-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 19.184,66 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 378-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 40.040,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 379-FUNDO MUNICIPAL DE | 49 | | 4.336,00 |
| | | **Total do Dia:** | **68.822,71** | **68.822,71** |
| **22 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 380-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 9.936,20 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 381-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 4.443,53 | |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Dezembro de 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 933
Rub.

8 Folha: 74

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **22 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 382-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.963,35 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 383-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.384,50 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 384-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.167,95 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 385-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 2.824,25 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 386-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.200,70 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 395-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 3.366,00 | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 10,92 |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 25,44 |
| (112) | Revenda de mercadorias 387-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 48.001,17 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 389-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 54.001,35 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 390-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 62.000,29 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 391-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 30.000,48 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 392-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 33.000,78 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 393-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 41.000,77 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 394-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 19.004,26 | |
| (112) | Revenda de mercadorias 396-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 1211 | 35.850,25 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 380-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 9.936,20 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 381-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 4.443,53 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 382-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.963,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 383-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.384,50 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 384-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.167,95 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 385-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 2.824,25 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 386-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.200,70 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 387-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 48.001,17 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 389-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 54.001,35 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 390-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 62.000,29 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 391-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 30.000,48 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 392-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 33.000,78 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 393-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 41.000,77 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 394-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 112 | | 19.004,26 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 395-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 49 | | 3.366,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 396-SECRETARIA MUNICIPAL DE | 112 | | 35.850,25 |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 10,92 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 25,44 | |
| | | **Total do Dia:** | **359.182,19** | **359.182,19** |
| **23 de dezembro de 2022** | | | | |
| (43) | Compra de mercadorias 4091-D M CORREIA | 287 | | 83,57 |
| (43) | Compra de mercadorias 4092-D M CORREIA | 287 | | 129,11 |
| (43) | Compra de mercadorias 4092-D M CORREIA | 287 | | 170,89 |
| (49) | Compra de mercadorias 10574-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 8.810,52 |
| (287) | Compra de mercadorias 10574-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 8.810,52 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4091-D M CORREIA | 43 | 83,57 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4092-D M CORREIA | 43 | 129,11 | |
| (287) | Compra de mercadorias 4092-D M CORREIA | 43 | 170,89 | |
| | | **Total do Dia:** | **9.194,09** | **9.194,09** |
| **28 de dezembro de 2022** | | | | |
| (35) | pago fornecedores diversos | 714 | | 32.300,00 |
| (43) | pago comp mat. expediente | 1764 | | 8,15 |
| (49) | Revenda de mercadorias 397-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 1.218,85 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **28 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | Revenda de mercadorias 398-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 4.403,61 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 399-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 1211 | 730,23 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 401-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.315,54 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 402-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 4.420,62 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 403-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 1211 | 5.685,71 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 404-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 1211 | 12.776,76 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 405-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 6.954,00 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 406-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 8.783,05 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 407-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 5.315,54 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 408-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 4.420,62 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 409-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 17.463,41 | |
| (49) | Revenda de mercadorias 410-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 1211 | 15.880,96 | |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 4,56 |
| (49) | pagamento tarifa bancária | 2324 | | 10,00 |
| (49) | Referente tarifa bancaria | 2324 | | 6,50 |
| (714) | pago fornecedores diversos | 35 | 32.300,00 | |
| (1211) | Revenda de mercadorias 397-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 1.218,85 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 398-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 4.403,61 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 399-MUNICIPIO DE CANTANHEDE - | 49 | | 730,23 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 401-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.315,54 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 402-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 4.420,62 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 403-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 49 | | 5.685,71 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 404-FUNDEB MUNICIPIO MATOES DO | 49 | | 12.776,76 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 405-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 6.954,00 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 406-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 8.783,05 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 407-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 5.315,54 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 408-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 4.420,62 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 409-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 17.463,41 |
| (1211) | Revenda de mercadorias 410-PREFEITURA MUNICIPAL DE | 49 | | 15.880,96 |
| (1764) | pago comp mat. expediente | 43 | 8,15 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 4,56 | |
| (2324) | pagamento tarifa bancária | 49 | 10,00 | |
| (2324) | Referente tarifa bancaria | 49 | 6,50 | |
| | | **Total do Dia:** | **125.698,11** | **125.698,11** |
| **29 de dezembro de 2022** | | | | |
| (35) | transferencia | 49 | | 45.000,00 |
| (43) | Compra de mercadorias 49808-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 3.854,93 |
| (49) | Compra de mercadorias 49808-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 287 | | 1.363,99 |
| (49) | pago parcelamento simples | 5096 | | 339,15 |
| (49) | transferencia | 35 | 45.000,00 | |
| (49) | transferencia para aplicacao que se regulariza | 77 | | 339.603,00 |
| (77) | transferencia para aplicacao que se regulariza | 49 | 339.603,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 49808-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 43 | 3.854,93 | |
| (287) | Compra de mercadorias 49808-SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | 49 | 1.363,99 | |
| (5096) | pago parcelamento simples | 49 | 339,15 | |
| | | **Total do Dia:** | **390.161,07** | **390.161,07** |
| **30 de dezembro de 2022** | | | | |
| (43) | transferencia p/aplicao financeira | 91 | | 220.900,00 |
| (49) | Compra de mercadorias 10617-NELSON NOBORU YABUTA E | 287 | | 9.014,75 |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **30 de dezembro de 2022** | | | | |
| (91) | transferencia p/aplicao financeira | 43 | 220.900,00 | |
| (287) | Compra de mercadorias 10617-NELSON NOBORU YABUTA E | 49 | 9.014,75 | |
| (287) | vr. referente custo de vendas | 1470 | | 135.400,00 |
| (5096) | vr. referente parcelamento simples | 5033 | 45.500,00 | |
| (5033) | vr. referente parcelamento simples | 5096 | | 45.500,00 |
| (1470) | vr. referente custo de vendas | 287 | 135.400,00 | |
| | | **Total do Dia:** | **410.814,75** | **410.814,75** |
| **31 de dezembro de 2022** | | | | |
| (49) | vr. custo de venda e serviços de out a dezembro/202 | 1470 | | 335.800,00 |
| (476) | vr. depreciação moveis e utensilios | 2023 | | 2.747,10 |
| (490) | vr. depreciação maq. equipamentos | 2037 | | 6.320,52 |
| (504) | vr. depreciação veiculos | 2044 | | 65.272,00 |
| (2786) | vr. referente simples do mês dezembro/2022 | 2772 | | 91.211,14 |
| (2772) | vr. referente simples do mês dezembro/2022 | 2786 | 91.211,14 | |
| (1470) | vr. custo de venda e serviços de out a dezembro/202 | 49 | 335.800,00 | |
| (2023) | vr. depreciação moveis e utensilios | 476 | 2.747,10 | |
| (2037) | vr. depreciação maq. equipamentos | 490 | 6.320,52 | |
| (2044) | vr. depreciação veiculos | 504 | 65.272,00 | |
| (1029) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 371.576,35 |
| (1211) | Resultado do Exercicio | 2436 | 1.609.557,51 | |
| (2772) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 197.338,23 |
| (1470) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 803.638,68 |
| (1603) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 2.639,56 |
| (1624) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 1.302,29 |
| (1631) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 230,00 |
| (1694) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 4.353,09 |
| (1743) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 464,21 |
| (1750) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 334,44 |
| (1764) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 15.616,15 |
| (1792) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 101.096,57 |
| (5040) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 34.469,63 |
| (1981) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 393,38 |
| (2023) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 2.747,10 |
| (2037) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 6.320,52 |
| (2044) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 65.272,00 |
| (2177) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 677,09 |
| (2814) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 288,00 |
| (2324) | Resultado do Exercicio | 2436 | | 800,22 |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1211 | | 1.609.557,51 |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1470 | 803.638,68 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1603 | 2.639,56 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1624 | 1.302,29 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1631 | 230,00 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1694 | 4.353,09 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1743 | 464,21 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1750 | 334,44 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1764 | 15.616,15 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1792 | 101.096,57 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1981 | 393,38 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 2023 | 2.747,10 | |

| Conta | Histórico | C/P | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|
| **31 de dezembro de 2022** | | | | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 2037 | 6.320,52 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 2044 | 65.272,00 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 2177 | 677,09 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 2324 | 800,22 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 2814 | 288,00 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 5040 | 34.469,63 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 2772 | 197.338,23 | |
| (2436) | Resultado do Exercicio | 1029 | 371.576,35 | |
| | | **Total do Dia:** | **3.720.465,78** | **3.720.465,78** |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107
CNPJ : 18212584000-124
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

BURITICUPU MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 934
Rub.

Diário: 8 Folha: 78

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| **Disponível** | | | |
| **Numerários em caixa** | | | |
| Caixa | 1-1-01-01-01 | 839.981,26D | 37.850,45D |
| **=Numerários em caixa** | | ******839.981,26D** | *******37.850,45D** |
| **Banco conta movimento** | | | |
| Bradesco S.A | 1-1-01-02-007 | 14.801,00C | 0,00 |
| Banco do Brasil S/A. | 1-1-01-02-01 | 877,57C | 0,00D |
| **=Banco conta movimento** | | *******15.678,57C** | ************0,00D** |
| **Aplicações** | | | |
| Banco Bradesco | 1-1-01-03-01 | 0,00D | 220.900,00D |
| Banco do Brasil S/A. | 1-1-01-03-01 | 0,00D | 339.603,00D |
| **=Aplicações** | | ************0,00D** | ******560.503,00D** |
| **=Disponível** | | ******824.302,69D** | ******598.353,45D** |
| **Clientes** | | | |
| **Clientes Nacionais** | | | |
| Contas a Receber | 1-1-02-01-002 | 187.196,61D | 735.295,35D |
| **=Clientes Nacionais** | | ******187.196,61D** | ******735.295,35D** |
| **=Clientes** | | ******187.196,61D** | ******735.295,35D** |
| **Estoques** | | | |
| Produtos Acabados | 1-1-12-01 | 78.688,35D | 1.091.509,53D |
| **=Estoques** | | *******78.688,35D** | ****1.091.509,53D** |
| **=T o t a l - Circulante** | | ****1.090.187,65D** | ****2.425.158,33D** |
| **Não Circulante** | | | |
| **Imobilizado** | | | |
| Móveis e utensílios | 1-2-03-04 | 27.471,00D | 27.471,00D |
| Máquinas, equip. e ferramentas | 1-2-03-07 | 63.205,28D | 63.205,28D |
| Veículos | 1-2-03-09 | 76.360,00D | 326.360,00D |
| **=Imobilizado** | | ******167.036,28D** | ******417.036,28D** |
| **Depreciação / Amortização** | | | |
| Deprec. móveis e utensílios | 1-2-04-06 | 14.198,82C | 16.945,92C |
| Deprec. máquinas, equip. e ferramentas | 1-2-04-09 | 32.106,39C | 38.426,91C |
| Deprec. veículos | 1-2-04-11 | 38.266,37C | 103.538,37C |
| **=Depreciação / Amortização** | | *******84.571,58C** | ******158.911,20C** |
| **=T o t a l - Não Circulante** | | *******82.464,70D** | ******258.125,08D** |
| **=T o t a l - Ativo** | | ****1.172.652,35D** | ****2.683.283,41D** |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)
CNPJ : 18212584000-124
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 8 Folha: 79

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | |
| **Circulante** | | | |
| **Fornecedores** | | | |
| **Fornecedores Nacionais** | | | |
| Fornecedores diversos | 2-1-03-01-001 | 101.695,39C | 94.595,39C |
| **=Fornecedores Nacionais** | | ******101.695,39C** | *******94.595,39C** |
| **=Fornecedores** | | ******101.695,39C** | *******94.595,39C** |
| **Imposto a pagar / recolher** | | | |
| Imp. Simples a Recolher | 2-1-05-11 | 0,00C | 287.824,88C |
| **=Imposto a pagar / recolher** | | ************0,00C** | ******287.824,88C** |
| **PARCELAMENTO A CURTO PRAZO** | | | |
| Parcelamento Simples Nacional | 2-1-08-03 | 3.951,12C | 78.572,54C |
| **=PARCELAMENTO A CURTO PRAZO** | | ********3.951,12C** | *******78.572,54C** |
| **=T o t a l - Circulante** | | ******105.646,51C** | ******460.992,81C** |
| **Não Circulante** | | | |
| **FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO** | | | |
| Parcelamento Simples Nacional | 2-2-01-02 | 0,00C | 45.500,00C |
| **=FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO** | | ************0,00C** | *******45.500,00C** |
| **=T o t a l - Não Circulante** | | ************0,00C** | *******45.500,00C** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| **Capital Social** | | | |
| **Capital Integralizado** | | | |
| Capital Integralizado - Sócio A | 2-4-01-01-01 | 500.000,00C | 500.000,00C |
| **=Capital Integralizado** | | ******500.000,00C** | ******500.000,00C** |
| **=Capital Social** | | ******500.000,00C** | ******500.000,00C** |
| **Lucros / Prejuízos acumulados** | | | |
| Lucros Acumulados | 2-4-05-01 | 0,00C | 1.094.983,76C |
| Prejuízo Acumulado | 2-4-05-03 | 581.806,84C | 581.806,84C |
| **=Lucros / Prejuízos acumulados** | | *****\581.806,84C** | ****1.676.790,60C** |
| **=T o t a l - Patrimônio líquido** | | ****1.081.806,84C** | ****2.176.790,60C** |
| **=T o t a l - Passivo** | | ****1.187.453,35C** | ****2.683.283,41C** |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 18.212.584/0001-24
Balanço Patrimonial em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505081 2023
Fls. 039
Rub.

Diário: 8 Folha: 80

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R$ 2.683.283,41 ( DOIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BOM JARDIM (MA),31 DE DEZEMBRO DE 2022

IZAQUE GOMES ARAUJO
CPF: 014.321.463-27
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
CRC/MA 5740 TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 094.345.933-87

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)
CNPJ: 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050589/2023
Fls. 9110
Rub.

Diário :8 Folha: 81

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| Receita | | |
| Receita bruta s/ vendas e serviços | | |
| Receita bruta de venda | | |
| Revenda de mercadorias | 3-1-01-03 | 4.203.148,00C |
| **=Receita bruta de venda** | | ****4.203.148,00C** |
| Receita bruta de serviços | | |
| Prestação de serviços | 3-1-02-01 | 53.263,00D |
| **=Receita bruta de serviços** | | *******53.263,00D** |
| **=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços** | | ****4.149.885,00C** |
| Dedução de receita bruta vendas/serviços | | |
| Dedução de receita bruta de vendas | | |
| Imposto Simples | 3-2-01-06 | 435.035,18D |
| **=Dedução de receita bruta de vendas** | | ******435.035,18D** |
| **=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços** | | ******435.035,18D** |
| **=T o t a l - Receita** | | ****3.714.849,82C** |
| Despesas | | |
| Despesas Operacionais | | |
| Custos dos produtos vendidos | | |
| custo de vendas /serviços | 4-1-01-01 | 2.082.693,33D |
| **=Custos dos produtos vendidos** | | ****2.082.693,33D** |
| Outros materiais diretos | | |
| Mercadorias p/ revenda | 4-1-02-03 | 55.233,00D |
| **=Outros materiais diretos** | | *******55.233,00D** |
| Mão de obra | | |
| Alimentação | 4-1-03-16 | 44.649,44D |
| **=Mão de obra** | | *******44.649,44D** |
| Outros custos Serviços Prestados | | |
| Serviço de terceiros | 4-1-04-02 | 1.302,29D |
| Combustivel | 4-1-04-03 | 402,10D |
| Materiais Aplicados na Prestação de Serviços | 4-1-04-06 | 15.426,55D |
| **=Outros custos Serviços Prestados** | | *******17.130,94D** |
| **=T o t a l - Despesas Operacionais** | | ****2.199.706,71D** |
| Custos indiretos da produção | | |
| Custos com entregas | | |
| Combustivel | 4-2-03-02 | 6.098,74D |

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)
CNPJ: 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 030502 2023
Fls. 001
Rub.

Diário :8 Folha: 82

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| **=Custos com entregas** | | ******6.098,74D |
| Propaganda e publicidade | | |
| Propaganda e publicidade | 4-2-04-01 | 4.035,96D |
| **=Propaganda e publicidade** | | ******4.035,96D |
| Utilidades e serviços | | |
| Luz | 4-2-05-01 | 827,85D |
| Telefone | 4-2-05-02 | 2.303,01D |
| Água / Esgoto | 4-2-05-03 | 619,34D |
| Material de Expediente | 4-2-05-04 | 37.064,81D |
| Material de consumo | 4-2-05-08 | 182.582,49D |
| Despesas Diversas | 4-2-05-14 | 59.648,87D |
| **=Utilidades e serviços** | | ****283.046,37D |
| Material manutenção e reparo | | |
| Conservação/manutenção | 4-2-09-01 | 393,38D |
| **=Material manutenção e reparo** | | ********393,38D |
| Depreciação/Amortização | | |
| Móveis e utensílios | 4-2-11-06 | 2.747,10D |
| Máquinas, equipamentos e ferramentas | 4-2-11-09 | 6.320,52D |
| Veículos | 4-2-11-11 | 65.272,00D |
| **=Depreciação/Amortização** | | *****74.339,62D |
| **=T o t a l - Custos indiretos da produção** | | ****367.914,07D |
| Despesas gerais de produção | | |
| Despesas gerais da administração | | |
| Seguros | 4-3-01-12 | 677,09D |
| manutenção de veículos | 4-3-01-21 | 288,00D |
| **=Despesas gerais da administração** | | ********965,09D |
| **=T o t a l - Despesas gerais de produção** | | ********965,09D |
| Despesas financeiras | | |
| Despesas Bancárias | | |
| Juros e despesas bancárias | 4-4-04-01 | 33.848,54D |
| tarifa bancarias | 4-4-04-02 | 2.630,65D |
| **=Despesas Bancárias** | | *****36.479,19D |
| **=T o t a l - Despesas financeiras** | | *****36.479,19D |
| **=T o t a l - Despesas** | | **2.605.065,06D |

**NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (00107)**
CNPJ: 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 9417
Rub.



| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | |
| RECEITAS----------> | | 3.714.849,82C |
| DESPESAS + CUSTO----------> | | 2.605.065,06D |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: | | ***1.109.784,76 |

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R$ 1.109.784,76 (UM MILHÃO CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), CONFORME DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BOM JARDIM (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IZAQUE GOMES ARAUJO
CPF 014.321.463-27
SOCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
TEC EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740
CPF 094.345.933-87

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls.
Rub.

FOLHA Nº 85

# TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 85 (OITENTA E CINCO) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 85 E SERVIU DE LIVRO DIARIO Nº 08 (OITO) DA EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO LUÍS, Nº 166

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOM JARDIM, CEP:65380-000

UF MA

CNPJ 18.212.584/0001-24

INSC. JUCEMA: 21201153146

DATA DE ARQUIVAMENTO 29/05/2013

CONFORME **Instrução Normativa** DREI **Nº 82 DE** 19/02/2021. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA –SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Obs: este livro diário se refere ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Bom Jardim (MA), 31 de dezembro de 2022

IZAQUE GOMES ARAUJO
CPF 014.321.463-27
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
CRC 5740/MA.TEC.EM CONTABILIDADE
CPF; 094.345.933-87

BURITICUPU-MA
Proc. 0505881 2023
Fls. 945
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01432146327 | IZAQUE GOMES ARAUJO |
| 09434593387 | LUIZ CARLOS SOUSA COSTA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 12:45 SOB Nº 20230391419.
PROTOCOLO: 230391419 DE 23/03/2023. NIRE: 21201153146.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21201153146 CNPJ: 18.212.584/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 946
Rub.

| ATIVO | |
|---|---|
| CIRCULANTE | |
| Caixa | 37.850,45 |
| Duplicatas a Receber | 735.295,35 |
| Estoque | 1.091.509,53 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | |
| Banco Bradesco S/A | 220.900,00 |
| Banco do Brasil S/A | 339.603,00 |
| Total Circulante | **2.425.158,33** |
| NÃO CIRCULANTE | |
| IMOBILIZADO | |
| Moveis e utensílios | 27.471,00 |
| Máquinas e equipamentos | 63.205,28 |
| Veiculos | 326.360,00 |
| Total Imobilizado | 417.036,28 |
| Depreciação | (158.911,20) |
| Total Não Circulante | **258.125,08** |
| Total do Ativo | 2.683.283,41 |

Bom Jardim (MA), 31 de dezembro de 2022

Izaque Gomes Araujo
CPF 014.321.463-27
Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21201153146 CNPJ: 18.212.584/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 997
Rub.

| PASSIVO | |
|---|---|
| CIRCULANTE | |
| Fornecedores | 94.595,39 |
| OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIA | |
| Simples a Recolher | 287.824,88 |
| EXIG.A CURTO PRAZO | |
| Parcelamento Simples Nacional | 78.572,54 |
| Total do Passivo Circulante | **460.992,81** |
| NÃO CIRCULANTE | |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | |
| Parcelamento Simples Nacional | 45.500,00 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | |
| Capital Social integralizado | 500.000,00 |
| Lucro acumulado | 1.676.790,60 |
| Total do Passivo | **2.683.283,41** |

Importa o presente balanço patrimonial a importância de R$ 2.683.283,41 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).

Bom jardim (MA), 31 de dezembro de 2022

Izaque Gomes Araujo
CPF 014.321.463-27
Sócio Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

BURITICUPU-MA
Proc. 030502 2023
Fls. 0048
Rub.



NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21201153146 CNPJ 18.212.584/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | |
|---|---|
| RECEITA | |
| RECEITA VENDA / SERVIÇOS | 4.149.885,00 |
| DEDUCOES | 435.035,18 |
| LUCRO BRUTO | **3.714.849,82** |
| | |
| CUSTO VENDA / SERVIÇOS | |
| CUSTO SERVIÇOS | 2.568.585,87 |
| RECEITA LIQUIDA | **1.146.263,95** |
| DESPESAS OPERACIONAIS | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 36.479,19 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | **1.109.784,76** |

Bom Jardim (MA), 31 de dezembro de 2022

Izaque Gomes Araujo
CPF 014.321.463-27
Sócio administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

**Empresa: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA- EPP**

**Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2022**

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 949
Rub.

Empresa: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2022

Ordem Notas Explicativas

1 **CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA- EPP, constituída em 29/05/2013, com sede em Bom Jardim -MA, inscrita no CNPJ 18.212.584/0001-24, com NIRE nº 21201153146,tem como objeto social a as atividades de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comercio Varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.

2 **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações Emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 **NOTAS EXPLICATIVAS**

**3.1 - Ativo Circulante**

a) Caixa e Equivalentes

Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível Em um montante conhecido de caixa.

Descrição 31/12/2022

Caixa R$ 37.850,45

Total R$ 37.850,45

b) Duplicatas a Receber

Está registrado pelas prestações de serviços em curto prazo, Evidenciando o saldo a receber até final do exercício posterior.

Duplicatas a receber 31/12/2022

Duplicatas a receber R$ 735.295,35

Total R$ 735.295,35

c) Estoques

Em estoques temos os produtos adquiridos para a utilização nas Prestações de serviços e vendas de mercadorias

Estoques R$ 1.091.509,53

Total R$ 1.091.509,53

d) Em aplicação financeira em Banco nacionais

Saldo em Aplicação Financeira em 31/12/2022

Aplicação Financeira R$ 560.503,00

Total R$ 560.503,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 950
Rub.

3.2-Passivo Circulante

e) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações
A pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de Suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o Pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse Período, são apresentadas no passivo não circulante.

Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e Subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com O método de taxa efetiva de juros.

Fornecedores 31/12/2022

Fornecedores R$ 94.595,39

Total R$ 94.595,39

f) Simples Nacional a Recolher

Os Tributos do Simples Nacional do período foram provisionados para Pagamentos posteriores.

Imp. Simples a recolher 31/12/2022

Imp. Simples a recolher R$ 287.824,88

Total R$ 287.824,88

Parcelamento Simples Nacional R$ 78.572,54

Total R$ 78.572,54

3.3-Patrimônio Líquido

g) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto De R$ R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3.4-Resultado do Exercício

O resultado do exercício evidencia se a empresa apresentou um lucro Ou prejuízo durante determinado período.

Receitas - Despesas = Lucro/Prejuízo.

Receitas R$ 4.149.885,00

Despesas e Deduções (3.040.100,24)

Total R$ 1.109.784,76

Empresa: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 050588 2023
Fls. 95
Rub.

A empresa apresentou, em suas operações, no exercício de 2022 um lucro De R$ 1.109.784,76(um milhão cento e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Bom Jardim(MA), 31 de Dezembro de 2022

Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.46-27
Sócio Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
CPF: 094.345.933-87
Téc. Contabilidade CRC 5740/MA

# NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA-EPP

RUA SÃO LUIS,166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM-MA CEP:65380.000

NIRE Nº 21201153146 CNPJ Nº 18.212.584/0001-24

## ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ILG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | = | 2.425.158,33 | 4,79 |
| | Passivo Circulante + Exigivel Longo Prazo | | 506.492,81 | |

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ILC = | Ativo Circulante | = | 2.425.158,33 | 5,26 |
| | Passivo Circulante | | 460.992,81 | |

INDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ISG | Ativo total | = | 2.683.283,41 | 5,30 |
| | Passivo circulante+Passivo não circulante | | 506.492,81 | |

Bom Jardim– MA, 31 de dezembro de 2022

Izaque Gomes Araujo
CPF 014.321.463-27
Sócio Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Tec. Em Contabilidade CRC 5740/MA
CPF: 094.345.933-87

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 953
Rub.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01432146327 | IZAQUE GOMES ARAUJO |
| 09434593387 | LUIZ CARLOS SOUSA COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 15:01 SOB Nº 20230367909.
PROTOCOLO: 230367909 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303878520. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 03050021 2023
Fls. 954
Rub.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2023/00000870**
**Nome: LUIZ CARLOS SOUSA COSTA CPF: 094.345.933-87**
**CRC/UF n.º MA-005740/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 29/06/2023**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **094.345.933-87** Controle : **8279.9220.9534.9848**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 050500 2023
Fls. 955
Rub.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : LUIZ CARLOS SOUSA COSTA |
| REGISTRO..... | : MA-005740/O-8 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.345.933-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2023 as 10:59:32.
Válido até: 29/06/2023.
Código de Controle: 447956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BURITICUPU-MA
Proc. 050501 2023
Fls. 956
Rub.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2023/00000869**
**Nome: LUIZ CARLOS SOUSA COSTA CPF: 094.345.933-87**
**CRC/UF n.º MA-005740/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 29/06/2023**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **094.345.933-87** Controle : **6642.7584.8211.8525**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

BURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 057
Rub.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.212.584/0001-24, com sede na Rua São Luís nº 166, Bairro Centro, na cidade de Bom Jardim – Estado de MA , CEP 65380000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças/** Ordenadora de Despesa Sra. Marlene Serra Coelho, portador do CPF sob nº 124.888.103-63 e RG nº 000058123396-4.

Registramos que a empresa nos forneceu os referidos itens, referente ao objeto de **Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Pregão Eletrônico 24/2021.** Conforme solicitado pela empresa mencionada acima, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação.

**Matões do Norte/MA, 10 de fevereiro de 2023**

Marlene Serra Coelho

**Marlene Serra Coelho**
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

| RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 349<br>Série 1 |

DURITICUPU-MA
Proc. 0505001 2023
Fls. 958
Rub.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Natuba | NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA<br>R SAO LUIS, 166<br>CENTRO - 65380-000<br>Bom Jardim - MA - Fone: (98) 9129-1156 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 349<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21221118212584000124550010000003491670378080<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421220033643639 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 124107320 | | 18.212.584/0001-24 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE | | | 01.612.831/0001-87 | 21/11/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| Avenida Doutor Antonio Sampaio, 100 | CENTRO | | 65468-000 | 21/11/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| Matoes do Norte | | MA | 122147570 | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12251,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3555.62 | 0,00 | 12251,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatáno<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002022006261 | ACUCAR CRISTAL BRANCO 01 KG | 17011400 | 0102 | 5102 | UN | 200,000 | 4,06 | 812,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 00202201024MA | CAFE PCT 250G | 05021019 | 0102 | 5102 | UN | 270,000 | 5,70 | 1539,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 02022011673MA | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG | 11010010 | 0102 | 5102 | UN | 65,000 | 4,20 | 273,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0002022006274 | MILHO P/ PIPOCA 500G | 10059010 | 0102 | 5102 | UN | 250,000 | 3,02 | 755,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0002022006275 | OLEO DE SOJA VEGETAL 900ML | 15079019 | 0102 | 5102 | UN | 150,000 | 8,33 | 1249,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0002022006276 | SARDINHA MOLHO DE TOMATE 125G | 16041310 | 0102 | 5102 | UN | 350,000 | 4,03 | 1410,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0002022006278 | CARNE BOVINA DE 2 QUALIDADE C/ OSSO | 29302019 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 23,47 | 1173,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0002022006279 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO 1KG | 02012090 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 32,03 | 1601,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0020220080110 | CARNE BOVINA MOIDA 1 KG | 02101900 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 27,37 | 2737,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0020220062711 | OVOS BRANCOS TIPO MEDIO 30 UND | 04071900 | 0102 | 5102 | UN | 50,000 | 14,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 302; REFERENTE A FORNECIMENTO A OF Nº 202201167 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

Emissor gratuito Market UP .com

| RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 350 |
| | BURITICUPU-MA Proc. 05050015 2023 Fls. 959 Rub. | Série 1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Natuba | NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA<br>R SAO LUIS, 166<br>CENTRO - 65380-000<br>Bom Jardim - MA - Fone: (98) 9129-1156 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 350<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21221118212584000124550010000003501792389834<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421220033644095 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 124107320 | | 18.212.584/0001-24 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL FMAS | | | 15.433.760/0001-60 | 21/11/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| AV DR ANTONIO SAMPAIO, SN | CENTRO | | 65468-000 | 21/11/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| Matoes do Norte | | MA | | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 609,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 154.99 | 0,00 | 609,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002022006261 | ACUCAR CRISTAL BRANCO 01 KG | 17011400 | 0102 | 5102 | UN | 150,000 | 4,06 | 609,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 303; REFERENTE A FORNECIMENTO A OF Nº 202201169 - FMAS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

Emissor gratuito Market.com

| RECEBEMOS DE NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 351<br>Série 1 |

BURITICUPU-MA
Proc. 030502023
Fls. 960
Rub.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Natuba | NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA<br>R SAO LUIS, 166<br>CENTRO - 65380-000<br>Bom Jardim - MA - Fone: (98) 9129-1156 | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 351<br>SÉRIE 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>21221118212584000124550010000003511733787540<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda Dentro do Estado | | 421220033644642 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| 124107320 | | 18.212.584/0001-24 |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES DO NORTE | | | 11.513.052/0001-88 | 21/11/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| Avenida Doutor Antonio Sampaio, 100 | CENTRO | | 65468-000 | 21/11/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| Matoes do Norte | | MA | | |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4249,60 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1081.52 | 0,00 | 4249,60 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002022006261 | ACUCAR CRISTAL BRANCO 01 KG | 17011400 | 0102 | 5102 | UN | 100,000 | 4,06 | 406,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0002022006279 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO 1KG | 02012090 | 0102 | 5102 | UN | 120,000 | 32,03 | 3843,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pedido: 304; REFERENTE A FORNECIMETO A OF Nº 202201170 - FMS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.) | |

Emissor gratuito Market UP .com